30 DE ABRIL / 2019
437

IMPRENSA OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ÍNDICE

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO
CIS
CÂMARA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO
FINANÇAS
ITUPREV
SAÚDE

RODRIGO AUGUSTO TOMBA:28302789844
Digitally signed by RODRIGO AUGUSTO TOMBA:28302789844
Date: 2019.04.30 20:27:46 -03'00'

IMPRENSA OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itu.
Avenida Itu 400 Anos, 111 – Itu Novo Centro – Itu/SP.

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
JOSÉ CARLOS SILVEIRA GAIANE
Fone: 4886-9623

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
PATRÍCIA MÜLLER GAZZOLA
Fone: 4013-2262

CHEFE DE GABINETE
MICHELLE DA SILVA CAMPANHA
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MOYSES ALBERTO LEIS PINHEIRO
Fone: 4886-9616

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA
DR. EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
MAITÊ VELHO
Fone: 4886-9750

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Fone: 4886-9618

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WALMIR EDUARDO DA SILVA SCARAVELLI
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
DOUGLAS WILLIAN BOSCHETTI
Fone: 4025-0280

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
RODRIGO AUGUSTO TOMBA
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EURÍZIO PALLAVIDINO
Fone: 4025-1412

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Fone: 4886-9609

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS
PLÍNIO BERNARDI JÚNIOR
Fone: 4886-9800

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CESAR BENEDITO CALIXTO
Fone: 4013-0202

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL
HÉRCULES FERRARI DOMINGUES DA SILVA
Fone: 4013-6990

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
ADAUTO GONÇALES
Fone: 4023-0338

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E EVENTOS
VINÍCIUS SALTON
Fone: 4023-1544

SUBPREFEITO REGIONAL DA ZONA LESTE
MARCIO MILANO
Fone: 4023-1998

SUBPREFEITA REGIONAL DO PIRAPITINGUI
PATRÍCIA MÜLLER GAZZOLA (INTERINA)
Fone: 4019-9700, 4019-0383

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAINA GUERINO DE CAMARGO
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
FLÁVIA LIMA FROSSARD BELLI
Fone: 4886-9632

CONTROLADORIA GERAL
DRA. KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
Fone: 4886-9224, 4886-9225

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)
Superintendente: **VINCENT ROLAND MENU**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)
Superintendente: **LUIZ CARLOS BRENHA DE CAMARGO**
Fone: 2715-9300

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2077, DE 29 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA, CORTE, REMOÇÃO COM DESTOCA E SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES DO PASSEIO PÚBLICO DOS LOGRADOUROS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os munícipes interessados poderão contratar empresa especializada, às suas expensas, para a execução dos serviços de poda, corte, remoção com destoca e substituição de árvores do passeio público dos logradouros municipais, e no âmbito de suas propriedades particulares.

Art. 2º. A contratação da empresa para a execução dos serviços dependerá de autorização específica expedida pela Municipalidade, emitida por escrito, a requerimento do interessado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da solicitação.

Parágrafo único. Poderá o munícipe contratar profissional técnico devidamente habilitado, às suas expensas, para a emissão do referido laudo técnico, que será apensado por ocasião do protocolo de requerimento, cabendo à Municipalidade somente a autorização para a realização dos serviços em questão.

Art. 3º. A empresa especializada executora da prestação de serviços deverá obrigatoriamente:

I - possuir sede administrativa e estar em pleno e regular funcionamento para sua atividade fim;

II - dispor de equipamentos e mão de obra adequada para a execução do serviço;

III - possuir profissionais técnicos capacitados para a execução e acompanhamento dos serviços;

IV - obedecer às normas técnicas de segurança do trabalho, sendo responsável por qualquer eventualidade;

V - observar rigorosamente os laudos expedidos pela Municipalidade quando da execução dos serviços contratados;

VI - firmar termo de responsabilidade civil por quaisquer danos causados durante a execução dos serviços, assumindo integralmente indenizações e reparos, a patrimônio ou pessoa física, nos prazos e condições determinados por legislação pertinente;

VII - fornecer documento comprobatório da execução dos serviços ao munícipe, que o encaminhará à Administração Municipal para encerramento do processo;

VIII - remover todo residual vegetal proveniente da execução do serviço, destinando-o a local adequado e designado pela Administração Municipal.

Art. 4º. Os reparos necessários à calçada de cimento ou pedra portuguesa correrão por conta do munícipe solicitante e deverão ser realizados em prazo de no máximo 30 (trinta) dias após a execução dos serviços em questão, sob pena de aplicação de multa.

Art. 5º. No caso de remoção de árvores, o replantio no mesmo local é obrigatório, sendo a espécie vegetal a ser plantada, ser indicada por competente órgão da municipalidade.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 29 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 29 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

DECRETO Nº 3.201, DE 18 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREAS PÚBLICAS, À EMPRESA GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A., PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE E RAMAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO - MND, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe o Artigo 103, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 3.153, de 04 de abril de 1.990 e Lei Municipal nº 800, de 22 de novembro de 2006, com alteração posterior; e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela requerente **GÁS NATURAL SÃO PAULO SULS.A.**, no Processo Administrativo nº 2739/2019, para a implantação de rede e ramal para distribuição de gás natural pelo Método Não

Destrutivo - MND, em área pública deste Município;
CONSIDERANDO que tal implantação visa à obtenção de vantagens aos usuários do serviço, tais como o aumento da confiabilidade e melhoria no sistema de distribuição para os mercados residencial, grandes clientes e GNV;
CONSIDERANDO que a permissão de uso encontra respaldo no artigo 103, § 3º, da Lei Orgânica Municipal.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica permitido o uso de áreas públicas, a título precário e oneroso, a Empresa **GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A.**, estabelecida na Avenida Gisele Constantino, nº 1850, Torre 1, 14º andar, Parque Bela Vista, município de Votorantim/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.863.830/0001-78, para implantação de rede e ramal para distribuição de gás natural pelo Método Não Destrutivo - MND, tudo de conformidade com o memorial descritivo e cronograma constante do Processo Administrativo nº 27391/2019, nos logradouros públicos abaixo relacionados, com as seguintes dimensões:
I- No loteamento Jardim Aeroporto, partindo do imóvel de nº 70 da Avenida Senador Teotonio Vilela, segue por 13,49 metros, deflete à esquerda e segue por 1,00 metro, para ligação no imóvel de nº 50 da referida avenida, sendo:
a) Tubo de polietileno, de 32 mm de diâmetro, com comprimento de 14,49 metros, pelo Método Não Destrutivo (MND);
b) Tachões de sinalização: 0
Art. 2º. Da permissão de uso da área descrita no artigo anterior, fica a permissionária obrigada à:
a) não alterar a destinação da área pública, bem como não cedê-la no todo ou em parte a terceiros;
b) responsabilizar-se pela limpeza, preservação, manutenção e conservação da área pública;
c) não permitir que terceiros se apossem da área, bem como dar imediato conhecimento a permitente de qualquer eventualidade;
d) manter a segurança do local;
e) reparar qualquer dano na área pública;
f) os serviços constantes neste artigo serão executados pela permissionária ou por empresa devidamente autorizada/credenciada, sob a fiscalização direta que fica condicionada a aprovação dos respectivos técnicos da Prefeitura;
g) os serviços prestados deverão ter garantia de 05 (cinco) anos.
Art. 3º. Todos os serviços referentes às obras de infraestrutura nas vias públicas deverão ser executados pelo Método Não Destrutivo - MND, devendo a referida Empresa solicitar autorização junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, com 10 (dez) dias de antecedência, para as providências cabíveis no local, e, caso sejam necessários reparos, deverão obedecer às seguintes disposições:
a) as travessias de pavimentação asfáltica e a largura de recomposição devem ser de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros), caso a mesma seja no sentido transversal da via;
b) as travessias de pavimentação asfáltica, quando executadas no sentido longitudinal das vias deverá ser recomposta em toda a largura da mesma.
c) deverá executar base para pavimentação (em caso da pavimentação asfáltica, concreto consumo 200 e espessura 20 cm).
§ 1º. A **Empresa GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A.,** deverá comunicar imediatamente à Prefeitura, à CIS - Companhia Ituana de Saneamento e à concessionária de energia CPFL, por qualquer dano causado ao sistema de água, esgoto e eletricidade, para as providências necessárias que correrão as suas expensas, ficando-lhe a incumbência de efetuar reparos nas galerias de águas pluviais, na rede de esgoto, na rede de eletricidade, enfim, quaisquer danos que possam modificar o estado dos serviços prestados pelo Município, bem como quaisquer danos ou interferências em propriedade particular, existentes antes das obras executadas pela **Empresa GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A**
§ 2º. A **Empresa GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A.,** fica responsável por eventuais sinistros envolvendo terceiros, sendo que o dano sofrido e o resultado obtido em decorrência das obras, objeto deste Decreto, devem ser devidamente por estes comprovados, pelos meios em Direito admitidos.
Art. 4º. Em caso de não recuperação, pela **Empresa GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A.**, dos serviços de reparos constantes no processo, a Administração Municipal providenciará a execução dos mesmos, cobrando da permissionária o valor correspondente, inscrevendo-se, se necessário, na dívida ativa.
Art. 5º. A **Empresa GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A.,** após a implantação dos itens pertinentes ao projeto, fica responsável pelo remanejamento, mediante solicitação e aprovação do orçamento de remoção elaborado pela mesma, sendo o Município isento dos ônus de quaisquer espécies.
Art. 6º. Havendo qualquer modificação no projeto, deverá a **Empresa GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A.,** substituir a planta e aguardar a sua aprovação pelo Município.
Art. 7º. Por trata-se de permissão de uso a título oneroso a permissionária fica sujeita ao recolhimento mensal dos valores fixados pela Lei nº 800/2006, com alteração posterior.
Art. 8º. Toda e qualquer benfeitoria existente e/ou que vier a ser realizada, mesmo com a anuência da permiten-

te, dentro da área constante deste Decreto, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de indenização.
Art. 9º. O presente Decreto é por tempo indeterminado e poderá ser revogado a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal, sem que caiba a permissionária qualquer tipo de indenização.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 18 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 18 de Março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretaria Municipal de Justiça

EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº 3202, DE 20 DE MARÇO DE 2019

ALTERA A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n° 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.760, de 23 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação - PME;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação deve alterar a Subcomissão Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, em razão da necessidade de substituir, excluir e incluir membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Diretoria Regional de Ensino de Itu e de outras instituições representativas da Educação.
RESOLVE:
Art.1º. Alterar a Subcomissão Técnica de Acompanhamento Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para o período de 2019 a 2020, promovendo a substituição, a inclusão e exclusão de alguns membros representativos, de acordo com as necessidades.
Art. 2º. Compete a Subcomissão Técnica do Plano Municipal de Educação - PME:
I - Subsidiar a Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em todas as suas atividades;
II - Operacionalizar e elaborar as atividades de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME.
III - Promover a mobilização e divulgação das reuniões e eventos relativos ao acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME,
IV - Promover a sistematização dos dados e elaborar os Relatórios relativos a todo o processo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME.
V - Apresentar os dados de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação à Comissão Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.
Art. 3º. A Subcomissão Técnica do Plano Municipal de Educação - PME fica assim constituída:
Representantes da Secretaria Municipal da Educação
Anna Cristina Ambrozio Tatangelo - CPF: 086.095.428-58
Célia Regina Pires de Camargo Rocha - CPF: 122.733.198-35
Lívia Maria de Sousa - CPF: 298.436.308-66
Representantes do Departamento Técnico Pedagógico
Joice Cristina Pereira Rodrigues - CPF: 130.338.048-02
Samantha Serati do Santos - CPF: 291 .726.058-04
Supervisores de Ensino da Rede Municipal: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos:
Ana Carolina Barcelli de Campos - CPF: 222.772.678-48
Angélica Carvalho Martini - CPF: 197.348.738-14
Celma Caires Neves Pereira - CPF: 713.951 .309-06
Clarisse Rocha - CPF: 752.920.688-53

Dorcas Rodrigues de Campos Reis - CPF: 749.208.398-04
Durce Gonçalves Sanches - CPF: 325.703.928-04
Luciana Andrea de Oliveira Vecchiato - CPF: 164.393.188-10
Maria Aparecida de Arruda Bertagnoli - CPF: 167.401 .768-50
Silvia de Fátima Lorenzani Sório - CPF: 026.988.298-77

Coordenadores Pedagógicos de Área da Rede Municipal de Ensino: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos:

Braz de Lima Oliveira Filho - CPF: 050.046.208-90
Dinah Cristina Motta Spina Maron - CPF: 129.499.748-30
Fernanda Benassi Gatti - CPF: 223.986.978-00
Kelly Cristina Almeida Barcelli - CPF: 315.608.878-18
Mariana Florêncio de Athayde - CPF: 170.373.298-78
Patrícia Maria Corsi Pierroni Penha - CPF: 156.762.388-36
Paula Rodrigues - CPF: 287.691 .868-47
Renata de Lourdes Michete - CPF: 171 .334.468-80
Valkíria de Souza Cecconello - CPF: 141 .723.698-12

Diretoria de Ensino - Região Itu:

Josimarie Júlio - CPF: 122.659.478-65
Rita de Cássia Marcolino Polaz - CPF: 122.721 .418-97
Renata Cristina Andreazza Ferrari - CPF: 091 .580.038-19

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Ana Carolina Barcelli de Campos - CPF: 222.772.678-48
Clarisse Rocha - CPF: 752.920.688-53

Suporte Técnico Administrativo Educacional:

Paula Roberta Marangoni Joaquim - CPF: 295.243.628-21
Sueli de Sá Giovani - CPF: 024.470.818-55

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1760, de 23 de junho de 2015, a responsabilidade de estabelecer Diretrizes para o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação disponibilizar os recursos físicos e operacionais, o pessoal técnico especializado necessário à realização das Reuniões e Conferências Municipais de Educação, visando promover o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, incluindo-se ainda as ações de mobilização, divulgação, sistematização e apresentação dos dados, elaboração dos Relatórios pertinentes e das Notas Técnicas julgadas necessárias.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art.6º. Revoga o Decreto nº 2995, de 02 de maio de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 20 de março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no Livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 20 de Março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

WALMIR EDUARDO DA SILVA SCARAVELLI

Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 3.203, DE 21 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE TRECHOS DE ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL AUGUSTO ZANONI, À EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A, PARA A IMPLANTAÇÃO DE POSTES TELEFÔNICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe o artigo 103, § 3º, da Lei Municipal nº3.153, de 04 de abril de 1.990 e Lei Municipal nº800, de 22 de novembro de 2006, com sua alteração; e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela requerente TELEFONICA BRASIL S/A, no Processo Administrativo nº 12277/2018, visando à implantação 09 postes telefônicos na Estrada Municipal Augusto Zanoni, neste Município;

CONSIDERANDO que a permissão de uso encontra respaldo no artigo 103, § 3º, daLei OrgânicaMunicipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e oneroso, de trechos de área pública, à Empresa TELEFONICA BRASIL S/A., com sede na Rua Barão de Jundiaí nº 1067 - Centro - Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 025.581 .570/0001-62, para fins de implantação de 09 (nove) postes telefônicos 09/400, na Estrada Municipal Augusto Zanoni, neste Município, tudo de conformidade com o projeto e croquis constantes do Processo Administrativo nº 12277/2018, com a seguinte descrição:

"Partindo-se da confluência da Rodovia Deputado Archimedes Lammoglia - sentido Itu-Sorocaba (km 24 + 400m) com a Estrada Municipal Augusto Zanoni, em uma extensão de aproximadamente 700 metros".

Art. 2º. Da permissão de uso da área descrita no artigo anterior, fica a permissionária obrigada à:

a) não alterar a destinação da área pública, bem como, não cedê-la no todo ou em parte a terceiros;

b) manter o local limpo e sem depósito de entulhos;

c) não permitir que terceiros se apossem da área, bem como dar imediato conhecimento a permitente de qualquer eventualidade;

d) manter a segurança do local;

e) manter a sinalização de atenção no local;

f) colocar proteção a fim de manter livre a passagem e acesso;

g) reconstituir a pavimentação com o mesmo tipo de material existente no local;

h) reparar qualquer dano nas áreas públicas;

i) os serviços constantes neste artigo serão executados pela permissionária ou por empresa devidamente autorizada/credenciada, sob a fiscalização direta que fica condicionada a aprovação dos respectivos técnicos da Prefeitura;

j) os serviços prestados deverão ter garantia de 05 (cinco) anos.

Art. 3º. A Empresa TELEFONICA BRASIL S/A deverá solicitar autorização junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e Rural, com 10 (dez) dias de antecedência do início dos serviços, para as providências cabíveis no local, e caso sejam necessários reparos, deverão obedecer às seguintes disposições:

a) as travessias de pavimentação asfáltica deverão ter recomposição de pavimento na largura mínima de 3,50 metros (três metros e meio);

b) as calçadas deverão ser recompostas com o mesmo material existente no local.

§ 1º A Empresa TELEFONICA BRASIL S/A., deverá comunicar imediatamente à Prefeitura, à Companhia Ituana de Saneamento - CIS, à empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e à concessionária de energia CPFL, por qualquer dano causado ao sistema de água, esgoto, gás e eletricidade, para as providências necessárias que correrão as suas expensas, ficando-lhe a incumbência de efetuar os reparos nas galerias de águas pluviais, na rede de esgoto, na rede de eletricidade, enfim, quaisquer danos que possam modificar o estado dos serviços prestados pelo Município, bem como quaisquer danos ou interferências em propriedade particular, existentes antes das obras executadas pela referida Empresa.

§ 2º A Empresa TELEFONICA BRASIL S/A, fica responsável por eventuais sinistros envolvendo terceiros, sendo que o dano sofrido e o resultado obtido em decorrência das obras, objeto deste Decreto, devem ser devidamente por estes comprovados, pelos meios em Direito admitidos.

Art. 4º. Havendo qualquer modificação no projeto, deverá a Empresa TELEFONICA BRASIL S/A., substituir a planta e aguardar a sua aprovação pelo Município.

Art. 5º. Por se tratar de permissão de uso a título oneroso a permissionária fica sujeita ao recolhimento mensal dos valores fixados pela Lei nº800/2006, com sua alteração.

Art. 6º. Toda e qualquer benfeitoria existente e/ou que vier a ser realizada, mesmo com a anuência da permitente, dentro da área constante deste Decreto, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de indenização.

Art. 7º. O presente Decreto é por tempo indeterminado e poderá ser revogado a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal, sem que caiba a permissionária qualquer tipo de indenização.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 21 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 21 de Março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

Secretaria Municipal de Justiça

EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº 3213, DE 04 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a **8ªCONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITU**, a qual será orientada pelo tema central, "**DEMOCRACIA É SAÚDE"** e os eixos: **"I - Saúde como direito; II - Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); III - Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS,** a realizar-se no dia08 de Abril de 2019, em Itu - SP, na forma do seu Regimento.

Art. 2°. A 8º Conferência Municipal de Saúde de Itu será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, Janaina Guerino de Camargo e presidida pelo Diretor da Secretaria Municipal de Saúde, Alex Santo Ezídio.

Art. 3° A 8º Conferência Municipal de Saúde de Itu terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde;

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e trabalhadores;

§ 1º. As atividades de pré - conferências foram realizadas no período de 22 de Novembro de 2018 a 21 de Janeiro de 2019.

§ 2º. A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 8º Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelos Usuários do SUS, Servidores de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4°. A estrutura organizacional da 8º Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será devidamente aprovado e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e a realização da 8º Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 04 de Abril de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 04 de abril de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

JANAINA GUERINO DE CAMARGO
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 3190, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE ANULAÇÃO, AO ORÇAMENTO VIGENTE DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO-CIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2036, de 03 de dezembro de 2018, Art. 6º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, através de Anulação ao Orçamento Vigente da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, na importância de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática e Despesa, fontes de recursos e códigos de aplicação, conforme Quadro I.

Quadro I

SUPLEMENTAÇÃO					
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	VALORES
26.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5021 – 2305	04	29	600.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo será coberto com recursos a que aludem o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R**$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), conforme Quadro II.

Quadro II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
	ECONÔMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	VALORES
26.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5021 – 2304	04	18	600.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 27 de fevereiro de 2.019

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 27 de fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

Secretário Municipal de Justiça

VINCENT ROBERT ROLAND MENU

Superintendente Companhia Ituana de Saneamento - CIS

DECRETO Nº 3.212, DE 03 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

CapítuloI

DA NATUREZA

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei Municipal nº4.455, de 30 de Agosto de 2000, e reorganizado pela Lei nº953, 10 de junho de 2008, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, fica regulamentado de acordo com as normas deste Regimento Interno.

CapítuloII

FINALIDADE

Art. 2º. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE tem por finalidade:

I - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

II - zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III - receber e analisar as prestações de contas do PNAE, de acordo com as deliberações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e remeter ao referido órgão , com Parecer Conclusivo e o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, observada a legislação específica, em vigor, que trata do assunto;

IV - comunicar à EE a ocorrência de irregularidade com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvio e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências;

V - apreciar e votar, anualmente, o plano de ação do PNAE a ser apresentado pela EE;

VI - divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos à EE;

VII - apresentar relatório de atividades ao FNDE, quando solicitado;

VIII - participar da elaboração dos cardápios do PNAE;

IX - promover a integração de instituições, agentes da comunidade e órgãos públicos, a fim de auxiliar a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela execução do PNAE quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços da alimentação escolar;

X - realizar estudos e pesquisas de impacto da alimentação escolar, entre outros de interesse do PNAE;

XI - acompanhar e avaliar o serviço da alimentação escolar nas escolas;

XII - apresentar, à Prefeitura Municipal, proposta e recomendações sobre a prestação de serviços de alimentação escolar no município, adequada à realidade local e às diretrizes de atendimento do PNAE;

XIII - divulgar a atuação do CAE como organismo de controle social e de fiscalização do PNAE;

XIV - comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas na legislação especifica do PNAE.

CapítuloIII

ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

SEÇÃO I

COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O CAE - Conselho de Alimentação Escolar é constituído por 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes, com a seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes indicados pelo Poder Executivo, sendo: um titular e um suplente;

II - 4 (quatro) representantes dentre docentes (professores), discentes (alunos) e ou trabalhadores da Educação, eleitos pelos respectivos órgãos de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica, registrada em ata com assinatura de todos os participantes, sendo: dois titulares e dois suplentes, com participação obrigatória de pelo menos um docente (professor). No caso de eleição de discente (aluno) há obrigatoriedade da comprovação da maioridade civil ou emancipação;

III - 4 (quatro) representantes de pais de alunos, eleitos pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares, sendo: dois titulares e dois suplentes, escolhidos por assembleia específica, registrada em ata com a assinatura de todos os participantes;

IV - 4 (quatro) representantes eleitos pelas sociedades civis organizadas, sendo: dois titulares e dois suplentes, escolhidos em assembleia, registrada em ata por todos os presentes.

§1º - A nomeação dos conselheiros do CAE deverá ser feita por ato especifico, do Poder Executivo.

§ 2º - Previamente à nomeação dos conselheiros, será convocada a Assembleia Geral para a eleição do Presidente do CAE e de seu respectivo Vice.

SEÇÃO II

FUNCIONAMENTO

Art. 4º. Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme § 3º do art. 26 da Resolução FNDE nº 38, de 16 de julho de 2.009.

Art. 5º. O Presidente do CAE e seu respectivo Vice serão eleitos e destituídos pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes em Assembleia Geral.

§ 1º. Os membros, o Presidente do CAE e seu Vice terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 2º. O CAE elegerá, dentre os seus membros, um conselheiro para atuar como Secretário.

§ 3º. O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 4º. Cada membro titular do CAE será substituído, em suas faltas ou impedimentos, por seus suplentes já designados pela respectiva categoria que representam.

§ 5º. Os Conselheiros que faltarem, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas serão excluídos do CAE e substituídos pelos respectivos suplentes.

Art. 6º. O CAE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em datas previamente definidas, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de dois terços de seus membros, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 1º. As convocações para Assembleia Geral serão efetuadas pelo presidente e serão levadas ao conhecimento dos membros do CAE com antecedência de 2 (dois) dias de antecedência.

§ 2º. As Assembleias se instalarão em primeira convocação, com 51% (cinquenta e um por cento) dos votos totais dos conselheiros, e em segunda convocação, com qualquer número, podendo ser realizada no mesmo dia, decorridos, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o horário marcado para a primeira convocação, desde que tenha sido convocada nesses termos.

§ 3º. As reuniões serão realizadas com a presença mínima de 4 (quatro) membros.

§ 4º. As deliberações do CAE, observado o quorum estabelecido, serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros, por intermédio de resoluções assinadas pelo Presidente.

§ 5º. O Presidente terá direito a voto nominal e de qualidade.

§ 6º. As reuniões e as resoluções do CAE serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 7º. Poderão ser convidadas a participar das sessões, sem direito a voto, pessoas físicas ou jurídicas, que possam contribuir para o esclarecimento das matérias abordadas.

Art. 8º. O CAE, para consecução de sua finalidade, deliberará sobre:

I - proposição de alteração de seu Regimento Interno;

II - requisição de informações e diligências necessárias ao andamento dos trabalhos;

III - definição de prioridades dos assuntos a serem analisados;

IV - matérias que lhe sejam encaminhadas pelo município;

V - indicação de conselheiros para compor as subcomissões técnicas.

Art. 9º. Nas reuniões do CAE serão observados os seguintes procedimentos:

I - discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;

II - apresentação e discussão da pauta prevista para a reunião;

III - apresentação pelos conselheiros de outras matérias de relevância a serem discutidas na reunião;

IV - encerrada a discussão das matérias do dia, as mesmas serão submetidas à votação, com base no voto da maioria absoluta dos presentes.

Art. 10. Anualmente, de acordo com as determinações da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, será convocada a Assembleia Geral especifica para analisar o relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE e emitir o Parecer Conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, apresentada por este município; com a

participação de, no mínimo 2/3 (dois terço) dos Conselheiros titulares.

SEÇÃO III

ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 11. Ao Presidente incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do CAE e, especificamente:

I - representar o CAE nos atos que se fizerem necessários;

II - convocar e presidir as reuniões ou suspendê-las, quando necessário, bem como dar execução às suas decisões;

III - aprovar as pautas das reuniões e resolver as questões de ordem;

IV - indicar, dentre os membros do CAE, os conselheiros para executar tarefas específicas;

V - tomar as providências necessárias às substituições de Conselheiros por seus suplentes, nas suas ausências e impedimentos, ou em virtude de desligamento;

VI - assinar as atas das reuniões e, juntamente com os conselheiros, as resoluções do CAE;

VII - assinar e encaminhar as decisões do CAE às instituições pertinentes e promover sua divulgação junto à população;

VIII - indicar membros para compor as subcomissões técnicas, bem como designar e dar posse aos seus componentes;

IX - indicar membros para a realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do CAE;

X - requisitar informações e diligências necessárias à execução das atividades do CAE.

Art. 12. Aos membros do CAE incumbe:

I - examinar as matérias submetidas a sua análise e emitir parecer e relatórios necessários;

II - realizar estudos com vistas a fornecer subsídios às decisões do CAE;

III - participar das reuniões e nelas votar;

IV - propor a convocação das reuniões extraordinárias quando necessário;

V - realizar fiscalização das atividades do PNAE executadas pelo Município, apresentar proposições, apreciar, emitir parecer e apresentar resultado das atividades que lhe forem atribuídas;

VI - sugerir normas e procedimentos necessários ao bom funcionamento das atividades do CAE;

VII - propor e requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação da matéria;

VIII - indicar pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para esclarecimento das matérias ou desenvolvimento das atividades do CAE;

IX - desenvolver outras atividades que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 13. Ao Secretário compete secretariar as reuniões do CAE, lavrar e registrar as respectivas atas e cuidar do expediente do CAE.

CapítuloIV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Este Regimento Interno poderá ser revisto e reformulado pelo voto de dois terços dos membros do CAE, sempre que houver necessidade de inclusão de aspectos considerados essenciais.

Art. 15. O CAE, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos.

Art. 16. O CAE contará com o suporte técnico administrativo da Secretaria Municipal da Educação e com a cooperação do profissional responsável pela Alimentação Escolar.

Art. 17. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Presidente do CAE, ouvidos os membros do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 18. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revoga o Decreto nº 531 de 26 de junho de 2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 03 de Abril de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 03 de abril de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

Secretário Municipal de Justiça

WALMIR EDUARDO DA SILVA SCARAVELLI

Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 3146, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

INSTITUI A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 8º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 1.993, de 29 de junho de 2018, e à vista do que consta nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2019, objetivando compatibilizar a realização das despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais, na forma das Tabelas I e II anexas a este Decreto.

Art. 2º. As transferências financeiras para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, observarão os duodécimos mensais de créditos orçamentários a elas atribuídos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 08 de janeiro de 2019

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 08 de Janeiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI

Secretária Municipal de Finanças

EXERCÍCIO 2019 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 3146 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

TABELA I	RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - PREVISÃO													
DESCRIÇÃO	ORÇADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**642.199.949,65**	**78.321.557,44**	**68.341.915,13**	**51.750.135,04**	**43.347.084,14**	**52.483.701,35**	**45.119.714,11**	**53.540.526,72**	**48.504.549,39**	**48.732.653,87**	**52.743.468,39**	**45.260.128,78**	**54.054.515,27**	**642.199.949,65**
RECEITA TRIBUTÁRIA	235.052.909,00	30.011.652,99	32.803.854,86	17.659.875,20	17.164.641,03	14.525.772,07	15.515.773,88	17.814.870,94	20.176.461,47	18.690.362,16	17.922.929,81	16.753.711,41	16.013.003,18	**235.052.909,00**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.000.000,00	425.065,37	423.182,35	295.953,51	514.888,86	395.313,30	444.337,78	411.970,37	420.679,24	423.896,42	393.982,85	435.472,51	415.257,42	**5.000.000,00**
RECEITA PATRIMONIAL	2.540.432,38	167.817,44	178.181,08	224.163,05	196.185,84	192.209,76	180.604,82	194.445,78	26.102,08	322.492,39	166.808,50	24.270,81	667.150,83	**2.540.432,38**
RECEITA DE SERVIÇOS	2.158.716,18	116.889,84	113.945,38	138.476,47	148.287,56	143.974,39	239.401,92	195.666,02	222.035,12	175.957,72	195.473,80	218.281,06	250.326,90	**2.158.716,18**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	386.909.892,09	46.478.049,70	33.926.301,96	32.296.978,69	24.410.305,42	36.410.653,59	28.191.011,65	33.983.262,46	26.643.250,91	28.344.088,26	33.097.355,28	27.210.877,33	35.917.756,83	**386.909.892,09**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.538.000,00	1.122.082,10	896.449,50	1.134.688,13	912.775,43	815.778,24	548.584,06	940.311,14	1.016.020,57	775.856,92	966.918,15	617.515,66	791.020,11	**10.538.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**150.570.460,35**	**6.334.971,65**	**2.960.510,99**	**29.588.167,35**	**2.967.398,56**	**26.380.706,72**	**14.190.424,79**	**5.851.740,60**	**5.730.294,86**	**5.900.264,63**	**27.334.035,81**	**12.388.633,48**	**10.943.310,91**	**150.570.460,35**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.526.131,82	2.960.510,99	2.960.510,99	2.960.510,99	2.960.510,99	2.960.510,99	2.960.510,99	2.960.510,99	2.960.510,99	2.960.510,99	2.960.510,99	2.960.510,99	2.960.510,99	35.526.131,82
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	115.042.328,53	3.374.460,67	0,00	26.627.656,36	4.887,57	23.420.195,74	11.229.913,81	2.891.229,62	2.769.783,88	2.939.753,64	24.373.524,83	9.428.122,50	7.982.799,92	115.042.328,53
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTITUIÇÕES	*-142.000,00*	*-5.577,40*	*-2.143,76*	*-2.525,34*	*-1.204,88*	*-2.373,81*	*-823,23*	*-12.069,40*	*-4.487,13*	*-109.529,36*	*-86,59*	*0,00*	*-1.179,09*	***-142.000,00***
(-) DEDUÇÃO REC. FUNDEB	*-52.920.000,00*	*-7.237.676,15*	*-5.013.023,74*	*-4.577.632,17*	*-3.173.163,70*	*-5.097.051,89*	*-3.760.602,11*	*-4.234.655,98*	*-3.530.675,34*	*-3.790.060,76*	*-4.400.647,57*	*-3.665.071,86*	*-4.439.738,73*	***-52.920.000,00***
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	*-1.500,00*	*0,00*	*0,00*	*-23,53*	*-47,89*	*-221,57*	*-117,11*	*-143,43*	*-138,69*	*-121,83*	*-171,73*	*-156,19*	*-358,02*	***-1.500,00***
(-) TOTAL DEDUÇÕES	***-53.063.500,00***	***-7.243.253,54***	***-5.015.167,50***	***-4.580.181,04***	***-3.174.416,47***	***-5.099.647,28***	***-3.761.542,45***	***-4.246.868,82***	***-3.535.301,16***	***-3.899.711,95***	***-4.400.905,89***	***-3.665.228,05***	***-4.441.275,85***	***-53.063.500,00***
TOTAL GERAL DA RECEITA	**739.706.910,00**	**77.413.275,56**	**66.287.258,61**	**76.758.121,35**	**43.140.066,23**	**73.764.760,80**	**55.548.596,45**	**55.145.398,50**	**50.699.543,10**	**50.733.206,55**	**75.676.598,31**	**53.983.534,21**	**60.556.550,33**	**739.706.910,00**
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE		**143.700.534,17**		**119.898.187,58**		**129.313.357,25**		**105.844.941,59**		**126.409.804,86**		**114.540.084,55**		

SECRETARIA
DE FINANÇAS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EXERCÍCIO 2019 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 3146 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

TABELA II	DESPESAS: ORÇAMENTÁRIAS, LIQUIDADAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM													
DESCRIÇÃO	ORÇADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**540.076.370,77**	**31.246.393,32**	**40.381.552,74**	**41.637.094,44**	**47.269.099,33**	**46.298.305,70**	**45.347.170,80**	**51.008.253,14**	**43.795.645,61**	**45.012.335,30**	**46.436.391,51**	**46.854.806,16**	**54.789.322,71**	**540.076.370,77**
PESSOAL E ENCARGOS	271.874.126,90	22.143.023,24	20.362.535,25	20.283.296,57	21.994.143,83	20.441.162,78	20.842.241,24	28.548.532,84	20.770.080,33	21.261.977,23	20.628.445,73	21.363.369,25	33.235.318,61	271.874.126,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.047.426,67	93.985,09	67.717,57	63.624,05	207.811,73	62.881,69	63.902,42	62.937,70	61.066,99	62.748,94	182.610,53	59.939,96	58.199,98	1.047.426,67
OUTRAS DESP. CORRENTES	267.154.817,20	9.009.384,98	19.951.299,92	21.290.173,82	25.067.143,77	25.794.261,23	24.441.027,14	22.396.782,60	22.964.498,29	23.687.609,14	25.625.335,24	25.431.496,95	21.495.804,12	267.154.817,20
DESPESAS DE CAPITAL	**185.030.539,23**	**1.232.426,45**	**17.178.854,47**	**4.189.067,04**	**9.114.715,68**	**24.569.102,72**	**4.783.402,92**	**8.579.227,51**	**19.566.137,82**	**8.315.548,63**	**20.637.831,55**	**49.954.174,77**	**16.910.049,68**	**185.030.539,23**
INVESTIMENTOS	171.966.539,23	362.544,02	16.256.565,43	2.983.202,45	7.476.603,22	23.599.593,03	3.809.320,04	7.599.580,05	18.576.442,18	7.320.964,68	18.990.859,05	49.020.317,66	15.970.547,42	171.966.539,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.064.000,00	869.882,43	922.289,04	1.205.864,59	1.638.112,46	969.509,69	974.082,87	979.647,46	989.695,64	994.583,95	1.646.972,49	933.857,11	939.502,26	13.064.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**13.600.000,00**	**1.133.333,34**	**1.133.333,33**	**1.133.333,33**	**1.133.333,33**	**1.133.333,33**	**1.133.333,33**	**1.133.333,33**	**1.133.333,33**	**1.133.333,33**	**1.133.333,33**	**1.133.333,33**	**1.133.333,37**	**13.600.000,00**
CÂMARA MUNICIPAL (*)	13.600.000,00	1.133.333,34	1.133.333,33	1.133.333,33	1.133.333,33	1.133.333,33	1.133.333,33	1.133.333,33	1.133.333,33	1.133.333,33	1.133.333,33	1.133.333,33	1.133.333,37	13.600.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**739.706.910,00**	**33.912.153,11**	**58.993.740,54**	**47.259.494,81**	**57.617.148,34**	**72.000.741,75**	**51.263.907,04**	**60.720.813,98**	**64.495.116,76**	**54.461.217,26**	**68.207.556,39**	**97.942.314,26**	**72.832.705,76**	**739.706.910,00**
TOTAL DA DESPESA POR BIMESTRE		**92.905.893,65**		**104.876.643,15**		**123.264.648,79**		**125.215.930,74**		**122.668.773,65**		**170.775.020,02**		
RESULTADO DO MÊS		**43.501.122,44**	**7.293.518,08**	**29.498.626,54**	**-14.477.082,11**	**1.764.019,05**	**4.284.689,41**	**-5.575.415,48**	**-13.795.573,66**	**-3.728.010,71**	**7.469.041,93**	**-43.958.780,05**	**-12.276.155,43**	
RESULTADO DO BIMESTRE		**50.794.640,52**		**15.021.544,43**		**6.048.708,45**		**-19.370.989,14**		**3.741.031,21**		**-56.234.935,48**		

Itu, 08 de janeiro de 2019

MÁRCIO ROBERTO FERNANDES COELHO
Diretoria Orçamentária

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3211, DE 29 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL, HIERARQUICA E ATRIBUIÇÕES DO CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU E ESTABELECE OS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO, COMPRA, CRIAÇÃO, EXCLUSÃO E ADESTRAMENTO DOS CÃES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O Canil da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu, com sua estrutura organizacional de comando estabelecida pela Lei Municipal nº 2060, de 02 de janeiro de 2019, é parte integrante da corporação Guarda Civil Municipal na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º. O Canil tem por finalidades precípuas, possibilitar a complementação da proteção aos bens, serviços, instalações e no patrulhamento preventivo do Município, com o emprego de cães adestrados, atuando mediante planejamento próprio, isoladamente ou em apoio às outras unidades da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu e no apoio aos órgãos de Segurança Pública e às atividades de Defesa Civil.

Art. 3º. Os cães poderão ser empregados nas seguintes missões:

I - patrulhamento dos próprios municipais e espaços públicos;
II - na defesa do cidadão e no patrulhamento preventivo;
III - operações de busca, resgate, salvamento e como apoio as atividades de Defesa Civil;
IV - demonstrações de cunho educacional, recreativo e divulgação institucional;
V - apoio aos órgãos policiais de Segurança Pública;
VI - vigilância patrimonial;
VII - provas oficiais de trabalho, estrutura e habilidade em Cinofilia e Cinotécnia;
VIII - formaturas e desfiles de caráter cívico-militar;
IX - detecção de drogas e armamentos;
X -busca de pessoas desaparecidas, em situação de risco e/ou fugitivos;

XI-atuação como cão terapeuta em apoio e instrumento terapêutico de reabilitação física, psicológica e pedagógica.

Parágrafo único. Os cães poderão ser empregados em outras situações para as quais estejam treinados, desde que relacionadas às atividades e atribuições da Guarda Civil Municipal, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014.

Art. 4º. Os cães da Guarda Civil Municipal, juntamente com seu condutor, terão livre acesso a todos os locais de atuação da Guarda Civil Municipal, não lhes cabendo restrições, exceto quando a presença do animal colocar em risco à saúde das pessoas, conforme critério técnico, observada conveniência do momento.

Capítulo II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CANIL

Seção I

DO CANIL

Art. 5º. A equipe do Canil da Guarda Civil Municipal é composta por Guardas Civis Municipais, na seguinte conformidade:

I - Supervisor

II - Coordenadores;

III - Encarregado do adestramento com curso de cinotecnia reconhecido pela Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu;

IV - adestradores com curso de cinotecnia reconhecido pela Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu para atividades de adestramento dos cães, conforme as normas estabelecidas;

V - condutores de cães com curso reconhecido pela Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu.

Parágrafo único. Os integrantes da equipe do Canil da Guarda Civil Municipal serão designados pelo Comandante e deverão possuir no mínimo o curso de condutor de cães, sendo que os ocupantes de cargos de confiança deverão atender as disposições da Lei Municipal nº 2060, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 6º. O Canil da Guarda Civil Municipal funcionará como difusor da doutrina de treinamento e emprego de cães da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu, podendo repassar este conhecimento para os integrantes de outras Guardas Municipais, mediante orientações técnicas.

§ 1º. Periodicamente a equipe do Canil da Guarda Civil Municipal realizará visitas técnicas a outros canis, particulares ou públicos, a fim de estreitar relacionamentos e aprendizados, mediante autorização do Comando da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu.

§ 2º. Em caso de disponibilidade, poderão ser doados animais para canis de outras Guardas Municipais, mediante procedimento formal e autorização do Prefeito Municipal.

Art. 7º. As instalações, atividades e o efetivo de cães serão supervisionados e avaliados por uma Comissão Examinadora a critério e/ou necessidade, sendo designada pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Rural.

§ 1º.A atuação da Comissão de que trata este artigo será regulamentada por portaria.

§ 2º. Farão parte da Comissão Examinadora, obrigatoriamente, o Diretor/Comandante da Guarda Civil Municipal, o Supervisor de Canil, Coordenador do Canil e o Encarregado pelo adestramento de cães.

§ 3º. Será nomeado um agente de saúde designado pela Secretaria Municipal de Saúde, para fazer parte da Comissão Examinadora.

Art. 8º. O Canil da Guarda Civil Municipal terá suas despesas custeadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, na forma de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Rural, para os seguintes fins:

I - aquisição de cães;

II - alimentação dos cães;

III - medicamento dos cães;

IV - material de limpeza para os cães e suas instalações;

V - material apropriado para adestramento e emprego operacional dos cães nas missões específicas;

VI - conservação e manutenção das instalações do Canil;

VII - serviço médico veterinário especializado.

Art. 9º. Além do disposto no artigo anterior o Canil da Guarda Civil Municipal poderá dispor de outras fontes alternativas de recursos, mediante celebração de convênios específicos submetidos e aprovados pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Rural, nas modalidades de patrocínio, doação, parceria, consignação e comodato, com:

I - Universidades, instituições de ensino e pesquisa públicas ou privadas;

II - Empresas privadas nacionais, internacionais ou multinacionais;

III - Instituições não-governamentais;

IV - serviços e instituições públicas, associações e entidades sociais;

V - pessoa física ou jurídica.

Art. 10. As instalações do Canil da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu deverão atender as necessi-

dades de manutenção dos cães, atendimento médico veterinário, treinamento e recepção de visitantes.

Seção II

DO ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO

Art. 11. O Canil da Guarda Civil Municipal será atendido por médico veterinário a quem compete o controle de saúde do animal, cedido através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Centro de Controle de Zoonoses do município, para realização de visitas técnicas periódicas, prestando apoio e orientações.

Parágrafo único. Poderá ser contratado também o serviço de clínicas particulares.

Art. 12. Os cães da Guarda Civil Municipal deverão possuir fichas individuais, contendo dados específicos e alterações quanto à sua saúde, sob controle da Supervisão do Canil.

Capítulo III

DO EFETIVO CANINO

Seção I

DA AQUISIÇÃO DE CÃES

Art. 13. A inclusão no efetivo de cães dar-se-á:

I - por compra;

II - por criação;

III- por adoção.

Art. 14. Os cães a serem incluídos deverão ser considerados aptos para os serviços da Guarda Civil Municipal, mediante avaliação do encarregado pelo adestramento dos cães e pelo Coordenador do Canil, respeitados os requisitos técnicos vigentes.

Art. 15. Os cães deverão ter, desde seu ingresso no canil, resenha individualizada.

Parágrafo únioc. Entende-se por resenha o registro minucioso dos animais, com os seguintes dados:

I - data de sua inclusão, em carga;

II - a forma de inclusão;

III - o preço de compra ou da avaliação;

IV - a idade, no ato da inclusão;

V - assinatura do veterinário que examinou o animal quando da sua inclusão;

VI - participação em missões gerais ou outras afins;

VII - filiação e raça, quando houver.

Subseção I

DA COMPRA

Art. 16. A compra de cães será efetuada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, podendo ocorrer no Brasil ou no exterior, demonstrado o interesse público.

Art. 17. Após ser efetuada a compra dos cães, serão adotadas as providências para a inserção no patrimônio da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu.

Subseção II

DA CRIAÇÃO PRÓPRIA

Art. 18. Serão considerados de criação própria os filhotes de matrizes do Canil da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu.

Parágrafo único. Fica vedada a criação de filhotes para fins comerciais ou visando a obtenção de lucro.

Art. 19. Os filhotes provenientes da criação própria poderão permanecer em observação e em treinamento para a atividade fim até os treze meses de idade, quando deverão ser avaliados pelo encarregado do adestramento dos cães e pelo coordenador do Canil.

Parágrafo único. Os cães poderão ser excluídos quando constatada e demonstrada a inservibilidade para os serviços gerais ou específicos das atividades do Canil da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu.

Art. 20. Após a aprovação pelo Guarda Civil Municipal encarregado do adestramento dos cães e pelo coordenador do Canil, no décimo terceiro mês de vida o cão fará parte do patrimônio da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu.

Subseção III

DA ADOÇÃO

Art. 21. O Canil da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu poderá adotar os cães que se enquadrarem no perfil necessário para desempenhar as funções previstas no artigo 3º deste Decreto, devendo o cão apresentar as seguintes condições:

I - Ser compatível com o trabalho da Guarda Civil Municipal;

II - ser considerado apto pelo encarregado do adestramento e pelo coordenador do canil, para fins de adestramento ou trabalho.

Art. 22. Os cães adotados permanecerão em observação e treinamento para a atividade fim até seis meses após a data da doação.

§ 1º. Após esse tempo, deverão ser avaliados pelo encarregado do adestramento e pelo coordenador do Canil.

§ 2º. Os cães poderão ser excluídos quando constatada e demonstrada a inservibilidade para os serviços gerais ou específicos das atividades do Canil da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu, observando o quanto previsto nos artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 deste Decreto.
§ 3º. A quantidade de filhotes em observação deverá ser suficiente para repor as necessidades do Canil da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu.

Seção II
DA EXCLUSÃO DE CÃES

Art. 23. O cão será excluído do efetivo do canil da Guarda Civil Municipal através de:
I - doação;
II - reforma;
III - extravio;
IV - morte.

Parágrafo único. O cão será excluído através de processo próprio, sob a responsabilidade do encarregado do adestramento, do coordenador do Canil e do supervisor do Canil, com a devida ciência e autorização do Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Rural.

Subseção I
DA DOAÇÃO E DA REFORMA

Art. 24. Os cães em observação que forem considerados inservíveis ao trabalho pretendido pelo encarregado pelo adestramento e o coordenador do canil serão descartados mediante doação, com o devido processo administrativo.

Parágrafo único. As doações serão processadas sob a responsabilidade do encarregado pelo adestramento, do coordenador do Canil e do supervisor do Canil, com a aquiescência do Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Rural, mediante processo administrativo e obedecidos os preceituados por este Decreto Municipal.

Art. 25. Os cães de patrimônio da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu, serão reformados nas seguintes conformidades:
I - por tempo de serviço, ao completarem 06 (seis) anos prestados à Guarda Civil Municipal;
II - por reforma compulsória, ao atingirem o limite de idade de 08 (oito) anos;
III - por inaptidão (orgânica ou funcional) atestada pelo encarregado do adestramento e pelo coordenador do Canil.

Art. 26. Os cães reformados serão mantidos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, isentos de qualquer prestação de serviço ou atividade até o fim de sua vida, sendo permitido a permuta ou doação na seguinte ordem de preferência:
I - ao condutor do cão;
II - aos componentes do Canil da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu;
III - aos componentes da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu;
IV - as instituições ou organizações do Estado;
V - a particulares.

Parágrafo único. Para efeito do Inciso I do presente artigo, considera-se "condutor", o Guarda Civil Municipal que trabalhou com o cão durante o maior tempo e que, no momento da doação ou reforma, esteja servindo no Canil.

Art. 27. A doação será sempre onerada com os seguintes encargos, devendo o donatário:
I - ser pessoa idônea, reconhecidamente dedicada aos animais e ter condição financeira para cuidar adequadamente do cão doado;
II - dedicar ao animal a atenção necessária, fornecendo-lhe todos os cuidados quanto a tratamento médico veterinário, higiene e alimentação;
III - estar impedido de participar com o animal doado em provas de adestramento, exposições ou atividades semelhantes;
IV - atentar para que a eventual possibilidade de cruzamento para procriação não venha a causar danos à saúde do animal;
V - estar impedido de doar ou vender o cão a terceiros em período inferior a 12 (doze) meses;
VI - atentar-se para que o animal não seja utilizado em qualquer ato ilícito, previsto na legislação vigente.

§ 1°. Será lavrado termo de compromisso pelo donatário com as obrigações constantes neste artigo.
§ 2º. O donatário fica sujeito a fiscalização da Guarda Civil Municipal, a qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, na hipótese de descumprimento deste artigo.
§ 3º. O animal recuperado poderá ser novamente doado.
§ 4º. O donatário que infringir o presente artigo ficará impossibilitado de concorrer a doações futuras.

Art. 28. Será lavrado termo de doação pela Guarda Civil Municipal, conforme as disposições do artigo 27 deste Decreto.

Art. 29. Os processos de doação de cães de patrimônio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, serão

solicitados ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Rural, pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, com parecer favorável do encarregado pelo adestramento e do Coordenador do Canil, que aceito deverá abrir Processo Administrativo junto à Administração Municipal.

Subseção II

DA MORTE, DA EUTANÁSIA E DO EXTRAVIO

Art. 30. O cão que vier a morrer em virtude de motivos naturais ou acidentais, em serviço ou não, será encaminhado ao setor responsável de Controle de Zoonoses e excluído do efetivo do Canil com baixa patrimonial mediante processo administrativo.

Art. 31. Entende-se por eutanásia a morte indolor de cão causada voluntariamente por médico veterinário, na seguinte conformidade:

I - quando em virtude de acidente, o caso for julgado irrecuperável e sua sobrevivência seja apenas motivo para sofrimento;

II - quando for acometido por moléstia contagiosa ou epidêmica que torne perigoso o convívio do cão junto a outros animais ou pessoas.

Parágrafo único. O Médico Veterinário justificará o motivo da eutanásia, sendo lavrado termo de eutanásia pelo Supervisor e/ou Coordenador do Canil, com o objetivo de exclusão do cão do efetivo do Canil. Em outros casos de morte, o Médico Veterinário emitirá um atestado de óbito.

Art. 32. Considera-se extraviado o cão que desaparecer e não for recuperado no prazo de 08 (oito) dias.

§ 1º. Nos casos de extravio, se o cão for localizado após o prazo previsto, será mantido no efetivo do Canil, mediante novo processo administrativo.

§ 2º. Os extravios serão apurados administrativa e civilmente.

Art. 33. Em qualquer dos casos enumerados, dar-se-á imediata ciência ao Comandante da Guarda Civil Municipal e ao Secretário de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Rural, que adotará as medidas necessárias.

Capítulo IV

DO ADESTRAMENTO DE CÃES

Seção I

DOS ADESTRADORES

Art. 34. Serão realizados regularmente no Canil da Guarda Civil Municipal cursos e estágios de Cinotecnia, Cinofilia ou condutor, com prioridade de participação para os Guardas Civis Municipais da Estância Turística de Itu.

Art. 35. Os cursos e estágios de Cinotecnia e Cinofilia poderão ser frequentados por Guardas Civis Municipais de outros Municípios, integrantes de instituições policiais ou afins, desde que autorizados pelo Secretário de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Rural e respeitada às prioridades estabelecidas no artigo anterior.

Art. 36. Os cães da Guarda Civil Municipal somente deverão ser conduzidos em via pública por integrantes da equipe do canil que possuírem estágio ou curso de Cinofilia ou condutor reconhecido como apto a tal procedimento pela Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu.

Parágrafo único. Os estágios ou cursos de Cinofilia serão reconhecidos pela Guarda Civil Municipal mediante aprovação em prova escrita e prática com nota igual ou superior a 70% de 100 pontos possíveis, mediante reconhecimento do Comandante e arquivo no prontuário.

Seção II

DOS CÃES ADESTRADOS

Art. 37. Todos os cães pertencentes ao efetivo do Canil deverão ser adestrados para dar cumprimento às missões que lhes são afetas.

Art. 38. Fica vedada a prestação de serviço de hospedagem, hotelaria e adestramento ao cão particular pelo Canil da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu.

Art. 39. A cobertura em acasalamento, quando cão macho do efetivo do Canil cobre cão fêmea de propriedade particular, somente com autorização mediante processo ao Comandante e após aprovação do Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Rural, sendo vedada a realização de lucro de qualquer espécie.

Art. 40. A cobertura de acasalamento em cobertura pelos cães fêmea pelo cão macho de propriedade particular deverá ter os seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, vinte meses;

II - portar atestado médico veterinário que comprove ter sido vacinado contra doenças infectocontagiosas há mais de vinte dias e menos de um ano;

III - portar atestado médico veterinário realizado com, no máximo, três dias de antecedência, constando que o cão não é portador de doença infectocontagiosa;

IV - possuir, no momento da cobertura, condições de saúde satisfatórias, atestadas pelo médico veterinário responsável do Canil da Guarda Civil Municipal.

Art. 41. O proprietário do cão particular que se utilizar do serviço de cobertura em acasalamento prestado pelo

Canil poderá, a critério do Comando, ofertar filhotes da ninhada.
Parágrafo único - A ninhada ficará à disposição do Canil até completar trinta dias, período em que deverão ser selecionados os filhotes que melhor atendam as necessidades das atividades do Canil da Guarda Civil Municipal.
Art. 42. Os direitos e deveres dos proprietários de cães particulares para cobertura em acasalamento obedecerão às normas constantes no termo de compromisso celebrado entre a Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu e os respectivos proprietários.
Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 43. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 44. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 45. Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente o Decreto nº1933, de 28 de outubro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 29 de Março de 2019

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 29 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

HERCULES FERRARI DOMINGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e Rural

---

LEI Nº 2078, DE 11 DE ABRIL DE 2019

ALTERA A DESCRIÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 726, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. O Centro de Capacitação, localizado na Rua Barão do Itaim, nº 128, neste Município, denominado pela Lei nº 726, de 22 de março de 2006, passa a ter a seguinte descrição:
CENTRO DE CAPACITAÇÃO INCLUSIVA
"VIRGINIA MARTINI GAZZOLA"
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 11 de Abril de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 11 de Abril de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

LEI Nº 2079, DE 11 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA RUA D, VILA IANNI.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. A atual Rua D, no Bairro Vila Ianni, neste município da Estância Turística de Itu, passa a denominar-se:
"RUA JULIO THOMAZ"
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 11 de Abril de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 11 de Abril de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

LEI Nº 2080, DE 11 DE ABRIL DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 4º, "CAPUT", 5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1886, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O "caput" do artigo 4º da Lei Municipal nº 1886, de 24 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O selo "Escola Cidadã: Mobilização para o Combate à Fome" será concedido às escolas que preencham o requisito estabelecido no artigo anterior após apuração feita pelo Instituto Legislativo Ituano (ILI) durante o mês de setembro de cada ano levando-se em conta os resultados das arrecadações feitas pelas mesmas até o dia 31 do mês anterior."

Art. 2º. O artigo 5º da Lei Municipal nº 1886, de 24 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. A outorga do Selo "Escola Cidadã: Mobilização para o Combate à Fome" às escolas destacadas para o recebimento da honraria nos termos desta lei será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu em qualquer dia do mês de outubro de cada ano."

Art. 3º. O artigo 6º da Lei Municipal nº 1886, de 24 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. .6º. A validade do Selo "Escola Cidadã: Mobilização para o Combate à Fome" para a escola que vier a recebê-lo terá duração a partir da data da sua outorga conforme previsto no artigo anterior encerrando-se no dia 30 de setembro do ano subsequente."

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 11 de Abril de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 11 de Abril de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

LEI Nº 2081, DE 11 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO TAPERINHA.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual ITU-163, que compreende o trecho da ITU-050 até o limite com a Faixa da FEPASA, descrita assim através da lei 4510/2000, localizada no Bairro Taperinha, neste Município da Estância Turística de Itu, passa a denominar-se:

"ESTRADA MUNICIPAL CELESTE ESTEVAM SOARES DA CUNHA"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 11 de Abril de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 11 de Abril de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

LEI Nº 2082, DE 11 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODO CIDADÃO EM TER UM ACOMPANHANTE EM CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE ITU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É assegurado a toda pessoa atendida em consultas e exames médicos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, Hospitais Privados e consultórios médicos no Município de Itu, independente de idade, o direito de ser acompanhado por uma pessoa de sua confiança.

§ 1º. O acompanhante de que trata o "caput" deste artigo, será indicado pelo paciente.

§ 2º. O direito a acompanhante em consultas e exames médicos, será assegurado nas unidades básicas de saúde (postos de saúde), prontos atendimentos, prontos socorros, unidades ambulatoriais e hospitalares, consultórios médicos e congêneres eventualmente criados na vigência desta Lei, sejam públicos ou privados.

Art. 2º. O acompanhante poderá prestar informações suplementares ao atendimento, sempre que necessárias e convenientes, e solicitar esclarecimentos estritamente referentes aos interesses do paciente.

Art. 3º. Deverá ser assegurado ao acompanhante acomodação e acessibilidade para que permaneça sentado durante a consulta ou exame médico.

Art. 4º. Ao acompanhante é vedado:

I - Impedir, dificultar, ou prejudicar a atuação dos profissionais na unidade de atendimento;

II - Acompanhar qualquer outro procedimento médico que não seja consulta ou exame médico, salvo se solicitado pelo profissional responsável.

Parágrafo único. Não se aplica o regramento do inciso II aos direitos assegurados:

a) Aos incapazes que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade (artigo 4º, II, do Código Civil);

b) Aos menores de 18 anos (artigo 12 da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente);

c) Ao idoso acima de 60 anos (artigo 16 da Lei 10.741/03 - Estatuto do Idoso);

d) À gestante e à parturiente durante o período de pré-natal, do trabalho de parto e pós-parto imediato (artigo 19-J da Lei 8.080/90 e artigo 8º, parágrafo 6º da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente);

e) De acompanhante e visita diária, nos casos de internação (artigo 4º, VI e VII da Portaria 1820/09 do Ministério da Saúde).

Art. 5º. Deverá ser afixado comunicado legível, informando ao paciente o direito de indicar acompanhante em consultas e exames médicos, na recepção da unidade de saúde, consultório e em todos os locais em que se realizam consultas médicas para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e unidades privadas de saúde, mencionando a lei.

Parágrafo único. Durante o pré-atendimento, deverá ser comunicado verbalmente ao paciente o direito assegurado nesta lei, possibilitando que forneça os dados do acompanhante para registro no prontuário.

Art. 6º. A não observância do disposto nesta Lei sujeitará o profissional que cometer a infração às seguintes penalidades, de forma progressiva:

I - Advertência;

II - Multa de 100 (cem) UFMIs - (Unidades Fiscais do Município da Estância Turística de Itu);

III - A partir da segunda reincidência será cominada multa de 200 (duzentos) UFMIs.

Parágrafo único. A inobservância do artigo 5º e parágrafo sujeitará a unidade infratora às mesmas penalidades previstas nos incisos do "caput" deste artigo.

Art. 7º. Competirá ao Executivo Municipal regulamentar o cumprimento e fiscalização do disposto nesta Lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 11 de Abril de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 11 de Abril de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

DECRETO Nº 3.218, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DO IMÓVEL, LOCALIZADO COM FRENTE PARA A RUA SANTANA, DE PROPRIEDADE DE MARIA CELIA MORAES E CARLOS ALBERTO DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei;

CONSIDERANDO o interesse público desta Municipalidade na aquisição de parte de um imóvel localizado com frente para Rua Santana, para fins de execução de obra na Avenida Galileu Bicudo, nos termos do artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 63, inciso VIII, da Lei Municipal nº 3.153, de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Itu).

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirido pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, mediante desapropriação por via amigável ou judicial, parte do imóvel localizado com frente para a Rua Santana, nº 830, neste Município de Itu, Estado de São Paulo, Matrícula nº 74.545, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu, de propriedade de MARIA CÉLIA MORAES, portadora do RG nº 7.124.138-SSP/SP e CPF nº 751 .434.108-00 e CARLOS ALBERTO DE MORAES, portador do RG nº 6.426.439-SSP/SP e CPF nº 556.429.008-97, com área de 16,67mº, para fins de execução de obra de interesse público na Avenida Galileu Bicudo, de conformidade com o processo administrativo nº 19.138/2018, croqui anexo e descrição a seguir:

"**A descrição do perímetro tem início no ponto formado por área objeto da Matrícula nº 75.545, de propriedade de Maria Célia Moraes e Carlos Alberto de Moraes, área objeto da Transcrição nº 27.284, do espólio de Paschoalina Pavanelli Beluci, e área desapropriada pelo decreto 3.914/1999, atual Avenida Galileu Bicudo.Deste ponto a divisa segue em sentido horário medindo 8,059 metros, confrontando com área desapropriada pelo decreto nº 3.914/1999, atual Avenida Galileu Bicudo; deste ponto a divisa deflete à direita e segue medindo 2,13 metros, confrontando com área objeto da Matrícula 36.924, de propriedade de Roldon Ferreira; deste ponto a divisa deflete à direita e segue medindo 8,49 metros, confrontando com o remanescente; deste ponto a divisa deflete à direita e segue medindo 2,05 metros, confrontando com área objeto da Matrícula nº 27.284, do espólio de Paschoalina Pavanelli Beluci, atingindo o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área de 16,67 metros quadrados".**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 15 de Abril de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado em livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 15 de Abril de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

DECRETO Nº 3.219, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DO IMÓVEL, LOCALIZADO COM FRENTE PARA A RUA SANTANA, PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE PASCHOALINA PAVANELLI BELUCI, DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei;

CONSIDERANDO o interesse público desta Municipalidade na aquisição de parte de um imóvel localizado com frente para Rua Santana, para fins de execução de obra na Avenida Galileu Bicudo, nos termos do artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 63, inciso VIII, da Lei Municipal nº 3.153, de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Itu).

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirido pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, mediante desapropriação por via amigável ou judicial, parte do imóvel localizado com frente para a Rua Santana, nº 860, neste Município de Itu, Estado de São Paulo, Transcrição nº 27.284, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu, pertencente ao ESPÓLIO DE PASCHOALINA PAVANELLI BELUCI, com área de 29,88mº, para fins de execução de obra de interesse público na Avenida Galileu Bicudo, de conformidade com o processo administrativo nº 19.140/2018, croqui anexo e descrição a seguir:

"**A descrição do perímetro tem início no ponto formado por área objeto da Transcrição nº 27.284, do espólio de Paschoalina Pavanelli Beluci, área objeto da Matrícula nº 28.839, de propriedade de Trevis Re-**

presentações e Participações Ltda. e área desapropriada pelo decreto 3.913/1999, atual Avenida Galileu Bicudo. Deste ponto a divisa segue em sentido horário medindo 9,887 metros, confrontando com área desapropriada pelo decreto nº 3.913/1999, atual Avenida Galileu Bicudo; deste ponto a divisa deflete à direita e segue medindo 2,04 metros, confrontando com área objeto da Matrícula 74.545, de propriedade de Maria Célia Moraes e Carlos Alberto de Moraes; deste ponto a divisa deflete à direita e segue medindo 9,98 metros, confrontando com o remanescente; deste ponto a divisa deflete à direita e segue medindo 2,03 metros, confrontando com área objeto da Matrícula nº 28.839, de propriedade de Trevis Representações e Participações Ltda., atingindo o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área de 29,88 metros quadrados, sendo que dentro deste perímetro existe uma área construída de 4,18 metros quadrados destinada a canil".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 15 de Abril de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado em livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 15 de Abril de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

DECRETO Nº 3.220, DE 16 DE ABRIL DE 2019

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL (GGI-M) DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.075, de 21 de março de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública Municipal (GGI-M) da Estância Turística de Itu, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1639, de 10 de agosto de 2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 16 de abril de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no Livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 16 de abril de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

HÉRCULES FERRARI DOMINGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e
Mobilidade Urbana e Rural

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL (GGI-M)
Capítulo I
DA DEFINIÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 1º.O Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública Municipal (GGI-M), instituído pela Lei Municipal nº 2.075, de 21 de março de 2019, é um órgão deliberativo e executivo que opera por consenso e sem hierarquia entre as corporações, respeitando a autonomia individual de cada instituição que o compõe, objetivando o controle, o desenvolvimento, a avaliação e o monitoramento dos programas e ações estratégicas dirigidas à prevenção e ao combate à violência e a criminalidade no município da Estância Turística de Itu, por meio de atuação conjunta, coordenada e sistêmica dos órgãos.

Art. 2º. É de competência do Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública Municipal, entre outras que lhe forem conferidas por lei, a integração e a coordenação do SUSP, no âmbito municipal, de acordo com a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018 que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui

o Sistema Único de Segurança Pública e regulamenta a participação dos integrantes.
Parágrafo único. A participação do Gabinete de Gestão Integrado em Segurança Pública Municipal no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP),será regulamentada por decreto.
Art. 3º. Compete ao Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública Municipal:
I - Promover a integração, em âmbito local, dos órgãos de segurança pública federal, estadual e municipal;
II - Gerir, de modo integrado, problemas relacionados à segurança pública, promovendo a cooperação e o compartilhamento de informações entre as instituições que o compõe;
III - Convocar, quando necessário, órgãos de setores públicos municipais para ações conjuntas com o GGI-M, para atuarem nas suas respectivas áreas de competência;
IV - Invocar, sempre que necessário, órgãos públicos, estaduais e federais ou organizações não governamentais que operam políticas sociais no município, para ações conjuntas de Segurança Pública;
V - Compartilhar as ações dos órgãos de segurança pública da União, Estados e Municípios definidas em funções dos indicadores de violência e vulnerabilidade;
VI - Buscar medidas que contribuam para a reversão de indicadores de alto índice de violência e vulnerabilidade, priorizando ações que de maior impacto;
VII - Planejar ações integradas nas áreas definidas no município, em função dos indicadores de violência e vulnerabilidade, priorizando as medidas de maior impacto para reversão das estatísticas negativas;
VIII - Criar Câmaras Técnicas, sempre que necessário, para analisar temas específicos relacionados à segurança pública;
IX - Criar Câmaras Temáticas para que haja um espaço de interlocução entre a sociedade e o Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública Municipal;
X - Propor estratégias e metodologias de monitoramento dos resultados de ações a eles relativas, com a participação de outras instituições, se necessário e conveniente, respeitadas as diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
XI - Coordenar ações integradas entre os órgãos federais, estaduais e municipais voltadas a prevenção e repressão da violência e criminalidade no município;
XII - Acompanhar a implementação dos projetos e políticas contra a violência e a criminalidade, promovendo a avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos e indicando, se for o caso, mecanismo para a revisão das políticas públicas adotadas;
XIII - Contribuir para a integração e harmonização dos órgãos do sistema de justiça criminal, na execução de diagnósticos, planejamentos, implementação e monitoramento de políticas de segurança pública;
XIV - Monitorar e avaliar a execução dos planos municipais de segurança pública;
XV - Acompanhar os programas estruturantes e de logísticas em desenvolvimento, observando as diretrizes de integração dos diferentes níveis de governo e de política sociais afins, bem como a priorização para que as medidas que tragam maior impacto no desempenho dos programas de segurança pública;
XVI - Interagir com os demais órgãos públicos estabelecendo uma permanente e sistemática articulação com entidades e instituições que operam as políticas sociais básicas, visando expandir a participação de outros setores no desenvolvimento execução de programas e ações de prevenção a violência;
XVII - Fomentar encontros e fóruns, objetivando a maior integração das ações de políticas de segurança pública;
XVIII - Mediar os planejamentos operacionais, táticos e estratégicos entre os órgãos que o compõe;
XIX - Primar pelo sigilo de informações obtidas pelo Gabinete de Gestão integrada de Segurança Pública Municipal, para que não comprometa as ações do GGI-M.

Capitulo II
DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º. Para a organização, o gerenciamento e a coordenação do Gabinete de Gestão Integrado de Segurança Pública Municipal, serão designados os seguintes membros:
I - Coordenador Geral;
II - Coordenador Executivo;
III - Assessor de Coordenação.
Art. 5º. Compete ao Coordenador Geral as designações dos cargos de Coordenador Executivo e Assessor de Coordenação.
Parágrafo único. As designações poderão ser realizadas a qualquer tempo e por período indeterminado, devendo recair sobre membros das instituições pertencentes ao GGI-M, citados no artigo 5º da LeiMunicipal nº 2.075, de 21 de março de 2019.
Art. 6º. Nos afastamentos de qualquer natureza dos membros, o Coordenador Executivo e o Assessor de Coordenação, serão substituídos temporariamente por qualquer membro do GGI-M, designados pelo Coordenador Geral, constando em ata o impedimento.
Art. 7º. Na ausência do Prefeito, este poderá ser substituído pelo Vice-Prefeito, caso haja a impossibilidade de ambos comparecerem, cabe ao Coordenador Executivo presidir a reunião, constando em ata.

Art. 8º. Compete ao Coordenador Geral:
I - Presidir as reuniões;
II - Agendar reuniões e convocar, quando necessário, reuniões extraordinárias;
III - Identificar temas prioritários sobre assuntos para a pauta da reunião;
IV - Identificar assuntos para a pauta da próxima reunião;
V - Providenciar para que sejam proporcionadas condições estruturais para a realização dos trabalhos do GGI-M;
VI - Gerir para que sejam atendidas pelo poder público municipal as demandas para ações do GGI-M;
VII - Apresentar demandas direcionadas ao poder público municipal de temas que envolvam a Segurança Pública do município da Estância Turística de Itu;
VIII - Promover medidas para que sejam realizados os cumprimentos das decisões do colegiado;
IX - Consolidar e manter o Gabinete de Gestão Integrado em Segurança Pública Municipal;
X - Convidar para participar de reuniões pessoas da comunidade, autoridades, servidores públicos ou comerciantes, que cujo assunto e a pauta sua presença se faça necessária.
Art. 9º. Compete ao Coordenador Executivo:
I - Substituir o Coordenador Geral em sua ausência;
II - Propor temas a serem debatidos em pauta;
III - Conduzir as reuniões, facilitando o andamento, mediando os assuntos a serem tratados;
IV - Elaborar a pauta das próximas reuniões;
V - Promover o diálogo entre instituições, inclusive às não pertencentes ao GGI-M, com o fim de executar metas e alcançar os objetivos traçados em reuniões;
VI - Coletar dados e sistematizar as informações produzidas pelas instituições, visando subsidiar as reuniões do GGI-M;
VII - Intermediar e articular os contatos e intercâmbios de informações e procedimentos com os diversos órgãos públicos ou particulares, de cujo o interesse seja pertinente as demandas do GGI-M.
Art. 10. Compete ao Assessor de Coordenação:
I - Providenciar para que todas as corporações estejam cientes das reuniões e atividades do GGI-M;
II - Providenciar para que todo o acervo digital e físico de documentos necessários para a realização dos trabalhos do GGI-M esteja em dia, organizando, preparando, protocolando, expedindo, disponibilizando e arquivando documentos;
III - Lavrar as atas das reuniões;
IV - Registrar as atas no Sistema de Informações sobre Gabinetes de Gestão Integrada em Segurança Pública (INFOGGI) e operar o sistema;
V - Elaborar relatórios de ações do GGI-M;
VI - Providenciar o local da reunião;
VII - Providenciar o material necessário para as reuniões do GGI-M.

CapítuloIII
DAS REUNIÕES

Art. 11. As reuniões serão:
I - Ordinárias;
II - Extraordinárias.
Art. 12. As reuniões ordinárias do Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública Municipal, serão realizadas quinzenalmente, salvo motivo justificado, poderão exceder esse período, com decisão consensual entre os integrantes, sendo que as novas datas serão previamente informadas aos membros.
Art. 13. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, pelo Coordenador geral ou Coordenador Executivo, para o atendimento de demandas emergenciais.
Parágrafo único. Nas reuniões extraordinárias serão tratados exclusivamente os assuntos pela qual foi convocada.
Art. 14. As reuniões ordinárias e extraordinárias instalar-se-ão por maioria de membros ou participantes.
Art. 15.É obrigatório o registro das reuniões em atas.
Parágrafo único. As atas das reuniões são documentos estritamente sigilosos, sendo que a sua divulgação ou o seu fornecimento será apenas para os órgãos integrantes do GGI-M, mediante deliberação deste, ou por ordem judicial exarada por autoridade competente.
Art. 16. As atas das reuniões deverão ser inseridas no sistema INFOGGI da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.
Art. 17.A sociedade civil não participará das reuniões periódicas do Gabinete de Gestão Integrada, exceto quando houver o consenso dos integrantes sobre a necessidade, porém a sua participação será apenas para o tema ao qual foi convidado ou se fez necessária a presença, devendo nas demais pautas se ausentar.
Art. 18.São ritos das reuniões:
I - Abertura;

II - Apreciação e aprovação da ata anterior;
III - Apresentação de demandas encaminhadas ao GGI-M;
IV - Abertura para discussão sobre os assuntos;
V - Deliberação sobre os assuntos apresentados;
VI - Abertura para assuntos diversos a serem tratados;
VII - Abertura para discussão sobre os assuntos diversos;
VIII - Deliberação dos assuntos diversos apresentados;
IX - Deliberação sobre encaminhamentos e procedimentos a serem providenciados;
X - Agendamento da data da próxima reunião;
XI - Encerramento.

Art. 19. As decisões do Gabinete de Gestão Integrada serão tomadas por consenso de seus membros.

Art. 20. Nas reuniões serão marcadas as datas dos próximos encontros, que serão consignadas em ata, havendo remarcação por motivo diverso, a mudança de data deverá ser mencionada na próxima ata.

CapítuloIV

DAS COMISSÕES

Art. 21.É facultado ao GGI-M, a criação de Câmaras Técnicas e Temáticas.

Art. 22. São definidas como:

I - Câmara Técnica, comissão temporária ou permanente, formada com membros do GGI-M, criada por deliberação e aprovação do próprio colegiado, podendo ter a participação de servidores públicos, municipais, estaduais e federais, com notável saber técnico em áreas referentes ao assunto da câmara formada, tendo como atribuições analisar problemas específicos relacionados com a segurança pública, propondo soluções e programas de repressão e prevenção.

II - Câmara Temática, comissão temporária, criada por deliberação do GGI-M, que busca a interação, a comunicação e a articulação célere com os segmentos sociais e privados, empresas e organizações não governamentais, OSCIPs (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), associações e entidades comunitárias organizadas, clubes de serviços, igrejas, e tem como objetivo a análise de temas específicos que necessitam da oitiva da sociedade civil e a participação popular, com o propósito de encaminhar ao GGI-M propostas sobre o assunto ao qual foi criada para que subsidie o trabalho do Gabinete de Gestão integrada em Segurança Pública Municipal com informações de dados, estudos, pesquisas e diagnósticos dos problemas.

Art. 23.A participação de servidores públicos municipais da Estância Turística de Itu nas Câmaras Técnicas e Temáticas será designada pelo Prefeito, após a aprovação do GGI-M, nas demais esferas serão solicitados aos seus respectivos entes federados, após a deliberação do colegiado.

CapítuloV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24.O Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública Municipal expedirá documentos necessários à execução de seus trabalhos, devendo ser datados e enumerados com a menção do ano e sequencialmente, sendo a numeração renovável anualmente.

Art. 25 Os documentos do GGI-M poderão ser assinados por qualquer um dos seus membros, contudo deverão ser expedidos pelo Assessor de Coordenação para controle interno de documentação.

Art. 26.O Prefeito Municipal formalizará mediante Portaria, a designação dos agentes públicos para compor o Gabinete de Gestão Integrada Municipal em Segurança Pública (GGI-M), inclusive dos indicados como representantes dos órgãos referidos no art. 5º da Lei Municipal nº 2075, de 21 de março de 2019, titulares e respectivos suplentes.

Art. 27. As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública Municipal (GGI-M), não serão remuneradas a qualquer título, porém consideradas serviço público relevante.

DECRETO Nº 3.153, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de Dezembro de 2018, considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas orçamentárias por meio de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando ainda, viabilizar a execução das ações e programas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Modificar, na forma dos Quadros I e II, a Fonte e o Código de Aplicação.

QUADRO I							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
12.01.00	4.4.90.93.00	12 365 2012 1147	92	2120002	1761	CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	0,01
12.01.00	4.4.90.52.00	12 365 2012 1147	95	2940001	1760	CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	0,01
12.01.00	3.3.90.93.00	12 365 2012 2051	95	2100008	1759	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	0,01
12.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2012 2051	95	2930001	1756	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	0,01
12.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2012 2051	95	2940002	1757	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	0,01
12.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2012 2051	95	2940003	1758	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	0,01
12.03.00	3.3.90.30.00	12 361 2012 2041	95	2000010	1762	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,01
12.03.00	3.3.90.39.00	12 361 2012 2041	95	2960002	1763	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,01
12.03.00	4.4.90.52.00	12 361 2012 2041	95	2960001	1764	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,01
12.05.00	3.3.90.93.00	12 306 2013 2066	92	2000007	1765	MERENDA DISTRIBUIDA	0,01
12.06.00	3.3.90.93.00	12 361 2014 2063	92	2200008	1767	TRANSPORTE ALUNOS	0,01
12.06.00	3.3.90.39.00	12 361 2014 2063	95	2880001	1766	TRANSPORTE ALUNOS	0,01
14.01.00	3.3.90.93.00	08 244 4010 2012	92	5000050	1768	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	0,01
14.01.00	3.3.90.93.00	08 244 4013 2152	92	5000051	1769	MANUTENCAO SERVICOS PSE ALTA COMPLEXIDADE	0,01
							0,14

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar gerado com a modificação prevista no artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o Art. 43, § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 0,14 (quatorze centavos), conforme Quadro II.

QUADRO II							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
12.01.00	4.4.90.52.00	12 365 2012 1147	1	2120000	1461	CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	-0,01
12.01.00	4.4.90.93.00	12 365 2012 1147	1	2120002	1753	CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	-0,01
12.01.00	3.3.90.93.00	12 365 2012 2051	1	2100008	1752	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	-0,01
12.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2012 2051	1	2120000	1452	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	-0,03
12.03.00	3.3.90.30.00	12 361 2012 2041	1	2200000	356	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-0,01
12.03.00	3.3.90.39.00	12 361 2012 2041	1	2200000	364	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-0,01
12.03.00	4.4.90.52.00	12 361 2012 2041	1	2200000	373	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-0,01
12.05.00	3.3.90.93.00	12 306 2013 2066	2	2000007	1754	MERENDA DISTRIBUIDA	-0,01
12.06.00	3.3.90.93.00	12 361 2014 2063	2	2200008	1755	TRANSPORTE ALUNOS	-0,01
12.06.00	3.3.90.39.00	12 361 2014 2063	5	2880001	1704	TRANSPORTE ALUNOS	-0,01
14.01.00	3.3.90.93.00	08 244 4010 2012	2	5000050	1750	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	-0,01
14.01.00	3.3.90.93.00	08 244 4013 2152	5	5000051	1751	MANUTENCAO SERVICOS PSE ALTA COMPLEXIDADE	-0,01
							-0,14

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 21 de janeiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 21 de janeiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI

Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.154, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de Dezembro de 2018, Art. 7º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R$ 2.662.108,85 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e oito reais e oitenta e cinco centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I

SUPERAVIT FINANCEIRO

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
17.01.00	3.3.90.39.00	06 181 8009 2234	91	4000001	1681	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	852.969,88
17.01.00	4.4.90.52.00	06 181 8009 2234	91	4000001	1682	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	138.000,00
12.01.00	4.4.90.93.00	12 365 2012 1147	92	2120002	1761	CONSTR/ AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	23.565,97
12.05.00	3.3.90.93.00	12 306 2013 2066	92	2000007	1765	MERENDA DISTRIBUIDA	74.281,92
15.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5018 1038	1	1000229	1604	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	135.383,98
12.06.00	3.3.90.93.00	12 361 2014 2063	92	2200008	1767	TRANSPORTE ALUNOS	4.555,83
14.01.00	3.3.90.93.00	08 244 4010 2012	92	5000050	1768	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	35.842,55
14.01.00	3.3.90.93.00	08 244 4013 2152	92	5000051	1769	MANUTENCAO SERVICOS PSE ALTA COMPLEXIDADE	27.144,19
12.01.00	4.4.90.52.00	12 365 2012 1147	95	2940001	1760	CONSTR/ AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	356.622,50
12.01.00	3.3.90.93.00	12 365 2012 2051	95	2100008	1759	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	4.298,18
12.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2012 2051	95	2930001	1756	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	325,21
12.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2012 2051	95	2940002	1757	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	57.178,05
12.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2012 2051	95	2940003	1758	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	20.338,51
12.03.00	3.3.90.30.00	12 361 2012 2041	95	2000010	1762	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.074,59
12.03.00	3.3.90.39.00	12 361 2012 2041	95	2960002	1763	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.695,71
12.03.00	4.4.90.52.00	12 361 2012 2041	95	2960001	1764	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.725,48
12.06.00	3.3.90.39.00	12 361 2014 2063	95	2880001	1766	TRANSPORTE ALUNOS	2.328,53
						SUB TOTAL	**1.742.331,08**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

08.01.00	4.4.90.51.00	23 695 6011 1027	2	1000147	1107	IMPLANTACAO DO TREM REPUBLICANO ITU/ SALTO	699.777,77
15.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5018 1038	2	1000276	1748	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	120.000,00
15.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5018 1038	2	1000277	1749	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	100.000,00
						SUB TOTAL	**919.777,77**
						TOTAL	**2.662.108,85**

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos oriundos de Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior a que alude o Art. 43, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 1.742.331,08 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos) e Excesso de Arrecadação que alude o Art. 43, Inciso II, da mesma Lei, no valor R$ 919.777,77 (novecentos e dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) conforme Quadro I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 21 de janeiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 21 de janeiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.155, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de Dezembro de 2018, Art. 6º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R$ 123.025,16 (cento e vinte e três mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I

SUPLEMENTAÇÃO

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
06.01.00	3.3.90.36.00	04 122 7006 2234	1	1100000	110	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.000,00
06.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7006 2234	1	1100000	111	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	840,00
12.01.00	4.4.90.51.00	12 365 2012 1147	1	2120000	1457	CONSTR/ AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	0,01
12.01.00	4.4.90.52.00	12 365 2012 1147	1	2120000	1461	CONSTR/ AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	0,01
12.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2012 2051	1	2120000	1452	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	0,04
12.03.00	3.3.90.30.00	12 361 2012 2041	1	2200000	356	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,01
12.03.00	3.3.90.39.00	12 361 2012 2041	1	2200000	364	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,01
12.03.00	4.4.90.52.00	12 361 2012 2041	1	2200000	373	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,01
12.05.00	3.3.90.39.00	12 306 2013 2066	2	2300002	1698	MERENDA DISTRIBUIDA	0,01
12.06.00	3.3.90.39.00	12 361 2014 2063	2	2200008	1421	TRANSPORTE ALUNOS	0,01
12.06.00	3.3.90.39.00	12 361 2014 2063	5	2880001	1704	TRANSPORTE ALUNOS	0,01
13.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5017 2234	1	1100000	412	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.185,00
14.01.00	3.3.90.39.00	08 243 4009 2057	5	5000049	1205	ATENDIMENTO A CRIANCA, JOVENS E ADOLESCENTES	60.000,00
14.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4010 2012	1	1100000	493	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	5.000,00
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4010 2012	2	5000050	1334	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	0,01
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4013 2118	1	1100000	453	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	32.000,00
14.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4013 2152	5	5000050	1204	MANUTENCAO SERVICOS PSE ALTA COMPLEXIDADE	0,01
15.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5018 1038	2	1000203	1304	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	0,02
						TOTAL	**123.025,16**

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ R$ 123.025,16 (cento e vinte e três mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), conforme Quadros I e II.

QUADRO II

ANULAÇÃO

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
05.01.00	3.3.90.30.00	04 129 7020 2234	1	1100000	84	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	- 0,01
05.01.00	3.3.90.39.00	04 129 7020 2234	1	1100000	138	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	- 0,01
12.01.00	4.4.90.93.00	12 365 2012 1147	92	2120002	1761	CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	- 0,01
12.01.00	4.4.90.52.00	12 365 2012 1147	95	2940001	1760	CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	- 0,01
12.01.00	3.3.90.93.00	12 365 2012 2051	95	2100008	1759	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	- 0,01
12.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2012 2051	95	2930001	1756	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	- 0,01
12.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2012 2051	95	2940002	1757	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	- 0,01
12.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2012 2051	95	2940003	1758	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	- 0,01
12.03.00	3.3.90.30.00	12 361 2012 2041	95	2000010	1762	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- 0,01
12.03.00	3.3.90.39.00	12 361 2012 2041	95	2960002	1763	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- 0,01
12.03.00	4.4.90.52.00	12 361 2012 2041	95	2960001	1764	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- 0,01
12.05.00	3.3.90.93.00	12 306 2013 2066	92	2000007	1765	MERENDA DISTRIBUIDA	- 0,01
12.06.00	3.3.90.93.00	12 361 2014 2063	92	2200008	1767	TRANSPORTE ALUNOS	- 0,01
12.06.00	3.3.90.39.00	12 361 2014 2063	95	2880001	1766	TRANSPORTE ALUNOS	- 0,01
14.01.00	3.3.90.30.00	08 243 4009 2057	5	5000049	1194	ATENDIMENTO A CRIANCA, JOVENS E ADOLESCENTES	- 60.000,00
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4010 2012	1	1100000	467	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	- 37.000,00
15.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5018 1038	2	1000276	1748	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	- 0,01
15.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5018 1038	2	1000277	1749	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	- 0,01
24.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7029 2234	1	1100000	690	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	- 840,00
24.02.00	3.3.90.36.00	04 122 5020 2234	1	1100000	616	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	- 12.000,00
25.01.00	3.3.90.30.00	26 782 5019 2176	1	1100000	1284	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	- 13.185,00
						TOTAL	**- 123.025,16**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 21 de janeiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 21 de janeiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI

Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.164, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de Dezembro de 2018; e,

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas orçamentárias por meio de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando ainda, viabilizar a execução das ações e programas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Modificar, na forma dos Quadros I e II, a Fonte e o Código de Aplicação.

QUADRO I

SUPLEMENTAÇÃO

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
09.02.00	3.3.90.39.00	10 302 1002 2005	5	3020001	1587	MANUTNECAO DOS SERVICOS DE ESPECIALIDADES	995.686,34
12.02.00	3.3.90.36.00	12 365 2012 2043	1	2130000	1483	FUNCIONAM. DA PRE-ESCOLA	111.830,00
12.03.00	3.3.90.39.00	12 361 2012 2041	1	2200000	364	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00
14.01.00	4.4.90.51.00	08 244 4009 1029	1	1100000	1354	CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES PSB	0,01
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4009 2018	5	5000053	1347	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	0,02
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4013 2118	1	1100000	453	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	0,01
16.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5010 2234	1	1100000	859	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.153,00
23.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6012 2234	1	1100000	666	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,01
						TOTAL	**1.242.669,39**

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar gerado com a modificação prevista no artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 0,07 (sete centavos), conforme Quadro II.

QUADRO II

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic	Despesa	Descricao da Acao	Valor
14.01.00	4.4.90.51.00	08 244 4009 1029	1	1100000	1354	CONSTR/ AMPL/ REFORMA UNIDADES PSB	- 0,01
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4009 2018	5	5000053	1347	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	- 0,02
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4013 2118	1	1100000	453	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	- 0,01
15.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5018 1038	1	1000229	1604	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	- 0,01
16.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5010 2173	1	1100000	1576	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	- 0,01
23.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6012 2234	1	1100000	666	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	- 0,01
							- 0,07

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 31 de janeiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 31 de janeiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.165, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de Dezembro de 2018, Art. 7º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R$ 1.082.361,53 (um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I

SUPERAVIT FINANCEIRO

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
12.01.00	3.3.90.93.00	12 365 2012 2051	95	2100008	1759	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	121,20
14.01.00	4.4.90.51.00	08 244 4009 1029	91	1000229	1776	CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES PSB	30.000,00
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4009 2018	95	5000024	1773	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	5.479,11
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4009 2018	95	5000049	1774	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	712,18
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4013 2118	95	5000051	1775	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	104.786,25
15.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5018 1038	91	1000229	1777	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	135.383,97
16.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5010 2173	91	1300000	1778	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	692.172,00
23.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6012 2234	91	1000223	1779	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	113.706,82
						TOTAL	**1.082.361,53**

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos oriundos de Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior a que alude o Art. 43, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 1.082.361,53 (um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme Quadro I.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 31 de janeiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 31 de janeiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.166, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036, de 03 de Dezembro de 2018, Art. 6º, Inciso I;
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R$ 1.242.669,39 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I
SUPLEMENTAÇÃO

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
09.02.00	3.3.90.39.00	10 302 1002 2005	5	3020001	1587	MANUTNECAO DOS SERVICOS DE ESPECIALIDADES	995.686,34
12.02.00	3.3.90.36.00	12 365 2012 2043	1	2130000	1483	FUNCIONAM. DA PRE-ESCOLA	111.830,00
12.03.00	3.3.90.39.00	12 361 2012 2041	1	2200000	364	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00
14.01.00	4.4.90.51.00	08 244 4009 1029	1	1100000	1354	CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES PSB	0,01
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4009 2018	5	5000053	1347	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	0,02
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4013 2118	1	1100000	453	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	0,01
16.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5010 2234	1	1100000	859	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.153,00
23.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6012 2234	1	1100000	666	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,01
						TOTAL	**1.242.669,39**

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ R$ 1.242.669,39 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme Quadros I e II.

QUADRO II
ANULAÇÃO

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
09.02.00	3.3.90.30.00	10 302 1002 2005	5	3020001	203	MANUTNECAO DOS SERVICOS DE ESPECIALIDADES	-995.686,34
12.01.00	3.3.90.39.00	12 365 2012 2055	1	2120000	1456	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	-111.830,00
12.03.00	3.3.90.36.00	12 361 2012 2041	1	2200000	361	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-45.000,00
14.01.00	4.4.90.51.00	08 244 4009 1029	91	1000229	1776	CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES PSB	-0,01
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4009 2018	95	5000024	1773	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	-0,01
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4009 2018	95	5000049	1774	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	-0,01
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4013 2118	95	5000051	1775	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	-0,01
16.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5010 2173	1	1100000	1576	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICA	-90.152,99
16.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5010 2173	91	1300000	1778	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICA	-0,01
23.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6012 2234	91	1000223	1779	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-0,01
						TOTAL	**-1.242.669,39**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 31 de janeiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 31 de janeiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.168, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de Dezembro de 2018, Art. 6º, Inciso I;
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

Quadro I

SUPLEMENTAÇÃO							
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	CÓD.APLIC.	DESP.	Descrição da Ação	VALOR
01.01.00	3.3.90.36.00	01 031 7005 2257	1	1100000	464	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	30.000,00
							30.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos do orçamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, a que alude o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Quadro II.

Quadro II

ANULAÇÃO							
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	CÓD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
01.01.00	3.3.90.30.00	01 031 7005 2257	1	1100000	460	MATERIAL DE CONSUMO	- 15.000,00
01.01.00	3.3.90.39.00	01 031 7005 2257	1	1100000	465	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	- 15.000,00
							- 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 08 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 08 de fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.170, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.060 de 02 de Janeiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberta uma Elevação de Crédito Especial Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I

SUPLEMENTAÇÃO

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
07.01.00	3.1.90.05.00	04 122 7030 2230	1	1100000	1708	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00
07.01.00	3.1.90.11.00	04 122 7030 2230	1	1100000	1709	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	187.000,00
07.01.00	3.1.90.13.00	04 122 7030 2230	1	1100000	1710	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	22.000,00
07.01.00	3.1.90.16.00	04 122 7030 2230	1	1100000	1711	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00
07.01.00	3.1.90.94.00	04 122 7030 2230	1	1100000	1712	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00
07.01.00	3.1.91.13.00	04 122 7030 2230	1	1100000	1713	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	22.000,00
18.01.00	3.1.90.05.00	04 122 7021 2230	1	1100000	1729	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00
18.01.00	3.1.90.11.00	04 122 7021 2230	1	1100000	1730	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	187.000,00
18.01.00	3.1.90.13.00	04 122 7021 2230	1	1100000	1731	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	22.000,00
18.01.00	3.1.90.16.00	04 122 7021 2230	1	1100000	1732	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00
18.01.00	3.1.90.94.00	04 122 7021 2230	1	1100000	1733	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00
18.01.00	3.1.91.13.00	04 122 7021 2230	1	1100000	1734	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	22.000,00
						TOTAL	**472.000,00**

Art. 2°. O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), conforme Quadro II.

QUADRO II

ANULAÇÃO

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
03.01.00	3.1.90.11.00	04 122 7021 2230	1	1100000	33	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	-236.000,00
24.03.00	3.1.90.11.00	04 122 7030 2230	1	1100000	117	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	-236.000,00
						TOTAL	**-472.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 11 de Fevereiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 11 de Fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI

Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.171, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de dezembro de 2018, Art. 6º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I

SUPLEMENTAR

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
11.01.00	4.4.90.52.00	27 812 3012 2234	1	1100000	301	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.790,00
12.03.00	4.4.90.52.00	12 361 2012 2041	1	2200000	373	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
16.02.00	3.3.90.93.00	15 452 5010 2171	1	1100000	1747	CONSERVACAO PRACAS, PARQUES E JARDINS	2.000,00
						TOTAL	**11.790,00**

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais), conforme Quadro II.

QUADRO II							
ANULAR							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
11.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3012 2234	1	1100000	284	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	- 5.790,00
12.03.00	3.3.90.30.00	12 361 2012 2041	1	2200000	356	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- 4.000,00
16.02.00	3.3.90.39.00	15 452 5010 2171	1	1100000	560	CONSERVACAO PRACAS, PARQUES E JARDINS	- 2.000,00
						TOTAL	**- 11.790,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 11 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 11 de fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.172, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de Dezembro de 2018; e,

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas orçamentárias por meio de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando ainda, viabilizar a execução das ações e programas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Modificar, na forma dos Quadros I e II, a Fonte e o Código de Aplicação.

QUADRO I							
SUPLEMENTAR							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic	Despesa	Descricao da Acao	Valor
06.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2164	95	1000008	1782	COLETA E DESTINACAO FINAL DO LIXO	0,01
15.01.00	4.4.90.51.00	17 512 5018 1046	91	1000229	1783	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS/DRENAGEM URBANA	0,01
						TOTAL	**0,02**

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar gerado com a modificação prevista no artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o Art. 43, § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 0,07 (sete centavos), conforme Quadro II.

QUADRO II							
ANULAR							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic	Despesa	Descricao da Acao	Valor
06.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2164	1	1100000	112	COLETA E DESTINACAO FINAL DO LIXO	-0,01
15.01.00	4.4.90.51.00	17 512 5018 1046	1	1100000	1134	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS/DRENAGEM URBANA	-0,01
						TOTAL	**-0,02**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 11 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 11 de fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.173, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de Dezembro de 2018, Art. 7º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R$ 1.296.696,57 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I							
SUPERAVIT FINANCEIRO							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic	Despesa	Descricao da Acao	Valor
06.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2164	95	1000008	1782	COLETA E DESTINACAO FINAL DO LIXO	1.232.431,33
14.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4013 2118	95	5000051	1780	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	34.265,24
15.01.00	4.4.90.51.00	17 512 5018 1046	91	1000229	1783	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS/ DRENAGEM URBANA	30.000,00
						TOTAL	1.296.696,57

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos oriundos de Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior a que alude o Art. 43, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 1.296.696,57 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme Quadro I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 11 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 11 de fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI

Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.178, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de Dezembro de 2018; e,

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas orçamentárias por meio de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando ainda, viabilizar a execução das ações e programas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Modificar, na forma dos Quadros I e II, a Fonte e o Código de Aplicação.

QUADRO I							
SUPLEMENTAR							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
14.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4009 2104	95	5000052	1794	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	0,01
14.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4009 2104	95	5000053	1795	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	0,01
14.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4009 2104	95	5000060	1796	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	0,01
14.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4010 2012	95	5000063	1797	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	0,01
						TOTAL	0,04

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar gerado com a modificação prevista no artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o Art. 43, § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 0,04 (quatro centavos), conforme Quadro II.

QUADRO II							
ANULAR							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
14.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4009 2104	1	1100000	502	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	-0,03
14.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4010 2012	1	1100000	504	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	-0,01
						TOTAL	-0,04

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 15 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 15 de fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.179, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO VIGENTE.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de Dezembro de 2018, Art. 7º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R$ 663.778,56 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I
SUPLEMENTAR

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic	Despesa	Descricao da Acao	Valor
14.01.00	3.3.90.39.00	08 243 4009 2057	95	5000049	1676	ATENDIMENTO A CRIANCA, JOVENS E ADOLESCENTES	0,01
14.01.00	3.3.90.39.00	08 243 4009 2057	95	5000060	1791	ATENDIMENTO A CRIANCA, JOVENS E ADOLESCENTES	91.303,39
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4009 2018	95	5000024	1773	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	0,05
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4009 2018	95	5000040	1784	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	15.740,94
14.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4009 2018	95	5000040	1785	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	29.999,99
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4009 2018	95	5000049	1774	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	20.000,01
14.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4009 2018	95	5000049	1786	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	26.583,29
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4009 2018	95	5000052	1789	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	7.503,70
14.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4009 2018	95	5000053	1790	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	29.999,99
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4009 2018	95	5000061	1788	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	3.987,76
14.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4009 2104	1	1100000	502	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	0,03
14.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4009 2104	95	5000052	1794	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	3.999,99
14.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4009 2104	95	5000053	1795	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	36.132,27
14.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4009 2104	95	5000060	1796	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	29.999,99
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4010 2012	95	5000048	1792	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	22.651,08
14.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4010 2012	95	5000048	1793	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	179.999,99
14.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4010 2012	95	5000050	1677	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	120.000,03
14.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4010 2012	95	5000050	1787	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	42.348,21
14.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4010 2012	1	1100000	504	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	0,01
14.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4010 2012	95	5000063	1797	ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	3.527,83
						TOTAL	**663.778,56**

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos oriundos de Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior a que alude o Art. 43, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 663.778,56 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme Quadro I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 15 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 15 de fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.180, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de Dezembro de 2018, Art. 6º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R$ 9.563.247,25 (nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I

SUPLEMENTAR

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
02.02.00	3.3.90.39.00	08 244 4016 2132	1	1100000	20	MANUTENCAO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	34.906,00
09.02.00	3.3.90.39.00	10 302 1002 2005	1	3100000	205	MANUTNECAO DOS SERVICOS DE ESPECIALIDADES	8.374.334,24
09.02.00	3.3.90.39.00	10 302 1002 2005	5	3020001	1587	MANUTNECAO DOS SERVICOS DE ESPECIALIDADES	980.000,00
10.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3003 2234	1	1100000	270	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
11.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3012 2234	1	1100000	284	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00
11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3012 2234	1	1100000	291	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	57.560,00
13.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5017 2234	1	1100000	415	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	76.447,01
						TOTAL	**9.563.247,25**

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ R$ 9.563.247,25 (nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme Quadros I e II.

QUADRO II

ANULAR

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor
02.02.00	3.3.90.32.00	08 244 4016 2294	1	1100000	16	VULNERABILIDADE	-34.906,00
03.01.00	3.3.90.33.00	04 122 7021 2234	1	1100000	40	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-2.000,00
03.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7021 2234	1	1100000	45	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-3.000,00
09.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2001	1	3100000	168	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE	-399.409,85
09.02.00	3.3.90.30.00	10 302 1002 2005	1	3100000	202	MANUTNECAO DOS SERVICOS DE ESPECIALIDADES	-5.399.500,82
09.02.00	3.3.90.30.00	10 302 1002 2005	5	3020001	203	MANUTNECAO DOS SERVICOS DE ESPECIALIDADES	-980.000,00
09.04.00	3.3.90.39.00	10 303 1006 2028	1	3100000	240	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.012.923,58
09.04.00	3.3.90.30.00	10 303 1006 2028	1	3100000	242	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.406.250,00
09.05.00	3.3.90.39.00	10 122 1009 2234	1	3100000	257	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-156.249,99
13.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5017 2234	1	1100000	412	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-76.447,01
16.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5010 2173	1	1100000	1576	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	-92.560,00
						TOTAL	**-9.563.247,25**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 15 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 15 de fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.183, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de Dezembro de 2018, Art. 7º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R$ 456.794,73 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I							
SUPLEMENTAR							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic	Despesa	Descricao da Acao	Valor
06.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2164	95	1000007	1803	COLETA E DESTINACAO FINAL DO LIXO	211.269,17
06.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2164	95	1000008	1782	COLETA E DESTINACAO FINAL DO LIXO	0,01
17.01.00	3.3.90.30.00	06 181 8009 2234	91	4000001	1680	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000,00
17.01.00	3.3.90.39.00	06 181 8009 2234	91	4000001	1681	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00
17.01.00	4.4.90.52.00	06 181 8009 2234	91	4000001	1682	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.525,55
						TOTAL	456.794,73

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos oriundos de Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior a que alude o Art. 43, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 456.794,73 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), conforme Quadro I.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 21 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 21 de fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.184, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de dezembro de 2018, Art. 6º, Inciso I;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R$ 2.000,02 (dois mil reais e dois centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I							
SUPLEMENTAR							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic	Despesa	Descricao da Acao	Valor
12.01.00	4.4.90.52.00	12 365 2012 1147	1	2120000	1461	CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	0,01
12.03.00	4.4.90.52.00	12 361 2012 2041	1	2200000	373	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,01
16.02.00	3.3.90.93.00	15 452 5010 2171	1	1100000	1747	CONSERVACAO PRACAS, PARQUES E JARDINS	2.000,00
						TOTAL	2.000,02

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 2.000,02 (dois mil reais e dois centavos), conforme Quadro II.

QUADRO II							
ANULAR							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic	Despesa	Descricao da Acao	Valor
12.01.00	4.4.90.92.00	12 365 2012 1147	1	2120000	1801	CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	- 0,01
12.03.00	4.4.90.92.00	12 361 2012 2041	1	2200000	1802	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- 0,01
16.02.00	3.3.90.39.00	15 452 5010 2171	1	1100000	560	CONSERVACAO PRACAS, PARQUES E JARDINS	- 2.000,00
						TOTAL	- 2.000,02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 21 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 21 de fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3.185, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.036 de 03 de dezembro de 2018, Art. 6º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I							
SUPLEMENTAR							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic	Despesa	Descricao da Acao	Valor
12.02.00	3.3.90.39.00	12 365 2012 2043	1	2130000	1484	FUNCIONAM. DA PRE-ESCOLA	**70.300,00**

Art. 2°. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais), conforme Quadro II.

QUADRO II							
ANULAR							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic	Despesa	Descricao da Acao	Valor
12.02.00	3.3.90.36.00	12 365 2012 2043	1	2130000	1483	FUNCIONAM. DA PRE-ESCOLA	**-70.300,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 21 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 21 de fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Itu, 07 de março de 2019.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** faz saber que tomaram posse em sete de março de dois mil e dezenove, referente ao Concurso Público 01/2018, os servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
19450	CARLA FERNANDA CALDEIRA ARRUDA	PROFESSOR ADJUNTO	27
19463	NILVA MARIA DE OLIVEIRA LABANCA	PROFESSOR ADJUNTO	31
19454	FABIO ALVARENGA FIORI	OFICIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL-PEDREIRO	5
19459	DIEGO WILLIAM LISBOA DE MELO	OFICIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL-MARCENEIRO	1
19438	ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO BALTAZAR	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	238
19465	ANA CELIA VIEIRA NUNES SANTOS	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	262
19461	ANGELICA IRIS ARIAL	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	276
19462	CAROLINE PAULA RODRIGUES CORDEIRO	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	275
19455	FERNANDA MARA SILVA MUNIZ	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	264
19456	JULIANA RIBEIRO DE BARROS	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	266
19449	MARCELA DOS SANTOS BARBOSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	254
19451	MICHELLE FREITAS PACHECO	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	257
19453	MILENA MARTINS	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	258
19464	PAMELA REGINA MONTEIRO BARBOSA BERTOLUCCI	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	281
19458	REGIANE CASSIA MASSUIA DINIZ TAVARES	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	270
19452	ROSANGELA REGIANE DE BARROS	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	260
19448	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	243

Alberto Sorrini Junior
Diretor de Gestão Pessoal

EDITAL DE LICENÇA NÃO REMUNERADA

A Prefeitura da Estância Turística de Itu comunica que o (a) servidor (a) **FABIA ALESSANDRA AMERICO DO ROSARIO**, entrou em Licença Sem Remuneração, por um **período de 02 anos**, a partir **05 de Abril de 2019**, em conformidade com o disposto na **Lei Municipal Nº 1.175/2010 Artigo 127**, requerida através do **Processo Administrativo 5123/2019**.

Itu, 25 de abril de 2019
KARINA CARDOSO CONTI
Agente Técnico de Pessoal
GISELE GONÇALVES DA COSTA
Coordenadora de Recursos Humanos
ALBERTO SORRINI JUNIOR
Supervisor de Recursos Humanos

EDITAL DE LICENÇA NÃO REMUNERADA

A Prefeitura da Estância Turística de Itu comunica que o (a) servidor (a) **DOUGLAS CARDOSO**, entrou em Licença Sem Remuneração, por um **período de 01 ano**, a partir **01 de Abril de 2019**, em conformidade com o disposto na **Lei Municipal Nº 1.175/2010 Artigo 127**, requerida através do **Processo Administrativo 3699/2019**.

Itu, 22 de abril de 2019
KARINA CARDOSO CONTI
Agente Técnico de Pessoal
GISELE GONÇALVES DA COSTA
Coordenadora de Recursos Humanos
ALBERTO SORRINI JUNIOR
Supervisor de Recursos Humanos

COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 04/2019

Pelo presente, decorrido o prazo recursal **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Convite nº 04/2019**, e **ADJUDICO** devidamente o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO E EQUIPAMENTOS CORRELATOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a empresa **S. DE M. BRAATZ VIEIRA - ME**, por ter ofertado o menor preço global, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital.
Itu, 03 de abril de 2019.

Moysés Alberto Leis Pinheiro -
Respondendo Honorificamente pela
Secretaria Municipal de Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00017 /2019
Processo Administrativo No. G00017 /2019
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000034 /2019	01290 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
2	801.00522.0008-01 ACIDO VALPROICO 250MG CAP CT FR VD AMB	COM	R$	0,1800

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000035 /2019	62883 QUALITY MEDICAL COM. E DIST. MEDICAMENTOS L	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
30	801.00529.0017-01 HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL INJ VD X 1 ML	AMP	R$	1,1000

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000036 /2019	63337 FUTURA COM.PROD.MEDICOS E HOSPITALARES - LT	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
15	801.00809.0002-01 CLOMIPRAMINA 25 MG COM REV CT BL PLAS INC	COM	R$	0,5800
58	801.00847.0002-01 MEDROXIPROGESTERONA ACET 150 MG/ML SUS INJ CT:	AMP	R$	9,3500

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000037 /2019	64594 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
7	801.00954.0002-01 BENZILPENICILINA BENZ.1200000UI PO INJ FA VD TRANS	FRS	R$	6,3300
9	801.00796.0002-01 BIPERIDENO 2 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,1700
11	801.00249.0018-01 CARBAMAZEPINA 200MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,1120
14	801.00802.0004-01 CEFALEXINA 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL	CAP	R$	0,2570
18	801.00810.0006-01 CLORPROMAZINA,CLORIDRATO 25MG COM REV CT BL AL PLA	COM	R$	0,2000
21	801.00144.0014-01 DIPIRONA 500 MG/ML SOL OR FR PLAS OPC GOT X 10 ML	FRS	R$	0,6400
49	801.00867.0003-01 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COM REV CT BL AL PLAS	COM	R$	0,1200
51	805.00037.0010-01 SAIS PARA REIDRATACAO ORAL:	ENV	R$	0,4650
52	805.00038.0002-01 SALBUTAMOL 100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES:	UN	R$	7,0000

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000038 /2019	66938 FRAGNARI DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
23	801.00823.0004-01 FENITOINA 100 MG COM CX BL AL PLAS	COM	R$	0,1560
34	801.00281.0008-01 IBUPROFENO 300 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,1250
36	801.00695.0003-01 LORATADINA 1 MG/ML XPE CT FR VD X 100 ML	FRS	R$	2,4400
45	801.00405.0005-01 NITROFURANTOINA 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS	CAP	R$	0,2120
56	801.00878.0002-01 TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COM REV CT BL AL PLAS	COM	R$	0,2000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 2

PREGAO No. 00017 /2019
Processo Administrativo No. G00017 /2019
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000039 /2019	68901 DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
13	801.00802.0003-01 CEFALEXINA 50MG/ML PO SUS OR CT FR VD 100 ML	FRS	R$	7,6000
17	801.00810.0005-01 CLORPROMAZINA 100 MG COM REV CT BL AL PLAS	COM	R$	0,1960
24	801.00085.0013-01 FENOBARBITAL 100 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,1000
28	801.00529.0015-01 HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOTX20ML	FRS	R$	2,1600
31	801.00529.0018-01 HALOPERIDOL DEC 50 MG/ML SOL INJ CT AMP VD X 1 ML	AMP	R$	5,6400
46	801.00859.0002-01 NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG CAP DURA CT BL AL	CAP	R$	0,2900

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000040 /2019	69297 ALTERMED MAT MED HOSP LTDA	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
33	801.00836.0003-01 HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUS OR VD	FRS	R$	2,0700
35	801.00695.0002-01 LORATADINA 10 MG COM CT 1 BL AL PLAS	COM	R$	0,0510
42	801.00850.0005-01 METRONIDAZOL 4% 40 MG/ML SUS OR CT FR	FRS	R$	9,5000
55	801.00875.0003-01 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML:	FRS	R$	1,3000
59	801.00858.0003-01 NORETISTERONA 0,35 MG COM CT BL AL PLAS INC X 35	COM	R$	0,1650

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000041 /2019	70018 DROGAFONTE LTDA	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
8	801.00100.0010-01 BESILATO DE ANLODIPINA 5MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,0210
16	801.00255.0022-01 CLONAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,0500

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000042 /2019	70019 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	801.00001.0010-01 ACICLOVIR 200MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,2000
4	801.00791.0002-01 AMITRIPTILINA,CLORIDRATO 25MG COM REV CT BL AL PLA	COM	R$	0,0255
5	801.00691.0007-01 AMOXICILINA 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	CAP	R$	0,1480
10	801.00799.0003-01 CAPTOPRIL 25 MG COM CX BL AL PLAS	COM	R$	0,0175
12	801.00801.0008-01 CARBONATO DE LITIO 300MG COM REV CT BL AL PLAS	COM	R$	0,2200
20	801.00815.0002-01 DIAZEPAM 10 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,0600
25	801.00831.0002-01 FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG COM REV CT BL AL PLAS	COM	R$	0,0554
27	801.00834.0002-01 GLIBENCLAMIDA 5 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,0180
32	801.00280.0028-01 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,0160
37	801.00467.0040-01 MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,0300
40	801.00849.0005-01 METOCLOPRAMIDA 10 MG COM BL AL PLAS	COM	R$	0,1020

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 3

PREGAO No. 00017 /2019
Processo Administrativo No. G00017 /2019
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000042 /2019	70019 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
44	801.00851.0002-01 MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC	UN	R$	4,7500
53	801.00872.0002-01 SERTRALINA 50 MG COM REV BL AL PLAS	COM	R$	0,1000

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000043 /2019	70020 ALFALAGOS LTDA	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
47	801.00023.0019-01 OMEPRAZOL 20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	COM	R$	0,0480
48	801.00025.0042-01 PARACETAMOL 200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC	FRS	R$	0,7300
50	801.00654.0004-01 PROPRANOLOL 40 MG COM CX BL AL PLAS	COM	R$	0,0200
57	801.00844.0003-01 LEVONORGESTREL; ETINILESTRADIOL 0,15 MG X 0,03 MG:	COM	R$	0,0300

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000044 /2019	70021 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
29	801.00529.0016-01 HALOPERIDOL 5 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,1250
39	801.00698.0007-01 METILDOPA 250 MG COM REV CT BL AL PLAS	COM	R$	0,3750

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000045 /2019	70022 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA	29/03/2019	28/03/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
3	801.00345.0006-01 ALBENDAZOL 400 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC	COM	R$	0,3500
6	801.00691.0008-01 AMOXICILINA 250MG/5ML PO SUS OR CT FR VD	COM	R$	6,1000
19	801.00527.0011-01 DEXAMETASONA 0,1% CREM DERM CT BG AL X 10 G	UN	R$	0,9900
22	801.00144.0015-01 DIPIRONA SODICA 500 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,0720
26	801.00385.0011-01 FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,0310
38	801.00848.0002-01 METFORMINA 850 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,0570
41	801.00850.0004-01 METRONIDAZOL 250 MG COM CT BL AL PLAS	COM	R$	0,1080
43	801.00850.0006-01 METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 100 MG/G GEL	UN	R$	3,8000
54	801.00875.0002-01 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG:	COM	R$	0,0860

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 22/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00020 /2019
Processo Administrativo No. G00020 /2019
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000046 /2019	67451 VALDEMIR PEREIRA DE ARAUJO E CIA LTDA - ME	02/04/2019	01/04/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	502.00012.0002-01 BISTECA SUINA	KG	R$	13,0000
2	502.00004.0039-01 CARNE BOVINA PATINHO MOIDO (GRANEL)	KG	R$	21,2000
3	502.00022.0001-01 COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO	KG	R$	7,3000
4	502.00004.0019-01 CARNE COXAO MOLE (BIFE)	KG	R$	25,0000
5	503.00001.0007-01 ACHOCOLATADO EM PO - SACHE 400 GR	PCT	R$	5,2000
6	502.00004.0004-01 CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACOS	KG	R$	25,0000
7	502.00013.0004-01 FILE DE FRANGO -	KG	R$	13,2000
8	502.00013.0003-01 FILE DE PEIXE MERLUZA	KG	R$	27,4000
9	502.00004.0017-01 CARNE LAGARTO	KG	R$	25,0000
10	502.00030.0001-01 LOMBO DE PORCO	KG	R$	21,0000
11	503.00002.0008-01 ACUCAR REFINADO - 1 KG.	PCT	R$	2,5000
12	501.00008.0005-01 ARROZ TIPO I AGULHINHA PCT 05 KG	PCT	R$	16,2000
13	503.00009.0005-01 AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML -	UN	R$	22,4000
14	501.00010.0002-01 BATATA PALHA - 500 GR	PCT	R$	17,9000
15	503.00013.0057-01 BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE (EMB.MINIMO DE 160GR)	PCT	R$	2,6500
16	503.00013.0058-01 BISCOITO RECHEADO MORANGO (EMB. MINIMO DE 160GR)	PCT	R$	2,6500
17	503.00013.0001-01 BISCOITO AGUA E SAL - PACOTE 200 GR	UN	R$	3,3000
18	503.00154.0001-01 TORRADA LEVEMENTE DOCE (EMB. MINIMO DE 160GR)	PCT	R$	3,8000
19	503.00017.0013-01 CAFE TORRADO MOIDO 500GR	PCT	R$	11,0900
20	503.00018.0007-01 CALDO DE CARNE 57 GR	UN	R$	2,3000
21	503.00018.0014-01 CALDO DE GALINHA 63GR	UN	R$	2,3000
22	503.00021.0007-01 CATCHUP - 380GR	UN	R$	4,1900
23	503.00025.0006-01 CHA NATURAL 250 GR	UN	R$	11,0000
24	503.00029.0023-01 CHOCOLATE EM PO SOLUVEL 400GR	UN	R$	13,4000
25	503.00029.0030-01 CHOCOLATE AO LEITE CAIXA COM 140GR	UN	R$	5,5900
26	503.00029.0022-01 CHOCOLATE GRANULADO 500 GR	PCT	R$	5,9800
27	503.00030.0003-01 COCO RALADO 100 GRS	PCT	R$	5,3000
28	503.00033.0002-01 CREME DE LEITE EMBALAGEM 300 GRAMAS	UN	R$	5,5000
29	503.00034.0018-01 DOCE DE LEITE EM PASTA 400GR	UN	R$	7,6000
30	503.00035.0003-01 ERVILHA 200 GRS'	LTA	R$	2,3000
31	503.00083.0007-01 ESSENCIA DE BAUNILHA - VIDRO DE 30ML	UN	R$	9,3000
32	503.00036.0005-01 EXTRATO DE TOMATE 350 GR	UN	R$	3,2900
33	503.00037.0012-01 FARINHA DE MILHO AMARELA 500GR	PCT	R$	6,0000
34	503.00037.0008-01 FARINHA DE MANDIOCA GROSSA 1KG	PCT	R$	6,5000
35	503.00037.0009-01 FARINHA DE TRIGO 1 KG	PCT	R$	4,6000
36	503.00037.0004-01 FARINHA DE ROSCA 500 G	PCT	R$	12,0000
37	501.00019.0007-01 FEIJAO TIPO - 01 1 KG -	PCT	R$	12,8000
38	503.00038.0012-01 FERMENTO EM PO 200GR	UN	R$	5,6000
39	503.00039.0001-01 FIGO EM CALDA EMBALAGEM DE 400 GRS	LTA	R$	10,5000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 22/04/2019 PAGINA 2

PREGAO No. 00020 /2019
Processo Administrativo No. G00020 /2019
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000046 /2019	67451 VALDEMIR PEREIRA DE ARAUJO E CIA LTDA - ME	02/04/2019	01/04/2020

40	503.00040.0004-01 FUBA 500 GRS	PCT	R$	2,2000
41	503.00041.0014-01 GELATINA DE ABACAXI 30GR	CX	R$	1,3000
42	503.00041.0015-01 GELATINA DE UVA 30GR	CX	R$	1,3000
43	503.00041.0016-01 GELATINA DE MORANGO 30GR	CX	R$	1,3000
44	503.00041.0010-01 GELATINA SABOR LIMAO 30 GR	UN	R$	1,3000
45	503.00041.0017-01 GELATINA INCOLOR 30GR	CX	R$	5,5000
46	503.00042.0002-01 GELEIA DE GOIABA	PCT	R$	6,1000
47	503.00046.0004-01 GROSELHA 920ML	UN	R$	12,5000
48	502.00005.0039-01 LEITE CONDENSADO COM 395 G	LTA	R$	5,6000
49	503.00048.0015-01 LEITE DE COCO 200 ML -	UN	R$	4,8000
50	502.00005.0017-01 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA	LT	R$	3,0000
51	503.00049.0020-01 MACARRAO COM OVOS ESPAGUETE N.8 500GR	PCT	R$	3,5900
52	503.00049.0021-01 MACARRAO COM OVOS TALHARINI 500GR	PCT	R$	6,6000
53	503.00049.0022-01 MACARRAO SEMOLA PARAFUSO 500GR	PCT	R$	3,7000
54	503.00050.0005-01 MAIONESE 500GRS	UN	R$	5,5000
55	503.00059.0023-01 MOLHO ROSE PARA SALADA	FRS	R$	6,0000
56	503.00171.0001-01 MILHO VERDE 200G	LTA	R$	2,1000
57	503.00059.0024-01 MOLHO DE PIMENTA 150ML VIDRO	UN	R$	3,1500
58	503.00059.0025-01 MOLHO SHOYU PREMIUM 500ML	FRS	R$	10,0000
59	503.00059.0007-01 MOLHO DE TOMATE EMB. 340 GRS	FRS	R$	1,8000
60	503.00060.0002-01 MOSTARDA EMBALAGEM COM 190 GR	UN	R$	2,5000
61	503.00062.0005-01 OLEO DE SOJA 900 ML	UN	R$	4,0000
62	503.00063.0005-01 OREGANO 10 GRS -	PCT	R$	2,0000
63	501.00030.0003-01 OVOS BRANCO C/ 12 UNIDADES -	PCT	R$	5,2000
64	503.00064.0003-01 PALMITO EM CONSERVA EMB. 300 GRS	FRS	R$	20,0000
65	503.00067.0006-01 PESSEGO EM CALDA METADES LATA 450GRS	UN	R$	10,0000
66	503.00069.0005-01 PIMENTA DO REINO 30GR	PCT	R$	7,0000
67	503.00167.0001-01 PO P/ PUDIM BAUNILHA 50GRS	PCT	R$	3,2900
68	503.00167.0002-01 PO P/ PUDIM CHOCOLATE 50GRS	PCT	R$	3,2900

69	503.00167.0003-01	PO P/ PUDIM COCO 50GRS	PCT	R$	3,2900
70	502.00009.0021-01	QUEIJO RALADO 50 GR	UN	R$	7,0000
71	503.00075.0005-01	SAL EMBALAGEM 1KG	PCT	R$	2,3400
72	503.00079.0052-01	SUCO EM PO SABOR LARANJA 20GR	PCT	R$	1,3500
73	501.00001.0006-01	ABACAXI PEROLA	UN	R$	3,8000
74	503.00079.0053-01	SUCO EM PO SABOR CAJU 20GR	PCT	R$	1,3500
75	503.00079.0054-01	SUCO EM PO SABOR UVA 20GR	PCT	R$	1,3500
76	503.00079.0056-01	SUCO EM PO LIMAO 20GR	PCT	R$	1,3500
77	501.00005.0006-01	ALHO A GRANEL	KG	R$	25,5000
78	503.00079.0045-01	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA 500 ML	UN	R$	7,0000
79	501.00005.0010-01	ALHO TRITURADO COM SAL	PCT	R$	30,0000
80	503.00081.0004-01	TRIGO PARA KIBE 500GR	GRS	R$	3,7000
81	501.00003.0001-01	ABOBRINHA	KG	R$	4,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 22/04/2019 PAGINA 3

PREGAO No. 00020 /2019
Processo Administrativo No. G00020 /2019
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

No.CONTRATO	FORNECEDOR		DATA	VALIDADE
000046 /2019	67451	VALDEMIR PEREIRA DE ARAUJO E CIA LTDA - ME	02/04/2019	01/04/2020

82	503.00082.0009-01	VINAGRE BRANCO 750ML	FRS	R$	4,0000
83	501.00009.0005-01	BANANA NANICA	KG	R$	2,7600
84	503.00049.0025-01	LASANHA MASSA SEMI-COZIDA	PCT	R$	4,0000
85	401.00086.0004-01	FOSFORO PALITO GRANDE	CX	R$	2,7000
86	501.00010.0012-01	BATATA BINGE (BEM GRAUDA)	KG	R$	5,6000
87	503.00003.0002-01	ADOCANTE LIQUIDO 100 ML	UN	R$	4,6000
88	503.00007.0003-01	AMIDO DE MILHO 500 G	PCT	R$	6,0000
89	501.00011.0002-01	BERINJELA	KG	R$	4,1000
90	503.00019.0007-01	CANELA EM PO 20GR	PCT	R$	2,1500
91	503.00019.0012-01	CANELA EM CASCA FRASCO 20 GRS	FRS	R$	2,1500
92	501.00012.0001-01	BETERRABA	KG	R$	4,5000
93	503.00027.0006-01	CHANTILLY 1KG	CX	R$	14,3000
94	503.00155.0002-01	PACOQUINHA CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	R$	98,0000
95	501.00013.0002-01	BROCOLIS NINJA	KG	R$	8,0000
96	503.00087.0004-01	PE DE MOLEQUE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	R$	98,0000
97	503.00156.0002-01	BANANINHA CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	R$	98,0000
98	501.00014.0001-01	CEBOLA	KG	R$	4,2000
99	503.00042.0007-01	GELEIA COLORIDA CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	R$	98,0000
100	503.00072.0014-01	REFRIGERANTE GUARANA 2 LITROS GARRAFAS PET	UN	R$	7,0000
101	501.00015.0001-01	CENOURA	KG	R$	4,2000
102	503.00112.0002-01	LENTILHA 500GR	PCT	R$	6,3000
103	503.00098.0003-01	CREME DE CEBOLA - PACOTINHOS	PCT	R$	5,6000
104	501.00016.0001-01	CHUCHU	KG	R$	5,0000
105	503.00030.0010-01	COCO SECO FRUTA	UN	R$	4,2000
106	503.00043.0002-01	GENGIBRE (RAIZ GRANDE)	UN	R$	9,1000
107	501.00022.0005-01	LARANJA PERA	KG	R$	2,6000
108	501.00024.0002-01	LIMAO TAITHI	KG	R$	3,0000
109	501.00025.0001-01	MACA GALA	KG	R$	3,6000
110	501.00066.0001-01	MAMAO FORMOSA	KG	R$	4,6000
111	501.00027.0001-01	MELANCIA	KG	R$	1,5300
112	501.00028.0003-01	MELAO REDE	KG	R$	6,9000
113	501.00029.0003-01	MEXIRICA PONKAN	KG	R$	2,6000
114	501.00031.0002-01	PEPINO CAIPIRA	KG	R$	4,6000
115	501.00033.0002-01	PIMENTAO VERDE	KG	R$	5,6000
116	501.00033.0003-01	PIMENTAO VERMELHO	KG	R$	11,5000
117	501.00033.0005-01	PIMENTAO AMARELO	KG	R$	11,5000
118	501.00034.0003-01	REPOLHO BRANCO	KG	R$	3,1000
119	501.00035.0006-01	TOMATE PARA SALADA (MEDIO AMADURECIMENTO)	KG	R$	7,8000
120	501.00032.0001-01	PERA GRAUDA	KG	R$	8,5600
121	501.00036.0004-01	UVA NIAGARA	KG	R$	12,3000
122	501.00036.0006-01	UVA ITALIA VERDE	KG	R$	8,9500
123	501.00037.0001-01	VAGEM	KG	R$	17,5000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 22/04/2019 PAGINA 4

PREGAO No. 00020 /2019
Processo Administrativo No. G00020 /2019
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

No.CONTRATO	FORNECEDOR		DATA	VALIDADE
000046 /2019	67451	VALDEMIR PEREIRA DE ARAUJO E CIA LTDA - ME	02/04/2019	01/04/2020

124	501.00002.0009-01	ABOBORA PARA DOCE	KG	R$	4,2000
125	501.00045.0001-01	COUVE FLOR	KG	R$	8,3000
126	501.00062.0001-01	MANDIOQUINHA .	KG	R$	12,5000
127	503.00028.0001-01	CHICORIA	UN	R$	4,2000
128	501.00004.0001-01	ALFACE CRESPA	UN	R$	4,0000
129	501.00038.0001-01	RUCULA	MCS	R$	4,8000
130	501.00044.0001-01	CHEIRO VERDE	MCS	R$	3,3000
131	502.00002.0004-01	BACON PECA - PEDACO	KG	R$	22,9000
132	503.00022.0002-01	CATUPIRY SACHE 400 GR	UN	R$	26,0000
133	503.00010.0009-01	AZEITONA VERDE 16/20	KG	R$	20,5000
134	503.00168.0001-01	CHANTY MIX 1 LT	UN	R$	13,5000
135	503.00151.0001-01	COGUMELO INTEIRO	KG	R$	40,0000
136	503.00044.0007-01	GOIABADA EM BARRA	KG	R$	7,2000
137	503.00118.0001-01	IOGURTE POLPA DE MORANGO COM 06 UNIDADES	UN	R$	6,7000
138	502.00006.0004-01	LINGUICA CALABRESA	KG	R$	21,9000
139	503.00052.0005-01	MANTEIGA COM SAL	FRS	R$	25,0000

140	503.00169.0001-01	MASSA NHOQUE 1KG	PCT	R$	23,8000
141	502.00008.0009-01	PRESUNTO MAGRO FATIAS FINAS	KG	R$	36,5000
142	502.00009.0018-01	QUEIJO MUSSARELA FATIADA	KG	R$	28,5000
143	502.00005.0042-01	LEITE FERMENTADO	PCT	R$	8,9000
144	503.00073.0006-01	REQUEIJAO CREMOSO - COPO DE 250GR	UN	R$	8,7000
145	503.00153.0002-01	PAO DE QUEIJO	PCT	R$	17,9000
146	502.00011.0004-01	SALSICHA EM PACOTES DE 3 KGS	KG	R$	14,9000
147	501.00036.0005-01	UVA PASSAS PRETA SEM CAROCO	KG	R$	25,9000
148	502.00009.0028-01	QUEIJO PARMESAO RALADO	KG	R$	66,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00061 /2018
Processo Administrativo No. G00061 /2018
Finalidade do Objeto: SRP PARA AQUISICAO DE ALIMENTOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000108 /2018	01915 LANCHONETE TONILU LTDA EPP	20/07/2018	20/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	990.00160.0004-01 MARMITEX	UN	R$	22,5000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00062 /2018
Processo Administrativo No. G00062 /2018
Finalidade do Objeto: SRP-AQUISICAO DE MATERIA PRIMA PARA CONFECCAO DE FRALDAS GERIATRICAS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000094 /2018	64994 VIDA FRAL IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA. - M	04/07/2018	04/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	803.00301.0001-01 POLIETILENO 70 CM DE LARGURA.	KG	R$	15,5000
2	803.00301.0002-01 POLIETILENO LARGURA 80 CM	KG	R$	15,5000
3	803.00303.0001-01 FITA REPOSICIONAVEL	UN	R$	19,0000
4	803.00302.0001-01 FILTRANTE 70 CM DE LARGURA.	KG	R$	18,2500
5	803.00302.0002-01 FILTRANTE 80 CM DE LARGURA	KG	R$	18,2500
6	803.00304.0001-01 ELASTICO 6 FIOS.	KG	R$	32,9000
7	803.00306.0001-01 EMBALAGEM PARA FRALDA.	KG	R$	15,9000
8	803.00305.0001-01 COLA EM BARRA.	KG	R$	18,1500
9	803.00300.0003-01 MANTA DE POLPA DE CELULOSE 65 CM.	KG	R$	5,8400
10	803.00300.0002-01 MANTA DE POLPA DE CELULOSE 60 CM.	KG	R$	5,8400
11	803.00300.0004-01 MANTA DE POLPA DE CELULOSE 70 CM.	KG	R$	5,8400

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00063 /2018
Processo Administrativo No. G00063 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE DIETA HIPERCALORICA E NORMOPROTEICA

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000097 /2018	69149 AT MORALES NUTRICIONAIS EPP	12/07/2018	12/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	801.00145.0019-01 DIETA PEDIATRICA HIPERCALORICA E NORMOPROTEICA:	KIT	R$	2.342,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00065 /2018
Processo Administrativo No. G00065 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DO MEDICAMENTO MIRENA

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000096 /2018	69143 PROFARMA SPECIALTY S.A	05/07/2018	05/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	801.00761.0001-01 MIRENA (BAYER) 52 MG -	UN	R$	808,0200

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00114 /2018
Processo Administrativo No. 72016 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS

No.CONTRATO	FORNECEDOR		DATA	VALIDADE
000148 /2018	01290	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28/09/2018	28/09/2019

ITEM	OBJETO				VALOR UNITARIO
65	801.00257.0447-01	CLORIDRATO DE TRAZODONA	COM	R$	2,4900
87	801.00046.0008-01	ACARBOSE GLUCOBAY 50 MG COM CT BL AL/AL 30	COM	R$	0,9300
88	801.00693.0002-01	ACETATO DE CIPROTERONA ANDROCUR 50 MG COM CT BL	COM	R$	3,1900
178	801.00257.0410-01	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG APSEN FARMACEUTICA	COM	R$	0,5300
186	801.00257.0430-01	CLORIDRATO DE TRAZODONA APSEN 50 MG	COM	R$	0,5900
211	801.00268.0009-01	DIVALPROATO DE SODIO ABBOTT DEPAKOTE 500 MG	COM	R$	1,4900
212	801.00268.0010-01	DIVALPROATO DE SODIO ABBOTT DIVALCON 500 MG	COM	R$	1,2300
213	801.00268.0011-01	DIVALPROATO DE SODIO ABBOTT DEPAKOTE ER 500 MG	COM	R$	1,7700
245	801.00280.0013-01	HIDROCLOROTIAZIDA BISOPROLOL CONCOR 5 MG + 12,5MG	COM	R$	1,8000
401	801.00318.0003-01	TEOFILINA ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	CAP	R$	0,5500

000149 /2018	02098	DAKFILM COMERCIAL LTDA	28/09/2018	28/09/2019

ITEM	OBJETO				VALOR UNITARIO
261	801.00045.0111-01	INSULINA ASPARTE NOVOMIX 30 100 U/ML	UN	R$	36,1500
267	801.00725.0002-01	LIRAGLUTIDA NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL	UN	R$	151,0300

000150 /2018	04569	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	28/09/2018	28/09/2019

ITEM	OBJETO				VALOR UNITARIO
72	801.00768.0002-01	ZUCLOPENTIXOL CLOPIXOL 200 MG/ML SOL INJ DEPOT	UN	R$	47,2900
136	801.00249.0017-01	CARBAMAZEPINA - TAGRETOL CR 400MG -	COM	R$	1,4600
181	801.00257.0416-01	CLORIDRATO DE RALOXIFENO ELI LILLY DO BRASIL 60 MG	COM	R$	4,2700
266	801.00045.0118-01	INSULINA HUMANA HUMULIN 70N/30R 100 UI/ML	UN	R$	35,1100
268	801.00045.0121-01	INSULINA LISPRO HUMALOG MIX 25 KWIK PEN 100 UI/ML	UN	R$	32,5000
269	801.00045.0122-01	INSULINA LISPRO HUMALOG 100 UI/ML	UN	R$	27,7000
270	801.00045.0123-01	INSULINA LISPRO HUMALOG 100 UI/ML 3 ML	UN	R$	27,7000
271	801.00045.0124-01	INSULINA LISPRO HUMALOG 100 UI/ML 3 ML 5	UN	R$	27,7000
272	801.00045.0125-01	INSULINA LISPRO HUMALOG MIX 25 100 UI/ML	UN	R$	32,5100
273	801.00045.0126-01	INSULINA LISPRO HUMALOG MIX 50 100 UI/ML	UN	R$	32,5000
329	801.00297.0017-01	OLMESARTANA MEDOXOMILA BENICAR 40MG COM REV CT BL	COM	R$	1,1000
331	801.00297.0019-01	OLMESARTANA MEDOXOMILA;BESILATO DE ANLOPIDINO	COM	R$	1,3800
332	801.00297.0020-01	OLMESARTANA;MEDOXOMILA;HIDROCLOROTIAZIDA	COM	R$	1,1500
334	801.00297.0023-01	OLMESARTANA MEDOXOMILA;HIDROCLOROTIAZIDA	COM	R$	1,3100
417	801.00322.0035-01	VALSARTANA NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A. DIOVAN 160 MG	COM	R$	2,0000
418	801.00322.0036-01	VALSARTANA NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A. DIOVAN 320 MG	COM	R$	2,0000
419	801.00322.0037-01	VALSARTANA; BESILATO DE ANLODIPINO	COM	R$	2,5100

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 2

PREGAO No. 00114 /2018
Processo Administrativo No. 72016 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS

No.CONTRATO	FORNECEDOR		DATA	VALIDADE
000150 /2018	04569	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	28/09/2018	28/09/2019

ITEM	OBJETO				VALOR UNITARIO
420	801.00322.0038-01	VALSARTANA; HIDROCLOROTIAZIDA	COM	R$	2,1100
421	801.00324.0006-01	VILDAGLIPTINA NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.	COM	R$	1,8700
422	801.00324.0007-01	VILDAGLIPTINA GALVUS MET 50 MG + 1000 MG	COM	R$	1,8600
423	801.00324.0008-01	VILDAGLIPTINA GALVUS MET 50 MG + 850 MG	COM	R$	1,8600

000151 /2018	64202	CM HOSPITALAR S.A.	28/09/2018	28/09/2019

ITEM	OBJETO				VALOR UNITARIO
5	801.00276.0021-01	FOSFATO DE SITAGLIPTINA	COM	R$	1,8700
29	801.00276.0022-01	FOSFATO DE SITAGLIPTINA - 50MG	COM	R$	1,8800
59	801.00939.0001-01	FOSFATO DE SITAGLIPTINA	COM	R$	4,1500
68	801.00400.0006-01	DENOSUMABE PROLIA 60 MG/ML SOL INJ CT SER PREENCH	UN	R$	568,8600
84	801.00765.0004-01	EXEMESTANO AROMASIN 25 MG DRG CT BL AS PLAS OPC	COM	R$	20,4500
233	801.00276.0023-01	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG	COM	R$	3,7700
234	801.00276.0024-01	FOSFATO DE SITAGLIPTINA;CLORIDRATO DE METFORMINA	COM	R$	1,8700
324	801.00294.0010-01	NIFEDIPINO ADALAT OROS 30 MG COM CT BL AL/AL 30	COM	R$	3,7400
416	801.00440.0003-01	UNDECILATO DE TESTOSTERONA BAYER S.A.	AMP	R$	337,0700

000152 /2018	66939	R.A.P.-APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	28/09/2018	28/09/2019

ITEM	OBJETO				VALOR UNITARIO
6	801.00257.0043-01	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 30MG	COM	R$	2,7500
39	801.00467.0031-01	MALEATO DE TRIMEBUTINA	CAP	R$	1,1200
43	801.00095.0016-01	MIRTAZAPINA	COM	R$	4,3700
66	801.00257.0448-01	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	COM	R$	0,2500
95	801.00257.0219-01	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG - NOVA QUIMICA -	UN	R$	1,4800
97	801.00549.0003-01	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G -	UN	R$	10,4500
101	801.00789.0003-01	ALOPURINOL 300MG COM CT BL AL PLAS INC ...	COM	R$	0,2780

102	801.00346.0005-01	ALPRAZOLAM 0,5MG COM CT BL AL PLAS INC ...	COM	R$	0,5600
103	801.00346.0006-01	ALPRAZOLAM 1,0MG COM CT BL AL PLAS INC ...	COM	R$	1,0000
104	801.00346.0007-01	ALPRAZOLAM 2,0 MG -	COM	R$	1,5800
105	801.00395.0005-01	ANASTROZOL 1 MG -	COM	R$	12,4300
106	801.00243.0008-01	ATENOLOL 100 MG -	COM	R$	0,3200
107	801.00243.0009-01	ATENOLOL 25 MG -	COM	R$	0,1380
110	801.00051.0005-01	ATORVASTATINA CALCICA AT-LOR 20 MG -	COM	R$	1,0000
111	801.00051.0006-01	ATORVASTATINA CALCICA AT-LOR 40MG -	COM	R$	2,1000
114	801.00327.0020-01	BESILATO DE ANLODIPINO - BESILAPIN 10MG -	COM	R$	1,4800
119	801.00277.0033-01	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG -	COM	R$	1,0200
120	801.00277.0034-01	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - FUMARATO 10MG	COM	R$	1,6300
121	801.00277.0035-01	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL-FUMARATO DE BISOPROLOL	COM	R$	1,1600

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 3

PREGAO No. 00114 /2018
Processo Administrativo No. 72016 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000152 /2018	66939 R.A.P.-APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	28/09/2018	28/09/2019

122	801.00277.0036-01	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL-FUMARATO 5MG -	COM	R$	1,4300
123	801.00356.0004-01	BROMAZEPAM 3MG -	COM	R$	0,3300
124	801.00356.0005-01	BROMAZEPAM 6MG -	COM	R$	0,5300
125	801.00892.0001-01	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG -	COM	R$	1,1000
126	801.00892.0002-01	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG - EMB HOSP 560	COM	R$	1,0300
127	801.00797.0002-01	BROMOPRIDA 10 MG -	COM	R$	0,3350
135	801.00280.0022-01	HIDROCLOROTIAZIDA;CANDESARTANA CILEXETILA EMS S/A	COM	R$	1,7000
140	801.00058.0015-01	CARVEDILOL 25MG COM CT BL AL/AL (EMB HOSP) 300:	COM	R$	1,8700
142	801.00257.0441-01	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG- BRAINFARMA -	COM	R$	0,5600
143	801.00257.0442-01	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG - BRAINFARMA:	COM	R$	0,5100
144	801.00257.0443-01	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG - GEOLAB:	COM	R$	0,5300
145	801.00362.0006-01	CILOSTAZOL 100MG COM CT BL AL PLAS INC 30 -	COM	R$	1,0600
146	801.00362.0007-01	CILOSTAZOL 50MG COM CT BL AL PLAS INC 30 -	COM	R$	0,5500
150	801.00890.0001-01	CITRATO DE SILDENAFILA 25 MG -	COM	R$	9,0700
151	801.00890.0002-01	CITRATO DE SILDENAFILA 25 MG COM REV CT BL AL ...	COM	R$	8,4800
152	801.00890.0003-01	CITRATO DE SILDENAFILA 50MG -	COM	R$	4,0000
157	801.00257.0453-01	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG-	COM	R$	1,6000
158	801.00257.0454-01	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - GERMED-	COM	R$	1,7000
159	801.00257.0455-01	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - GEOLAB-	COM	R$	1,8960
160	801.00257.0457-01	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - EUROFARMA -	COM	R$	1,7000
161	801.00257.0460-01	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20MG/ML -	FRS	R$	29,9000
162	801.00257.0461-01	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG -	CAP	R$	5,3600
163	801.00257.0462-01	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG - EMS S/A-	CAP	R$	5,3600
166	801.00257.0466-01	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10 MG - EMS S/A -	CAP	R$	0,6000
167	801.00257.0467-01	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10 MG - GERMED -	CAP	R$	0,6000
171	801.00027.0224-01	CLORIDRATO DE LIDOCAINA CLOR.LIDOCAINA 2% GEL TOP	COM	R$	9,7900
172	801.00027.0226-01	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COM REV CT BL AL	COM	R$	0,1280
174	801.00027.0230-01	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COM LIB PROL CT	COM	R$	0,1770
176	801.00027.0232-01	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG COM CT BL AL	COM	R$	1,3400
179	801.00257.0411-01	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CRISTALIA	COM	R$	1,8300
180	801.00257.0412-01	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA EMS S/A 30 MG	COM	R$	2,1300
182	801.00257.0417-01	CLORIDRATO DE RANITIDINA MEDQUIMICA 150 MG	COM	R$	0,5100
187	801.00257.0431-01	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA GEOLAB 150 MG	CAP	R$	2,0600
188	801.00257.0432-01	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA GEOLAB 75 MG	CAP	R$	1,4300
189	801.00257.0433-01	CLORIDRATO DE VERAPAMIL SANDOZ 120 MG	COM	R$	0,9000
191	801.00490.0005-01	CLORTALIDONA EMS S/A 12.5 MG	COM	R$	0,1320
192	801.00490.0006-01	CLORTALIDONA EMS S/A 25 MG	COM	R$	0,2300
193	801.00490.0007-01	CLORTALIDONA EMS S/A 50 MG	COM	R$	0,3500
198	801.00934.0001-01	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA GEOLAB 2,0 MG/ML	FRS	R$	27,0000
200	801.00371.0038-01	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA GERMED 2 MG/ML	FRS	R$	17,5000
201	801.00371.0039-01	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA GEOLAB 2 MG/ML	FRS	R$	17,9000
204	801.00257.0436-01	CLORIDRATO DE DILTIAZEM EMS S/A 30MG	COM	R$	0,1950

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 4

PREGAO No. 00114 /2018
Processo Administrativo No. 72016 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000152 /2018	66939 R.A.P.-APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	28/09/2018	28/09/2019

205	801.00257.0437-01	CLORIDRATO DE DILTIAZEM EMS S/A 60 MG	COM	R$	0,3600
206	801.00266.0004-01	DIMETICONA HIPOLABOR 75 MG/ML	FRS	R$	1,4500
207	801.00266.0005-01	DIMETICONA HIPOLABOR 75 MG/ML (EMB HOSP) 200	FRS	R$	1,4500
208	801.00266.0006-01	DIMETICONA PRATI SIMETICONA 75 MG/ML	FRS	R$	3,2600
209	801.00266.0007-01	DIMETICONA NOVA QUIMICA 40 MG	COM	R$	0,3900
214	801.00257.0444-01	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA EMS 20 MG/ML	FRS	R$	29,9000
219	805.00156.0004-01	ESOMEPRAZOL MAGNESICO EMS S/A 20 MG	COM	R$	2,0000
220	805.00156.0005-01	ESOMEPRAZOL MAGNESICO EMS/SA 40 MG	COM	R$	4,2100
221	801.00379.0011-01	ESPIRONOLACTONA EUROFARMA LABORATORIOS S.A. 50 MG	COM	R$	0,6000
222	801.00379.0012-01	ESPIRONOLACTONA EMS S/A 50 MG	COM	R$	0,6000
223	801.00944.0001-01	EZETIMIBA SANDOZ DO BRASIL 10 MG	COM	R$	1,8600
224	801.00944.0002-01	EZETIMIBA LABORATORIO TEUTO 10 MG	COM	R$	1,8600
225	801.00944.0003-01	EZETIMIBA EMS S/A 10 MG	COM	R$	1,8600
226	801.00273.0007-01	FENOFIBRATO EMS S/A 200 MG	CAP	R$	1,3600
227	801.00273.0008-01	FENOFIBRATO COSMED LIPANON 250 MG	CAP	R$	1,8500
229	801.00231.0004-01	FINASTERIDA - 5MG	COM	R$	2,2000
230	801.00231.0005-01	FINASTERIDA	COM	R$	1,5000

235	801.00631.0014-01	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO MONOHIDRATADO	FRS	R$	8,5800
236	801.00631.0015-01	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO MONOHIDRATADO	FRS	R$	8,5800
239	801.00083.0011-01	GABAPENTINA 300 MG CAP DURA	CAP	R$	1,5700
240	801.00083.0012-01	GABAPENTINA 400 MG CAP DURA	CAP	R$	1,9000
241	801.00083.0013-01	GABAPENTINA EMS S/A 600 MG COM REV CT BL AL PLAS	COM	R$	3,0300
243	801.00086.0012-01	GLIMEPIRIDA SANDOZ 4 MG COM 30	COM	R$	0,8100
246	801.00277.0027-01	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA CRISTALIA 100 MG COM	COM	R$	4,6900
247	801.00277.0028-01	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA EMS S.A 100 MG COM	COM	R$	4,6600
248	801.00277.0029-01	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA CRISTALIA 200 MG COM	COM	R$	8,4400
249	801.00277.0030-01	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA EMS S.A 200 MG COM	COM	R$	8,4300
250	801.00277.0031-01	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA GEOLAB 25 MG COM	COM	R$	1,6000
253	801.00280.0017-01	HIDROCLOROTIAZIDA; CANDESARTANA CILEXETINA	COM	R$	1,6300
256	801.00280.0020-01	HIDROCLOROTIAZIDA; CLORIDRATO DE AMILORIDA EMS 5MG	COM	R$	0,3000
259	801.00282.0004-01	INDAPAMIDA EMS S.A 1,5 MG COM	COM	R$	0,5000
260	801.00282.0005-01	INDAPAMIDA EUROFARMA 1,5 MG COM	COM	R$	0,4700
279	801.00723.0002-01	LANSOPRAZOL PRATI DONADUZZI 30 MG CAP	CAP	R$	2,1600
280	801.00723.0003-01	LANSOPRAZOL EMS 30 MG CAP	CAP	R$	2,4100
285	801.00111.0023-01	LEVOTIROXINA SODICA MERCK S.A 125 MCG COM	COM	R$	0,2070
286	801.00111.0024-01	LEVOTIROXINA SODICA MERCK S.A 150 MCG COM	COM	R$	0,1970
287	801.00111.0025-01	LEVOTIROXINA SODICA MERCK S.A 200 MCG COM	COM	R$	0,4830
288	801.00111.0028-01	LEVOTIROXINA SODICA MERCK S.A 75 MCG COM	COM	R$	0,1820
289	801.00111.0029-01	LEVOTIROXINA SODICA MERCK S.A 88 MCG COM	COM	R$	0,2150
291	801.00846.0002-01	LORAZEPAM TEUTO 2 MG COM	COM	R$	0,4200
292	801.00846.0003-01	LORAZEPAM GERMED 2 MG COM	COM	R$	0,3900
293	801.00846.0004-01	LORAZEPAM EMS S.A LORAZEPAM 2 MG COM	COM	R$	0,4150

PREGAO No. 00114 /2018
Processo Administrativo No. 72016 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS

No.CONTRATO	FORNECEDOR		DATA	VALIDADE
000152 /2018	66939	R.A.P.-APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	28/09/2018	28/09/2019

294	801.00533.0018-01	LOSARTANA POTASSICA PRATI DONADUZZI 50 MG COM	COM	R$	0,3400
295	801.00533.0019-01	LOSARTANA POTASSICA GEOLAB 50 MG COM	COM	R$	0,6400
297	801.00533.0021-01	LOSARTANA POTASSICA ; HIDROCLOROTIAZIDA LEGRAND	COM	R$	1,3300
298	801.00533.0022-01	LOSARTANA POTASSICA ; HIDROCLOROTIAZIDA EUROFARMA	COM	R$	1,3500
299	801.00533.0023-01	LOSARTANA POTASSICA; HIDROCLOROTIAZIDA EMS S.A	COM	R$	1,8600
300	801.00533.0024-01	LOSARTANA POTASSICA, HIDROCLOROTIAZIDA LEGRAND	COM	R$	0,8100
301	801.00533.0025-01	LOSARTANA POTASSICA HIDROCLOROTIAZIDA EUROFARMA 50	COM	R$	0,8200
302	801.00533.0026-01	LOSARTANA POTASSICA;HIDROCLOROTIAZIDA - EMS S/A -	COM	R$	1,1800
304	801.00140.0008-01	MELOXICAM MERCK 15 MG COM	COM	R$	2,0000
305	801.00140.0009-01	MELOXICAM SANDOZ 15 MG COM	COM	R$	2,0000
308	801.00946.0002-01	CLORIDRATO DE MEMANTINA SANDOZ 10 MG COM	COM	R$	1,5300
309	801.00292.0023-01	MESILATO DE DOXAZOSINA SANDOZ 4 MG	COM	R$	1,6300
310	801.00292.0024-01	MESILATO DE DOXAZINA MERCK 4MG COM	COM	R$	2,2600
313	801.00727.0003-01	MICOFENOLATO DE MOFETILA ACCORD 500 MG COM	COM	R$	7,0000
316	801.00404.0008-01	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COM	COM	R$	0,1850
318	801.00633.0010-01	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG COM REV CT BL AL AL 30	COM	R$	1,5300
320	801.00633.0012-01	MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG COM MAST CT BL AL/AL 30	COM	R$	1,5300
322	801.00534.0019-01	NAPROXENO 500 MG COM CT BL AL LAR 10	COM	R$	0,6900
325	801.00546.0006-01	OXIDO DE ZINCO;NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000	UN	R$	20,0000
326	801.00546.0007-01	OXIDO DE ZINCO; NISTATINA 100.000 UI/G POM DERM	UN	R$	20,0000
333	801.00297.0022-01	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLORITIAZIDA	COM	R$	0,7300
335	801.00297.0016-01	OLMESARTANA EUROFARMA 40 MG + 25 MG	COM	R$	0,8650
336	805.00053.0016-01	OMEPRAZOL EMS S/A 14	CAP	R$	0,7000
337	805.00053.0017-01	OMEPRAZOL GERMED 10 MG	CAP	R$	0,8850
338	805.00053.0018-01	OMEPRAZOL EMS S/A 40 MG	CAP	R$	3,8400
339	805.00053.0019-01	OMEPRAZOL GERMED 40 MG 7	CAP	R$	3,5200
344	801.00298.0044-01	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG 30	CAP	R$	3,2000
345	801.00298.0045-01	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG 30	CAP	R$	2,9000
346	801.00298.0046-01	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG 30	CAP	R$	5,4300
347	801.00124.0013-01	OXCARBAZEPINA MEDLEY 300 MG 30	CAP	R$	0,9550
348	801.00124.0014-01	OXCARBAZEPINA RANBAXY 300 MG 30	CAP	R$	0,8400
349	801.00124.0015-01	OXCARBAZEPINA MEDLEY 600 MG 30	CAP	R$	1,8300
350	801.00124.0016-01	OXCARBAZEPINA RANBAXY 600 MG 30	CAP	R$	1,6300
352	805.00107.0004-01	PANTOPRAZOL GERMED 40 MG 28	CAP	R$	2,3500
354	805.00107.0006-01	PANTOPRAZOL LABORATORIO TEUTO 20 MG 28	CAP	R$	2,1400
357	801.00107.0007-01	PENTOXIFILINA GERMED 400 MG 30	CAP	R$	0,9300
360	801.00634.0009-01	PREDNISOLONA EMS S/A 20 MG	CAP	R$	0,8500
361	801.00304.0028-01	PREDNISONA CRISTALIA	CAP	R$	0,4050
365	805.00178.0007-01	PREGABALINA MEDLEY 75 MG CAP	CAP	R$	1,6000
370	805.00124.0005-01	RISEDRONATO SODICO EMS 35 MG	CAP	R$	13,5700
372	801.00307.0015-01	RISPERIDONA SANDOZ 1 MG	CAP	R$	0,8300
374	801.00307.0017-01	RISPERIDONA SANDOZ DO BRASIL 2 MG	CAP	R$	0,8300

PREGAO No. 00114 /2018
Processo Administrativo No. 72016 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS

No.CONTRATO	FORNECEDOR		DATA	VALIDADE
000152 /2018	66939	R.A.P.-APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	28/09/2018	28/09/2019

375	801.00307.0018-01	RISPERIDONA CRISTALIA 1MG/ML	FRS	R$	32,9000
376	801.00307.0019-01	RISPERIDONA PRATI 1MG/ML	FRS	R$	55,1000
378	805.00087.0010-01	ROSUVASTATINA CALCICA -10MG COM REV CT BL AL AL 60	COM	R$	1,4800
379	805.00087.0011-01	ROSUVASTATINA CALCICA SANDOZ 20 MG 60CP	CAP	R$	2,5500

380	805.00087.0012-01	ROSUVASTATINA CALCICA EMS S/A 5 MG	CAP	R$	0,9800
383	801.00115.0016-01	SINVASTATINA GEOLAB IND. FARM. S/A SINVAX 40 MG	COM	R$	1,0500
384	801.00115.0017-01	SINVASTATINA; EZETIMIBA EMS S/A	COM	R$	1,6800
391	801.00314.0021-01	SULFATO DE GENTAMICINA EMS S.A.	UN	R$	12,8800
392	801.00314.0022-01	SULFATO DE GENTAMICINA LEGRAND PHARMA IND. FARM.	UN	R$	12,3500
393	801.00314.0023-01	SULFATO DE GLICOSAMINA EMS SIGMA PHARMA LTDA	ENV	R$	2,4400
396	801.00314.0026-01	SULFATO DE NEOMICINA CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA	UN	R$	10,2400
398	801.00316.0005-01	TADALAFILA NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	COM	R$	4,7300
399	801.00316.0006-01	TADALAFILA EMS S/A	COM	R$	4,9000
406	801.00320.0006-01	TOPIRAMATO SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA 100 MG	COM	R$	1,4000
408	801.00320.0008-01	TOPIRAMATO GERMED FARMACEUTICA LTDA 25 MG	COM	R$	0,7300
409	801.00320.0009-01	TOPIRAMATO EUROFARMA LABORATORIOS S.A. 25 MG	COM	R$	0,7800
411	801.00320.0011-01	TOPIRAMATO EMS S/A 50 MG	COM	R$	1,7000
412	801.00320.0012-01	TOPIRAMATO SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA 50 MG	COM	R$	0,8600
414	801.00935.0001-01	TROXERRUTINA; CUMARINA CIFARMA CIENTIFICA FARM.	COM	R$	0,8000
430	801.00304.0031-01	PREDNISONA SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COM	R$	1,0500
431	801.00304.0030-01	PREDNISONA - 20MG	COM	R$	0,8250
432	801.00257.0456-01	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	CAP	R$	1,9900
433	801.00940.0001-01	TRAVOPROSTA	FRS	R$	44,9500

000153 /2018 67234 ATONS DO BRASIL DIST. PRODS. HOSP. LTDA 28/09/2018 28/09/2019

ITEM	OBJETO				VALOR UNITARIO
8	801.00674.0009-01	AMINAFTONA CAPILAREMA - 75MG	COM	R$	0,7800
24	801.00257.0052-01	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 150MG	CAP	R$	5,5500
90	801.00325.0005-01	ACIDO TIOCTICO THIOCTACID 600 MG COM REV CT FR VD	COM	R$	3,0200
91	801.00884.0005-01	ACIDO URSODESOXICOLICO URSACOL 150 MG CT BL AL	COM	R$	2,2100
92	801.00884.0006-01	ACIDO URSODESOXICOLICO URSACOL 300 MG COM CT BL AL	COM	R$	4,3800
177	801.00257.0409-01	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG TORRENT DO BRASIL LTDA	COM	R$	1,3100
203	801.00371.0041-01	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA SERVIER 35 MG	COM	R$	1,3500
276	801.00404.0006-01	MONONITRATO DE ISOSSOBIDA MONOCOEDIL 50 MG ACP	CAP	R$	1,2400
277	801.00721.0003-01	IVABRADINA PROCORALAN 5 MG COM	COM	R$	1,4400
278	801.00721.0004-01	IVABRADINA PROCORALAN 7,5 MG COM	COM	R$	1,6300
296	801.00533.0020-01	LOSARTANA POTASSICA TORLOS 25 MG COM	COM	R$	0,7400
330	801.00297.0018-01	OLMESARTANA MEDOXOMILA TORRENT DO BRASIL LTDA	COM	R$	0,7000
371	801.00307.0014-01	RISPERIDONA MERCK S/A 1 MG	CAP	R$	0,8200
373	801.00307.0016-01	RISPERIDONA MERCK S/A 2 MG	CAP	R$	1,0500

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 7

PREGAO No. 00114 /2018
Processo Administrativo No. 72016 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS

No.CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE

000154 /2018 68901 DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA 28/09/2018 28/09/2019

ITEM	OBJETO				VALOR UNITARIO
63	801.00547.0015-01	TELMISARTANA; BESILATO DE ANLODIPINO	COM	R$	1,8709
93	801.00021.0007-01	VALPROATO DE SODIO VALPAKINE 200 MG/ML SOL ORAL	FRS	R$	9,0458
99	801.00884.0003-01	ACIDO ACETILSALICILICO AAS PROTECT 100MG -	COM	R$	0,3286
137	801.00801.0004-01	CARBONATO DE CALCIO - OSCAL 500MG -	COM	R$	0,6972
139	801.00258.0132-01	COLECALCIFEROL;CARBONATO DE CALCIO-OSCAL D ...	COM	R$	0,7500
147	801.00888.0001-01	CIPROFIBRATO 100MG COM CT CX AL PLAS TRANS...	COM	R$	0,9600
154	801.00769.0003-01	CLOBAZAM-FRISIUM 10MG -	COM	R$	0,4578
155	801.00769.0004-01	CLOBAZAM - URBANIL 10MG -	COM	R$	0,3812
164	801.00257.0464-01	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA -ALLEGRA PEDIATRICO ...	FRS	R$	39,9990
196	801.00933.0002-01	DABIGATRANA BOEHRINGER PRADAXA 150 MG	CAP	R$	2,7893
264	801.00045.0114-01	INSULINA GLULISINA APIDRA 100 UI/ML	UN	R$	19,4330
265	801.00045.0115-01	INSULINA GLULISINA APIDRA 100 UI/ML APLIC	UN	R$	19,4330
274	801.00720.0002-01	IRBESARTANA SANOFI-AVENTIS APROVEL 300 MG COM	COM	R$	3,2940

000155 /2018 68901 DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA 28/09/2018 28/09/2019

ITEM	OBJETO				VALOR UNITARIO
195	801.00933.0001-01	DABIGATRANA BOEHRINGER PRADAXA 110 MG	CAP	R$	0,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00110 /2018
Processo Administrativo No. 71767 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE ARTESANATO

No.CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE

000155 /2018 62879 ANA VALERIA TONELOTTO - ME 05/10/2018 05/10/2019

ITEM	OBJETO				VALOR UNITARIO
13	302.00085.0272-01	PAPEL SULFITE A4 500 FLS	PCT	R$	21,4000
34	302.00015.0025-01	BORRACHA BRANCA MACIA	UN	R$	0,1200
39	302.00111.0033-01	TESOURA ESCOLAR 10.8CM SEM PONTA	UN	R$	1,2100
64	405.00002.0005-01	GUARDANAPO PARA DECOUPAGM 33X33 - DIVERSOS TEMAS	UN	R$	1,2000

000156 /2018 63592 COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP. 05/10/2018 05/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
3	302.00258.0012-01 FELTRO 100%POLIESTER	M	R$	12,0000
5	403.00040.0026-01 PANO DE PRATO :	PCT	R$	8,5000
14	302.00056.0015-01 FOLHAS DE PAPEL CARTAO	UN	R$	0,8300
15	302.00085.0273-01 PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES	UN	R$	0,7300
20	302.00070.0052-01 LAPIS DE COR - CAIXA C/60 CORES	CX	R$	71,0000
21	302.00085.0274-01 PAPEL DOBRADURA - DIVERSAS CORES	UN	R$	0,2700
22	302.00085.0275-01 PAPEL CAMURCA - DIVERSAS CORES	UN	R$	0,9000
23	302.00085.0276-01 PAPEL DE SEDA - DIVERSAS CORES	UN	R$	0,1700
24	302.00056.0017-01 FOLHA DE EVA - DIVERSAS CORES	UN	R$	1,3200
27	403.00039.0004-01 PALITOS P/ CHURRASCO PCT C/ 100 UNID	PCT	R$	4,4000
28	302.00054.0153-01 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - MEDIDAS: 45MMX45METROS	UN	R$	2,5600
29	302.00054.0162-01 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	UN	R$	0,6000
30	302.00018.0068-01 CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES	CX	R$	3,4300
31	302.00005.0006-01 APONTADOR DE FERRO	UN	R$	0,7400
32	302.00054.0161-01 FITA ADESIVA - DIVERSAS CORES	UN	R$	0,6400
33	302.00015.0024-01 BORRACHA VERDE MACIA	UN	R$	1,2500
35	302.00103.0024-01 REGUA 30CM TRANSPARENTE	UN	R$	0,5500
38	302.00112.0197-01 TINTA PLASTICA 20ML - DIVERSAS CORES	UN	R$	1,9000
40	403.00039.0021-01 PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE (PCT C/100UNID)	PCT	R$	5,2000
41	908.00005.0009-01 COLA BRANCA FRASCO MINIMO 90GRAMAS	UN	R$	1,7800
42	908.00005.0010-01 COLA DE SILICONE 100ML	UN	R$	3,8000
43	302.00056.0019-01 FOLHA DE PAPEL CARTAO FOSCO 50X70-DIVERSAS CORES	UN	R$	0,8300
44	302.00058.0015-01 GIZ DE CERA PEQUENO COM 12 CORES.	CX	R$	1,6000
45	302.00070.0053-01 LAPIS DE COR COM 24 CORES	CX	R$	7,3400
46	302.00070.0043-01 LAPIS DE COR COM 12 CORES	CX	R$	3,6300
51	302.00056.0020-01 FOLHAS DE PAPEL LAMINADO - CORES DIVERSAS	UN	R$	1,0000
52	302.00029.0063-01 COLA BASTAO (TUBO) 40G	UN	R$	2,2500
55	302.00005.0012-01 APONTADOR SIMPLES PEQUENO	UN	R$	0,2000
56	302.00029.0077-01 COLA ADESIVA INSTANTANEA 20G- A1 BAIXA VISCOSIDADE	UN	R$	8,7500
57	302.00029.0078-01 COLA COLORIDA C/GLITTER 23G - DIVERSAS CORES	UN	R$	1,7700

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 2

PREGAO No. 00110 /2018
Processo Administrativo No. 71767 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE ARTESANATO

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000156 /2018	63592 COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP.	05/10/2018	05/10/2019

59	302.00070.0054-01 LAPIS HB N.02	UN	R$	0,2800
60	302.00070.0055-01 LAPIS HB N.04	UN	R$	0,6000
61	302.00070.0008-01 LAPIS COMUM N. 02 - PRETO	UN	R$	0,2100
62	302.00070.0057-01 LAPIS HB N.06	UN	R$	0,6500
63	302.00056.0021-01 FOLHA DE PAPEL PRESENTE 69X118CM	UN	R$	2,0000
65	302.00085.0277-01 PAPEL DE COLOR PLUS 180GR PCT C/50FLS	PCT	R$	31,6000
74	302.00058.0017-01 GIZ PASTEL OLEOSO - CX C/12 CORES	CX	R$	10,5000
75	302.00085.0278-01 PAPEL SULFITE 60X96CM 120GR/FLS (SULFITAO)	UN	R$	0,2500

000157 /2018	68106 ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME	05/10/2018	05/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	405.00029.0016-01 TNT COM 1,40 DE LARGURA	M	R$	1,3000
2	404.00030.0140-01 TECIDO ALVEJADO PARA PANO DE PRATO	PC	R$	54,0000
4	404.00030.0142-01 TECIDO PARA PATCHWORK DIVERSAS ESTAMPAS	M	R$	14,5000
6	403.00094.0015-01 ALGODAO CRU - 1,60 DE LARGURA	M	R$	9,5000
7	302.00018.0137-01 CANETA PARA TECIDO	UN	R$	4,4000
8	101.00222.0313-01 TINTA FOSCA PARA TECIDO 37ML	UN	R$	2,8600
9	101.00222.0314-01 TINTA FOSCA FLUORESCENTE èP/ TECIDO 37ML	UN	R$	3,7000
10	101.00183.0008-01 REFIL BASTAO DE COLA QUENTE PEQUENA	UN	R$	0,4300
11	101.00183.0009-01 REFIL BASTAO DE COLA QUENTE GRANDE	UN	R$	0,8000
16	101.00222.0315-01 TINTA ACRILICA FOSCA 37ML - DIVERSAS CORES	UN	R$	2,5600
17	101.00222.0316-01 TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA 250ML	UN	R$	12,8000
18	302.00070.0050-01 LAPIS PRETO SEXTAVADO N.2	UN	R$	0,2200
19	302.00070.0051-01 LAPIS PRETO JUMBO TRIANGULAR N.2	UN	R$	0,9400
25	302.00056.0018-01 FOLHA DE EVA C/GLITTER 40/60CM - DIVERSAS CORES	UN	R$	5,1400
26	302.00006.0006-01 ARGILA ESCOLAR 1KG - VERMELHA OU BRANCA	UN	R$	3,4700
36	302.00112.0196-01 TINTA GUACHE 250MG - DIVERSAS CORES	UN	R$	3,8600
37	101.00241.0013-01 VERNIZ GERAL 100 ML	GAL	R$	9,7000
47	302.00092.0004-01 PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UN	R$	15,1000
48	302.00092.0001-01 PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UN	R$	10,8500
49	302.00112.0198-01 TINTA PVA PARA ARTESANATO - DIVERSAS CORES	UN	R$	2,5300
50	302.00018.0138-01 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UN	R$	0,5700
53	401.00117.0023-01 POTE PRIMER	UN	R$	10,4000
54	302.00029.0049-01 COLA BRANCA PVA 1L	UN	R$	15,5000
58	302.00079.0013-01 MASSA DE BISCUIT 01 KG BRANCA	KG	R$	23,9500
66	302.00111.0034-01 TESOURA PARA COSTURA N.08	UN	R$	14,6000
67	302.00090.0206-01 PINCEL DE CABO AMARELO COMPRIDO N.02	UN	R$	1,2800
68	302.00090.0207-01 PINCEL DE CABO AMARELO N.06	UN	R$	1,4500
69	302.00090.0208-01 PINCEL DE CABO AMARELO N.08	UN	R$	1,7300
70	302.00090.0209-01 PINCEL DE CABO AMARELO N.10	UN	R$	2,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 3

PREGAO No. 00110 /2018
Processo Administrativo No. 71767 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE ARTESANATO

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000157 /2018	68106 ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME	05/10/2018	05/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
71	302.00090.0210-01	PINCEL DE CABO AMARELO COMPRIDO N.12	UN R$	2,1400
72	302.00090.0211-01	PINCEL DE CABO AMARELO COMPRIDO N.14	UN R$	2,4000
73	302.00090.0212-01	PINCEL DE CABO AMARELO N.20	UN R$	3,6900
76	302.00079.0015-01	MASSA DE MODELAR C/06 CORES - MINIMO 60GR	CX R$	2,0000
77	101.00250.0005-01	VARETA DE BAMBU 50CM 2 MM	UN R$	0,1100

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00117 /2018
Processo Administrativo No. 71925 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE INSUMOS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000168 /2018	57596 CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	26/10/2018	26/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	801.00152.0001-01	ACCU CHEK TENDERLINK - SET INFUSAO.	CX R$	735,0000
2	803.00202.0001-01	CARTUCHO PLASTICO ACCU CHECK 3,15 ML	CX R$	525,0000
3	803.00069.0016-01	LANCETA ACCU CHECK FASTCLIX 3,15ML CX/204UNIDADES	CX R$	132,6000
4	803.00214.0005-01	TIRAS ACCU CHECK PERFORMA	CX R$	80,5000
5	801.00152.0015-01	ACCU CHEK SERVICO	PCT R$	250,5900
6	803.00159.0006-01	CINTA ACCU CHECK VELCRO PRETA	UN R$	90,0000
7	803.00159.0008-01	CAPA DE COURO PRETA	UN R$	110,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00116 /2018
Processo Administrativo No. 72036 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE FRALDAS GERIATRICAS,
ABSORVENTES GERIATRICOS, LENCOIS, TOALHA

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000001 /2019	64608 MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP	03/01/2019	03/01/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	803.00026.0184-01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P:	UN R$	1,8600
2	803.00026.0185-01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M :	UN R$	2,0200
3	803.00026.0186-01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G :	UN R$	2,3200
4	803.00026.0187-01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG :	UN R$	2,6500
5	803.00026.0188-01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA NOTURNA TAMANHO M:	UN R$	2,4400
6	803.00026.0189-01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA NOTURNA TAMANHO G:	UN R$	2,7800
19	803.00026.0202-01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P: (2)	UN R$	0,4500
20	803.00026.0203-01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M: (2)	UN R$	0,5200
21	803.00026.0204-01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G: (2)	UN R$	0,5300
22	803.00026.0205-01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG: (3)	UN R$	0,5600
23	803.00026.0206-01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO SXG: (2)	UN R$	0,6300

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000002 /2019	67441 PAMP & VAMD COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP	03/01/2019	03/01/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
7	803.00026.0190-01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. MEDIO : (2)	UN R$	2,4100
9	803.00026.0192-01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. PEQUENO: (2)	UN R$	1,8200
10	803.00026.0194-01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. MEDIO: (4)	UN R$	1,3400
11	803.00026.0193-01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. GRANDE : (2)	UN R$	1,0400
12	803.00026.0195-01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. XG: (2)	UN R$	1,1400
18	803.00026.0201-01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG: (2)	UN R$	1,0300
24	403.00001.0007-01	ABSORVENTE GERIATRICO :	UN R$	0,3400

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000003 /2019	57596 CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	03/01/2019	03/01/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
8	803.00026.0191-01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. MEDIO : (3)	UN R$	2,3700
26	803.00886.0003-01	TOALHAS UMEDECIDAS :	PCT R$	7,5000

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000004 /2019	64099 CIRURGICA UNIAO LTDA	03/01/2019	03/01/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
13	803.00026.0196-01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P :	UN R$	0,7900
14	803.00026.0197-01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M:	UN R$	0,9000
15	803.00026.0198-01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G:	UN R$	1,0300
16	803.00026.0199-01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG:	UN R$	1,1500

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 2

PREGAO No. 00116 /2018
Processo Administrativo No. 72036 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE FRALDAS GERIATRICAS, ABSORVENTES GERIATRICOS, LENCOIS, TOALHA

No.CONTRATO	FORNECEDOR		DATA	VALIDADE
000004 /2019	64099	CIRURGICA UNIAO LTDA	03/01/2019	03/01/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
17	803.00026.0200-01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO SXG:	UN R$	1,3000

000005 /2019	69483	LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA ME	03/01/2019	03/01/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
25	803.00030.0022-01	LENCOL DESCARTAVEL :	UN R$	2,2700

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00135 /2018
Processo Administrativo No. G00135 /2018
Finalidade do Objeto: DESPESA COM SESSOES DE HIDROTERAPIA

No.CONTRATO	FORNECEDOR		DATA	VALIDADE
000185 /2018	66867	FISIOCENTER-CENTRO DE FIS.INT.DE ITU LTDA M	21/12/2018	21/12/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	000.00001.0526-01	SESSOES DE HIDROTERAPIA	UN R$	58,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00120 /2018
Processo Administrativo No. 72041 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

No.CONTRATO	FORNECEDOR		DATA	VALIDADE
000161 /2018	57493	ELETRICA CAMILOTTI LTDA - EPP	09/10/2018	09/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
19	101.00172.0044-01	PREGO 15 X 15	KG R$	9,3000
21	101.00172.0046-01	PREGO 18 X 27	KG R$	8,3700
24	101.00172.0049-01	PREGO 16 X 24	KG R$	9,8000
27	101.00223.0047-01	TORNEIRA PARA LAVATORIO C-23 - 1/2'	UN R$	30,5200
29	101.00033.0022-01	CADEADO N/30	UN R$	9,9700
31	101.00019.0179-01	BARRA TUBO ESGOTO 4" - 100MM - C/6 MTS	UN R$	29,7900
33	101.00019.0181-01	BARRA TUBO ESGOTO 6" - 150 MM - C/ 6MTS	UN R$	99,8500
35	101.00063.0053-01	COTOVELO MARROM 90GRAUS - 3/4 COLA	UN R$	0,2500
36	101.00063.0054-01	COTOVELO MARROM 90 GRAUS - 3/4 COLA/ROSCA	UN R$	1,3900
37	101.00063.0055-01	COTOVELO MARROM 90GRAUS - 1/2 X 3/4 ROSCA/COLA	UN R$	0,9000
38	101.00217.0035-01	TEE DE 3/4 MARROM	UN R$	0,4700
39	101.00131.0069-01	LUVA MARROM ROSCA PVC 3/4	UN R$	0,7300
40	101.00131.0070-01	LUVA MARROM COLA PVC 3/4	UN R$	0,2900
41	101.00181.0010-01	REDUCAO MARROM 3/4 PARA 1/2 ROSCA	UN R$	0,3000
42	101.00217.0036-01	TEE ROSCA/COLA 3/4 MARROM	UN R$	2,0600
45	101.00057.0005-01	COLHER DE PEDREIRO N/07	UN R$	8,1200
47	101.00227.0025-01	TRENA 5 METROS	UN R$	7,3400
62	101.00172.0050-01	PREGO 19 X 36	KG R$	8,8700
64	101.00055.0080-01	COLA INCOLOR PARA CANO PVC	UN R$	2,2100
69	101.00153.0200-01	PARAFUSO PARA TELHA 110MM	UN R$	0,5500

000162 /2018	58376	EXTRABASE EXTRACAO COM. E TRANSPORTE LTDA	09/10/2018	09/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
2	101.00014.0028-01	AREIA GROSSA	M3 R$	74,2500
3	101.00014.0029-01	AREIA MEDIA	M3 R$	74,2500

000163 /2018	62997	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE	09/10/2018	09/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	101.00012.0037-01	ARAME RECOZIDO TORCIDO N/18	KG R$	9,8000
5	101.00019.0176-01	BARRA DE FERRO 3/16 CA-60 4,2MM - 1,31 KG	UN R$	7,8200
10	101.00021.0045-01	BLOCO CERAMICO 14.0 X 19.0 X 29.0 - BAIANAO	UN R$	1,0600
48	101.00425.0004-01	MALHA POP - 2 X 3 C/ VAO DE 10CM X 10CM	UN R$	92,0000
51	101.00211.0082-01	TABUA DE PINUS 25CM LARG X 3MTS COMP	UN R$	13,9900
52	101.00211.0083-01	TABUA DE PINUS 30CM LARG X 3MTS COMP	UN R$	18,0000
65	101.00198.0046-01	SARRAFO CAMBARA 15CM X 2,5CM (ESP)	M R$	7,5000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 2

PREGAO No. 00120 /2018
Processo Administrativo No. 72041 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

No.CONTRATO	FORNECEDOR		DATA	VALIDADE
000163 /2018	62997	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE	09/10/2018	09/10/2019

66	101.00034.0050-01	CAIBRO CAMBARA 5X5	M	R$	4,7000

000164 /2018	66247	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAME	09/10/2018	09/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
4	101.00019.0175-01	BARRA DE FERRO 1/4 CA-50 6,3MM - 2,94 KG	UN R$	16,8000
7	101.00019.0178-01	BARRA DE FERRO 5/16 CA-50 - 8MM	UN R$	27,7000
14	101.00047.0021-01	CARRINHO DE MAO PNEU/CAMARA	UN R$	90,0000
20	101.00172.0045-01	PREGO 17 X 21	KG R$	8,8100
23	101.00172.0048-01	PREGO 14 X 18	KG R$	9,1000
25	101.00185.0107-01	REGUA PARA PEDREIRO 3 MTS'	UN R$	20,1600
28	101.00032.0037-01	CABO DE ACO 16MM	M R$	23,1400
30	101.00033.0023-01	CADEADO N/35	UN R$	12,4000
32	101.00019.0180-01	BARRA DE CANO 3/4" - C/6 MTS	UN R$	11,7000
34	101.00003.0005-01	ADESIVO PLASTICO P/SOLDAGEM A FRIO PVC INCOLOR 75G	UN R$	2,6500
43	101.00184.0041-01	REGISTRO DE ESFERA 3/4 MARROM C/ ROSCA	UN R$	4,5900
44	101.00184.0042-01	REGISTRO DE ESFERA 1/2 MARROM C/ ROSCA	UN R$	3,8500
49	101.00238.0021-01	VEDA ROSCA C/ 25MTS	UN R$	1,5000
56	101.00035.0065-01	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	UN R$	21,7000
57	990.00214.0004-01	SILICONE BISNAGA 280G	UN R$	9,2400
60	101.00329.0007-01	VEDALIT	LT R$	12,9600
63	101.00172.0051-01	PREGO 22 X 48	KG R$	8,9600

000165 /2018	69491	COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP	09/10/2018	09/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
8	102.00144.0002-01	BICA CORRIDA	M3 R$	60,3000
13	101.00054.0020-01	CIMENTO 50KG	SCS R$	22,7500
15	101.00155.0033-01	PEDRA BRITA 01	M3 R$	68,8800
16	101.00155.0034-01	PEDRA BRITA 02	M3 R$	68,8800
17	101.00155.0035-01	PEDRA RACHAO	M3 R$	71,6800
18	101.00156.0011-01	PEDRISCO LIMPO	M3 R$	73,3000
26	101.00223.0049-01	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 A'	UN R$	2,2800
58	101.00156.0012-01	PEDRISCO LIMPO	M3 R$	74,1000

000166 /2018	69492	R.S.C COMERCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUCAO LT	09/10/2018	09/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
6	101.00019.0177-01	BARRA DE FERRO 3/8 CA-50 10MM - 7,40KG	UN R$	38,1100

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 3

PREGAO No. 00120 /2018
Processo Administrativo No. 72041 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

No.CONTRATO	FORNECEDOR		DATA	VALIDADE
000166 /2018	69492	R.S.C COMERCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUCAO LT	09/10/2018	09/10/2019

9	101.00021.0044-01	BLOCO CERAMICO 11,5 X 14 X 24 - BAIANO	UN	R$	0,4500
11	101.00221.0017-01	TIJOLO COMUM	UN	R$	0,2700
12	101.00037.0014-01	CAL HIDRATADO 20KG	SCS	R$	9,1000
22	101.00172.0047-01	PREGO 10 X 12	KG	R$	13,0900
46	101.00035.0064-01	CAIXA PLASTICA PARA MASSA 40 LITROS	UN	R$	13,7700
50	101.00211.0081-01	TABUA DE PINUS 20CM LARG X 3MTS COMP	UN	R$	10,5000
53	101.00198.0043-01	SARRAFO PINUS DE 05CM X 3MTS	UN	R$	2,7500
54	101.00198.0044-01	SARRAFO PINUS DE 10CM X 3MTS	UN	R$	5,3000
55	101.00198.0045-01	SARRAFO PINUS DE 15 CM X 3 MTS	UN	R$	7,9000
59	101.00221.0012-01	TIJOLOS BLOQUINHO 11,5 X 14 X 24 -	UN	R$	0,4500
61	101.00015.0030-01	ARGAMASSA	SCS	R$	7,0500
67	101.00326.0002-01	PONTALETE DE EUCALIPTO	PC	R$	4,5000
68	101.00259.0040-01	TELHA 2,44 X 1,10 X 6MM'	UN	R$	37,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00141 /2018
Processo Administrativo No. 73666 /2018
Finalidade do Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E IMUNIZACAO DE CAIXA/RESERVATORIO D'AGUA

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000184 /2018	67264 ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA	19/12/2018	19/12/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	000.00001.2021-01 LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LITROS	UN	R$	46,0000
2	000.00001.2022-01 LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS	UN	R$	46,0000
3	000.00001.2023-01 LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 2.500 LITROS	UN	R$	46,0000
4	000.00001.2024-01 LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS	UN	R$	46,0000
5	000.00001.2017-01 LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 10.000 LITROS	UN	R$	46,0000
6	000.00001.2018-01 LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 20.000 LITROS	UN	R$	46,0000
7	000.00001.2019-01 LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 30.000 LITROS	UN	R$	46,0000
8	000.00001.2020-01 LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 40.000 LITROS	UN	R$	48,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00139 /2018
Processo Administrativo No. G00139 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE POSTES GALVANIZADOS E COLUNAS SEMAFORICAS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000013 /2019	62703 RJC SINALIZACAO URBANA LTDA EPP	30/01/2019	30/01/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
3	101.00058.0017-01 COLUNA SEMAFORICA DUAS BOCAS	UN	R$	915,0000

000014 /2019	69617 RODOESTE SINALIZACAO E SERV. VIARIOS LTDA M	30/01/2019	30/01/2020	

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
2	101.00058.0016-01 COLUNA SEMAFORICA UMA BOCA	UN	R$	715,0000
4	101.00388.0003-01 BRACO PROJETADO PARA SEMAFORO	UN	R$	550,0000

000015 /2019	69618 SETAS SINAIS RODOVIARIOS LTDA EPP	30/01/2019	30/01/2020	

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	101.00171.0012-01 POSTE GALVANIZADO - TIPO PP	UN	R$	137,0000

000016 /2019	69620 POLIGONAL ILUMINACAO LTDA EPP	30/01/2019	30/01/2020	

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
5	101.00058.0018-01 COLUNA COM BRACO PROJETADO	UN	R$	846,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00142 /2018
Processo Administrativo No. G00142 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - PARA AQUISICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000183 /2018	69631 MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI	18/12/2018	18/12/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	803.00026.0214-01 FRALDA RN C/ 30 UNIDADES	PCT	R$	19,5000
15	801.00015.0024-01 POMADA CONTRA ASSADURA COM PRINCIPIO ATIVO :	UN	R$	8,8000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00115 /2018
Processo Administrativo No. G00115 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - MATERIAIS ODONTOLOGICOS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000167 /2018	68090 LUANA SALLES DE LIMA ME	09/10/2018	09/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	807.00118.0001-01 CARPULES:	UN	R$	29,0000
2	807.00077.0002-01 DESCOLADORES:	UN	R$	47,0000
3	807.00107.0001-01 PERIOTOMO DUPLO -	UN	R$	55,0000
4	807.00108.0001-01 DISSECTOR:	UN	R$	61,7000
5	807.00109.0001-01 AFASTADORES DE MINESSOTA:	UN	R$	14,0000
6	807.00067.0006-01 KITS ALAVANCAS APEXO (301-302-303):	UN	R$	79,0000
7	807.00067.0007-01 KIT ALAVANCAS APICAL (301-302-303):	UN	R$	79,0000
8	807.00067.0008-01 ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO):	UN	R$	26,0000
9	807.00067.0009-01 ALAVANCAS SELDIN RETA (INFANTIL):	UN	R$	26,0000
10	807.00110.0001-01 PINCA DIETRICH 18 CM:	UN	R$	70,0000
11	807.00111.0001-01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR DE 14 CM:	UN	R$	30,5700
12	807.00112.0002-01 TESOURAS DEAN:	UN	R$	85,0000
13	807.00113.0001-01 CABO BISTURI NO. 7:	UN	R$	51,0000
14	807.00114.0001-01 BROCAS CIRURGICAS HASTE LONGA ESFERICA NO. 04:	UN	R$	19,0000
15	807.00114.0002-01 BROCAS CIRURGICAS HASTE LONGA NO. 06:	UN	R$	19,0000
16	807.00115.0001-01 LAMINAS NO. 15C CAIXA COM 100:	UN	R$	46,0000
17	807.00115.0002-01 LAMINA NO. 12D CAIXA COM 100:	UN	R$	46,0000
18	807.00116.0001-01 ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM ADRENALINA CX C/50:	UN	R$	147,0000
19	807.00116.0002-01 ANESTESICO ARTICAINA 4% COM ADRENALINA CX C/ 50:	UN	R$	183,0000
20	807.00079.0010-01 FORCEPS NO. 150:	UN	R$	78,4000
21	807.00079.0011-01 FORCEPS NO. 151:	UN	R$	78,4000
22	807.00079.0012-01 FORCEPS NO. 16:	UN	R$	78,4000
23	807.00079.0013-01 FORCEPS NO. 99A:	UN	R$	78,4000
24	807.00079.0014-01 FORCEPS NO. 99C:	UN	R$	78,4000
25	807.00079.0015-01 FORCEPS NO. 222:	UN	R$	78,4000
26	807.00079.0016-01 FORCEPS NO. 121:	UN	R$	78,4000
27	807.00079.0017-01 FORCEPS NO. 203:	UN	R$	78,4000
29	807.00076.0004-01 CURETAS GRACEY NO. 05-06:	UN	R$	32,0000
30	807.00076.0005-01 CURETAS GRACEY NO. 09-10:	UN	R$	28,5000
31	807.00076.0006-01 CURETAS MC CALL NO. 13-14:	UN	R$	29,9200
32	807.00076.0007-01 CURETAS MC CALL NO. 17-18:	UN	R$	29,9200
33	807.00117.0001-01 EXTRATOR MC CALL NO. 1-10:	UN	R$	29,9200
34	807.00117.0002-01 EXTRATOR MC CALL NO. 11-12:	UN	R$	29,9200
35	807.00016.0003-01 APARELHO LOCALIZADOR APICAL:	UN	R$	2.010,0000
36	807.00106.0002-01 REMOVEDOR DE TARTARO CATIVAR SONICO :	UN	R$	646,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00145 /2018
Processo Administrativo No. G00145 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MASSA ASFALTICA FAIXA "D" DO DER-SP

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000006 /2019	59473 DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENT. FORESTO LTDA.	07/01/2019	07/01/2020

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	910.00002.0009-01 MASSA ASFALTICA FAIXA "D" DO DER-SP	T	R$	348,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00066 /2018
Processo Administrativo No. G00066 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE GASOLINA E DIESEL S10

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000095 /2018	66633 POSTO NOVE DE JULHO DE ITU LTDA	05/07/2018	05/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	908.00021.0001-01 DIESEL COMUM	LT	R$	3,4290
2	908.00020.0001-01 GASOLINA COMUM	LT	R$	4,3950

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00067 /2018
Processo Administrativo No. G00067 /2018
Finalidade do Objeto: SRP PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000104 /2018	04569 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	18/07/2018	18/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
9	801.00130.0004-01 ACLASTA 5MMG/ML (ACIDO ZOLEDRONICO) 5MG/ML FRASCO	FRS	R$	1.361,4700

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000105 /2018	64202 CM HOSPITALAR S.A.	18/07/2018	18/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
20	801.00782.0001-01 RITUXIMABE(500MG/50ML)CANADENSIS;SOLUCAO/FRASCO	FRS	R$	5.285,3500

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000106 /2018	66939 R.A.P.-APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.	18/07/2018	18/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
15	801.00779.0001-01 COLAGENO UC II 40MG(COLAGENO HIDROLISADO EM PO	CX	R$	169,5000

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000107 /2018	67654 DROGARIA RELUZ LTDA EPP	18/07/2018	18/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	801.00029.0031-01 VITAMINA C GOTAS(ACIDO ASCORBICO) SOLUCAO -	FRS	R$	6,4000
2	801.00686.0006-01 BICARBONATO DE SODIO 100% PO - FRASCO DE 80 GRS	FRS	R$	4,4000
3	801.00771.0001-01 SYSTANE(HIDROXIPROPIL) COLIRIO SOLUCAO -	FRS	R$	41,0000
4	801.00772.0001-01 CENTRUM SELECT (POLIVITAMINICO/POLIMINERAIS) -	CX	R$	68,5000
5	801.00007.0007-01 COMPLEXO B (TIAMINA, PIRIDOXINA, NICOTINAMIDA)	CX	R$	14,0000
6	801.00773.0001-01 PROMENSILPRATENSE L.)100MG(TRIFOLLIUM PRATENSE L.)	CX	R$	99,0000
7	801.00774.0001-01 VITALUX PLUS OMEGA 3 CPR/CAPS -	CX	R$	124,0000
8	801.00690.0003-01 SOMALGIN(ACIDO ACETILSALICICOCARDIO 325MG CPR/CAPS	CX	R$	23,9900
11	801.00776.0001-01 PROSSO(CALCIO CITRATO MALATO,COLECALCIFEROL)	CX	R$	84,0000
12	801.00777.0001-01 INELLARE(CALCIO/VITAMINA D) CPR/CAPS	CX	R$	70,0000
13	801.00257.0408-01 CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG;	CX	R$	5,9400
14	801.00778.0001-01 NEOVITE MAX (COBRE 900MCG+ZINCO(7MG)+VITAMINA E	CX	R$	150,0000
16	801.00573.0006-01 GINKGO BILOBA)BILOBA 120MG (GINKGO BILOBA)CPR/CAPS	CX	R$	28,2100
17	801.00215.0006-01 OPTIVE UD(CARMELOSE SODICA E ASSOCIACOES) 0,4 ML	UN	R$	76,0000
18	801.00780.0001-01 PROLIVE(LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS LA 14)CPR/CAPS	COM	R$	95,5000
21	801.00314.0019-01 SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUCAO FRASCO DE 30ML	FRS	R$	3,4600

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00068 /2018
Processo Administrativo No. 69004 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000098 /2018	59841 INDASEG COM. DE EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP	13/07/2018	13/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
2	404.00008.0058-01 BOTINA ELETRICISTA -	PAR	R$	29,7000
20	404.00209.0001-01 CINTURAO DE SEGURANCA -	UN	R$	90,0000

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000099 /2018	66934 MATHEUS G. CANDIDO EPI - EPP	13/07/2018	13/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	404.00008.0053-01 BOTINA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO	PAR	R$	28,8000
3	404.00051.0044-01 TENIS DE SEGURANCA	PAR	R$	35,6400
8	404.00022.0063-01 LUVA MISTA (RASPA/LONA)	PAR	R$	4,8500
12	404.00022.0011-01 LUVA DE LATEX	PAR	R$	1,9500
14	404.00024.0041-01 MASCARA DESCARTAVEL PFF2 - COM DIAFRAGMA	UN	R$	1,0000
17	804.00027.0002-01 PROTETOR SOLAR FPS 30	FRS	R$	7,1900
25	404.00199.0002-01 CALCA ANTI-CORTE (PROTECAO MOTOSSERRA).	UN	R$	100,0000

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000100 /2018	66969 ARCANJO COMERCIO DE EPI'S LTDA. - EPP	13/07/2018	13/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
6	404.00022.0008-01 LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR	R$	6,6500
18	404.00015.0013-01 COLETE REFLETIVO	UN	R$	6,7600

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000101 /2018	68167 AGUINALDO JOSE BENATTI - ME	13/07/2018	13/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
9	404.00049.0012-01 OCULOS DE PROTECAO	UN	R$	2,2000
11	404.00012.0019-01 CAPA DE SEGURANCA	UN	R$	7,9700
15	404.00049.0009-01 OCULOS DE SEGURANCA - ACRILICO/INCOLOR	UN	R$	2,2000
22	404.00129.0010-01 FITA ZEBRADA (ROLO)	UN	R$	5,6700
24	404.00022.0073-01 LUVA DE SEGURANCA NITRILICA	PAR	R$	4,4900
26	404.00013.0013-01 CAPACETE DE SEGURANCA	UN	R$	6,4600

000102 /2018 69151 RDS LICITACOES EIRELI EPP 13/07/2018 13/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
21	404.00016.0001-01 CONE DE SEGURANCA - 75 CM	UN	R$	18,0500
23	401.00004.0003-01 AVENTAL DE COURO - RASPA	UN	R$	11,7600

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 2

PREGAO No. 00068 /2018
Processo Administrativo No. 69004 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000102 /2018	69151 RDS LICITACOES EIRELI EPP	13/07/2018	13/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
27	404.00208.0001-01 MANGOTE DE SEGURANCA	UN	R$	9,4100

000103 /2018 69152 ROBERTA MARTINS DA SILVA ME 13/07/2018 13/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
4	404.00007.0054-01 BOTA EM PVC	PAR	R$	19,3000
5	404.00022.0007-01 LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR	R$	4,4000
7	404.00022.0080-01 LUVA DE PANO - PIGMENTADA -	PAR	R$	1,3200
10	404.00028.0025-01 PROTETOR FACIAL INCOLOR (VISEIRA COSTAL) -	UN	R$	11,0000
13	404.00024.0042-01 MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM DIAFRAGMA	UN	R$	0,9500
19	404.00027.0004-01 PERNEIRA SEGURANCA	UN	R$	13,0000
28	404.00028.0020-01 PROTETOR AUDITIVO	UN	R$	6,2000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00074 /2018
Processo Administrativo No. G00074 /2018
Finalidade do Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUOTERAPIA

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000109 /2018	66812 CENTRO DE REABILITACAO CAMASTER LTDA ME	27/07/2018	27/07/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	000.00001.1335-01 CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO:	GL	R$	120,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00084 /2018
Processo Administrativo No. G00084 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000158 /2018	02107 TOPDATA - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP	05/10/2018	05/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	301.00013.0008-01 IMPRESSOS-CONVITE (ARTES / PRODUCOES/ ENTREGAS):	UN	R$	0,4300
2	301.00051.0002-01 IMPRESSOS - TAKE ONE (MODELOS/PRODUCOES/ENTREGAS):	UN	R$	0,1500
3	301.00008.0018-01 CARTAZES - CAMPANHAS DIVERSAS:	UN	R$	4,6000
4	301.00025.0029-01 IMPRESSO - KIT CONTROLE:	UN	R$	0,4700
5	301.00016.0170-01 ENVELOPES PRONTOS - OFICIO:	UN	R$	0,2600
6	301.00025.0030-01 BLOCO 100 X 01 - TIMBRADO 01 VIA, 210 X 297 MM:	UN	R$	29,4000
7	301.00050.0004-01 IMPRESSOS - CATALOGO - FESTIVAL DE ARTES:	UN	R$	0,3200
8	301.00051.0003-01 IMPRESSOS - PROGRAMA FESTIVAL DE ARTES:	UN	R$	0,3600
9	301.00025.0028-01 IMPRESSO REVISTA - PATRIMONIO HISTORICO DE ITU ..	UN	R$	6,3400

000159 /2018 67971 SUCESSO PRINT ARTES GRAFICAS LTDA ME 05/10/2018 05/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
10	302.00325.0011-01 PASTA DE REGISTRO CARTOLINA VERDE 240G:	UN	R$	1,1000
11	301.00076.0007-01 REGISTRO DE EMPREGO OFF-SET 180G:	UN	R$	0,2700
12	301.00016.0171-01 ENVELOPE GRANDE COM TIMBRE:	UN	R$	1,1000
13	302.00325.0003-01 PASTA MOVIMENTO CARTOLINA VERDE 180 GRS,	UN	R$	0,7800
14	302.00086.0204-01 PASTA VERDE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES:	UN	R$	0,7800
15	302.00086.0205-01 PASTA BRANCA PROCESSO CONVENIO/CONTRATO:	UN	R$	1,9600
16	301.00003.0177-01 BLOCOS COM 50 FOLHAS- 3 VIAS(BRANCA,VERDE,AMARELA)	UN	R$	9,7000
17	301.00003.0178-01 BLOCOS ANAMNESE OCUPACIONAL C/ 100 FOLHAS:	UN	R$	10,1200
18	301.00016.0172-01 ENVELOPE COM TIMBRE PARA SESMET:	UN	R$	1,1000
19	301.00003.0179-01 BLOCOS COM 100 FOLHAS:	UN	R$	10,3600
20	301.00006.0014-01 CAPA DE PRONTUARIO 1X0 440X320 CARTOLINA AZUL 180G	UN	R$	0,4700
21	301.00007.0033-01 CARTAO DA GESTANTE 2X2 195X320 SULFIT 240G 2VINCOS	UN	R$	0,4500
22	301.00007.0034-01 CARTAO DA MENINA 2X2 (ROSA) 225X365 SULFITE 180G	UN	R$	0,5000

23	301.00007.0035-01	CARTAO DO MENINO 2X2 (AZUL) 225X365 SULFITE 180G	UN	R$	0,5000
24	301.00016.0091-01	ENVELOPE OFICIO 1X0 229X114 SULFITE 75G	UN	R$	0,1200
25	301.00016.0094-01	ENVELOPE PRONTUARIO 1X0 360X260 KN 80G	UN	R$	0,3200
26	301.00016.0173-01	ENVELOPE PRONTUARIO ODONTOLOGICO 1X0 200X280 KN	UN	R$	0,2600
27	301.00016.0092-01	ENVELOPE SACO 1X0 280X200 KN 80G	UN	R$	0,2500
28	301.00016.0093-01	ENVELOPE SACO 1X0 260X360 SULFITE 75G	UN	R$	0,3900
29	301.00016.0174-01	ENVELOPE SACO 1X0 310X410 SULFITE 75G	UN	R$	0,6200
30	301.00016.0110-01	ENVELOPE SACO 1X0 370X470 SULFITE 75G.	UN	R$	1,3700
31	301.00023.0003-01	GRAFICO DA MENINA 1X1 (ROSA) 220X325 SULFITE 180G	UN	R$	0,2600
32	301.00023.0004-01	GRAFICO DO MENINO 1X1 (AZUL) 220X325 SULFITE 180G	UN	R$	0,2600
33	301.00025.0031-01	IMPRESSO DE PAPEL SULFITE 180G - A5 - 100X1:	BLO	R$	7,4300
34	301.00025.0033-01	IMPRESSO DE PAPEL SULFITE 180G - A5 - 100X1 - 1X1:	BLO	R$	7,1300

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 2

PREGAO No. 00084 /2018
Processo Administrativo No. G00084 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000159 /2018	67971 SUCESSO PRINT ARTES GRAFICAS LTDA ME	05/10/2018	05/10/2019

35	301.00025.0034-01	IMPRESSO DE PAPEL SULFITE 75G - A4 - 100X1 - 1X0:	BLO	R$	6,9100
36	301.00025.0035-01	IMPRESSO DE PAPEL SULFITE 75G - A4 - 100X1 - 1X1:	BLO	R$	7,7500
37	301.00025.0036-01	IMPRESSO DE PAPEL SULFITE 75G - A5 - 100X1 - 1X0:	BLO	R$	4,2000
38	301.00025.0037-01	IMPRESSO DE PAPEL SULFITE 75G - A5 - 100X1 - 1X1:	BLO	R$	4,6900
39	301.00025.0038-01	IMPRESSO DE PAPEL SULFITE 75G - A6 - 100X1 - 1X0:	BLO	R$	2,6700
40	301.00025.0039-01	IMPRESSO DE PAPEL SULFITE 75G - A6 - 100X1 - 1X1:	BLO	R$	2,8800
41	301.00028.0005-01	NOTIFICACAO RECEITA AZUL 50X1 1X0 210X90 SB 75G	BLO	R$	3,0400
42	301.00075.0002-01	PROGRAMA DA CRIANCA 1X1 420X297 SULFIT 75G 1 DOBRA	UN	R$	0,2600
43	301.00075.0003-01	PROGRAMA DE ADULTO 100X1 1X1 210X297 SULFITE 75G	BLO	R$	8,6600
44	301.00075.0001-01	PROGRAMA DE GESTANTE 1X1 420X297 SULFITE 75G	UN	R$	0,2600

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 08/04/2019 PAGINA 1

PREGAO No. 00107 /2018
Processo Administrativo No. 71846 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000160 /2018	69474 MEGANET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	09/10/2018	09/10/2019

ITEM	OBJETO			VALOR UNITARIO
1	603.00168.0004-01 DESKTOP MODELO I3	UN	R$	3.960,0000
2	604.00070.0024-01 NOTEBOOK MODELO I5	UN	R$	3.790,0000
3	603.00168.0003-01 DESKTOP MODELO I5	UN	R$	4.150,0000
4	603.00168.0002-01 DESKTOP MODELO 17	UN	R$	5.380,0000
5	604.00070.0023-01 NOTEBOOK MODELO I7	UN	R$	5.950,0000

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna publico a quem possa interessar que foi declarada fracassada, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, tendo em vista que a licitante participante foi inabilitada por não atender os itens 10.1 .3.3 - demonstração de boa situação financeira e o item 10.1 .3.5 - comprovação de capital mínimo.

Moysés Alberto Leis Pinheiro
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde

Itu, 23 de abril de 2019

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RELAÇÃO DOS CONTRATOS
EXERCÍCIO 2.019
INSTRUÇÕES 02/02 - ARTIGO 78 INCISO XXII

CONTRATO Nº: 65/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ALS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SANTA RITA, Nº 1165, CENTRO, NESTA CIDADE DE ITU.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 359/2019
ASSINATURA: 14/03/2019
VIGÊNCIA: 14/03/2019 A 13/03/2020
VALOR: R$ 132.000,00
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONTRATO Nº: 77/2019
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
LOCADORA: MONTEIRO DE CARVALHO PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ADELINO XAVIER DA SILVEIRA, Nº 105, VILA SANTA ROSA, ITU/SP
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 399/19
VALOR: R$ 84.896,40
VIGÊNCIA: 21/03/2019 A 20/03/2020
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2019
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, X, LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº: 81/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: CHELSO MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 35ª VOLTA PEDESTRE CIDADE DE ITU
MODALIDADE: PREGÃO Nº 16/2019
ASSINATURA: 28/03/2019
VIGÊNCIA: 28/03/2019 A 09/06/2019
VALOR: R$ 5.800,00

CONTRATO Nº: 82/2019
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEDITA LEITE DE CAMPOS, Nº 55, VILA VICENTINA, ITU/SP
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 466/19
VALOR: R$ 48.360,00
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2019
VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 31/03/2020
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, X, LEI Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 85/2019
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
LOCADORES: EDSON GOMES, MARTA MARIA GOMES,
EDNA MARIA GOMES E EDNÉIA REGINA GOMES FERNANDES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOMINGOS FERNANDES, Nº 36, E Nº 56, LOJAS Nº 02 E 03, DO EDIFÍCIO J.A. GOMES, CENTRO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 471/19
VALOR: R$ 42.000,00
VIGÊNCIA: 15/04/2019 A 14/04/2020
DATA DE ASSINATURA: 02/04/19
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, X, LEI Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 88/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: S. DE M. BRAATZ VIEIRA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO E EQUIPAMENTOS CORRELATOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

MODALIDADE: CONVITE Nº 04/2019
ASSINATURA: 04/04/2019
VIGÊNCIA: 04/04/2019 A 03/06/2019
VALOR: R$ 136.517,00

CONTRATO Nº: 89/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS GERAIS
MODALIDADE: PREGÃO Nº 19/2019
ASSINATURA: 04/04/2019
VIGÊNCIA: 04/04/2019 A 03/04/2020
VALOR: R$ 92.000,00

CONTRATO Nº: 93/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES ZERO KM
MODALIDADE: PREGÃO Nº 15/2019
ASSINATURA: 17/04/2019
VIGÊNCIA: 17/04/2019 A 15/07/2019
VALOR: R$ 279.000,00

CONTRATO Nº: 94/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: MAGGI DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES ZERO KM
MODALIDADE: PREGÃO Nº 15/2019
ASSINATURA: 17/04/2019
VIGÊNCIA: 17/04/2019 A 15/07/2019
VALOR: R$ 520.000,00

EXTRATO DA RELAÇÃO DOS ADITIVOS
EXERCÍCIO 2.019
INSTRUÇÕES 02/02 - ARTIGO 78 INCISO XXII

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE LIMA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DESCONTO CONCEDIDO PELA CONTRATADA NO PERCENTUAL DE 10,5%
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, 65, INCISO II, "d", DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2017
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020
VALOR: R$ 226.793,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: CLAUDILENE APARECIDA FRAIA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2017
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020
VALOR: R$ 113.454,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: IMPÉRIO REAL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTES ÀS LINHAS NºS 09, 41-A E 50, DECORRENDO A REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE 7,83%
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, ARTIGO 58 "CAPUT", INCISO I,

C/C ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "b" E § 1º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA I, ITEM 1.10, CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2017
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020
VALOR: R$ 4.851.081,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ARNALDO MARCOS DA SILVA JUNIOR
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2017
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020
VALOR: R$ 71.200,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: LETÍCIA DE SOUZA BARRETO OLIVEIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2017
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020

VALOR: R$ 128.300,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: CLÁUDIO FRAIA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2017
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020
VALOR: R$ 98.348,00

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ANACONDA TRANSPORTE LTDA EPP
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DESCONTO CONCEDIDO PELA CONTRATADA NO PERCENTUAL DE 8,26%, REFERENTE À LINHA Nº 06 E DESCONTO CONCEDIDO PELA CONTRATADA NO PERCENTUAL DE 8,74%, REFERENTE À LINHA Nº 07
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, 65, INCISO II, "d", DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2017
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020
VALOR: R$ 566.510,50

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS CONDUTORES ESCOLARES DE ITU E REGIÃO - COOCEIR
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EQUALIZAÇÃO DO VALOR DAS LINHAS E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE ÀS LINHAS Nº 56 E 65, DECORRENDO A REDUÇÃO DO PRECENTUAL DE 10,97%
FUNDAMENTO: ARTIGO 57, "CAPUT", INCISO II, ARTIGO 58 "CAPUT", INCISO I, C/C ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "b" E § 1º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA I, ITEM 1.10, CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2017
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020
VALOR: R$ 2.667.538,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: N.S.A. LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE À LINHA Nº 18, DECORRENDO A REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE 36,32%
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, ARTIGO 58 "CAPUT", INCISO I, C/C ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "b" E § 1º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA I, ITEM 1.10, CLÁUSULA VI, ITEM 6.1, DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2017
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020
VALOR: R$ 288.032,00

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DE MELO ITU ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE À LINHA Nº 27, DECORRENDO O ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL DE 16,7% E ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE À LINHA Nº 28, DECORRENDO O ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL DE 16,7%
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, ARTIGO 58 "CAPUT", INCISO I, C/C ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "b" E § 1º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA I, ITEM 1.10, CLÁUSULA VI, ITEM 6.1, DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2017
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020
VALOR: R$ 211.024,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ARNALDO MARCOS DA SILVA MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1, DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2017
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020
VALOR: R$ 93.500,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: A. V. PREVIDE CAMPOS TRANSPORTES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1, DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2017
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020
VALOR: R$ 346.255,00

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: MÁRIO AUGUSTO UCHÔA FILHO E MÁRCIO ROBERTO UCHÔA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.245/91 E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO CLÁUSULA III, ITEM 3.1 DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 338/2017
ASSINATURA: 13/03/2019
VIGÊNCIA: 15/03/2019 A 14/03/2020
VALOR: R$ 27.600,00

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
OBJETO: INCLUSÃO DE IMÓVEIS

FUNDAMENTO: ARTIGO 58 "CAPUT" E INCISO I C/C ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "b" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO ITEM 1.3 DA CLÁUSULA I DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 60/2014
ASSINATURA: 20/07/2018
VALOR: R$ 120.495,73

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA - APGP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 3,4340% COM BASE NO INPC/IBGE.
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II E 65, § 8º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2017
ASSINATURA: 18/02/2019
VIGÊNCIA: 20/02/2019 A 19/02/2020
VALOR: R$ 1.844.708,59

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: CEMED – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO AO OBJETO CONTRATUAL
FUNDAMENTO: ARTIGO 58, INCISO I, C/C ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "b", § 1º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 44/2014
ASSINATURA: 12/03/2019
VALOR: R$ 300.000,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 17/2018
ASSINATURA: 13/03/2019
VIGÊNCIA: 21/03/2019 A 20/09/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE CONTRATUAL E INCLUSÃO DO SISTEMA DE PESQUISA AOS ATOS DO ESTADO.
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO IV, § 8º DO ARTIGO 65, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018
ASSINATURA: 28/02/2019
VIGÊNCIA: 22/03/2019 A 21/03/2020
VALOR: R$ 23.200,00

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E SUPRESSÃO
FUNDAMENTO: ARTIGOS 57 "CAPUT", INCISO II, 58, I, 65, I, "b", DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, CLÁUSULA I, ITEM 1.3 E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 60/2014
ASSINATURA: 03/08/2018
VIGÊNCIA: 06/08/2018 A 05/08/2019
VALOR: R$ 159.863,07

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: TRANSNIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE 25 VIAGENS
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

MODALIDADE: PREGÃO Nº 20/2018
ASSINATURA: 25/03/2019
VIGÊNCIA: 27/03/2019 A 26/03/2020
VALOR: R$ 13.400,00

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ITU TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE ÀS LINHAS NºS 05, 12 E 17, DECORRENDO A REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DE R$ 805.968,00, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R$ 17.516.371,20
FUNDAMENTO: ARTIGO 58 "CAPUT", INCISO I C/C ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "b" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA I, ITEM 1.2 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 58/2014
ASSINATURA: 31/01/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ATIK ENGENHARIA LTDA EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 45 DIAS
FUNDAMENTO: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MODALIDADE: CONVITE Nº 24/2018
ASSINATURA: 04/03/2019
VIGÊNCIA: 04/03/2019 A 18/04/2019

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ATIK ENGENHARIA LTDA EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 45 DIAS E PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 30 DIAS
FUNDAMENTO: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MODALIDADE: CONVITE Nº 24/2018
ASSINATURA: 26/03/2019
VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL SE DARÁ ATÉ O DIA 02/06/2019 E DA EXECUÇÃO DAS OBRAS ATÉ O DIA 29/04/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: TNG ELEVADORES LTDA ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA V, ITENS 5.1 E 5.2 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/18
ASSINATURA: 05/04/2019
VIGÊNCIA: 23/04/2019 A 22/04/2020
VALOR: R$ 16.680,00

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 3,3097% E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, 58, I, 65, I, "b", § 1º E § 8º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA I, ITEM 1.3 DO CONTRATO ORIGINÁRIO, E ARTIGOS 2º E 3º, AMBOS, DA LEI FEDERAL Nº 10.192/01.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 21/2016
ASSINATURA: 04/04/2019
VIGÊNCIA: 07/04/2019 A 06/04/2020
VALOR: R$ 34.805,02

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO SEGURO DE 03 VEÍCULOS
FUNDAMENTO: ARTIGOS 57 "CAPUT", INCISO II, 58, I, 65, I, "b", § 1º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, CLÁUSULA I, ITEM 1.3 E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 05/2017
ASSINATURA: 13/03/2019
VIGÊNCIA: 16/03/2019 A 15/03/2020

VALOR: R$ 111.734,08

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ADEMIR GENARI MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 07/2018
ASSINATURA: 21/03/2019
VIGÊNCIA: 23/03/2019 A 22/03/2020
VALOR: R$ 200.000,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: TRANSMETA ITU TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 07/2018
ASSINATURA: 21/03/2019
VIGÊNCIA: 23/03/2019 A 22/03/2020
VALOR: R$ 131.500,00

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: VIAÇÃO ITU LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE MAIS 20,04% AO VALOR DO SEGUNDO INSTRUMENTO ADITIVO.
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, 58, I E 65, I, "b", § 2º, II, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO A CLÁUSULA V, ITEM 5.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 04/02/2019 A 03/02/2020
VALOR: R$ 1.200.000,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: POSTO 9 DE JULHO LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO COMBUSTÍVEL DIESEL
FUNDAMENTO: ARTIGO 58 "CAPUT" E INCISO I, C/C ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "b" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 66/2018
ASSINATURA: 27/03/2019
VALOR: R$ 121.156,86

EXTRATOS – COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018 – RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ITENS QUE INTEGRAM UMA UNIDADE DO QUARTO HOSPITALAR MUNICIPAL – O Município da Estância Turística de Itu torna pública a aceitação de proposta de doação dos itens que compõem uma unidade do quarto hospitalar – referente ao lote 01 do Edital de Chamamento Público nº 010/2018, conforme contrato firmado entre a proponente ASSOCIAÇÃO FAZENDA VILA REAL. e o Município de Itu, nos termos do procedimento administrativo em destaque. Itu, 28 de fevereiro de 2019 – Janaína Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018 – RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ITENS QUE INTEGRAM UMA UNIDADE DO QUARTO HOSPITALAR MUNICIPAL – O Município da Estância Turística de Itu torna pública a aceitação de proposta de doação dos itens que compõem uma unidade do quarto hospitalar – referente ao lote 01 do Edital de Chamamento Público nº 010/2018, conforme contrato firmado entre o proponente CARLOS ALBERTO SONSIN PINHEIRO. e o Município de Itu, nos termos do procedimento administrativo em destaque. Itu, 28 de fevereiro de 2019 – Janaína Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018 – RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ITENS QUE INTEGRAM UMA UNIDADE DO QUARTO HOSPITALAR MUNICIPAL – O Município da

Estância Turística de Itu torna pública a aceitação de proposta de doação dos itens que compõem uma unidade do quarto hospitalar – referente ao lote 02 do Edital de Chamamento Público nº 010/2018, conforme contrato firmado entre a proponente DNT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e o Município de Itu, nos termos do procedimento administrativo em destaque. Itu, 28 de fevereiro de 2019 – Janaína Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018 – RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ITENS QUE INTEGRAM UMA UNIDADE DO QUARTO HOSPITALAR MUNICIPAL – O Município da Estância Turística de Itu torna pública a aceitação de proposta de doação dos itens que compõem uma unidade do quarto hospitalar – referente ao lote 02 do Edital de Chamamento Público nº 010/2018, conforme contrato firmado entre o proponente GUILHERME DOS REIS GAZZOLA. e o Município de Itu, nos termos do procedimento administrativo em destaque. Itu, 28 de fevereiro de 2019 – Janaína Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018 – RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ITENS QUE INTEGRAM UMA UNIDADE DO QUARTO HOSPITALAR MUNICIPAL – O Município da Estância Turística de Itu torna pública a aceitação de proposta de doação dos itens que compõem uma unidade do quarto hospitalar – referente ao lote 02 do Edital de Chamamento Público nº 010/2018, conforme contrato firmado entre o proponente GUILHERME MULLER. e o Município de Itu, nos termos do procedimento administrativo em destaque. Itu, 28 de fevereiro de 2019 – Janaína Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018 – RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ITENS QUE INTEGRAM UMA UNIDADE DO QUARTO HOSPITALAR MUNICIPAL – O Município da Estância Turística de Itu torna pública a aceitação de proposta de doação dos itens que compõem uma unidade do quarto hospitalar – referente ao lote 02 do Edital de Chamamento Público nº 010/2018, conforme contrato firmado entre a proponente MARINHO PARTICIPAÇÕES LTDA. e o Município de Itu, nos termos do procedimento administrativo em destaque. Itu, 28 de fevereiro de 2019 – Janaína Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018 – RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ITENS QUE INTEGRAM UMA UNIDADE DO QUARTO HOSPITALAR MUNICIPAL – O Município da Estância Turística de Itu torna pública a aceitação de proposta de doação dos itens que compõem uma unidade do quarto hospitalar – referente ao lote 01 do Edital de Chamamento Público nº 010/2018, conforme contrato firmado entre o proponente NELSON FRUET JUNIOR. e o Município de Itu, nos termos do procedimento administrativo em destaque. Itu, 28 de fevereiro de 2019 – Janaína Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018 – RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ITENS QUE INTEGRAM UMA UNIDADE DO QUARTO HOSPITALAR MUNICIPAL – O Município da Estância Turística de Itu torna pública a aceitação de proposta de doação dos itens que compõem uma unidade do quarto hospitalar – referente ao lote 01 do Edital de Chamamento Público nº 010/2018, conforme contrato firmado entre o proponente Alexandre Schincariol e o Município de Itu, nos termos do procedimento administrativo em destaque. Itu, 28 de fevereiro de 2019 – Janaína Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 – RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS CURSOS DE INCLUSÃO SOCIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – O Município da Estância Turística de Itu torna pública a aceitação de proposta de doação de materiais didáticos, conforme contrato firmado entre o proponente e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITU, nos termos do procedimento administrativo em destaque. Itu, 22 de MARÇO de 2019 – César Benedito Calixto – Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/19
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Objeto: Aquisição de 36 unidades do Sensor Freestyle Libre; valor R$ 12.596,40. Tendo em vista o interesse da Administração noticiado e a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 12/19 - Inexigibilidade, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, para a aquisição dos Sensores acima referido, nos termos do inciso I do artigo 25 e "*caput*" do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Itu, SP, 08/04/19. Moysés Alberto Leis Pinheiro – Respondendo Honorificamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 359/19
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Rua Santa Rita, nº 1165, centro, nesta cidade de Itu, para sediar as instalações da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, pelo período de 12 meses, no valor total de R$ 132.000,00. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável do Secretário de Administração, e da Procuradoria, exarado no Processo de Dispensa nº 359/19, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente a Locadora ALS Administração Patrimonial Ltda, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itu, 14/03/19 – Moysés Alberto Leis Pinheiro – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 399/19
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Rua Adelino Xavier da Silveira, nº 105, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Itu, para sediar as instalações dos Setores de Fonoaudiologia e Fisioterapia, pelo período de 12 meses, no valor total de R$ 84.896,40. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da Secretária de Saúde, e da Procuradoria, exarado no Processo de Dispensa nº 399/19, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente a Locadora Monteiro de Carvalho Participações Ltda, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itu, 21/03/19 – Janaína Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 466/19
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Rua Benedito Leite de Campos, nº 55, Vila Vicentina, nesta cidade de Itu, para dar continuidade aos serviços da Creche Alice Tereza Gasparazzo Scalet, pelo período de 12 meses, no valor total de R$ 48.360,00. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável do Secretário de Educação, e da Procuradoria, exarado no Processo de Dispensa nº 466/19, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente a Locadora Associação da Vila de São Vicente de Paulo, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itu, 29/03/19 – Walmir Eduardo da Silva Scaravelli – Secretário Municipal de Educação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 471/19
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Rua Domingos Fernandes, nº 36, e nº 56, lojas nº 02 e 03, do Edifício J.A. Gomes, centro, nesta cidade de Itu, para a continuidade dos serviços do EMEJA Maria da Glória I, pelo período de 12 meses, no valor total de R$ 42.000,00. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da Secretária de Educação, e da Procuradora Municipal, exarado no Processo de Dispensa nº 471/19, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente aos Locadores Edson Gomes, Marta Maria Gomes, Edna Maria Gomes e Ednéia Regina Gomes Fernandes, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itu, 02/04/19 – Walmir Eduardo da Silva Scaravelli – Secretário Municipal de Educação.

CIS

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

4R Sistemas

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS — Exercício: 2019

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019 — Página: 1/ 1

Ata Nº: 18/2018 **Vigência:** 19/09/2019

Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 52 de 2018

Nº Processo: 648/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	BRITA 01	M3	84,9000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
2	BRITA 0 / PEDRISCO	M3	88,0000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
3	ARGAMASSA ACIII - DESTINADA A AREAS INTERNAS E EXTERNAS E PORCELANATOS, CONFORME NBR 14081. EMBALAGEM DE 20 KG. - REFERÊNCIA: QUARTZOLIT OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL	SCS	22,5000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
4	REJUNTE FLEXIVEL COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, TIPO II, PARA JUNTAS DE 2MM A 10MM, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE FUNGOS, CONFORME NBR 14.992/2003. EMBALAGEM DE 1KG. - REFERÊNCIA: QUARTZOLIT OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL. VÁRIAS CORES.	UN	3,6000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
5	RESINA SINTETICA DE ALTO DESEMPENHO QUE PROPORCIONA EXCELENTE ADERENCIA DAS ARGAMASSAS AOS MAIS DIFERENTES SUBSTRATOS. CONFERE MAIOR ELASTICIDADE, AUMENTA A IMPERMEABILIDADE E EVITA A RETRAÇÃO DAS ARGAMASSAS. UTILIZAVEL EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS. EMBALAGEM 3,6KG. - REFERÊNCIA: BIANCO (OTTO BAUMGART) OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL.	UN	75,0000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
6	Adesivo estrutural de base epóxi que apresenta altas resistências em baixas idades, média fluidez, possibilitando grande facilidade para manuseio. Proporciona alto rendimento e excelente aderência a vários tipos de substratos, sendo indicado para colagem, mesmo entre si, de concreto, ferro, madeira, pedra etc. Oferece ótima resistência a água, óleo, graxa e meio agressivo. Embalagem de 1KG. - REFERÊNCIA: COMPOUND ADESIVO (VEDACIT) OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL.	UN	42,5000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
7	Aditivo para melhorar a aderência, trabalhabilidade, diminuir a esxudação e fissuramento de argamassas e rebocos. Embalagem de 1KG. - REFERÊNCIA: VEDALIT (OTTO BAUMGART) OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL.	UN	15,9000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
8	CAL HIDRATADA- TIPO CH-III/ SACO DE 20KG - REFERÊNCIA: VOTORAN OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL.	SCS	10,5000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
9	AÇO 3/16" (5mm) -CA 50 - Barra reta 12m, Conforme NBR 7480.	BAR	7,8900	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
10	AÇO 5/16" (8mm) - CA 50- Barra de 12m, Conforme NBR 7480.	BAR	26,3800	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
11	AÇO 3/8" (10mm) - CA 50- Barra reta 12m, Conforme NBR 7480.	BAR	36,1600	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
12	AÇO 1/2" (12,5MM) - CA 50 - Barra reta 12m, Conforme NBR 7480.	BAR	57,7200	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
13	TELA SOLDADA NERVURADA - DIMENSÃO 2X3, ESPAÇAMENTO FIO 10X10CM ESPESSURA 4,2MM. - DIMENSÃO: 2X3 M.	UN	54,0000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
15	Pilar/ Coluna de aço, dimensões: 10cmx20cm comprimento 6m, aço 10mm (GG 50), estribo 4,2mm (CA-60) a cada 20 cm. - REFERÊNCIA: GERDAU OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL.	UN	108,0000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
16	ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG 18 (1,25mm) - Atendendo NBR 5589.	KG	9,1000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
17	ARAME LISO GALVANIZADO BWG 10 (3,4mm).	KG	9,9400	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
18	ARAME LISO GALVANIZADO BWG 12 (2,76mm).	KG	11,6800	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
19	PREGO SEM CABEÇA, dim: 12x12	KG	14,3500	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
20	Prego 13x15 (com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante).	KG	13,7500	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
21	Prego 17x21 (com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante)	KG	9,9000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
22	Prego 18x27 (com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante)	KG	9,9000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
23	Prego 19x36 (com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante)	KG	9,9000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Exercício: 2019
Página: 1/ 1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
24	Bucha de Nylon fixação S6,com parafuso (philips cabeça chata), para concreto.	UN	0,1700	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
25	Bucha de Nylon fixação S8,com parafuso (philips cabeça chata), para concreto.	UN	0,2300	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
26	Bucha de Nylon fixação S10,com parafuso (philips cabeça chata), para concreto	UN	0,2900	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
27	Abraçadeira de Nylon -Nylon 66, anti-chama, dimensão: 4,8x200mm. Pacote com 100 peças.	PCT	12,8000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
28	Adesivo selante de silicone de cura acética, que em contato com a umidade do ar, forma um elastômero flexível e quimicamente inerte. Adesivo selante para box de banheiro, esquadrias, janelas,calhas, pias, dutos, vidros, madeira,alumínio, borrachas e fibra de vidro. Cor branca. Tubo de 280g.	TUB	15,0000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
29	Adesivo selante de silicone de cura acética, que em contato com a umidade do ar, forma um elastômero flexível e quimicamente inerte. Adesivo selante parabox de banheiro, esquadrias, janelas,calhas, pias, dutos, vidros, madeira,alumínio, borrachas e fibra de vidro. Transparente. Tubo de 280g.	TUB	15,3600	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
30	Selante Flexível de Poliuretano -uso interno e externo, cor cinza. Cartucho (300ml). - REFERÊNCIA: SIKAFLEX OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL.	UN	19,0000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
31	Membrana asfáltica com alto teor de elastomeros, autoadesiva aluminizada (recoberta com alumínio flexível) dimensões: 20cmx10m. Rolo com 10m. - REFERÊNCIA: VIAFLEX FITA (VIAPOL) OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL.	ROL	54,0000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
32	Resina adesiva epóxi. Embalagem com duas bisnagas de massa para misturar e usar (uma cor cinza e outra cor branco). Resistente a água. Sem amiânto em sua composição. Embalagem com 250g. - REFERÊNCIA: DUREPOXI OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL.	UN	18,3000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
33	Tijolo maciço comum, dimensões aproximadas: 5,7x9,0x19cm - conforme NBR 8041.	UN	0,5400	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
34	Bloco cerâmico para vedação, dimensões 11,5x14x24cm. Conforme NBR 15270-1	UN	0,5600	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
35	Bloco concreto estrutural, resistência a compressão FbK maior que 4,5mpa, dimensões 14x19x39cm. Conforme NBR 15961-2.	UN	3,2100	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
36	Bloco concreto estrutural, resistência a compressão FbK maior que 4,5mpa, dimensões 19x19x39cm. Conforme NBR 15961-2.	UN	4,1800	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
38	CANALETA DE CONCRETO, DIMENSÕES 19X19X39. CONFORME NBR 15961-2.	UN	4,4000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
39	Canaleta de concreto, dimensões 14x19x39cm. Conforme NBR 15961-2.	UN	3,4000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
41	Canaleta cerâmica, dimensões: 14x19x29cm. Conforme NBR 15270-1	UN	2,3300	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
42	Porcelanato Cerâmico -fosco, bold, PEI-5 .Tamanho 45 x 45 cm; Cor: bege.	M2	17,5000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
44	Aerosol Lubrificante Multiuso. Lata 300 ml. - REFERÊNCIA: WD 40 OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL.	UN	7,2000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
45	Bacia sanitária com caixa acoplada (6 litros), dimensões aproximadas: altura 38,5cm, largura 39cm, profundidade 65cm,altura bacia + caixa: 76cm. Cor Branca. - REFERÊNCIA: LOGASA PARATI OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL.	UN	209,0000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
46	Assento para vaso sanitário, material do assento em polietileno, material sobretampa polipropileno, cor branca. - COMPATÍVEL COM O ITEM BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA.	UN	21,6000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
47	Torneira Metálica (zamak) de Esfera, 3/4'' (entrada parede) com bico de saida 3/4", abertura e fechamento com 1/4 volta.	UN	13,6600	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
48	Torneira para lavatório de mesa automática temporizada, 3/4", confeccionada em liga de cobre (bronze e latão), possui fechamento automático e restrin tado a .Conforme norma 13713. Vazão na pressão mínima (litros/minuto): 5,0 l/min Vazão na pressão máxima (litros/minuto): 8,0 l/min Pressão mínima de funcionamento (metros de coluna de água): 2;Pressão máxima de funcionamento (metros de coluna de água): 40; Tipo de jato: jato aerado. Bica fixa	UN	116,3000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Página: 1/ 1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
	média - REFERÊNCIA: DECAMATIC ECO OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL.			
49	Torneira para pia com bica alta, de mesa, metálica, cromada, acionamento com 1/4 volta, bica móvel, com arejador articulável, altura aproximada 28cm, bitola 1/2".	UN	67,7900	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
50	Torneira para pia com bica alta, de parede, metálica, cromada, acionamento com 1/4 volta, bica móvel, com arejador articulável, altura aproximada 28cm, bitola 1/2".	UN	67,1200	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
51	Ligação flexível para água com malha de aço, bitola 1/2", comprimento 600mm, composição aço inoxidável. Conforme NBR14878.	UN	19,6000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
52	Ligação flexível para água, confeccionada em revestido com malha trançada de poliéster, bitola 1/2", Possui anéis de vedação nas extremidades para garantir perfeita vedação aplicando apenas aperto manual. comprimento 600mm, pressão máxima de serviço 40m.c.a. Conforme NBR 14878. Cor: Branca.	UN	4,0500	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
53	Ligação flexível para água, confeccionada em PVC revestido com malha trançada de poliéster, bitola 1/2", Possui anéis de vedação nas extremidades para garantir perfeita vedação aplicando apenas aperto manual. comprimento 400mm, pressão máxima de serviço 40m.c.a. Conforme NBR 14878. Cor: Branca.	UN	2,9000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
54	Ligação flexível para água, confeccionada em PVC revestido com malha trançada de poliéster, bitola 1/2", Possui anéis de vedação nas extremidades para garantir perfeita vedação aplicando apenas aperto manual. comprimento 300mm, pressão máxima de serviço 40m.c.a. Conforme NBR 14878. Cor: Branca.	UN	2,8000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
55	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, MARROM PARA ÁGUA, DIÂMETRO 3/4" (20MM), PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20ºC) : 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A). BARRA COMPRIMENTO 6M. JUNTAS SOLDADAS A FRIO. CONFORME NBR 5626 E NBR 5648. BARRA COM 6 MTS. - REFERÊNCIAS: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	BAR	14,1300	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
56	TUBO DE PVC, SOLDAVEL, MARROM PARA ÁGUA, DIÂMETRO 1" (25MM), PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20ºC) : 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A). BARRA COMPRIMENTO 6M. JUNTAS SOLDADAS A FRIO. CONFORME NBR 5626 E NBR 5648. BARRA COM 6 MTS; - REFERÊNCIAS: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	BAR	28,4000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
57	TUBO DE PVC, SOLDAVEL, MARROM PARA ÁGUA, DIÂMETRO 2" (50MM), PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20ºC) : 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A). BARRA COMPRIMENTO 6M. JUNTAS SOLDADAS A FRIO. CONFORME NBR 5626 E NBR 5648. BARRA DE 6 MTS. - REFERÊNCIAS: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	BAR	87,8900	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
58	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, BRANCO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO 1 1/2'' (40MM). BARRA COMPRIMENTO 6M. JUNTAS SOLDADAS A FRIO. CONFORME NBR 5626 E NBR 5648. BARRA COM 6 MTS. - REFERÊNCIAS: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	BAR	20,3900	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
59	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, BRANCO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO 2" (50MM). BARRA COMPRIMENTO 6M. JUNTAS SOLDADAS A FRIO. CONFORME NBR 5626 E NBR 5648. BARRA COM 6 MTS. - REFERÊNCIAS: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	BAR	29,9700	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
60	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, BRANCO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO 4" (100MM). BARRA COMPRIMENTO 6M. JUNTAS SOLDADAS A FRIO. CONFORME NBR 5626 E NBR 5648. BARRA COM 6 MTS. - REFERÊNCIAS: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	BAR	54,4500	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
61	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, BRANCO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO 6" (150MM). BARRA COMPRIMENTO 6M. JUNTAS SOLDADAS A FRIO. CONFORME NBR 5626 E NBR 5648. BARRA COM 6 MTS. - REFERÊNCIAS: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	BAR	169,0000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
62	Sifão flexível ajustável multiuso em polipropileno e elastômeros, comprimento 66cm, Adaptável às válvulas de 7/8", 1 ¼" e 1 ½", com saídas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50. Conforme norma NBR 14162. Cor Branca. - REFERÊNCIAS: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE MESMA	UN	4,3000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Exercício: 2019
Página: 1/ 1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
	QUALIDADE			
63	Conjunto válvula 3/4" com boia, haste de alumínio anodizado, com regulagem da inclinação da haste pela cremalheira, enchimento de 60 litros/ minuto. - REFERENCIA: AQUALIMP OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE.	UN	35,5200	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
64	Conjunto válvula 1/2" com boia, haste de alumínio anodizado, com regulagem da inclinação da haste pela cremalheira, enchimento de 60 litros/ minuto. - REFERENCIA: AQUALIMP OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE.	UN	29,9500	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
65	VEDA ROSCA 18MM X 50M - FITA TEFLON (PTEF)- (VEDA ROSCA), DIMENSÕES: LARGURA:18MM, COMPRIMENTO: 50M, ESPESSURA: 0,07MM. COR: BRANCA.	ROL	3,3400	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
66	Fita isolante, alongamento de ruptura 250%, espessura 0,19mm, temperatura de operação de 0 a 105°C, largura 19mm, cor: preta. Rolo com 10m. - REFERÊNCIA: MARCA 3M OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE.	ROL	3,4600	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
67	JOELHO (AZUL) DE 90° COM BUCHA DE LATÃO 25X3/4".	UN	3,4400	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
68	Base de registro de pressão 3/4" bruto, confeccionado em liga de cobre, pressão máx: 40mca e pressão mínima 2mca. Conforme NBR 15704-1.	UN	22,0000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
69	Registro de esfera PVC, marrom, roscavel, bitola 1/2"	UN	5,6000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
70	Registro de esfera PVC,marrom, roscavel, bitola 3/4".	UN	6,5600	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
71	Registro de esfera PVC, marrom, roscavel, bitola 1"	UN	12,9400	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
72	REDUÇÃO DE PVC, 11/2"""" PARA 3/4"""" ROSCAVEL.	UN	4,7500	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
73	Luva de união PVC, 1/2" marrom, soldável, conforme NBR 5648	UN	4,7000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
74	Luva de união PVC, 3/4" marrom, soldável, conforme NBR 5648	UN	6,3800	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
75	Luva de união PVC, 1" marrom, soldável, conforme NBR 5648	UN	7,9900	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
76	TEE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25X3/4"	UN	4,2500	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
77	JOELHO PVC DE 90° SOLDÁVEL, MARROM 3/4" (20MM).CONFORME NBR 5648.	UN	0,3100	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
78	JOELHO PVC DE 90° SOLDÁVEL, MARROM 1" (25MM).CONFORME NBR 5648.	UN	0,4200	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
79	JOELHO PVC DE 90° SOLDÁVEL, MARROM 2" (50MM).CONFORME NBR 5648.	UN	2,3500	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
80	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, MARROM 3/4" (20MM). CONFORME NBR 5648.	UN	6,3900	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
81	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, MARROM 1" (25MM). CONFORME NBR 5648.	UN	6,8400	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
82	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, MARROM 2" (50MM). CONFORME NBR 5648.	UN	18,0800	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
83	JOELHO PVC DE 90° SOLDÁVEL, BRANCO ESGOTO SERIE NORMAL 2" (50MM).CONFORME NBR 5648.	UN	1,3000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
84	JOELHO PVC DE 90° SOLDÁVEL, BRANCO ESGOTO SERIE NORMAL 4" (100MM).CONFORME NBR 5648.	UN	3,5500	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
85	JOELHO PVC DE 90° SOLDÁVEL, BRANCO ESGOTO SERIE NORMAL 6" (150MM).CONFORME NBR 5648.	UN	27,1500	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
86	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, BRANCO ESGOTO SERIE NORMAL 1 1/2" (40MM).CONFORME NBR 5648.	UN	5,0000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
87	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, BRANCO ESGOTO SERIE NORMAL 2" (50MM).CONFORME NBR 5648.	UN	6,6200	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
88	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, BRANCO ESGOTO SERIE NORMAL 4" (100MM).CONFORME NBR 5648.	UN	11,8500	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
89	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, BRANCO ESGOTO SERIE NORMAL 6" (150MM).CONFORME NBR 5648.	UN	18,6000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
90	CONJUNTO DE REPARO PARA VÁLVULAS HYDRA 2550 DN32/ DN 40 DOS SISTEMAS DE DESCARGAS HYDRA CLEAN ,MAX, PRO E BASE. ACOMPANHA MOLA DE AÇO INOX E VEDANTE RETENTOR. - MARCA HYDRA OU DE QUALIDADE E COMPATIBILIDADE EQUIVALENTE.	UN	34,8400	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
91	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO, PARA 200V E 6800W, PARA SUPER DUCHA QUATRO, BANHO NOSSO QUATRO E DUCHA ORIGINAL QUATRO - 4 TEMPERATURAS. -	UN	31,0000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Página: 1/ 1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
	REFERÊNCIA: MARCA FAME SUPER DUCHA 4 OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE E COMPATIBILIDADE.			
92	OBTURADOR DE SAÍDA DE ÁGUA PARA CAIXA ACOPLADA PARA REPOSIÇÃO OU REPARO PARA CAIXAS ACOPLADAS DE ACIONAMENTO CONVENCIONAL. PRODUTO UNIVERSAL, PARA BACIAS QUE UTILIZAM 6 LITROS DE ÁGUA POR FLUXO. COM VEDANTE EM SILICONE, BITOLA DE 2" DE DIÂMETRO E CORRENTE EM PLÁSTICO. - REFERÊNCIA: MARCA ASTRA OU DE QUALIDADE SIMILAR.	UN	11,0600	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
93	CAMPAINHA SEM FIO ELETRÔNICA, BIVOLT, 127/220V - COM 1 ACIONADOR. - REFERÊNCIA: MARCA DNI OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPATÍVEL.	UN	72,8000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
94	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL ZAMAC (MAÇANETA E ROSETA), CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, CROMADA, USO EXTERNO/ CHAVE EXTERNA - REFERÊNCIA: PADO MODELO CONTEMPORÂNEA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE.	UN	64,3500	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
95	DOBRADIÇA PARA PORTA, MODELO 3,5 POLEGADAS . COM 89,5MM DE ALTURA, COM 61MM DE LARGURA, COM 3 FUROS. FABRICADA EM AÇO. ACABAMENTO CROMADO. ACOMPANHA PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	UN	7,2000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
96	PORTA DE MADEIRA, E=35MM, 72 X 210CM, COM ENCHIMENTO SARRAFEADO, SEMI-ÔCA, ENCABEÇAMENTO EM TODO O PERÍMETRO, COM TRAVESSAS DE AMARRAÇÃO EMBUTIDAS, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA (COR: IMBUIA OU SIMILAR) PARA VERNIZ.	UN	110,0000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
97	PORTA DE MADEIRA, E=35MM, 92 X 210CM, COM ENCHIMENTO SARRAFEADO, SEMI-ÔCA, ENCABEÇAMENTO EM TODO O PERÍMETRO, COM TRAVESSAS DE AMARRAÇÃO EMBUTIDAS, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA (COR: IMBUIA OU SIMILAR) PARA VERNIZ.	UN	121,0000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
98	PORTA DE MADEIRA, E=35MM, 70 X 210CM, COM ENCHIMENTO SARRAFEADO, SEMI-ÔCA, ENCABEÇAMENTO EM TODO O PERÍMETRO, COM TRAVESSAS DE AMARRAÇÃO EMBUTIDAS, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA. COM FUNDO BRANCO PARA PINTURA.	UN	137,5000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
99	PORTA DE MADEIRA, E=35MM, 72 X 210CM, COM ENCHIMENTO SARRAFEADO, SEMI-ÔCA, ENCABEÇAMENTO EM TODO O PERÍMETRO, COM TRAVESSAS DE AMARRAÇÃO EMBUTIDAS, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA. COM FUNDO BRANCO PARA PINTURA.	UN	130,5000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
100	PORTA DE MADEIRA, E=35MM, 80 X 210CM, COM ENCHIMENTO SARRAFEADO, SEMI-ÔCA, ENCABEÇAMENTO EM TODO O PERÍMETRO, COM TRAVESSAS DE AMARRAÇÃO EMBUTIDAS, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA. COM FUNDO BRANCO PARA PINTURA.	UN	137,5000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
101	PORTA DE MADEIRA, E=35MM, 82 X 210CM, COM ENCHIMENTO SARRAFEADO, SEMI-ÔCA, ENCABEÇAMENTO EM TODO O PERÍMETRO, COM TRAVESSAS DE AMARRAÇÃO EMBUTIDAS, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA. COM FUNDO BRANCO PARA PINTURA.	UN	121,9000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
102	JOGO DE GUARNIÇÃO (3 PEÇAS) DE MADEIRA LISA, IMBUIA OU SIMILAR, PARA VERNIZ, DIMENSÕES: 220CMX100CMX6CM ESPESSURA 1CM. JOGO COM 3 PEÇAS.	JG	36,1700	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
103	JOGO DE GUARNIÇÃO (3 PEÇAS) DE MADEIRA LISA, COM FUNDO BRANCO PARA PINTURA, DIMENSÕES: 220CMX100CMX6CM ESPESSURA 1CM. JOGO DE 3 PEÇAS.	JG	36,1700	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
104	TABUA LARGURA: 30CM, ESPESSURA 2,5CM -COMPRIMENTO 4M (MADEIRA MISTA OU EQUIVALENTE)	UN	33,4000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
105	TABUA LARGURA: 30CM, ESPESSURA 2,0CM -COMPRIMENTO 4M (PINUS OU EQUIVALENTE)	UN	27,6000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
106	TABUA - SARRAFO: LARGURA: 10CM, ESPESSURA 2,0 CM-COMPRIMENTO 3M (PINUS OU EQUIVALENTE)	UN	5,1100	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
107	LIXA PARA PAREDE - GRAMATURA 100, DIMENSÕES:	UN	0,6000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Exercício: 2019
Página: 1/ 1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
	225X275MM			FERRAM. LTDA
108	LIXA PARA MASSA CORRIDA - GRAMATURA 150, DIMENSÕES: 225X275MM	UN	0,6000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
109	LIXA PARA MASSA CORRIDA - GRAMATURA 220, DIMENSÕES: 225X275MM	UN	0,6000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
110	FITA CREPE DIMENSÕES: 50MMX50M.	ROL	8,6400	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
111	FITA CREPE DIMENSÕES: 25MMX50M.	ROL	3,6000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
112	BOBINA DE PAPELÃO ONDULADO, COR PARDA, DIMENSÕES: ALTURA 1,2MX25M	M	2,8800	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
113	LONA PLÁSTICA (POLIETILENO DE DENSIDADE BAIXA) NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL, ESPESSURA: 100 MICRAS, DIMENSÕES: 4X100M.	M	1,9200	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
114	SELADORA ACRÍLICA (DILUIÇÃO DE ATÉ 10% ÁGUA), INTE RIOR E EXTERIOR. LATA DE 18 L.	LTA	69,2000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
115	PROTETOR ANTIXIDANTE E ANTICORROSIVO PARA METAIS/FERRO, QUALIDADE PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO. GALAO DE 3,6L. - REFERÊNCIA: ZANCÃO OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	GAL	66,0000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
116	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, INTERIOR E EXTERIOR. COR: BRANCA. LATA DE 18L.	LTA	98,0000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
117	MASSA CORRIDA PVA, INTERIOR. COR : BRANCA. LATA DE 18L.	LTA	51,6000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
119	PINCEL DE 1½", COM CERDAS BRANCAS E EMPUNHADURA DE MADEIRA, PARA PINTURA DE PAREDE E MADEIRA. - REFERÊNCIA: TIGRE, ATLAS OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	UN	3,6000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
120	PINCEL DE 2.1/2'', COM CERDAS BRANCAS E EMPUNHADURA DE MADEIRA - REFERÊNCIA: TIGRE, ATLAS OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	UN	6,3000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
121	PINCEL DE 2.1/2'',SEDA, COM CERDAS PRETAS E EMPUNHADURA DE MADEIRA. PARA VERNIZ E ESMALTE. - REFERÊNCIA: TIGRE, ATLAS OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	UN	5,8000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
122	PINCEL DE 3'' CM, COM CERDAS BRANCAS E EMPUNHADURA DE MADEIRA, PARA PINTURA DE PAREDE E MADEIRA. - REFERÊNCIA: TIGRE, ATLAS OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	UN	9,2000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
123	ROLO DE 23CM, LÃ SINTÉTICA, ANTI-GOTA, PARA PINTURA, COM SUPORTE UNIVERSAL.	UN	9,4000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
124	ROLO DE 9CM, LÃ SINTÉTICA, ANTI-GOTA, PARA PINTURA, COM SUPORTE UNIVERSAL.	UN	4,9000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
125	ROLO DE ESPUMA AMARELA, 23CM,100% POLIÉSTER E COM DENSIDADE 30 (KG/M³). RESISTENTES A SOLVENTES. INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS. PARA TINTAS ESMALTE, VERNIZ E ACRÍLICA (PVA). COM SUPORTE UNIVERSAL.	UN	11,4000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
126	ROLO DE ESPUMA AMARELA, 9CM,100% POLIÉSTER E COM DENSIDADE 30 (KG/M³). RESISTENTES A SOLVENTES. INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS. PARA TINTAS ESMALTE, VERNIZ E ACRÍLICA (PVA). COM CABO PLÁSTICO.	UN	3,1200	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
127	THINNER, GALÃO DE 5L.	UN	44,5500	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
128	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUN, BASE ÁGUA, ACETINADO. CORES: BRANCO. GALÃO DE 3,6L. - REFERENCIA: CORALIT ZERO, SUVINIL SECA RÁPIDO OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	GAL	73,5000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
129	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUN, BASE ÁGUA, ACETINADO. CORES: AMARELO E AZUL. GALÃO DE 3,6L. - REFERENCIA: CORALIT ZERO, SUVINIL SECA RÁPIDO OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	GAL	74,2500	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA
130	TINTA LATÉX ACRÍLICO FOSCO, PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR. CORES: BRANCO. LATA DE 18 LTS. - REFERENCIA: SUVINIL E CORAL OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	LTA	187,1000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
131	TINTA LATÉX ACRÍLICO FOSCO, PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR. CORES: AZUL E TON PASTEL. LATA DE 18 LTS. - REFERENCIA: SUVINIL E CORAL OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	LTA	182,0000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
132	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM, FOSCO, INCOLOR PARA MADEIRAS. GALÃO DE 3,6L. - REFERENCIA: SUVINIL	GAL	58,4000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Exercício: 2019
Página: 1/ 1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
	MARÍTIMO, SPARLACK MARÍTIMO OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE.			
133	TINTA PARA PISO, ACRÍLICO PREMIUM, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CORES PRONTAS.LATA DE 18LTS. - REFERENCIA: SUVINIL E NOVACOR (SHERWIN WILLIAMS) OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	LTA	128,0000	ALLPEMA SERV. E COM. DE FER. E FERRAM. LTDA

ITU, 25 de Abril de 2019.

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Exercício: 2019
Página: 1/ 1

Ata Nº: 20/2018 **Vigência:** 08/10/2019
Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 62 de 2018
Nº Processo: 725/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE 650.000 KG DE CLORETO FÉRRICO

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	CLORETO FÉRRICO SOLUÇÃO 38% A GRANEL ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO; SOLUÇÃO DE COR: MARROM ALARANJADO, ÁCIDA, CORROSIVA; ODOR: IRRITANTE; DENSIDADE A 20 º C (G/CM3): MÍNIMO 1,4; CONCENTRAÇÃO FE TOTAL (% EM MASSA COMO FECL3): MÍNIMO 38,00; INSOLÚVEL EM ÁGUA (% EM MASSA): MÁXIMO 0,10; ACIDEZ LIVRE (% EM MASSA COMO HCL): MÁXIMO 1,50; REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (Nº CAS): 7705-08-0; Nº ONU 2582, Nº RISCO : 80, CLASSE DE RISCO: 08; PESO MOLECULAR: 270,30.	KG	0,9000	NHEEL QUIMICA LTDA

ITU, 25 de Abril de 2019.

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Exercício: 2019
Página: 1/ 1

Ata Nº: 19/2018 **Vigência:** 10/10/2019
Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 63 de 2018
Nº Processo: 813/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	ACUCAR REFINADO SACHET C/ 400X5G - DE GRÃOS FINOS COM ALTA CAPACIDADE DE DISSOLUÇÃO E FACILIDADE DE MISTURA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	CX	15,5000	J. OLIVEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
2	ACUCAR REFINADO - EMB. 1 KG - AÇUCAR REFINADO 1 KG CONTENDO SACAROSE, DEVERA SER FABRICADO DE SUCO DE CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	KG	2,7000	J. OLIVEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
3	ADOCANTE LIQUIDO 100 ML	FRS	4,3000	J. OLIVEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
4	CAFE TORRADO EM GRAOS - FARDO C/ 5 KG - GRAO BENEFICIADO DO FRUTO MADURO, FORNECER CONFORME NORMAS TECNICAS/LAUDOS DE CLASSIFICAÇÃO DO CAFÉ FEITO PELA ABIC.	FDO	150,0000	J. OLIVEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
5	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL PACOTE DE 500 G - GRAO BENEFICIADO DO FRUTO MADURO DE DIVERSAS ESPECIES DO GENERO COFFEA, COFFEA ARABICA C.LIBERICA HIER E C.CANEPHORA (C.ROBUSTA) SUBMETIDO A TRATAMENTO TERMICO ADEQUADO ATE ATINGIR O PONTO DE TORRA ESCOLHIDO, COM SELO ABIC.	PCT	10,0000	J. OLIVEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
6	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, CAIXA COM 250 GRAMAS - ERVA MATE QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS.	CX	7,0000	J. OLIVEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Exercício: 2019
Página: 1/ 1

Ata Nº: 21/2018 **Vigência:** 14/10/2019
Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 60 de 2018
Nº Processo: 690/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOSPARA O FORNECIMENTO DE 30.000 KG DE POLIMERO CATIÔNICO E 25.000 KG ANTIESPUMANTE A BASE DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	POLÍMERO CATIÔNICO EM PÓ, ESTADO FÍSICO SÓLIDO, COR PÓ GRANULADO BRANCO, PH (SOLUÇÃO A 0,5%) 3 A 5, NÃO REATIVO, DENSIDADE (KG/M3 750+ OU -50, VISCOSIDADE A 25% ºC 170 CPS, RESIDUAL DE ACRILAMIDA MENOR QUE 0,1%.	KG	15,5000	HIDRODOMI DO BRASIL IND DE DOMISSANEANTES LTDA
2	ANTIESPUMANTE A BASE DE ÁGUA EMULSÃO, CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO BRANCO OPACO PARA BRANCO, PESO ESPECÍFICO 0,95@25C (77F) (ÁGUA =1), VISCOSIDADE 250-550CPS, ODOR LEVE, SOLUBILIDADE NA AGUA - DISPERSANTE.	KG	2,8200	DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS EIRELI ME

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Exercício: 2019
Página: 1/ 1

Ata Nº: 22/2018 **Vigência:** 17/10/2019
Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 64 de 2018
Nº Processo: 720/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS,

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	FÓSFORO COMUM C/ 40 PALITOS	CX	0,3200	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA -ME
2	FILTRO DE PAPEL 103 C/ 30	CX	3,2500	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA -ME
3	MEXEDOR DESCARTAVEL DRINK C/ 500	PCT	6,2000	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
4	PAPEL ALUMINIO RL COM 7,5M X 45 CM	ROL	5,4000	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
5	PAPEL TOALHA C/ ROLOS C/50 TOALHAS BRANCO 20 CM X 22 CM PICOTADA SUPER ABSORÇÃO	PCT	4,2000	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
6	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23CM C/50 UN FOLHA SIMPLES	PCT	1,7000	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
7	COPO PLAST.DESCARTAVEL 180 ML P/AGUA CX C/2500	CX	112,4600	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
8	COPO PLAST.DESCARTAVEL 5O ML P/CAFE CX C/5000	CX	102,8000	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BR LUXO 20X21CM FD C/1000	FDO	14,7800	ML DA SILVEIRA EPP
10	PAPEL HIGIENICO (ROLÃO)	UN	7,9400	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA -ME
11	PAPEL HIGIENICO FDO COM 64 ROLOS	FDO	45,0000	ML DA SILVEIRA EPP

ITU, 25 de Abril de 2019.

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Exercício: 2019
Página: 1/ 1

Ata Nº: 26/2018 **Vigência:** 17/12/2019
Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 71 de 2018
Nº Processo: 823/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MAIS DE 05 ANOS INSTALADOS EM CAMPO E PARA NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA.

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
2	HIDROMETRO VELOCIMETRICO QN 1,5 M3/H, CLASSE C COM CÚPULA DE COBRE E VIDRO - SEM CONEXÕES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	90,0000	SAGA MEDICAO LTDA
4	HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO QN 2,5 M³/H - CLASSE B - SEM CONEXÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	87,0000	SAGA MEDICAO LTDA

ITU, 25 de Abril de 2019.

4R Sistemas

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Página: 1/ 1

Ata Nº: 25/2018 **Vigência:** 17/12/2019

Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 73 de 2018

Nº Processo: 508/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VALVULAS, BANDAGEM INDUSTRIAL, ATUADOR ELETRICO DE VALVULA BORBOLETA E LENÇOL DE BORRACHA

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
2	Válvula Borboleta Tipo Wafer, DN 250, PN10, temperatura de trabalho de -10 °C à 65 °C, corpo em ferro fundido dúctil ASTM A 536-65-45-15, segundo as normas técnicas NBR-7675, DIN 2501, ANSI classe 125/250, API 609 e ISSO 5752.	PÇ	860,0000	VCW VALVULAS IND. COM.E REPRESENTACAO LTDA
4	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO, DE PORTINHOLA ÚNICA EMBORRACHADA, CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, DISCO TOTALMENTE ENCAPSULADO EM BORRACHA, DN 100, PN 16, FLANGEADA, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7675 E ANSI.	PÇ	880,0000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
5	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO, DE PORTINHOLA ÚNICA EMBORRACHADA, CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, DISCO TOTALMENTE ENCAPSULADO EM BORRACHA, DN 150, PN 16, FLANGEADA, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7675 E ANSI.	PÇ	1.328,0000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
6	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO, DE PORTINHOLA ÚNICA EMBORRACHADA, CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, DISCO TOTALMENTE ENCAPSULADO EM BORRACHA, DN 200, PN 16, FLANGEADA, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7675 E ANSI.	PÇ	1.957,0000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
7	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO, DE PORTINHOLA ÚNICA EMBORRACHADA, CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, DISCO TOTALMENTE ENCAPSULADO EM BORRACHA, DN 250, PN 16, FLANGEADA, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7675 E ANSI.	PÇ	3.164,0000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
8	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO, DE PORTINHOLA ÚNICA EMBORRACHADA, CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, DISCO TOTALMENTE ENCAPSULADO EM BORRACHA, DN 300, PN 16, FLANGEADA, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7675 E ANSI.	PÇ	4.110,0000	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME
9	VÁLVULA CONTROLADORA DE NÍVEL, CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO, DN 100, PN 16.	PÇ	1.050,0000	BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA
10	VÁLVULA CONTROLADORA DE NÍVEL, CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO, DN 150, PN 16.	PÇ	1.360,0000	BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA

ITU, 25 de Abril de 2019.

4R Sistemas

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Página: 1/ 1

Ata Nº: 6/2019 **Vigência:** 21/03/2020

Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 9 de 2019

Nº Processo: 85/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	AGUA SANITARIA 5LT - Embalada em frasco branco resistente, contendo 5.000 ml, tampa com rosca, bico dosador e alça. Composição: hipoclorito de sódio e agua. Aspecto liquido límpido, PH a 20C de 11,0 a 13,0, cor amarelo esverdeado, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, densidade de 1,020 a 1,0940. O produto deverá ter eficácia antimicrobiana. Deverá ter laudos de laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando ensaios de determinação do ph puro, cloro ativo, densidade e teste de eficácia contra staphylococus aureus e salmonella choleraesius.	GAL	7,0000	VALTER NUNES DA ROCHA ME
2	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 92,8 INPM (96º GL) COM 1000 ML PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. - Com rotulo externo contendo dados de identificação, lote, data de fabricação e validade, procedência, e cuidados na armazenagem. o rotulo devera ostentar a identificação da Certificação do Sistema Brasileiro de Certificação SBC, conforme Portaria n 15 de 29/01/2001, concedida e	LT	6,6500	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP

	aprovada pelo INMETRO. Deverá ter o certificado da embalagem plástica, conforme portaria INMETRO 270, de 05/08/2008. A embalagem deverá estar de acordo com a portaria n 269 de 05/08/2008 INMETRO			
3	ALCOOL GEL 70 GRAUS ANTI-SEPTICO COM ALOE VERA DE 500 ML COM VÁLVULA. - Gel higienizante e hidratante para assepsia das mãos. Cor transparente, odor característico, PH 6,0 a 8,0. Densidade de 0,840 a 0,880 G/ML. Ativo 70%. Álcool etílico. Composição: agua, álcool 70, carbomero, amonimethyl propanol, extrato de aloe vera, imidazolidynil urea. O produto deverá ter eficácia antimicrobiana frente álcool gel 70 antisséptico com aloe vera. De 500 ml com válvula. Gel higienizante e hidratante para assepsia das mãos. Cor transparente, odor característico, PH 6,0 a 8,0. Densidade de 0,840 a 0,880 G/ML. Ativo 70% álcool etílico. Composição: agua, álcool 70, carbomero, amonimethyl propanol, extrato de aloe vera, imidazolidynil ureia. O produto deverá ter eficácia antimicrobiana frente a Pseudomonas aeruginosa, scherichia colistaphylococus aureus e salmonella choleraesius. O produto deverá conter laudos de laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando ensaios de irritação cutânea e ocular e ação bactericida.	FRS	8,6400	ML DA SILVEIRA EPP
4	DESINFETANTE GALAO C/5LT - Indicado para limpeza e desinfecção de sanitários, ralos, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Com ação bactericida e germicida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococus aureus. Composição: resina acrílica nitrilobutadieno 0,2%, oleo de eucalipto 0,2%, cloreto de alquil. dimetil amônio 50%. Ph puro 7,49. Deverá ter laudos de laboratório credenciado pelo INMETRO, ensaios de comprovação de ação bactericida e germicida, determinação do teor de princípio ativo-catiônico, irritação/corrosão ocular primaria e toxidade oral.	GAL	7,6100	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
5	DETERGENTE GALAO C/5LT - Detergente líquido neutro embalado em galão de 05 lts. Composição: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido (sol. 50%), sulfato de magnésio, laurel éter sulfato de sódio, conservante, polihid roxietieleno, glicerina e agua. Deverá constar no rotulo, produto dermatologicamente testado, dados de identificação do fabricante, instruções de uso e telefone do SAC. Deverá conter laudos de laboratório credenciado pelo INMETRO, determinação da densidade, viscosidade de teor de princípio ativo aniônico e PH puro.	GAL	13,9000	VALTER NUNES DA ROCHA ME
6	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO 110MM X 75MM X 23MM - Esponja dupla face multiuso. Composta de espuma de poliuretano e fibra com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 23 mm, embalada em pacote plástico, gravado na embalagem informações sobre o produto. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante.	UN	0,7200	ML DA SILVEIRA EPP

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS — Exercício: 2019

4R Sistemas — EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019 — Página: 1/ 1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
7	FLANELA 40X60 BRANCA - Flanela para limpeza confeccionada em algodão. Confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja nas medidas aproximadas de 40 x 60 cm. Embalados em saco plástico lacrado. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	2,0000	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
8	INSETICIDA AEROSOL 300ML A BASE DE AGUA C/SOLVENTE - Inseticida multiuso a base de agua com solvente. aerosol, frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e proponente, no rotulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	FRS	7,0000	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
9	PANO DE CHAO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO 75X45 CM - Confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 75 cm x 45 cm, costurado/fechado tipo saco, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação. O produto deverá ser embalado em saco plástico e possuir etiqueta com dados de identificação e procedência.	UN	2,8400	VALTER NUNES DA ROCHA ME
10	PANO DE COPA LISO ALGODAO 48X77 - Composto de tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado de 48 cm x 77 cm, pano liso, sem estampa com bainha feita para que não desfie. Com etiqueta para identificação das medidas do fabricante.	UN	2,8700	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
11	RODO C/BASE DE ALUMINIO 40 CM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150CM - Medindo aproximadamente 60 cm, borracha em EVA dupla fixa, fixada na base com grampos, com suporte de alumínio rebitado, cabo de alumínio, com rosca plástica na ponteira. O produto devera possuir	UN	23,7600	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

	etiqueta com dados de identificação.			
12	SABONETE LIQUIDO GALAO 5LT - Para limpeza das mãos, acondicionado em galão de 05 lts. Deve possuir qualidades emolientes, suavidade e cremosidade. Composição: tenso ativo aniônico, alcalonamida, coco amido, perfume, agente emoliente, conservante e agua. Fragrância erva-doce. Aspecto viscoso perolizado, odor característico, PH de 6,5 a 7,5. Apresentar laudos de laboratório credenciado pelo INMETRO, ensaios de irritabilidade dérmica primaria, acumulada e de sensibilização.	GAL	17,4400	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
13	BALDE DE PLAST.10 LTS C/ALCA METAL RECICLADO REFOR - Canelado, s/tampa c/capacidade 10 lts reforçado. O produto deverá ter etiqueta com dados de Identificação do fabricante e capacidade	PC	5,0400	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
14	VASSOURA DE NYLON 30CM C/CABO 120 CM - Reforçada cabo em madeira plastificado c/ rosca, base plástica tipo noviça cerda de polipropileno com gancho de polietileno de baixa densidade.	PC	7,0000	VALTER NUNES DA ROCHA ME
15	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO C/ 550 ML - Para limpeza de cozinha, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais e outras superfícies laváveis. Frasco c/ 550 ml, composição: alcalinizante; conservante; tenso ativo não iônico; sequestrante coadjuvantes; solvente; plastificante; veículo.	UN	2,8800	ML DA SILVEIRA EPP
16	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAM P AMARELA - Punho longo de aproximadamente 31 cm e espessura de 0,40 mm, na cor amarela, tamanho P, sem costuras, totalmente impermeável, para proteger as mãos do contato com produtos químicos - incluindo alguns abrasivos - e respingos. Produzida em látex, deve possuir alta aderência e palma antiderrapante para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. Aplicação: Uso geral, indústria alimentícia e trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A B e C da Norma MT-11) durante atividades relacionadas a serviços de limpeza higienização. Apresentar Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - C.A e Ficha Técnica do produto.	PAR	3,3200	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
17	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAM M AMARELA - Punho longo de aproximadamente 31 cm e espessura de 0,40 mm, na cor amarela, tamanho M, sem costuras, totalmente impermeável, para proteger as mãos do contato com produtos químicos - incluindo alguns abrasivos - e respingos. Produzida em látex, deve possuir alta aderência	PAR	3,3200	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Exercício: 2019
Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
	e palma antiderrapante para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. Aplicação: Uso geral, indústria alimentícia e trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT-11) durante atividades relacionadas a serviços de limpeza e higienização. Apresentar Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - C.A e Ficha Técnica do produto.			
18	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAM G AMARELA - Punho longo de aproximadamente 31 cm e espessura de 0,40 mm, na cor amarela, tamanho G, sem costuras, totalmente impermeável, para proteger as mãos do contato com produtos químicos - incluindo alguns abrasivos - e respingos. Produzida em látex, deve possuir alta aderência e palma antiderrapante para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. Aplicação: Uso geral, indústria alimentícia e trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT-11) durante atividades relacionadas a serviços de limpeza e higienização. Apresentar Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - C.A e Ficha Técnica do produto.	PAR	3,3200	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
19	PA DE PLÁSTICO PARA LIXO C/ CABO LONGO - Pá para lixo de plástico com cabo longo plastificado, com gancho e rosca plástica contendo etiqueta com os dados de identificação do fabricante e marca.	PC	3,2200	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
20	SABAO EM PO 1KG - Embalado em caixa de papelão, anatômica com sistema prático para fechamento após o uso, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato triplo lisfosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio 4, 4'bis (2 sufoestiril, bifeneil, dissodico), branqueador ótico, enzimas, CMC, perfume e agua. Contem tenso ativo biodegradável. Apresentar laudos que comprovem a determinação de matéria ativa aniônica, teor de material volátil a 105C, PH de soluções aquosas de sabões e detergentes.	KG	6,9200	ML DA SILVEIRA EPP
21	LUSTRA MOVEIS FRASCO COM 200 ML - Acondicionado	FRS	2,0400	ML DA SILVEIRA EPP

	em frasco plástico de 200ml. Para ser usado em moveis, vidros, eletrodomésticos, mármore e granitos. Constando as seguintes informações no rotulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Álcool cetoestearilico, Cloreto de cetil trimetil amônio, Cera de carnaúba, Isoparafina e Parafina.			
22	LIMPA VIDROS 500ML - Recomendado para limpar e desembaçar vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Liquido límpido, transparente e levemente azulado, com PH entre 8,5 e 10,5. O produto deverá ser de fácil aplicação, possuir secagem rápida, remover resíduos de maresia, fuligem e poeira e ter excelente poder desengordurante. Frasco de 500 ml com tampa flip top, contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, número do Ceatox e indicações de uso. Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solventes, corante, veículo e sequestrante.	FRS	2,2500	ML DA SILVEIRA EPP
23	ESCOVA DE MAO,C/CERDAS DE NYLON E DORSO DE MADEIRA - Escova oval composta em material sintético com pigmentos e metal, designer no formato da mão, com cerdas de nylon com 2,2 cm de altura cada de primeira qualidade. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	PC	2,1000	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
24	BALDE PLAST. 20LTS C/ ALÇA METAL RECICLADO REFORÇADO S/ TAMPA - Canelado, com alça de metal, s/tampa c/capacidade para 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e capacidade REFORCADO.	PC	9,6600	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
25	ESCOVA DE NYLON, COM CABO DE PLASTICO P/ BANHEIRO - Vassoura higiênica, escova para uso geral sanitária, cabo plástico de 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de 3 cm de altura, brancas. Formato do corpo: oval com medidas aproximadas de 10 cm comprimento x 9 cm de largura, com suporte plástico medindo 10 cm altura	PC	4,8600	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019

Página: 1/ 1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
	x 9 cm de comprimento. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante.			
26	VASSOURA LIMPA TETO C/ 2 MT - Vassoura limpa teto, c/cerdas sintéticas, com cabo extensor, com comprimento total no mínimo de 2,0m, comprimento mínimo das fibras de limpeza de 20cm	PC	13,3600	VALTER NUNES DA ROCHA ME
27	SABAO EM PEDRA GLICERINADO 200GRS - Glicerinado neutro multiuso em barra de 200 gramas de primeira qualidade, composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina. Branqueador óptico, agua, cargas, sequestrantes e corantes.	UN	1,5500	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA -ME
28	RODO C/BASE DE ALUMINIO 60 CM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150CM - Medindo aproximadamente 60 cm, borracha em EVA dupla fixa, fixada na base com grampos, com suporte de alumínio rebitado, cabo de alumínio, com rosca plástica na ponteira. O produto devera possuir etiqueta com dados de identificação.	UN	20,0000	VALTER NUNES DA ROCHA ME
29	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA 25 LTS - Confeccionada em plástico polipropileno, nas medidas aproximadas 45cm x 30cm x 24cm (A x L x P). O produto poderá ser solicitado nas cores: Preto, branco, cinza e vermelho. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante.	UN	54,3000	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
30	HASTE AMERICANA PARA FIXAÇÃO DE REFIL TECIDO. - Haste Americana para fixar o refil de tecido que será utilizado na limpeza de pisos. Produzida em polipropileno ultra resistente, podendo ser nas cores azul, vermelho, amarelo e verde, com sistema de rosca plástica e trava para maior firmeza na fixação do refil.	UN	41,0000	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA -ME
31	CABO DE ALUMINIO TELESCÓPICO. - Cabo Telescópico com manopla e regulagem de tamanho através de rosca plástica para ser utilizado em Conjuntos MOP Úmido acoplado na Haste Americana.	UN	32,5000	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA -ME
32	REFIL PARA MOP ÚMIDO - Refil em microfibra para higienização hospitalar e limpeza geral com excelente abrasão e poder de remoção de sujidades para ambientes. Estes refis devem ser utilizados apenas com Hastes Americana e acoplados aos cabos de alumínio telescópicos em conjunto com o balde e espremedor.	UN	24,0000	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
33	REMOVEDOR LIQUIDO PARA LIMPEZA 1000ML - Ambiente: interno e externo. Superfícies: pisos, formicas, azulejos, vidros, tapetes, carpetes, incolor acentuado, deve possuir registro ou notificação na ANVISA.	LT	12,5000	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA -ME
34	DISPENSER PLASTICO PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PC	28,9200	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP

	23X23CM - Para papel toalha interfolha 2/3 dobras cor branca alta qualidade dimensão: alt 30cm x larg 23cm x prof.13cm			
35	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ALCOOL - Especificações: Feito em ABS resistente para sabonetes liquido/gel em refil. Com reservatório para 1 Litro e também pode utilizar sabonete refil de 800 ML. Dimensões 13,5x12,8x2,68	PC	28,8200	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
36	DISPENSER DE PLASTICO PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO - Ideal para rolos de 300 a 500 mt cor: branco - material em polietileno dimensão 32x26x14 cm cor: branco/branco dimensão: 32 x 26 x 14 cm alta qualidade	PC	28,8200	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
37	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - Antibacterial do tipo **Perfex 60x33 cm pct com 5 Unidades	PCT	4,6800	VALTER NUNES DA ROCHA ME

ITU, 25 de Abril de 2019.

4R Sistemas

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS — Exercício: 2019

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019 — Página: 1/ 1

Ata Nº: 7/2019 **Vigência:** 07/04/2020

Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 12 de 2019

Nº Processo: 80/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer, sob o regime de locação,06 Conjuntos Moto-Bomba Centrifuga acionada por motor à diesel, a fim de auxiliar nos trabalhos na transposição de água bruta nas bacias de contribuição do município de Itu

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	Locação de 06 Conjuntos Moto-Bomba Centrifuga acionada por motor à diesel, com as seguintes características técnicas, para cada conjunto: - Conjunto moto-bomba a diesel, adequado para bombeamento de água bruta; - conjunto dotado de bomba de vácuo e sistema de separação de Ar X Água; - autonomia de 24 horas, acionamento com partida elétrica e acelerador manual; - instrumentação mínima do painel: tacômetro, horímetro, indicador de pressão do óleo e temperatura; - Escorva contínua automática; - passagem mínima de sólidos 50 mm; - bomba centrífuga com bocais de sucção e descarga com flanges DN 150 mm padrão ANSI; - vazão máxima de 300,0 m3/h X 3,0 Bar; - Skid em base estrutural robusta com tanque de combustível integrado e ponto(s) de sustentação para movimentação por guindaste/munck; - Manutenção Preventiva (a cada 300 horas) e corretiva por conta da locador, sendo que a corretiva, será paga pela locatária, desde que comprovada a negligência, imprudência, imperícia ou o mau uso do(s) equipamento(s).	%	6.398,7300	ITUBOMBAS LOCAÇÃO, COM. IMPORTACÃO E EXPORTAÇÃO LT

ITU, 25 de Abril de 2019.

4R Sistemas

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS — Exercício: 2019

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 25/04/2019 — Página: 1/ 1

Ata Nº: 5/2019 **Vigência:** 26/03/2020

Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 13 de 2019

Nº Processo: 143/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE 450.000 KG DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC 18, PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO, CIS-ITU.

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	POLICLORETO DE ALUMINIO 18%	KG	1,6800	NHEEL QUIMICA LTDA

ITU, 25 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 14/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: PROESPLAN ENGENHARIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE OTIMIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO NOVA - MODULO 2 DENOMINADA AQUI COMO ETA 2 - RANCHO GRANDE
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 03/2019
ASSINATURA: 29/03/2019
VIGÊNCIA: 29/03/2019 à 24/09/2019
VALOR TOTAL: R$ 290.000,00

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 15/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: COLEPAV AMBIENTAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE LODO E RESÍDUOS PRODUZIDOS PELAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO DA CIS - ITU/SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 18/2019
ASSINATURA: 08/04/2019
VIGÊNCIA: 08/04/2019 à 07/04/2020
VALOR TOTAL: R$ 563.750,00

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 16/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE ITU/SP, ADMINISTRADOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2019
ASSINATURA: 15/04/2019
VIGÊNCIA: 15/04/2019 à 14/04/2020
VALOR TOTAL: R$ 7.502.557,06

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº013 DE 28 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a aplicação de pena de Advertência ao Servidor Sr. Adilson José da Silva".

Vincent Robert Roland Menu, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 11, inciso X da Lei Ordinária Municipal nº 1.867/2017.

CONSIDERANDO o quanto apurado no Processo Administrativo de Sindicância nº 108/1/2019, instaurado para apuração de eventuais responsabilidades.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº008 de 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor ADILSON JOSÉ DA SILVA Chefe do Departamento de Tratamento, lotado na Diretoria de Tratamento, Qualidade e Meio Ambiente sob o número de registro 014 do Quadro de Pessoal da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo nº108/1/2019 instaurado pela Portaria nº008 de 25 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser registrada no livro competente e afixada no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itu, 28 de março e 2019.

Vincent Robert Roland Menu

Diretor Superintendente -CIS

PORTARIA Nº014 DE 28 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a aplicação de pena de Advertência a Servidora Sra. Gislaine dos Santos Sacchi Franco".

Vincent Robert Roland Menu, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 11, inciso X da Lei Ordinária Municipal nº 1.867/2017.

CONSIDERANDO o quanto apurado no Processo Administrativo de Sindicância nº 108/1/2019, instaurado para apuração de eventuais responsabilidades.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº008 de 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

ADVERTIR a servidora **GISLAINE DOS SANTOS SACCHI FRANCO** Técnica em Operação de Tratamento, lotada na Diretoria de Tratamento, Qualidade e Meio Ambiente sob o número de registro 048 do Quadro de Pessoal da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo nº108/1/2019 instaurado pela Portaria nº008 de 25 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser registrada no livro competente e afixada no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itu, 28 de março e 2019.

Vincent Robert Roland Menu

Diretor Superintendente -CIS

PORTARIANº 015 DE 28 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre o Afastamento Preventivo do Servidor Donizeti Borges da Silva".

Vincent Robert Roland Menu, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 11, inciso X da Lei Ordinária Municipal nº 1.867/2017.

CONSIDERANDO o quanto consta do relatório apresentado e firmado pelo Diretor de Tratamento, Qualidade e Meio Ambiente, e pelos demais documentos acostados ao Processo Administrativo 171/1/2019.

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 171/1/2019.

CONSIDERANDO que conforme os termos do Artigo 195 § 1º Lei nº 1.175, de 27 de maio de 2010 "O afastamento, decorrente de infração disciplinar de natureza grave, será feito com prejuízo de remuneração, quando ocorrer flagrante de fato ou quando houver prova da existência da infração e indício suficiente de sua autoria, como necessidade de garantia da ordem pública, da ordem econômica, da conveniência da instrução, ou para assegurar a aplicação de lei".

RESOLVE:

I- Determinar o afastamento do servidor DONIZETI BORGES DA SILVA, matrícula funcional nº 045, lotado no Diretoria de Tratamento, Qualidade e Meio Ambiente, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período), com prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

II- O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 22 de março de 2019, devendo ser registrada no livro competente e afixada no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itu, 28 de março de 2019

Vincent Robert Roland Menu
Diretor Superintendente -CIS

PORTARIA Nº 016 DE 01 DE ABRIL DE 2.019

VINCENT ROBERT ROLAND MENU, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

I– DESIGNA o **(**a) Servidor (a) Público Municipal **LILIAN LAÍS BOAVENTURA** inscrito (a) registro funcional nº 76, Agente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções e nos termos os Anexos VI Conforme Lei n.º 1.867 de 06 de janeiro de 2017, exercer a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA GRATIFICADA – FCG** de Suporte de Atividades Públicas, junto à Companhia Ituana de Saneamento – CIS, passando a fazer jus ao acréscimo salarial de 30%, incidente sobre o respectivo padrão salarial.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estância Turística de Itu, 01 de abril de 2.019.

VINCENT ROBERT ROLAND MENU

Diretor Superintendente

Companhia Ituana de Saneamento – CIS

CLAUDEMIR ANTONIO PUPULIN

Diretor de Manutenção e Distribuição

Companhia Ituana de Saneamento – CIS

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume, Companhia Ituana de Saneamento – CIS, 01 de abril de 2.019.

PORTARIA Nº017 DE 09 DE ABRIL DE 2019

VINCENT ROBERT ROLAND MENU, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.867 de 06 de janeiro de 2017:

CONSIDERANDO as Portarias nº 008 de 25 de fevereiro de 2019, nº 009 de 25 de fevereiro de 2019 e 011 de 22 de março de 2019, que dispõem sobre a constituição de Comissão Especial de Processo de Sindicância, bem como seu prazo de vigência.

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010, Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itu.

CONSIDERANDO que, o artigo 86 da Lei Municipal nº 1.175, de 27 de maio de 2010, Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itu, estabelece que a gratificação de função será concedida ao servidor municipal que, além das atribuições normais de seu cargo, for designado para exercer encargo que não venha justificar a criação de cargo ou função específica no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que, para efeitos da gratificação prevista no do artigo 86, da mencionada lei, considera-se encargo no serviço público municipal a participação do servidor em ó órgão, conselho ou comissão de trabalho, durante a sua existência, consoante alínea "b" do artigo 88 da Lei Municipal nº 1.175/2010;

CONSIDERANDO que, com base no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itu a gratificação de função corresponderá a 10% (dez por cento) do vencimento do padrão do servidor;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **ANA PAULA PEREIRA AZEVEDO,** ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, registro funcional nº 93, a Gratificação prevista na alínea "b" do artigo 88 da Lei Municipal nº 1.175/2010, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do padrão da servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de abril de 2019, devendo ser registrada no livro competente e afixada no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itu, 09 de abril de 2019

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
Diretor Superintendente – CIS

PORTARIA Nº018 DE 23 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor Donizeti Borges da Silva ocupante de cargo efetivo, em conformidade com decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 171/2019".

Vincent Robert Roland Menu, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 11, inciso VIII da Lei Ordinária Municipal nº 1.867/2017.

CONSIDERANDO o quanto consta do relatório apresentado e firmado pelo Diretor de Tratamento, Qualidade e Meio Ambiente, e pelos demais documentos encartados ao Processo Administrativo 171/1/2019.

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Comissão e o parecer Jurídico acostados nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 171/1/2019.

RESOLVE:

Exonerar do serviço público municipal, o servidor **DONIZETI BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Operação de Tratamento, matrícula funcional nº 045, lotado no Diretoria de Tratamento, Qualidade e Meio Ambiente, do exercício do respectivo cargo público.

Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de abril de 2019, devendo ser registrada no livro competente e afixada no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itu, 23 de abril de 2019

Vincent Robert Roland Menu

Diretor Superintendente -CIS

ADMISSÕES E EXONERAÇÕES

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONCURSO PÚBLICO

ADMISSÕES ABRIL/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2017
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIO ROGERIO DE LIMA OLIVEIRA
RG. 44.052.665-6 - DATA DA POSSE: 01/04/2019

DIEGO GUSTAVO DOS SANTOS
RG. 46.541 .507-6 - DATA DA POSSE: 01/04/2019

CARGO: ENGENHEIRO
PAULA SAYURI FUTIDA MARTINS
RG. 47.236.9210 - DATA DA POSSE: 10/04/2019

ADMISSÕES ABRIL/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019
CARGO: TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO
JEFFERSON ANDRADE DE SOUSA
RG. 56.287.432-X - DATA DE POSSE: 24/04/2019

EXONERAÇÕES MARÇO e ABRIL/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2017
KARINE OLIVEIRA PRADO FAGGIONATO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
RG. 41 .733.973-2 - EXONERAÇÃO 01/03/2019

DONIZETI BORGES DA SILVA
CARGO: TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO
RG. 16.380.522-2 - EXONERAÇÃO 23/04/2019

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE
Companhia Ituana de Saneamento - CIS

CONCURSO PÚBLICO

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

2.01 - TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000133979	LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO	497434234	30	75	0	15/01/1995
2	2000133978	EVELYN GABRIELA SANTOS ROSA	459386311	30	75	0	04/07/1996
3	2000134047	ARIADNE FRANCISCHINELLI CORREA DA SILVA	586980568	30	75	0	01/12/2000
4	2000134077	SILVIO FLABOREA	203169256	29	72,5	0	26/11/1970
5	2000134419	JEFFERSON ANDRADE DE SOUSA	56287432-x	29	72,5	0	08/10/1979
6	2000134012	VITOR QUIBAO PRETTI	481445833	29	72,5	0	23/08/1991
7	2000134035	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	284395018	28	70	0	12/02/1980
8	2000134113	ALEX JUSSIANI DOS SANTOS	10123476-2	28	70	0	30/08/1987
9	2000133983	LUCAS GIOVANNI RIBEIRO	419251820	28	70	0	03/04/1996
10	2000133992	AFONSO DOS REIS ALVES RIBEIRO	505388765	28	70	0	12/02/1997
11	2000134016	LEONARDO BERTANI MONTEIRO	558874423	28	70	0	19/04/2001
12	2000134037	AMAURI BARROS DE ALMEIDA	13.814.908-2	27	67,5	0	01/01/1965
13	2000134003	JANDER DA COSTA MORAIS	47357023-3	27	67,5	0	07/04/1991
14	2000134038	LIEBE SANTOLIN RAMOS RITTER BULL	3061038875	27	67,5	0	19/08/1992
15	2000134046	RAFAEL AUGUSTO FRANCO	453560611	26	65	0	11/03/1997
16	2000134048	GIOVANNA MARTINELLI BOTAN	566174091	26	65	0	19/02/2001

17	2000134040	ISRAEL PERES GOMES	197909723	25	62,5	1	06/10/1970
18	2000134230	FABIO REINALDO SANCHES	218762343	25	62,5	0	02/09/1972
19	2000133968	AMADEU DE MORAES PELEGRINO	411908972	25	62,5	1	03/01/1985
20	2000134411	DIEGO LUIS RIBEIRO	409118515	25	62,5	0	20/05/1985
21	2000134057	FRANCIS ADRIANO MARCELINO CORREA	478522095	25	62,5	1	06/03/1991
22	2000134213	VICTOR HUGO MECONI FAZANI	447970653	25	62,5	0	04/12/1996
23	2000134232	ALAN RODRIGUES COSTA SILVA	540762386	25	62,5	0	24/11/1997
24	2000134029	VINICIUS KUCHENBECKER	504771851	25	62,5	0	21/12/1999
25	2000134198	VICTOR AGUIAR AZEVEDO	501110471	25	62,5	0	03/02/2000
26	2000134312	GIULIA FREITAS DO PRADO	567751235	25	62,5	0	12/12/2000
27	2000134178	RAYANE CRISTINA LEONEL REDONDO	56570247-6	25	62,5	0	06/04/2001
28	2000134143	SANDRO ANTUNES DE PAULA RIBEIRO	411335753	24	60	0	03/08/1985
29	2000134005	LARISSA ISABELA ALVES DA SILVA	523502710	24	60	0	13/12/1999
30	2000134125	EDISON RIBEIRO DE RESENDE JUNIOR	33796221-2	23	57,5	4	06/07/1980
31	2000134052	CELIO VIEIRA	335582965	23	57,5	0	21/07/1981
32	2000134055	CAIO HENRIQUE DE PAULA	445010356	23	57,5	0	01/01/1989
33	2000134026	HEDIR SARAIVA DE ALBUQUERQUE	450047337	23	57,5	0	12/04/1989
34	2000133990	JULIANE BARBOSA DO CARMO	451970561	23	57,5	0	30/09/1995
35	2000134007	LAURA WAGNER LOPEZ	389947325	23	57,5	0	25/03/1999
36	2000134814	JOSE VITOR OLIVEIRA SANTOS	503233237	23	57,5	0	16/02/2000
37	2000133987	ISABELLE CRISTINO GASPAR	560886020	23	57,5	0	06/08/2000
38	2000134030	ROSIMARA MAGALI VITOR TRISTAO	20616000	22	55	1	21/07/1972
39	2000134196	CLAUDINEI DE ANDRADE	286360475	22	55	1	24/06/1975
40	2000134233	MARIA ANGELICA FRANCA	342427052	22	55	0	27/01/1981
41	2000133985	FLAVIANE PRESTES DE VASCONCELLOS TIBURCIO	411298033	22	55	1	22/08/1987
42	2000134127	JOAO CARLOS MOBAIER DE OLIVEIRA	39180866-7	22	55	0	19/04/1998

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

43	2000133994	ANDERSON JOSE DE MORAES	290282731	21	52,5	1	08/02/1978
44	2000133969	KAROLINE DE OLIVEIRA	420185434	21	52,5	0	29/04/1995
45	2000134070	JAQUELINE RIBEIRO PORTILHO	27374887-7	20	50	3	28/10/1976
46	2000133991	JORDANO SILVA FERREIRA	258404255	20	50	2	21/07/1977
47	2000134024	ADILSON PIRES DE MORAES JUNIOR	417180731	20	50	0	08/05/1995
48	2000134393	EMERSON VIRGINO DE OLIVEIRA	409438613	20	50	0	09/05/1996
49	2000134325	MICHELE DO NASCIMENTO LISBOA	498174074	20	50	1	01/02/1997

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2019

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, com a supervisão da Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria Nº 05 de 22 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais, **DIVULGA**:

I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face a aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar divulgados em 25/03/2019, cujo prazo para protocolo foi do dia 25/03/2019 ao dia 27/03/2019; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no “Painel do Candidato”, link “Meus Recursos”.

Cód. e Cargo	Nome	Questão	Status
2.01 – Técnico em Operação de Tratamento	Anselmo Alves Carvalho	-	Indeferido
	Evelyn Gabriela Santos Rosa	29	Deferido
	Sandro Antunes de Paula Ribeiro	1, 5, 14, 38	Indeferido
		29	Deferido

II. A RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL para o cargo abaixo relacionado, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, consequentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

Cargo	Questão	Status
2.01 – Técnico em Operação de Tratamento	29	Altera de **"C"** para **"D"**

III. A CLASSIFICAÇÃO FINAL das provas objetivas realizadas em **24/03/2019 e COMUNICA** que torna-se **OFICIAL** os Resultados Preliminares divulgados em 25/03/2019.

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.cis-itu.com.br.

Possíveis recursos contra a Alteração/ Classificação deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.cis-itu.com.br; e ainda no **JORNAL PERISCÓPIO**, visando atender ao restrito interesse público.

Itu/SP, 05 de março de 2019.

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, com a supervisão da Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria Nº 05 de 22 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais, **FAZ SABER QUE**:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas Nº 01/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente ao Cargo **2.01** – Técnico em Operação de Tratamento.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo acima mencionado, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **05/04/2019** através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.cis-itu.com.br, conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas Nº 01/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.cis-itu.com.br; e ainda no **JORNAL PERISCÓPIO**, visando atender ao restrito interesse público.

Itu/SP, 10 de abril de 2019.

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

GABARITO OFICIAL

2.01 - TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO									
1: A	2: A	3: B	4: A	5: C	6: D	7: A	8: C	9: D	10: B
11: D	12: B	13: B	14: B	15: C	16: A	17: C	18: B	19: D	20: B
21: C	22: D	23: A	24: B	25: C	26: C	27: B	28: A	29: D	30: B
31: B	32: C	33: C	34: A	35: D	36: D	37: A	38: D	39: C	40: B

Legenda: * Questão anulada

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA

2.01 - TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Total de Pontos
2000134024	ADILSON PIRES DE MORAES JUNIOR	08/05/1995	0	50	20	50
2000134454	ADRIANO DA SILVA YOKOYA	08/08/1991	0	0,00	0	Ausente
2000133992	AFONSO DOS REIS ALVES RIBEIRO	12/02/1997	0	70	28	70
2000134232	ALAN RODRIGUES COSTA SILVA	24/11/1997	0	62,5	25	62,5
2000133982	ALAN SIQUIERA DE OLIVEIRA	22/11/1997	0	37,5	15	37,5
2000134113	ALEX JUSSIANI DOS SANTOS	30/08/1987	0	70	28	70
2000134013	ALEXANDRE DA SILVA TAVARES	07/12/1973	1	32,5	13	32,5
2000134611	ALINE FERREIRA XAVIER	03/12/1998	0	35	14	35
2000133968	AMADEU DE MORAES PELEGRINO	03/01/1985	1	62,5	25	62,5
2000134071	AMANADA CRISTINA GOMES DA SILVA	29/09/2000	0	0,00	0	Ausente
2000134037	AMAURI BARROS DE ALMEIDA	01/01/1965	0	67,5	27	67,5
2000134034	ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	07/02/1998	0	42,5	17	42,5
2000133994	ANDERSON JOSE DE MORAES	08/02/1978	1	52,5	21	52,5
2000134039	ANDREIA VICENTE PALOMBO	22/08/1982	1	42,5	17	42,5
2000134082	ANSELMO ALVES CARVALHO	13/09/1973	2	47,5	19	47,5
2000134047	ARIADNE FRANCISCHINELLI CORREA DA SILVA	01/12/2000	0	75	30	75
2000134008	BRUNA LEITE MOTA	11/07/1991	0	0,00	0	Ausente
2000133980	BRUNO HENRIQUE DE JESUS MASETTO	02/09/1998	0	0,00	0	Ausente
2000134055	CAIO HENRIQUE DE PAULA	01/01/1989	0	57,5	23	57,5
2000134022	CAMILA RIOS DA SILVA	07/11/2000	0	0,00	0	Ausente
2000134014	CARLOS SILVIO VITAL	24/07/1973	2	30	12	30
2000134052	CELIO VIEIRA	21/07/1981	0	57,5	23	57,5
2000134319	CELMA LUCIA DE FREITAS TEIXEIRA	13/06/1966	0	22,5	9	22,5
2000134196	CLAUDINEI DE ANDRADE	24/06/1975	1	55	22	55
2000134035	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	12/02/1980	0	70	28	70
2000134103	DAYANE PECANHA TRUCULO XAVIER	28/09/1989	0	0,00	0	Ausente
2000133976	DEILSON CARLOS VIEIRA	23/04/1971	1	47,5	19	47,5
2000134053	DEIVID WELLINGTON AUGUSTO	03/08/1983	2	40	16	40
2000134411	DIEGO LUIS RIBEIRO	20/05/1985	0	62,5	25	62,5
2000134125	EDISON RIBEIRO DE RESENDE JUNIOR	06/07/1980	4	57,5	23	57,5
2000134495	EDUARDO GONCALVES BERNARDES	25/08/1989	0	0,00	0	Ausente
2000134217	ELVIS HENRIQUE DE GODOY	30/01/1995	0	0,00	0	Ausente
2000134393	EMERSON VIRGINO DE OLIVEIRA	09/05/1996	0	50	20	50
2000134084	EVALDO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	21/11/1989	0	0,00	0	Ausente

2000133978	EVELYN GABRIELA SANTOS ROSA	04/07/1996	0	75	30	75
2000134230	FABIO REINALDO SANCHES	02/09/1972	0	62,5	25	62,5
2000134041	FELIPE XAVIER DA SILVA BARBOSA	27/02/1992	0	30	12	30
2000134110	FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA PEIXOTO	27/02/1982	1	42,5	17	42,5
2000133995	FLAVIA APARECIDA DA SILVA ARAGAO	05/04/1981	2	0,00	0	Ausente
2000133985	FLAVIANE PRESTES DE VASCONCELLOS TIBURCIO	22/08/1987	1	55	22	55
2000134108	FLAVILSON ANDRADE DE OLIVEIRA	07/06/1983	2	0,00	0	Ausente
2000133973	FRANCIELI BORGES PEREIRA	28/12/2000	0	0,00	0	Ausente
2000134057	FRANCIS ADRIANO MARCELINO CORREA	06/03/1991	1	62,5	25	62,5
2000134771	GIOVANE DE PROENCA VIEIRA	03/05/2001	0	0,00	0	Ausente
2000134048	GIOVANNA MARTINELLI BOTAN	19/02/2001	0	65	26	65
2000134312	GIULIA FREITAS DO PRADO	12/12/2000	0	62,5	25	62,5
2000134045	GLAYSON ROGERIO CAMPOS SILVA	27/08/1975	1	42,5	17	42,5
2000134515	GRASIELA DE OLIVEIRA PEIXOTO GALDINI	16/09/1985	0	0,00	0	Ausente
2000134179	GUILHERME DE OLIVEIRA SMITH	13/08/1968	0	37,5	15	37,5
2000134218	GUILHERME XAVIER DE ABREU FLORINDO	24/01/2001	0	25	10	25
2000134026	HEDIR SARAIVA DE ALBUQUERQUE	12/04/1989	0	57,5	23	57,5
2000133987	ISABELLE CRISTINO GASPAR	06/08/2000	0	57,5	23	57,5
2000134040	ISRAEL PERES GOMES	06/10/1970	1	62,5	25	62,5
2000134090	ITAMAR APARECIDO NIFA	06/02/1973	1	0,00	0	Ausente
2000134512	IVONE DE PAULA MADALENA SILVA	18/07/1986	0	40	16	40
2000134003	JANDER DA COSTA MORAIS	07/04/1991	0	67,5	27	67,5
2000134070	JAQUELINE RIBEIRO PORTILHO	28/10/1976	3	50	20	50
2000134419	JEFFERSON ANDRADE DE SOUSA	08/10/1979	0	72,5	29	72,5
2000134051	JESSICA CRISOSTOMO	07/02/1995	1	0,00	0	Ausente
2000133998	JOAO CARLOS DOS SANTOS	24/06/1966	0	0,00	0	Ausente
2000134063	JOAO CARLOS MACEDO	24/11/1973	2	0,00	0	Ausente
2000134127	JOAO CARLOS MOBAIER DE OLIVEIRA	19/04/1998	0	55	22	55
2000133991	JORDANO SILVA FERREIRA	21/07/1977	2	50	20	50
2000134386	JOSE APARECIDO RODRIGUES	30/07/1969	1	0,00	0	Ausente
2000134141	JOSE MARIA DE SOUZA	05/11/1971	0	22,5	9	22,5
2000134814	JOSE VITOR OLIVEIRA SANTOS	16/02/2000	0	57,5	23	57,5
2000134480	JOSE WANDERLEI GOMES PENHA	23/05/1979	2	0,00	0	Ausente
2000133990	JULIANE BARBOSA DO CARMO	30/09/1995	0	57,5	23	57,5
2000134492	KAIO SILVA VIEIRA	12/01/1990	0	40	16	40
2000133969	KAROLINE DE OLIVEIRA	29/04/1995	0	52,5	21	52,5
2000134005	LARISSA ISABELA ALVES DA SILVA	13/12/1999	0	60	24	60
2000134007	LAURA WAGNER LOPEZ	25/03/1999	0	57,5	23	57,5
2000133981	LEANDRA COSTA DE LIMA	06/07/1988	1	40	16	40
2000134016	LEONARDO BERTANI MONTEIRO	19/04/2001	0	70	28	70
2000134145	LETICIA GOMES MATOS	20/05/2000	0	0,00	0	Ausente
2000134006	LETICIA LUARA DOS SANTOS	18/01/1992	0	25	10	25
2000134038	LIEBE SANTOLIN RAMOS RITTER BULL	19/08/1992	0	67,5	27	67,5
2000134059	LUAN DA SILVA DIAS RABELO	21/12/1995	0	0,00	0	Ausente
2000133979	LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO	15/01/1995	0	75	30	75
2000133983	LUCAS GIOVANNI RIBEIRO	03/04/1996	0	70	28	70
2000134025	LUCAS RENAN MARTINS DE LIMA	18/04/1997	0	0,00	0	Ausente
2000134415	LUIZ BRIGO JUNIOR	08/02/1973	0	0,00	0	Ausente
2000134401	MARCELO SALDANHA SILVA	18/05/1962	2	42,5	17	42,5
2000134233	MARIA ANGELICA FRANCA	27/01/1981	0	55	22	55
2000134120	MARIANA GONCALVES DE FREITAS SOUSA	28/07/1995	0	0,00	0	Ausente
2000134501	MAXIMILIAN ALVES GOMES	07/03/1993	0	0,00	0	Ausente
2000134325	MICHELE DO NASCIMENTO LISBOA	01/02/1997	1	50	20	50
2000134714	MILTON COSTA AMARAL	06/06/1976	0	0,00	0	Ausente
2000134058	OTAVIO AUGUSTO RIBEIRO EUZEBIO	25/02/1995	0	0,00	0	Ausente
2000133996	PAULO SERGIO DE LIMA	12/09/1972	0	0,00	0	Ausente
2000134046	RAFAEL AUGUSTO FRANCO	11/03/1997	0	65	26	65
2000134044	RAQUEL APARECIDA VALERIO DE ALMEIDA	21/04/1984	5	37,5	15	37,5

2000134178	RAYANE CRISTINA LEONEL REDONDO	06/04/2001	0	62,5	25	62,5
2000134031	RENATO DE SOUZA SANTOS	18/11/2001	0	42,5	17	42,5

2000133974	RENATO DIAS RODRIGUES	27/12/1982	0	20	8	20
2000134068	ROBERT DA SILVA VITORIANO	09/02/1998	0	0,00	0	Ausente
2000134157	ROBERTO ZATTO DE LIMA	11/08/1973	2	40	16	40
2000134163	ROBSON JESUS DA SILVA	20/10/1976	2	0,00	0	Ausente
2000133997	ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	17/01/1989	1	0,00	0	Ausente
2000134030	ROSIMARA MAGALI VITOR TRISTAO	21/07/1972	1	55	22	55
2000134143	SANDRO ANTUNES DE PAULA RIBEIRO	03/08/1985	0	60	24	60
2000133977	SILVANO DE OLIVEIRA	27/01/1979	0	0,00	0	Ausente
2000134077	SILVIO FLABOREA	26/11/1970	0	72,5	29	72,5
2000134033	VANIA LAIS LOPES ZUZELSKI	01/05/1994	0	0,00	0	Ausente
2000134198	VICTOR AGUIAR AZEVEDO	03/02/2000	0	62,5	25	62,5
2000134213	VICTOR HUGO MECONI FAZANI	04/12/1996	0	62,5	25	62,5
2000134332	VICTORYA CONCEICAO LIMA	16/01/2001	0	35	14	35
2000134234	VINICIUS ANTONIO DO NASCIMENTO	09/03/1995	0	0,00	0	Ausente
2000134029	VINICIUS KUCHENBECKER	21/12/1999	0	62,5	25	62,5
2000134012	VITOR QUIBAO PRETTI	23/08/1991	0	72,5	29	72,5
2000134107	WANDERLEY ALVES RIBEIRO	10/01/1969	1	27,5	11	27,5
2000134017	YARA MARIA DOS SANTOS SILVA	16/05/1994	0	0,00	0	Ausente

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2019
TERMO ADITIVO Nº 01 "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO"
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: TOP POWER ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇAO DO CONTRATO POR MAIS 45 DIASE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 30 DIAS
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CABINE DE MEDIÇÃO/TRANSFORMAÇÃO DE ENTRADA SUBTERRÂNEA - CLASSE 25KV - 500 KVA, DA ETA VIII HOSPITAL PIRAPITINGUI, ITU/SP.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 07/2018
FUNDAMENTO JURÍDICO: INCISO II DO ART.57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINATURA: 25.03.2019
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 26.03.2019 À 10.05.2019
VIGÊNCIA: 20.05.2019
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 23/2018
TERMO ADITIVO Nº 01: "RENOVAÇÃO E SUPRESSÃO"
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE 24,3333% DA QUANTIDADE ORIGINAL E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 18 (DEZOITO) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO QUADROS DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), TANQUES DE COMBUSTÍVEL E BANDEJAS DE CONTENÇÃO, PARA APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ITU - SP, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 06/2018
FUNDAMENTO JURÍDICO: DA CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.3, E CLÁUSULA 6, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINAL E NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 57 E PARÁGRAFO 1° DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
VALOR DO ADITIVO: R$ 459.798,00

ASSINATURA: 27.03.2019
VIGÊNCIA: 28.03.2019 À 27.03.2020
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 02/2019
TERMO ADITIVO Nº 01: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO"
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA ME
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇAO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA EDIFICAÇÃO DA ANTIGA SALA DE HIDROMETRIA (FUTURO ATENDIMENTO) LOCALIZADA DENTRO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 04/2018
FUNDAMENTO JURÍDICO: INCISO II DO §1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINATURA: 29.03.2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31.03.2019 À 29/04/2019
VIGÊNCIA: 10/05/2019
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 35/2018
TERMO ADITIVO Nº 06: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO"
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: RGS9 TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇAO E VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO CILÍNDRICO VERTICAL, DO TIPO PARAFUSADO, COM CAPACIDADE PARA 3.000 M3 DE ÁGUA, REVESTIDO EM EPÓXI BRANCO OU VITRIFICADO, TETO AUTOPORTANTE, COM A INSTALAÇÃO DA HIDRÁULICA (CONEXÕES DE ENTRADAS, SAÍDAS), DISPOSITIVOS DE ACESSO (ESCOTILHAS E ESCADAS), DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO (SPDA E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA), MAIS FUNDAÇÃO E BASE ESTRUTURAL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 02/2018
FUNDAMENTO JURÍDICO: DA CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.3, DO CONTRATO E INCISO II DO §1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINATURA: 02.04.2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03.04.2019 À 02/05/2019
VIGÊNCIA: 09.05.2019
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 55/2018
TERMO ADITIVO Nº 08: "SUPRESSÃO"
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE 40% DA QUANTIDADE ORIGINAL DO CONTRATO
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL BS500 ESTIMADO EM UM TOTAL DE 344.000 LITROS, INCLUINDO O TRANSPORTE E ENTREGA ATRAVÉS DE CAMINHÃO TANQUE E 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS EM COMODATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 22/2017
FUNDAMENTO JURÍDICO: INCISO II DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINATURA: 02.04.2019
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 26/2018

TERMO ADITIVO Nº 02 "RENOVAÇÃO"
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: J.S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. EPP
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE 4,67%
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 17/2018
FUNDAMENTO JURÍDICO: INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINAL.
VALOR DO ADITIVO: R$ 225.794,04
ASSINATURA: 17.04.2019
VIGÊNCIA: 18.04.2019 À 17.04.2020
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 56/2018
TERMO ADITIVO Nº 02 "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRESCIMO"
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E ACRÉSCIMO DE 0,538701%
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA 1º ETAPA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA PARA ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO DE 3000 Mº NA ÁREA DA ETA RANCHO GRANDE
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 06/2018
FUNDAMENTO JURÍDICO: CLÁUSULAS 1 E 3, ITENS 1.2 E 3.3, DO CONTRATO ORIGINAL, DO INCISO II DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 57, INCISO I DO ART. 58, NA ALÍNEA "B" DO INCISO I DO ART. 65 E PARÁGRAFO 1º DO ART. 65 AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.311,78
ASSINATURA: 17.04.2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20.04.2019 À 19.05.2019
VIGÊNCIA: 11/09/2019
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 27/2018
TERMO ADITIVO Nº 01: "RENOVAÇÃO"
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: AUTO POSTO CEIBA SPECIOSA LTDA
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 23/2018
FUNDAMENTO JURÍDICO: INCISO II DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINAL.
VALOR DO ADITIVO: R$ 172.856,00
ASSINATURA: 23.04.2019
VIGÊNCIA: 24.04.2019 À 23.04.2020
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 28/2018
TERMO ADITIVO Nº 01: "RENOVAÇÃO"
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: JOSÉ AMILTON FEITOZA 32408566894
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE SUPORTE TÉCNICO SERVICE DESK E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 25/2018
FUNDAMENTO JURÍDICO: INCISO II DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINAL.
VALOR DO ADITIVO: R$ 43.923,60
ASSINATURA: 23.04.2019
VIGÊNCIA: 24.04.2019 À 23.04.2020
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

TERMO DE APOSTILAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 23/2018
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA
OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DE4,67%, CONSIDERANDO A VARIAÇÃO DO INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, CONFORME ITEM 4.5 DO CONTRATO ORIGINAL
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 18 (DEZOITO) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO QUADROS DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), TANQUES DE COMBUSTÍVEL E BANDEJAS DE CONTENÇÃO, PARA APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ITU - SP, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO 06/2018
ASSINATURA: 17/04/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2019 À 27.03.2020
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 02/2019

Considerando o resultado da licitação, conforme julgado pela Comissão de Licitação na Ata da Sessão Pública realizada no dia 03 de Abril de 2019, **ADJUDICO**, por ter apresentado o menor preço, conforme propostas apresentadas, à empresa **INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP,** vencedora dositens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 13; 14; 15; 16 e 17e a empresa **MICROLIGHT INFORMÁTICA LTDA - EPP**, vencedora do item 22, objeto do Convite nº 02/2019, consistente na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE TONERS/CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MÍDIA DVD-R GRAVÁVEL E ESTABILIZADORES)**, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Convite nº 02/2019.

Itu, 04 de abril de 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2019

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP

CONTRATADA/CNPJ: INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP C.N.P.J. nº 03.228.427/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de toners/cartuchos para impressoras e aquisição de acessórios e equipamentos de informática (mídia DVD-R gravável e estabilizadores) para Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

MODALIDADE: Procedimento Licitatório nº 85/2019, Convite nº 02/2019.

ASSINATURA: 05/04/2019

VIGÊNCIA: 05/04/2019 a 05/04/2020

VALOR TOTAL: R$ 84.160,00 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

Itu, 05 de abril de 2019

GIVANILDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 02/2019

Considerando o resultado da licitação, conforme julgado pela Comissão de Licitação na Ata da Reunião, realizada no dia 08 de Abril de 2019, **ADJUDICO**, por ter apresentado preço superior à média unitária/global, conforme proposta apresentada, à empresa **MICROLIGHT INFORMÁTICA LTDA - EPP,** não tendo empresa vencedora em relação ao item 22, objeto do Convite nº 02/2019, consistente na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE TONERS/CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MÍDIA DVD-R GRAVÁVEL E ESTABILIZADORES),** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Convite nº 02/2019.

Itu, 08 de abril de 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP

CONTRATADA/CNPJ: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP / CNPJ nº 01024643/0001-38

OBJETO: Filiação da Câmara de Vereadores de Itu à União de Vereadores do Estado de São Paulo - UVESP

MODALIDADE: Processo Administrativo nº 93/2019, Inexigibilidade nº 01/2019

ASSINATURA: 13/03/2019

VIGÊNCIA: 13/03/2019 a 13/03/2020

VALOR TOTAL: R$ 31.266,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais)

*Republicação da ementa do contrato. Valor anterior equivocado

Itu, 11 de abril de 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

TÍTULO DE NOMEAÇÃO
Nº. 01/2019

Ilmo. Sr. **Henrique Galdi Quel**
Documento: RG Nº. 48.568.109-2

Pelo presente, fica Vossa Senhoria, nomeado para o provimento Emprego Público de **OPERADOR TÉCNICO DE SOM E IMAGEM** à Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

O prazo para Vossa Senhoria, tomar posse e entrar em exercício é de **10(dez)dias corridos contadosdo recebimento deste título**, junto ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, munido da documentação exigida.

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima mencionado, implicará automaticamente na sua desistência ao emprego para qual foi nomeada, ficando a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, no direito de considerar vago o emprego, e nomear o próximo aprovado no mesmo concurso.

Itu, 01 de abril de 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

TÍTULO DE NOMEAÇÃO
Nº. 02/2019

Ilma. Sra. **Debora Aparecida Alves Ferreira**
Documento: RG Nº. 28.094.940-6

Pelo presente, fica Vossa Senhoria, nomeada para o provimento Emprego Público de **AGENTE DE RECEPÇÃO** à Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

O prazo para Vossa Senhoria, tomar posse e entrar em exercício é de **10(dez)dias corridos contadosdo recebimento deste título**, junto ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, munido da documentação exigida.

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima mencionado, implicará automaticamente na sua desistência ao emprego para qual foi nomeada, ficando a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, no direito de considerar vago o emprego, e nomear o próximo aprovado no mesmo concurso.

Itu, 01 de abril de 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

CÓDIGO DO EMPREGADO: **824**

AOS 04 DE ABRIL 2019 A SRA. **DEBORA APARECIDA ALVES FERREIRA,** RG: 28.094.940-6, NOMEADA PARA PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO DE **AGENTE DE RECEPÇÃO**, COM JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS, COMPARECEU À CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL TOMOU POSSE E ENTROU EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, ESTANDO LOTADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU.

COMPROMETENDO-SE A BEM DESEMPENHAR AS FUNÇÕES QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS RESPEITANDO AS NORMAS EXISTENTES PARA O BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO.

CIENTE:
DEBORA APARECIDA ALVES FERREIRA
RG: 28.094.940-6

Itu, 04 de abril de 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

---

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

CÓDIGO DO EMPREGADO: **825**

AOS 08 DE ABRIL 2019 O SR. HENRIQUE GALDI QUEL, RG: 48.568.109-2, NOMEADO PARA PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO DE **OPERADOR TÉCNICO DE SOM E IMAGEM**, COM JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS, COMPARECEU À CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL TOMOU POSSE E ENTROU EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, ESTANDO LOTADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU.

COMPROMETENDO-SE A BEM DESEMPENHAR AS FUNÇÕES QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS RESPEITANDO AS NORMAS EXISTENTES PARA O BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO.

CIENTE:
HENRIQUE GALDI QUEL
RG: 48.568.109-2

Itu, 08 de abril de 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

---

GABINETE DO PRESIDENTE
GIVANILDO SOARES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

GIVANILDO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA MONSENHOR CAMILO FERRARINI".

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu RESOLVE conceder a **MEDALHA "MONSENHOR CAMILO FERRARINI"**, à "CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Itu.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itu, 03 de abril de 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, e publicado no lugar público de costume.
LÚCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS
Supervisora de Secretaria

GABINETE DO PRESIDENTE
GIVANILDO SOARES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

GIVANILDO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA E MEDALHA MADRE MARIA TEODORA VOIRON"

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu RESOLVE conceder o **DIPLOMA** e a **MEDALHA "MADRE MARIA TEODORA VOIRON"** à Ilustríssima Senhora **BENEDITA MARTIN SCHANOSKI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na divulgação da vida e da obra da educadora e missionária Madre Maria Teodora Voiron.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itu, 17 de abril de 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, e publicado no lugar público de costume.
LÚCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS
Supervisora de Secretaria

GABINETE DO PRESIDENTE
GIVANILDO SOARES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

GIVANILDO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ITUANA" (Tenente Coronel PM GEÓRGIA ABILIO PÚBLIO MENDES**)**

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu resolve conceder o **Título de Cidadania Ituana** à Excelentíssima Senhora **Tenente Coronel PM Geórgia Abílio Públio Mendes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ituana.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itu, 17 de abril de 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, e publicado no lugar público de costume.
LÚCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS
Supervisora de Secretaria

EDUCAÇÃO

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI BAIRRO SÃO LUIZ - CEAPI

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora do BAIRRO SÃO LUIZ EMEI CEAPI, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019**. AUDREI FRINEIA DA SILVA RODRIGUES, RG.27.275.849/8, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF PROFESSORA MARIA CRISTINA CASTANHO MENDES PEREIRA.
Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019**. RITA DE CASSIA MORAES LOVATTO, RG.21.269.140/5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF PROFESSORA MARIA CRISTINA CASTANHO MENDES PEREIRA.
Acumulação legal

Diretor de Escola
Ana Maria Neder Piunti
RG 10.623.325/7

Itu, 15 de março de 2019
ANA MARIA NEDER PIUNTI
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATO DECISÓRIO - CRECHE ADELAIDE NATALINA CASTANHO CARNEIRO TEIXEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos
A Diretora da Creche Municipal "Profª Adelaide Natalina Castanho Carneiro Teixeira", com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019**. LEANDRA CHERCHIARO DE MOURA SOARES, *RG 42.631.040--8*, Professor I, efetivo desta U.E em Itu/SP. e Professor I no CEMUS XIV "Profª Márcia Regina Bertagna" em Salto/SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019**. MARTA DIAS SANTIAGO, *RG 27.658.938-5*, Professor I, efetivo desta U.E em Itu/SP e Professor I No CEMUS XV "Prof. Daniel Gasparini" em Salto/SP . Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019**. MIRIAM VIEIRA DO NASCIMENTO, *RG 43.561.934-2*, Professor I, efetivo desta U.E em Itu/SP e Professor I no EMEB "Prof. Nízio Vieira" em Indaiatuba/SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019**. SHEILA VIANA DE LIMA, *RG 40.556.279-2*, Professor I, efetivo desta U.E em Itu/SP e Professor I no CEMUA IV "Prof. Odilo Della Paschoa" em Salto/SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019**. VIVIANE MACHADO DOS SANTOS, *RG 29.244.567-2*, Professor I, efetivo desta U.E. (1º concurso) em Itu/SP e Professor I na Creche Municipal "Profª Adelaide Natalina Castanho Carneiro Teixeira" em Itu/SP (2º concurso). Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
REGIANE POMPEU BOFF MOREIRA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS DECISÓRIOS - CRECHE ALICE TERESA G. SCALET

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da CRECHE MUNICIPAL "ALICE TERESA GASPERAZZO SCALET, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019**. Estela Dalva Gatti Boff Simão, RG.17.080.671-6, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na Creche Municipal "Alice Teresa Gasperazzo Scalet". Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
SIMONE MARTINS COELHO
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS DECISÓRIOS - CRECHE CRIANÇA FELIZ

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019**. MARIA BENEDITA DA SILVA, RG. 20.835.117-6, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS III "Profº João Batista Cezar" Salto/SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
JOCELI B. DE FRANÇA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS DECISÓRIOS - CRECHE DIRCE CRISTINA F. MILANI

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da Creche Municipal "Profª. Dirce Cristina Francischineli Milani", com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2018**. Vanderléia de Fátima Moreira Maria, RG.24.199.427-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na Creche Municipal "Profª. Dirce Cristina Francischineli Milani". Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
DENISE TORRES DA SILVA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE ILDECY ALVES DOS S. NUNES

A Diretora da CRECHE MUNICIPAL PROF ILDECY ALVES DOS SANTOS NUNES, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 01/2019.. DILENE LEITE AUGUSTO BONI, RG.18.370.216-5/SP Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS III "PROFª JOÃO BATISTA CEZAR, Salto/SP. Acumulação legal

Itu, 15 de março de 2019
REGINA AP. PENHA DA SILVA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE ITU BRASIL

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da Creche Municipal Itu Brasil, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 01/2019. Alessandra Membrive , RG.25.628.466-0, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na Creche Municipal Itu Brasil – Itu/SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
PATRICIA SIMONE C. ROCCO
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE LUCILA ZAPAROLLI

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da CRECHE MUNICIPAL "PROFª LUCILA ZAPAROLLI VALENTE DE ALMEIDA" com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41. 915/95,expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 01/2019. Maria Inês Domingues Barbieri Volpato, RG.17.576.818-3, Professor I,efetivo desta U.E e Professor I Creche Municipal "Profª Lucila Zaparolli Valente de Almeida". Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
ADRIANA T. ALVES DE ALMEIDA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE LUCY FRANCO MONTORO

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretora da Creche Municipal Lucy Franco Montoro, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 01/2019. Michelle Raquel Pires Vellido, RG.43.021.914-3, Professor I, efetivo desta U.E e Professor II na Rede Estadual EE Profº Cícero Siqueira Campos.
Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
CINTIA G. RUIZ MATEOS
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE MARIA SUELI TRETTEL

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da Creche Municipal Maria Sueli Trettel Pelisam, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 01/2019. Cirlene Aparecida Dias Rossi, RG.20.045.311-7, Professor I, efetivo desta U.E e Professor II na E. E. "Padre Francisco Rigolin"- Salto/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Eliana dos Santos da Silva, RG.25.750.458-8, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS X – João Batista Ferrari – Salto/SP. Acumulação legal

- Ato Decisório nº 03/2019. Elisangela Luiz Xavier, RG.34.471.590-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS IV- Professor Odilo Della Paschoa- Salto/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 04/2019. Juliana Cristina de Andrade, RG.40.344.074-9, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS II- Maestro Prof. Silvestre Pereira de Oliveira- Salto/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 05/2019. Carla Fernanda Caldeira Arruda, RG.47.177.847-3, Professor I, efetivo desta U.E e Professor Adjunto na E.M.E.F. "PROFª ERMELINDA SILVEIRA MACHADO" - ITU/SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
ANA CAROLINA F. DE SANTO MARQUES
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE MARIA THEREZINHA C. M. PEREIRA

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretora da Creche Municipal "Profª Maria Therezinha Castanho Mendes Pereira, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede o seguinte Ato Decisório:-

- Ato Decisório nº 01/2019. Rosangela de Fátima Mantovani, RG. 30.054.461-3 Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS-IV "Profº Odilo Della Paschoa" – Unidade Fundamental. Salto-SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
MARIA JOSÉ FURLAN ROCHA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE MARIA SUELI TRETTEL

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da Creche Municipal Maria Sueli Trettel Pelisam, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 01/2019. Cirlene Aparecida Dias Rossi, RG.20.045.311-7, Professor I, efetivo desta U.E e Professor II na E. E. "Padre Francisco Rigolin"- Salto/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Eliana dos Santos da Silva, RG.25.750.458-8, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS X – João Batista Ferrari – Salto/SP. Acumulação legal

- Ato Decisório nº 03/2019. Elisangela Luiz Xavier, RG.34.471.590-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS IV- Professor Odilo Della Paschoa- Salto/SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
ANA CAROLINA F. DE SANTO MARQUES
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos
A Diretora da CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA , com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 01/2019. NEUSELI DE FÁTIMA LEME RG.16.636.404-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor PEB I no CEMUS V "Luis Rodrigues de Almeida" Salto/SP Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. TÂNIA MARIA FERRAZ MARGONI RG: 10.996.048-8, Professor I, efetivo desta U.E e Professor PEBI no CEMUS IV "Prof.º Odilo Della Paschoa" Salto/SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
ANA CLAUDIA DIAS B. AMATE
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE OSWALDO MORAES

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos
A Diretora da Creche Municipal Oswaldo Moraes, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 01/2019: Áurea Cassiano Anzolini, RG. 13.432.062-1, Professor PEB I, efetivo nesta U.E. e Professor PEB I aposentada pelo regime CLT na Rede Municipal de Ensino de Itu. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
ARLENE CHIMINI ANTIQUEIRA
DIRETOR

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos
A Diretora da CRECHE MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 01/2019: **KESIA ALMEIDA COELHO,** RG 8.8496 - 72, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS XI LAZARA MARIA LARA BEGOSSI., Salto/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019: **TANIA MARIA LOURDES DE ALMEIDA,** RG. 35.044.923-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEI SITIO DO PICA-PAU AMARELO, Itu/SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
REGINA CELIA DE MATOS
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE SERGIO CAMILO DACCACHE

A Diretora da Creche Sérgio Camilo Daccache, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 01/2019. Tania Regina Silveira Pires, RG.42.709.080-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na U.E. CEMUS IX – "Profª Maria de Lourdes Guarda" – Salto – S/P Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Michelli Caroline Marcon Ferreira, RG. 46.683.048-8 Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF DR. "Francisco Ursaia" – ITU S/P. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
CRISTIANE GUIMARÃES M. MORET
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE TERESA DE ÁVILA

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da Creche Municipal Teresa de Ávila, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguinte Ato Decisório:-

- Ato Decisório nº 01/2019. Katia Regina Martinelli, RG: 32.462.697-6, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I efetivo na Creche Municipal Teresa de Ávila. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
GISLAINE DE JESUS R. FRANCISSHINELLI
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - CRECHE VILA MARTINS

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da Creche Municipal Vila Martins, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 01/2019. Andréa Aparecida Domingues da Silva, RG. 34.410.613-5, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF Dr. Francisco Ursaia. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
VALDRIANE AP. SILVA DE OLIVEIRA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS DECISÓRIOS - CRECHE/EMEI MADRE TERESA DE CALCUTÁ

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da Creche /EMEI Madre Teresa de Calcutá, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 01/2019. Ana Maria de Andrade Silva, RG 11.390.309-1, Professor I, efetivo desta U.E. e Professor I no CEMUS I "Prof. João Batista Dalla Vecchia", Salto/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Deborah Lourdes do Carmo Ribeiro Pires, RG 15.350.750, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na E. E. José Benedito Gonçalves, Salto/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 03/2019. Joana Nalza Braga Pessinati, RG 27.135.221-8, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na Creche/EMEI Madre Teresa de Calcutá, Itu/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 04/2019. Karen Juliane Leme Palazon, RG 43.987.033-1, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na Creche/EMEI Madre Teresa da Calcutá, Itu/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 05/2019. Karine Cruz dos Santos, RG 41.099.361-X, Professor Adjunto, efetivo desta U.E. e Professor Docente II na EMEB "Profª Cleonice Lemos Naressi", Indaiatuba/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 06/2019. Marcia Baraldi Bartolomeu, RG 22.569.117-6, Professor Adjunto, efetivo desta U.E. e Professor PEB I na Creche Municipal "Itu Brasil", Itu/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 07/2019. Sueli Santiago Borges, RG 22.011.880-2, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I no Cemus II Maestro Prof. Silvestre Pereira de Oliveira, Salto/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 08/2019. Tamiris Cerqueira dos Santos Duarte, RG 40.722.803-2, Professor I, efetivo desta U.E e Professor PEB I na E. M. Ronaldo Campos de Arruda, Sorocaba/SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
CYNTHIA DE SOUZA L. DE OLIVEIRA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS DECISÓRIOS =- CRECHE/EMEI MÁRIO MACEDO JR.

A Diretora da **CRECHE/EMEI "Prof. Mario Macedo Junior"**, com base no artigo 64, inciso I. do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95 expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019:** Aldineide Pinheiro Lima, RG: 32.403.141-5 Professora PEB I (1º Concurso) efetiva desta U.E, e PEB I(2º Concurso) na EMEF Convenção de ITU, Acumulação Legal.
- **Ato Decisório nº 02/2019:** Fabiana Masuchi Viana, RG: 25.849.214-4,Professora Adjunta efetiva desta U.E, e PEB I na EMEF Convenção de ITU, Acumulação Legal.
- **Ato Decisório nº 03/2019:** Dalva Antônia Villar da Silva, RG: 30.311.303-0, Professora PEB I efetiva desta U.E, e Professora PEB I, no CEMUS VIII "Prof Maria Florinda Zanni" Salto/SP, Acumulação Legal.

Itu, 15 de março de 2019
TÂNIA M.M. PRADO BORDINIDIRETOR

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI ANTENOR MONTEIRO DE CARVALHO

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEI Antenor Monteiro de Carvalho, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41. 915/95 expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 01/2019. Rosilene de Cássia Maçãn Tosta, RG.20.094.652-3, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor Adjunto na EMEI Antenor Monteiro de Carvalho. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Adriana Aparecida Barbosa dos Santos, RG.30.113.130-2, Professor I desta U.E e Professor I na EM Ary de Oliveira Seabra- Sorocaba/SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
CARLA REGINA BARBOSA DA SILVA
DIRETOR

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI ANTHENOR FRUET

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEI "Profª Anthenor Fruet", com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 01/2019. Marilda Helena da Silva, RG. 34.676.391-5, Professor I, desta U.E e Professor Adjunto na EMEI "Profª Anthenor Fruet". Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Talita Monteiro Moura, RG. 48.250.480-8, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na E. M. "Oswaldo de Oliveira" – Sorocaba/São Paulo. Acumulação legal

Itu, 15 de março de 2019
VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA CAMOLESI
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - DIRETORAS EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal da Educação Walmir Eduardo da Silva Scaravelli, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41. 915/95 expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº01/2019 Simone Martins Coelho, RG 22.245.756-9, Professor I, efetivo na Creche Municipal Alice Teresa Gasperazzo Scalet e Professor I, efetivo na Creche Municipal Alice Teresa Gasperazzo Scalet. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº02/2019 Cynthia de Souza Leme de Oliveira, RG 32.462.217-X, Professor I, efetivo na EMEI Madre Teresa de Calcutá e Professor I, efetivo na EMEI Madre Teresa de Calcutá. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº03/2019 Marisa Ferreira RG 14.437.271, Professor I, efetivo na EMEI Sylvia Covas e Professor I, efetivo na EMEI Sylvia Covas. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº04/2019 Regina Célia Dias de Matos, RG 20.422.777-X, Professor I, efetivo na Creche Municipal Santa Rita de Cássia e Professor I, efetivo na Creche Municipal Santa Rita de Cássia. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº05/2019 Ana Cláudia Ricci Arruda Leite, RG 26.288.052-0, Professor I, efetivo na EMEI Abriza Demétrio Assaf e Professor I, efetivo na EMEI Abriza Demétrio Assaf. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº06/2019 Melissa Cristina Daniel Ferreira**, RG 28.204.905-8, Professor I, efetivo na EMEI Pequeno Wellington e Professor I, efetivo na EMEI Pequeno Wellington. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº07/2019 Antonia Aurora Santos Gagetti,** RG 6.730.939-2, Professor I, efetivo na EMEI Ary Caricatte e Professor I, efetivo na EMEI Ary Caricatte. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº08/2019 Maria Inês Aranha Moraes Proença,** RG 19.838.461-0, Professor I, efetivo na EMEI Professor José Mota Navarro e Professor I, efetivo na EMEI Professor José Mota Navarro. Acumulação Legal.

-**Ato Decisório nº09/2019 Gabriela Paola Tatsuoka Di Prospero Nadal,** RG 16.731.865-2, Professor I, efetivo na EMEI Professor Maestro Agostinho Pereira de Oliveira e Professor I, efetivo na EMEI Professor Maestro Agostinho Pereira de Oliveira. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº10/2019 Rita de Cássia Rodrigues Pires Osti,** RG 17.080.598-0, Professor I, efetivo na EMEI Professora Maria Antonia Luporini Sampaio e Professor I, efetivo na EMEI Professora Maria Antonia Luporini Sampaio. Acumulação legal.

-**Ato Decisório nº11/2019 Denise Torres da Silva,** RG 40.942.522-9, Professor I, efetivo na Creche Municipal Professora Dirce Cristina Francischineli Milani e Professor I, efetivo na Creche Municipal Professora Dirce Cristina Francischineli Milani. Acumulação legal.

-**Ato Decisório nº12/2019 Ana Paula Bernabé Bortoleto,** RG 28.560.669-4, Professor I, efetivo na EMEI Prudente de Moraes e Professor I, efetivo na EMEI Prudente de Moraes. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº13/2019 Mirian Giseli Navarro Ferrarezzi,** RG 17.576.950 Professor I, efetivo na EMEI Bairro Brasil e Professor I, efetivo na EMEI Bairro brasil. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº14/2019 Michelle Brescia Maya,** RG 33.600.283-X, Professor I, efetivo na EMEI Padre Bento e Professor I, efetivo na EMEI Padre Bento. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº15/2019 Arlene Chimini Antiqueira,** RG 19.308.039-4-X, Professor I, efetivo na Creche Municipal Oswaldo Moraes e Professor I, efetivo na Creche Municipal Oswaldo Moraes. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº16/2019 Margarida Osti Amâncio,** RG 17.222.321-0, Professor I, efetivo na EMEI Maria de Lourdes Bazzanelli Spinardi e Professor Adjunta, efetivo na EMEI Maria de Lourdes Bazzanelli Spinardi. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº17/2019 Zélia Maria Oliveira Pereira,** RG 12.809.902-1, Professor I, efetivo na EMEI Sivaldo Izidoro e Professor l, efetivo na EMEI Sivaldo Izidoro. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº18/2019 Maria Estela Tocacelli Ramonsini,** RG 5.362.101-3, Professor I, efetivo na EMEI Walter Seyssel e Professor I Aposentado, na Rede Estadual de Ensino. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
WALMIR EDUARDO DA SILVA SCARAVELLI
Secretário da Educação

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI ARY CARICATTE

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos
A Diretora da EMEI PROFESSOR "ARY CARICATTE", com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 01/2019. Amanda Generoso dos Santos, RG.28.361.164-9, Professor I, efetivo desta U.E e Professor Adjunto na EMEI PROFESSOR "ARY CARICATTE". Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Ana Celia Martins de Souza Raphael, RG.25.548.832-4 Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF "CAROLINA DE MORAES MACEDO". Acumulação legal.

-Ato Decisório nº 03/2019. Ana Paula Viana, RG.27.721.737-4 Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF PROFESSOR "FRANCISCO URSAIA". Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 04/2019. Marcia Cristina de Castro Gomes, RG.34.676.391-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEI "PROFESSOR ANTHENOR FRUET". Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
ANTONIA AURORA SANTOS GAGETTI
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI BAIRRO BRASIL

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos
A Diretora da EMEI "BAIRRO BRASIL" com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 01/2019. ELIONEIDE GUIMARÃES BARBOSA, RG. 28.322.722-9 Professor I , efetivo desta U.E e Professor I na EMEI PROFª MARIA ANTONIA L. SAMPAIO. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº02/2019. ISABEL CRISTINA SCALET DALDON , RG.18.370.193-8 Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEI "BAIRRO BRASIL". Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
MIRIAN GISELE NAVARRO FERRAREZI
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI DIÁCONO JÚLIO CÉSAR EYMAEL

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos
A Diretora da EMEI"Diácono Júlio César Eymael", com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 01/2019. Simone Castilho Silva , RG.28.065.313-X, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na E.M "Prof. Avelino Leite de Camargo- Sorocaba/S.P.Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Sueli Maria Reis, RG.16.564.292-0, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na E.M.Ary de Oliveira Seabra"- Sorocaba/S.P.. Acumulação legal

Itu, 15 de março de 2019
CIBELE DE SOUZA L. DE OLIVEIRA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI JOSÉ CARLOS MARMO

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEI Professor "José Carlos Marmo" com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019**- Edilsa Moreira de Jesus RG. 21.921.445-1 Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEI Professor José Carlos Marmo" Acumulação legal

-**Ato Decisório nº 02/2019-** Marlene de Fátima Meirelles RG. 32.786.195-2 Adjunto efetivo desta U.E e Professor I na EMEF. PROFª MARILZE CALIL" Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 03/2019**- Solange Aparecida Machado Nacimben RG. 20.502.359-9 Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na Creche Municipal " Professora Ildecy Alves dos Santos" Acumulação legal.

Itu, 15 de abril de 2019
FABIANA DE CÁSSIA S. DE ARAÚJO
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI JOSÉ MOTA NAVARRO

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEI"Prof. José Mota Navarro", com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019** ,Cibele Santos Luigi, RG. 29.653.876-0, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I no CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner". Sorocaba/SP. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 02/2019**. Lucimar de Fátima Pereira Duó, RG. 20.815.363-9, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor II, Geografia na E.E "Professor Julio Bierrenbach". Sorocaba/SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019**. Marisa Moraes Silva de Andrade, RG. 22.846.118-2, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I no CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner". Sorocaba/SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
MARIA INÊS ARANHA M. PROENÇA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI PROF. MAESTRO AGOSTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEI "Professor Maestro Agostinho Pereira de Oliveira", com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019**.Lucimara Boquini Napoli , RG.28.093.803-2, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na Creche municipal " Santa Rita de Cássia". Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019**. Sandra Cecilia Rueda , RG.25.341.178-6 , Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEI "Professor Maestro Agostinho Pereira de Oliveira". Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
GABRIELA PAOLA T. DI PRÓSPERO NADAL
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS DECISÓRIOS - EMEI MARIA ANTONIA LUPORINI SAMPAIO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulo de cargo.

Secretaria Municipal de Educação de Itu

Ato Decisório de Acumulação de Cargo

A Diretora da EMEI "PROFª MARIA ANTONIA LUPORINI SAMPAIO", com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede o seguinte Ato Decisório:-

- Ato Decisório nº 01/2019. MARIA DE LOURDES RAYMUNDO PORTES DE ALMEIDA, RG nº 14.694.700, Professor I, efetivo desta U.E. e Professor I na EMEI "Profª Maria Antonia Luporini Sampaio". Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
RITA DE CASSIA RODRIGUES PIRES OSTI
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS DECISÓRIOS - EMEI MARIA DAS DORES LUPORINI SAMPAIO

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEI "Profª. Maria das Dores Luporini Sampaio", com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 01/2019. Edilma Lopes de Almeida Silva, RG. 23.407.873-x, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CMEI "Profª Célia Chiozoto Marinoni". Votorantim/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Marília Caroline Maranzato Valença, RG. 33.418.091-0, Professor adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF "Profª Carolina de Moraes Macedo". Itu/SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
FLÁVIA REGINA MARINHO MARQUES
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS DECISÓRIOS - EMEI MARIA DE LOURDES BAZZANELLI SPINARDI

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEI "MARIA DE LOURDES BAZZANELLI SPINARDI", com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 01/2019. Denise Fernanda Bortoli Maia Ferreira, RG 48.423.488-2, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor PEB I na Creche Municipal" Sergio Camilo Daccache" . Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Talita Regina Pires, RG 40.714.766-4, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor PEB I na CEIM "Profª Profª Zélia Chatel Stetner ", Porto Feliz/SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
MARGARIDA OSTI AMANCIO
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI MARIA DO CARMO CRISTOFOLETTI PEREIRA

A Diretora da EMEI PROFESSORA MARIA DO CARMO CRISTOFOLETTI PEREIRA, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede o seguinte Ato Decisório:-

- Ato Decisório nº 01/2019. Valeria Aparecida de Paula, RG.21.362.311-0, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEI Professora Maria do Carmo Cristofoletti Pereira. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Silvana Helena Marcon, RG.41.189.233-2, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor Adjunto na EMEI Jose Carlos Marmo. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
CILMARA PEREIRA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI PADRE BENTO

- Ato Decisório nº 01/2019. Rosélia Fante Bego, RG.24.224.709-X, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I no CEMUS III Professor João Batista César , Salto /SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Ligia Maria Maciel, RG. 34.673.669-9, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na Creche Municipal Maria Sueli Trettel Pelisam, Itu/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 03/2019. Maria Aparecida Rizzi Bertaco, RG. 12.662.763-0, Professor I, efetivo desta U.E e Professora Aposentada pela Rede Municipal de Ensino de Itu/SP.
Acumulação Legal.

Itu, 15 de março de 2019
MICHELLE BRESCIA MAYA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI PEQUENO WELLINGTON

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos
A Diretora da EMEI "PEQUENO WELLINGTON", com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 01/2019. Edivania Maria Reis de Andrade, RG 28.456.509-X, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I no CEMUS IV "Prof. ODILO DELLA PASCHOA", Salto/SP. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2019. Maria da Silva Gregório, RG 59.260.591-7, Professor I, efetivo desta U.E e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
MELISSA CRISTINA DANIEL FERREIRA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI PRUDENTE DE MORAES

- **Ato Decisório nº 01/2019**. Aparecida Neusa Bernabé, RG.5.041.660, Professor Adjunto efetivo desta U.E e Professor 1 aposentado na Rede Estadual de Ensino. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019**. Cleusa Maria Scavacini, RG. 18.547.770-7, Professor Adjunto efetivo desta U.E e Professor PEB I na CRECHE Municipal "Professor Mario Macedo Junior". Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019.** -. Hilda Aparecida da Silva, RG.17.080.815, Professor PEB I efetivo desta U.E e Professor PEB I na CRECHE Municipal "Felipe Peres Tonon". Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019**. Maria Betânia de Araújo Elias, RG.20.046.422-X, Professor PEB I efetivo desta U.E e Professor PEB I na CRECHE Municipal "Alice Tereza Gasparezzo Scalet". Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019.** Maria José Boni de Carvalho, RG.8.969.850, Professor Adjunto efetivo desta U.E e Professor 1 aposentado na Rede Municipal de Itu de Ensino (CLT). Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
ANA PAULA BARNABÉ BORTOLETO
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI ROSA GIMENES FÉLIX

- **Ato Decisório nº 01/2019** GRAZIELLA ALBIERO HERMANI, RG. 22.210.313-9, Professor I,efetivo desta U.E. e Professor II na Rede Estadual E.E. Benedito Lazaro Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019** IRACELES QUEIROZ ARRUDA, RG.17.576.630-7, Professor I, efetivo desta U.E. e Professor I CEMUS X e VII CEMAEE" Salto. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019** MÁRCIA CRISTINA MENABÓ FLORÊNCIO, RG.11.614.122, Professor I, efetivo desta U.E. e Professor I na EMEFEI "Monsenhor Camilo Ferrarini". Acumulação Legal.

Itu, 15 de março de 2019
EDNÉIA MARIA ZAPÓLLA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI SIVALDO IZIDORO

- **Ato Decisório nº 01/2018**. SILMARA DE MORAES LEAL RG. 17.888.185-5 Professor I, efetivo desta U.E. e Professor I aposentado da Rede Estadual de Ensino. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
ZÉLIA MARIA OLIVEIRA PEREIRA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI STELA ALMEIDA ARRUDA

- **Ato Decisório nº 01/2019**. Fabiane Gabriele Petrone Brasil Fernandes,R.G 13.684.878, Professor Adunto, efetivo desta U.E e Psicopedagoga Clínica no Cemaee, Salto/ SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
GISELE BELON DA SILVA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI SYLVIA COVAS

- Ato Decisório nº 01/2019 **CLÁUDIA DE JESUS SIBINELLI SILVA**, R.G. 27.311.322-7 Professor I, efetivo desta U.E e Professor II na ETEC Martinho de Ciero. **Acumulação legal.**

- Ato Decisório nº 02/2019 **CARLA DE FÁTIMA CAMPOS** RG.26.449.396-5, R.G. 26.449.396-5 Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CRECHE Maria Sueli Trettel Pelisan. **Acumulação legal**

- Ato Decisório nº 03/2019 **ANA RITA RIBEIRO DE MATOS ARAGÃO**, R.G. 39.513.139 Professor I, efetivo desta U.E e Professor II na EE "Professor Cícero Siqueira Campos". **Acumulação legal.**

Itu, 15 de março de 2019
MARISA FERREIRA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEI WALTER SEYSSEL

- Ato Decisório nº 01/2019. **MARIA VIRGINIA XAVIER DA CUNHA, RG.14.055.553-5,** Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I ,na Creche Municipal TERESA DE ÁVILA . Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
MARIA ESTELA TOCACELLI RAMONSINI
DIRETORA

FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA - Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO
Financiado: MUNICIPIO DE ITU
Financiador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: Contratação de financiamento pelo Município de Itu, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, única e exclusivamente para a elaboração de estudos para ampliação do SAA na Região do Distrito no Município de Itu no âmbito do programa Saneamento Para Todos, autorizado pela Lei Municipal 2064 de 20 de Fevereiro de 2019.
Processo administrativo n° 15564/2018. Valor global: R$855.000,00. Valor do Financiamento: R$812.250,00 Prazo: 60 meses. Carência: 16 meses. Assinatura: 28/03/2019.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA - Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO
Financiado: MUNICIPIO DE ITU
Financiador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: Contratação de financiamento pelo Município de Itu, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, única e exclusivamente para ações de redução e controle de perdas no Município de Itu no âmbito do Programa Saneamento Para Todos, autorizado pela Lei Municipal 2063 de 20 de Fevereiro de 2019.
Processo administrativo n° 15564/2018. Valor global: R$14.875.183,76. Valor do Financiamento: R$14.131 .421,61 . Prazo: 180 meses. Carência: 28 meses. Assinatura: 28/03/2019.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES OU NÃO PELO REGIME UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - SIMPLES NACIONAL, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 - ESTATUTO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura da Estância da Prefeitura de Itu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao que dispõe o art. 111 inciso III e art. 115, do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 710/2005, faz saber:

Os contribuintes abaixo relacionados que mudaram de endereço, os ausentes, os que se recusaram a receber o TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, ficam notificados para que, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital, apresentem impugnação ao indeferimento. Este Edital, contendo nome e CNPJ dos contribuintes, encontra-se afixado no quadro de Edital no Novo Centro Administrativo - situado na Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ABSOLUT MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.787.011/0001-14
ALINE DOS SANTOS TORRES BARBANE	28.629.040/0001-16
ANTONIO LOPES DA SILVA TOPOGRAFIA	17.113.591/0001-06
APARECIDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	54.520.994/0001-04
ARDOS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	13.457.765/0001-05
BETELGEUSE CONSULTORIA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	15.185.405/0001-19
BRUNA A. C. D´ELBOUX- EIRELI	22.547.858/0001-03
CARTHEZZI COMERCIO DE GONDOLAS LTDA	57.288.631/0001-75
CELIA REGINA CORAZZA FERREIRA	06.184.671/0001-36
CHRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA	20.103.143/0001-36
CLAUDINEI VICENTE DE OLIVEIRA	09..409.581/0001-94
ECO-SOLAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	05.288.674/0001-57
EXEMPLAR DISTRIBUIDORA LTDA	22.610.077/0001-16
FERPEL COMERCIO DE FERROSOS E PAPEL EIRELI	29.558.625/0001-55
FRANCISCO UELITON DE OLIVEIRA SOUZA ITU	14.173.028/0001-35
GERALDO DA ROCHA ITU	05.682.011/0001-12
GIGA COMERCIAL DE COMPONENTES PNEUMATICOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	06.116.587/0001-85
IVANETE GONÇALVES SIMOES	13.382.267/0001-32
JARBAS DE PAULA MAIA	30.313.932/0001-55
LEANDRO JOSE ZUFFO & CIA	03.027.974/0001-57
LIONIMARI DANIELA RONCAGLIA	08.830.322/0001-70
MAGOO MOTO PEÇAS LTDA	07.737.017/0001-75
MARIA MARTA CABRAL ALMEIDA	27.284.707/0001-23
ORLIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS & CIA LTDA	05.928.473/0001-77
PAES E DOCES FLOR DO PORTAL DO EDEN LTDA	02.410.754/0001-45
PEROSSO DE SOUZA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	18.349.545/0001-73
PRIMAR EEQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	07.150.819/0001-84
QUEIROZ ITUANA DE ALIMENTOS LTDA	29.443.872/0001-06
QUINTELLA ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA	12.976.124/0001-96
RESTAURANTE 3 IRMÃOS ITU LTDA	09.400.744/0001-78
RODRIGO AUGUSTO BRANCO	29.908.278/0001-43
RODRIGO GIDARO BERNARDES REFRIGERAÇÃO	20.495.061/0001-84
RONALDO DA CUNHA BARBOZA	12.275.007/0001-03
ROSANGELA DUTRA DE OLIVEIRA TRANSPORTES	08.672.873/0001-52
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA MENDES	24.823.909/0001-08
RRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	04.780.259/0001-53
SANDRA REGINA SEMBENELLI	12.835.030/0001-05
SIMONE DE LIMA PAULA LEITE FERRARI	15.333.566/0001-02
SODRE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	11.615.148/0001-57
TERMCOB INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	38.968.483/0001-95
THIAGO NASCIMENTO DE ALCANTRA	03.740.265/0001-14
TISHA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	21.372.018/0001-94
UNICLIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.533.657/0001-02
ZULMIRA FERREIRA SA TELES	19.957.177/0001-09

Itu, 29 de março de 2019
GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO FISCAL INSTAURADOS PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

A Secretaria Municipal de Finanças da Estância Turística de Itu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao que dispõe o art. 111, inciso III, c/c artigos 112, inciso III e artigo 115 da Lei Complementar 710/2005, de 20 de dezembro de 2005, do Código Tributário Municipal, resolve:

I) Ficam INTIMADOS os contribuintes abaixo relacionados para que dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, tomem ciência do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL ficando notificados a apresentarem e disponibilizarem os documentos e elementos necessários à fiscalização, abaixo indicados, dentro do prazo estabelecido. A não observância do referido prazo implicará na imposição da multa prevista na LC 710/2005 (CTM), art. 197, III, "c" e posteriores alterações. Local de entrega da documentação: Avenida Itu 400 Anos, nº 111, bairro Itu Novo Centro, Itu/SP. Prazo para fiscalização: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de ciência deste, nos termos do art. 136, §2º, CTM.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PERÍODO FISCALIZADO	PROCESSO/ NOTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS
RESTAURA COBRANÇAS EIRELI – ME	15.262.453/0001-63	JANEIRO/2015 à OUTUBRO/2018	P.A. 18161/20118	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – ANO CALENDÁRIO DE 2014 A 2018. ARQUIVO SPED ECD EM FORMATO TXT REF. PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS. CÓPIA DE CONTRATOS COMO CONTRATADA E COMO CONTRATA NTE.

II) Ficam INTIMADOS os contribuintes abaixo relacionados para que dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, tomem ciência da INTIMAÇÃO FISCAL (DIMOF) ficando notificados a apresentarem e disponibilizarem os documentos e elementos necessários à fiscalização, abaixo indicados, dentro do prazo estabelecido. A não observância do referido prazo implicará na imposição da multa prevista na LC 710/2005 (CTM), art. 197, III, "c" e posteriores alterações. Local de entrega da documentação: Avenida Itu 400 Anos, nº 111, bairro Itu Novo Centro, Itu/SP. Prazo para fiscalização: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de ciência deste, nos termos do art. 136, §2º, CTM.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PERÍODO FISCALIZADO	PROCESSO/ NOTIFICAÇÃO	DIFERENÇA A SER ESCLARECIDA
RESTAURA COBRANÇAS EIRELI – ME	15.262.453/0001-63	JANEIRO/2015 à OUTUBRO/2018	P.A. 18161/20118	R$ 1.987.963,30

III) Ficam INTIMADOS os sujeitos passivos abaixo relacionados, nos termos dos artigos 175, 242 e 250 da LC 710/2005 a recolher ou impugnar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, a AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E TERMO DE ENCERRAMENTO DA FISCALIZAÇÃO correspondente ao ISSQN . A impugnação deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Finanças, Av. Itu 400 Anos, nº 111, Itu Novo Centro, Itu/SP. O não recolhimento do imposto lançado, dentro do prazo legalmente previsto, implicará na inscrição do referido débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial conforme determina o artigo 121 da LC 710/2005.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PERÍODO FICALIZADO	PROCESSO/AINF/ AIIM	VALOR APURADO
RESTAURA COBRANÇAS EIRELI - ME	15.262.453/0001-63	01/2015 A 10/2018	AIIM 387/2019	R$ 4.298,00
SILVANA MARIA HONORA BOFF ITU	03.611.379/0001-64	03/2016 a 02/2019	AIIM 838/2019 TEAF 3457/2019	R$ 4.298,00 R$ 18.161,61

IV) Ficam INTIMADOS os sujeitos passivos abaixo relacionados, nos termos dos artigos 175, 242 e 250 da LC 710/2005 a recolher ou entrar com recurso administrativo em 2º instância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, a AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E TERMO DE ENCERRAMENTO DA FISCALIZAÇÃO correspondente ao ISSQN. O recurso deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Finanças, Av. Itu 400 Anos, nº 111, Itu Novo Centro, Itu/SP. O não recolhimento do imposto lançado, dentro do prazo legalmente previsto, implicará na inscrição do referido débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial conforme determina o artigo 121 da LC 710/2005.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PERÍODO FISCALIZADO	AINF	DOCUMENTOS
ALPHAVILLE URBANISMO S/A	00.446.918/0023-74	JULHO/2012 à JUNHO/2017	Nº 3653/2018	R$ 501.895,75

Itu, 29 de março de 2019
GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITU

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	861.370.000,00
Previsao Atualizada	863.344.417,07
Receitas Realizadas	155.211.983,18
Deficit Orcamentario	0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	9.305.145,32
DESPESAS	
Dotacao Inicial	822.858.267,00
Creditos Adicionais	60.391.427,61
Dotacao Atualizada	883.249.694,61
Despesas Empenhadas	523.657.108,86
Despesas Liquidadas	86.507.462,13
Despesas Pagas	56.193.093,36
Superavit Orcamentario	68.704.521,05

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	523.657.108,86
Despesas Liquidadas	86.507.462,13

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	585.974.020,53

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Ate o Bimestre
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	
Receitas Previdenciarias Realizadas	16.380.220,20
Despesas Previdenciarias Liquidadas	2.093.142,33
Resultado Previdenciario	14.287.077,87
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciarias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciario	0,00

RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha	0,00	56.602.284,90	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	61.789.178,11	0,00

Continua (1/2)

(LRF, Art. 48) — R$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
ROCESSADOS				
o	35.524.463,81	0,00	25.928.058,81	9.596.405,00
ivo	0,00	0,00	0,00	0,00
AO-PROCESSADOS				
o	22.212.273,22	342.632,81	12.044.498,44	9.825.141,97
ivo	20.000,00	0,00	6.915,34	13.084,66
	57.756.737,03	342.632,81	37.979.472,59	19.434.631,63

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
25% das Receitas de Impostos em MDE	18.507.163,95	25%	16,18
60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com il e Ensino Fundamental	12.409.615,32	60%	80,57

S COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
es e Servicos Publicos de Saude executadas com stos	19.156.315,10	15,00	16,75

CONAM-RREO14-2019-1.1

istema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 09/ABR/2019 e hora de emissao

de AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

de COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	823.566.003,00	825.540.420,07	147.439.114,21	17,85	147.439.114,21	17,85	678.101.305,86
RECEITAS CORRENTES	672.995.542,65	674.208.859,11	145.737.121,91	21,61	145.737.121,91	21,61	528.471.737,20
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	234.910.409,00	235.350.342,86	55.631.050,34	23,63	55.631.050,34	23,63	179.719.292,52
impostos	228.484.409,00	228.663.349,47	54.906.335,44	24,01	54.906.335,44	24,01	173.757.014,03
taxas	6.423.000,00	6.683.993,39	724.714,90	10,84	724.714,90	10,84	5.959.278,49
contribuicao de melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
contribuicoes	21.656.200,00	21.656.200,00	4.601.070,10	21,24	4.601.070,10	21,24	17.055.129,90
contribuicoes sociais	16.656.200,00	16.656.200,00	3.645.734,07	21,88	3.645.734,07	21,88	13.010.465,93
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	5.000.000,00	5.000.000,00	955.336,03	19,10	955.336,03	19,10	4.044.663,97
receita patrimonial	6.195.225,38	6.291.926,32	5.281.618,70	83,94	5.281.618,70	83,94	1.010.307,62
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	379.000,00	379.814,76	22.638,62	5,96	22.638,62	5,96	357.176,14
valores mobiliarios	5.816.225,38	5.912.111,56	5.258.980,08	88,95	5.258.980,08	88,95	653.131,48
receita de servicos	62.595.810,34	62.619.458,68	9.199.016,63	14,69	9.199.016,63	14,69	53.420.442,05
servicos administrativos e comerciais gerais	6.000,00	26.957,96	19.012,50	70,52	19.012,50	70,52	7.945,46
outros servicos	62.589.810,34	62.592.500,72	9.180.004,13	14,66	9.180.004,13	14,66	53.412.496,59
transferencias correntes	336.022.947,93	336.244.452,66	69.674.877,96	20,72	69.674.877,96	20,72	266.569.574,70
transferencias da uniao e de suas entidades	98.538.873,50	98.608.278,23	17.053.881,95	17,29	17.053.881,95	17,29	81.554.396,28
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	167.302.074,43	167.454.074,43	37.208.564,74	22,22	37.208.564,74	22,22	130.245.509,69
transferencias de outras instituicoes publicas	70.000.000,00	70.000.000,00	15.393.366,31	21,99	15.393.366,31	21,99	54.606.633,69
transferencias de pessoas fisicas	182.000,00	182.100,00	19.064,96	10,46	19.064,96	10,46	163.035,04
outras receitas correntes	11.614.950,00	12.046.478,59	1.349.488,18	11,20	1.349.488,18	11,20	10.696.990,41
multas administrativas, contratuais e judiciais	2.149.000,00	2.562.611,92	655.296,77	25,57	655.296,77	25,57	1.907.315,15
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	3.023.000,00	3.035.916,67	154.878,27	5,10	154.878,27	5,10	2.881.038,40
demais receitas correntes	6.442.950,00	6.447.950,00	539.313,14	8,36	539.313,14	8,36	5.908.636,86
RECEITAS DE CAPITAL	150.570.460,35	151.331.560,96	1.701.992,30	1,12	1.701.992,30	1,12	149.629.568,66
operacoes de credito	35.526.131,82	35.526.131,82	0,00	0,00	0,00	0,00	35.526.131,82
operacoes de credito - mercado interno	35.526.131,82	35.526.131,82	0,00	0,00	0,00	0,00	35.526.131,82
alienacao de bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
alienacao de bens moveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
alienacao de bens imoveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
transferencias de capital	115.042.328,53	115.798.471,45	1.697.100,61	1,46	1.697.100,61	1,46	114.101.370,84
transferencias da uniao e de suas entidades	68.146.023,12	68.495.944,12	349.921,00	0,51	349.921,00	0,51	68.146.023,12
transf.dos estados, do df e de suas entidades	46.896.305,41	47.302.527,33	1.347.179,61	2,84	1.347.179,61	2,84	45.955.347,72
outras receitas de capital	0,00	4.957,69	4.891,69	98,66	4.891,69	98,66	66,00
demais receitas de capital	0,00	4.957,69	4.891,69	98,66	4.891,69	98,66	66,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	37.803.997,00	37.803.997,00	7.772.868,97	20,56	7.772.868,97	20,56	30.031.128,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	861.370.000,00	863.344.417,07	155.211.983,18	17,97	155.211.983,18	17,97	708.132.433,89
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	861.370.000,00	863.344.417,07	155.211.983,18	17,97	155.211.983,18	17,97	708.132.433,89
DEFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	861.370.000,00	863.344.417,07	155.211.983,18	17,97	155.211.983,18	17,97	708.132.433,89

CONAM-RREO1-2019-1.1

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		9.305.145,32			9.305.145,32		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		9.305.145,32			9.305.145,32		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	785.054.270,00	845.401.697,59	490.476.003,10	490.476.003,10	354.925.694,49	80.945.857,35	80.945.857,35	764.455.840,24	52.991.179,11	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	275.554.650,90	275.720.489,79	239.469.438,52	239.469.438,52	36.251.051,27	41.000.295,12	41.000.295,12	234.720.194,67	25.119.519,90	0,00
juros e encargos da divida	1.047.426,67	1.047.426,67	777.296,00	777.296,00	270.130,67	70.029,95	70.029,95	977.396,72	70.029,95	0,00
outras despesas correntes	320.426.240,36	324.179.132,95	215.662.796,19	215.662.796,19	108.516.336,76	35.353.597,47	35.353.597,47	288.825.535,48	24.367.363,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	178.536.952,07	234.965.648,18	28.774.798,99	28.774.798,99	206.190.849,19	3.775.250,28	3.775.250,28	231.190.397,90	2.687.581,27	0,00
amortizacao da divida	8.489.000,00	8.489.000,00	5.791.673,40	5.791.673,40	2.697.326,60	746.684,53	746.684,53	7.742.315,47	746.684,53	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	37.803.997,00	37.847.997,02	33.181.105,76	33.181.105,76	4.666.891,26	5.561.604,78	5.561.604,78	32.286.392,24	3.201.914,25	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	822.858.267,00	883.249.694,61	523.657.108,86	523.657.108,86	359.592.585,75	86.507.462,13	86.507.462,13	796.742.232,48	56.193.093,36	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	822.858.267,00	883.249.694,61	523.657.108,86	523.657.108,86	359.592.585,75	86.507.462,13	86.507.462,13	796.742.232,48	56.193.093,36	0,00
SUPERAVIT (XIII)							68.704.521,05			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	822.858.267,00	883.249.694,61	523.657.108,86	523.657.108,86	359.592.585,75	86.507.462,13	155.211.983,18	728.037.711,43	56.193.093,36	0,00
RESERVA DO RPPS	38.511.733,00	38.511.733,00			38.511.733,00			38.511.733,00		

CONAM-RREO1-2019-1.1

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	37.803.997,00	37.803.997,00	7.772.868,97	20,56	7.772.868,97	20,56	30.031.128,03
contribuicoes - intra ofss	37.803.997,00	37.803.997,00	7.772.868,97	20,56	7.772.868,97	20,56	30.031.128,03
contribuicoes sociais(i)	37.803.997,00	37.803.997,00	7.772.868,97	20,56	7.772.868,97	20,56	30.031.128,03
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	37.803.997,00	37.803.997,00	7.772.868,97	20,56	7.772.868,97	20,56	30.031.128,03

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	33.228.997,00	33.272.997,02	28.606.105,76	28.606.105,76	4.666.891,26	4.813.963,79	4.813.963,79	28.459.033,23	2.454.273,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
amortizacao / refinanciamento da divida	4.575.000,00	4.575.000,00	4.575.000,00	4.575.000,00	0,00	747.640,99	747.640,99	3.827.359,01	747.640,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	37.803.997,00	37.847.997,02	33.181.105,76	33.181.105,76	4.666.891,26	5.561.604,78	5.561.604,78	32.286.392,24	3.201.914,25	0,00

CONAM-RREO1-2019-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 09/ABR/2019 e hora de emissao 09:24

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	785.054.270,00	845.401.697,59	490.476.003,10	490.476.003,10	93,66	354.925.694,49	80.945.857,35	80.945.857,35	93,57	764.455.840,24	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	12.793.000,00	12.793.000,00	2.366.301,33	2.366.301,33	0,45	10.426.698,67	1.673.765,23	1.673.765,23	1,93	11.119.234,77	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	66.935.803,47	66.958.235,89	29.277.829,80	29.277.829,80	5,59	37.680.406,09	5.178.867,99	5.178.867,99	5,98	61.779.367,90	0,00
administracao de receitas	12.630.997,00	12.630.996,59	10.957.005,99	10.957.005,99	2,09	1.673.990,60	1.569.007,26	1.569.007,26	1,81	11.061.989,33	0,00
infra-estrutura urbana	4.063.200,00	4.063.200,00	3.893.713,62	3.893.713,62	0,74	169.486,38	588.725,38	588.725,38	0,68	3.474.474,62	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	24.892.898,06	26.754.120,17	21.247.651,77	21.247.651,77	4,05	5.506.468,40	3.419.423,21	3.419.423,21	3,95	23.334.696,96	0,00
defesa civil	18.100,00	18.100,00	518,15	518,15	0,00	17.581,85	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	398.819,23	404.144,40	201.519,23	201.519,23	0,03	202.625,17	0,00	0,00	0,00	404.144,40	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	536.000,00	657.990,36	221.725,56	221.725,56	0,04	436.264,80	15.926,75	15.926,75	0,01	642.063,61	0,00
assistencia comunitaria	14.429.048,79	15.329.831,36	11.516.766,70	11.516.766,70	2,19	3.813.064,66	1.728.090,16	1.728.090,16	1,99	13.601.741,20	0,00
direitos individuais,coletivos e difusos	100.000,00	100.000,00	75.000,00	75.000,00	0,01	25.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	18.977.848,00	18.977.848,00	2.289.595,09	2.289.595,09	0,43	16.688.252,91	2.070.376,77	2.070.376,77	2,39	16.907.471,23	0,00
SAUDE											
administracao geral	67.236.000,00	67.079.750,01	62.958.116,37	62.958.116,37	12,02	4.121.633,64	9.991.391,60	9.991.391,60	11,54	57.088.358,41	0,00
atencao basica	13.468.761,00	12.894.650,82	6.934.878,07	6.934.878,07	1,32	5.959.772,75	1.245.215,34	1.245.215,34	1,43	11.649.435,48	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	38.905.802,28	42.369.697,71	17.226.875,07	17.226.875,07	3,28	25.142.822,64	5.975.750,23	5.975.750,23	6,90	36.393.947,48	0,00
suporte profilatico e terapeutico	12.066.655,40	9.647.481,82	4.536.898,75	4.536.898,75	0,86	5.110.583,07	2.118.290,07	2.118.290,07	2,44	7.529.191,75	0,00
vigilancia epidemiologica	2.537.000,00	2.541.984,04	302.695,41	302.695,41	0,05	2.239.288,63	100.608,72	100.608,72	0,11	2.441.375,32	0,00
EDUCACAO											
formacao de recursos humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
alimentacao e nutricao	15.934.710,00	16.213.000,01	16.210.999,99	16.210.999,99	3,09	2.000,02	936.743,24	936.743,24	1,08	15.276.256,77	0,00
ensino fundamental	89.695.114,48	89.794.235,50	78.732.214,94	78.732.214,94	15,03	11.062.020,56	10.449.468,36	10.449.468,36	12,07	79.344.767,14	0,00
ensino medio	1.056.032,00	1.056.032,00	936.032,00	936.032,00	0,17	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.056.032,00	0,00
ensino profissional	256.100,00	256.100,00	120.099,62	120.099,62	0,02	136.000,38	24.701,02	24.701,02	0,02	231.398,98	0,00
ensino superior	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
educacao infantil	58.584.928,61	59.212.378,23	57.516.129,40	57.516.129,40	10,98	1.696.248,83	8.980.014,71	8.980.014,71	10,38	50.232.363,52	0,00
educacao de jovens e adultos	5.410.924,66	5.600.524,66	5.563.050,59	5.563.050,59	1,06	37.474,07	855.878,07	855.878,07	0,98	4.744.646,59	0,00
CULTURA											
difusao cultural	4.926.593,02	4.931.593,02	1.528.775,25	1.528.775,25	0,29	3.402.817,77	211.347,19	211.347,19	0,24	4.720.245,83	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	51.290.069,35	52.252.546,30	4.596.646,30	4.596.646,30	0,87	47.655.900,00	91.710,33	91.710,33	0,10	52.160.835,97	0,00
servicos urbanos	88.653.790,82	90.238.649,94	67.993.645,14	67.993.645,14	12,98	22.245.004,80	10.902.019,06	10.902.019,06	12,60	79.336.630,88	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	62.983.912,00	81.726.095,76	44.726.985,96	44.726.985,96	8,54	36.999.109,80	7.975.070,87	7.975.070,87	9,21	73.751.024,89	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	7.511.200,00	7.738.613,65	6.014.025,46	6.014.025,46	1,14	1.724.588,19	781.124,85	781.124,85	0,90	6.957.488,80	0,00

CONAM-RREO2-2019-1.1

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
CIENCIA E TECNOLOGIA											
difusao do conhecimento cientifico e tec	3.001.000,00	3.001.000,02	0,00	0,00	0,00	3.001.000,02	0,00	0,00	0,00	3.001.000,02	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	38.718.700,16	41.468.958,96	14.491.349,80	14.491.349,80	2,76	26.977.609,16	542.720,43	542.720,43	0,62	40.926.238,53	0,00
TRANSPORTE											
infra-estrutura urbana	0,00	31.583.486,70	1.552.400,00	1.552.400,00	0,29	30.031.086,70	0,00	0,00	0,00	31.583.486,70	0,00
transporte rodoviario	22.402.335,00	22.375.965,00	1.904.408,86	1.904.408,86	0,36	20.471.556,14	286.981,49	286.981,49	0,33	22.088.983,51	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	12.627.500,00	12.720.060,00	6.515.351,59	6.515.351,59	1,24	6.204.708,41	918.096,65	918.096,65	1,06	11.801.963,35	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	9.535.426,67	9.535.426,67	6.568.969,40	6.568.969,40	1,25	2.966.457,27	816.714,48	816.714,48	0,94	8.718.712,19	0,00
outros encargos especiais	20.825.000,00	20.825.000,00	1.497.827,89	1.497.827,89	0,28	19.327.172,11	1.497.827,89	1.497.827,89	1,73	19.327.172,11	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contintencia	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	37.803.997,00	37.847.997,02	33.181.105,76	33.181.105,76	6,33	4.666.891,26	5.561.604,78	5.561.604,78	6,42	32.286.392,24	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	822.858.267,00	883.249.694,61	523.657.108,86	523.657.108,86		359.592.585,75	86.507.462,13	86.507.462,13		796.742.232,48	0,00

CONAM-RREO2-2019-1.1

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	807.000,00	807.000,00	82.124,83	82.124,83	0,01	724.875,17	82.124,83	82.124,83	0,09	724.875,17	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	4.232.000,00	4.276.000,02	1.432.000,00	1.432.000,00	0,27	2.844.000,02	244.490,86	244.490,86	0,28	4.031.509,16	0,00
administracao de receitas	693.000,00	693.000,00	693.000,00	693.000,00	0,13	0,00	120.517,93	120.517,93	0,13	572.482,07	0,00
infra-estrutura urbana	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	0,07	0,00	60.989,52	60.989,52	0,07	307.010,48	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	1.958.000,00	1.958.000,00	1.958.000,00	1.958.000,00	0,37	0,00	335.717,90	335.717,90	0,38	1.622.282,10	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	948.000,00	948.000,00	948.000,00	948.000,00	0,18	0,00	158.447,43	158.447,43	0,18	789.552,57	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	125.409,00	125.409,00	22.765,56	22.765,56	0,00	102.643,44	22.765,56	22.765,56	0,02	102.643,44	0,00
SAUDE											
administracao geral	7.657.000,00	7.657.000,00	7.657.000,00	7.657.000,00	1,46	0,00	1.224.640,57	1.224.640,57	1,41	6.432.359,43	0,00
EDUCACAO											
ensino fundamental	6.948.000,00	6.948.000,00	6.948.000,00	6.948.000,00	1,32	0,00	1.062.490,22	1.062.490,22	1,22	5.885.509,78	0,00
ensino profissional	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	1.687,29	1.687,29	0,00	10.312,71	0,00
educacao infantil	5.833.000,00	5.833.000,00	5.833.000,00	5.833.000,00	1,11	0,00	1.025.172,80	1.025.172,80	1,18	4.807.827,20	0,00
educacao de jovens e adultos	493.400,00	493.400,00	493.400,00	493.400,00	0,09	0,00	71.326,61	71.326,61	0,08	422.073,39	0,00
CULTURA											
difusao cultural	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	0,01	0,00	12.181,37	12.181,37	0,01	74.818,63	0,00
URBANISMO											
servicos urbanos	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	0,18	0,00	154.537,79	154.537,79	0,17	831.462,21	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	1.066.188,00	1.066.188,00	70.815,37	70.815,37	0,01	995.372,63	70.815,37	70.815,37	0,08	995.372,63	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	279.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	0,05	0,00	46.028,39	46.028,39	0,05	232.971,61	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	0,02	0,00	22.042,63	22.042,63	0,02	131.957,37	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	0,01	0,00	16.150,73	16.150,73	0,01	50.849,27	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	515.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00	0,09	0,00	81.835,99	81.835,99	0,09	433.164,01	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	4.575.000,00	4.575.000,00	4.575.000,00	4.575.000,00	0,87	0,00	747.640,99	747.640,99	0,86	3.827.359,01	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	37.803.997,00	37.847.997,02	33.181.105,76	33.181.105,76		4.666.891,26	5.561.604,78	5.561.604,78		32.286.392,24	0,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — Em Reais

CONAM-RREO2-2019-1.1

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — Periodo de Referencia: MARCO/2018 A FEVEREIRO/2019 — R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18
RECEITAS CORRENTES (I)	51.752.760,69	44.254.332,73	53.315.146,13	46.177.742,00	53.827.299,37	49.691.998,31	48.643.948,39
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	14.124.861,62	13.730.159,44	11.623.496,15	12.412.279,91	14.184.176,31	16.120.075,91	14.957.546,97
IPTU	6.903.516,47	4.778.652,14	4.672.282,22	4.616.480,61	4.629.210,78	5.138.410,67	4.797.785,12
ISS	4.808.609,65	5.399.600,68	5.331.630,96	5.040.849,46	5.520.173,40	7.298.476,28	6.458.044,17
ITBI	869.844,08	979.779,68	1.063.115,32	1.171.201,00	1.035.353,53	1.275.713,25	1.196.659,13
IRRF	1.318.037,57	2.393.238,12	199.347,17	1.324.500,07	1.767.250,54	1.298.283,40	1.302.151,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	224.853,85	178.888,82	357.120,48	259.248,77	1.232.188,06	1.109.192,31	1.202.906,76
Contribuicoes	1.508.584,47	1.763.102,81	1.656.594,72	1.733.290,53	1.699.977,22	1.716.127,26	1.709.232,78
Receita Patrimonial	229.815,84	234.016,15	358.721,65	406.999,58	487.906,53	1.193.267,70	529.345,55
Rendimentos de Aplicacao Financeira	204.560,42	209.624,03	329.113,61	386.241,35	457.094,83	1.167.933,24	498.121,83
Outras Receitas Patrimoniais	25.255,42	24.392,12	29.608,04	20.758,23	30.811,70	25.334,46	31.223,72
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	4.296.227,10	4.621.956,18	4.577.173,67	4.526.725,66	4.531.336,51	4.592.742,71	3.996.266,70
Transferencias Correntes	30.457.219,49	23.019.801,24	34.336.563,77	26.585.144,01	32.047.446,10	25.125.549,63	26.729.500,79
Cota-Parte do FPM	4.831.199,97	5.065.355,76	6.216.422,15	5.821.383,72	6.705.983,99	4.987.870,40	3.761.855,67
Cota-Parte do ICMS	10.564.900,41	7.776.014,90	15.518.423,90	10.271.590,65	13.469.084,52	10.192.572,62	11.320.317,47
Cota-Parte do IPVA	5.230.983,50	1.409.571,19	1.238.666,73	805.704,85	1.666.673,23	682.595,03	1.908.293,25
Cota-Parte do ITR	6.519,70	5.254,95	3.181,03	16.950,39	11.609,33	8.590,44	67.250,77
Transferencias da LC 87/1996	49.671,54	49.671,54	49.671,54	49.671,54	49.671,54	49.671,54	49.671,54
Transferencias da LC 61/1989	82.400,41	88.667,04	95.572,35	94.051,99	85.186,14	95.028,15	85.598,69
Transferencias do FUNDEB	5.705.651,85	3.904.080,10	7.134.266,75	4.916.029,71	6.149.829,77	4.806.928,25	5.194.062,27
Outras Transferencias Correntes	3.985.892,11	4.721.185,76	4.080.359,32	4.609.761,16	3.909.407,58	4.302.293,20	4.342.451,13
Outras Receitas Correntes	1.136.052,17	885.296,91	762.596,17	513.302,31	876.456,70	944.235,10	722.055,60
DEDUCOES (II)	5.333.854,44	4.097.037,33	5.998.409,32	4.861.989,03	5.364.581,93	5.594.358,04	4.882.839,03
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.180.719,41	1.218.130,33	1.374.021,87	1.450.118,49	1.522.617,91	2.391.092,49	1.444.241,63
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.153.135,03	2.878.907,00	4.624.387,45	3.411.870,54	3.841.964,02	3.203.265,55	3.438.597,40
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	46.418.906,25	40.157.295,40	47.316.736,81	41.315.752,97	48.462.717,44	44.097.640,27	43.761.109,36

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — Periodo de Referencia: MARCO/2018 A FEVEREIRO/2019 — R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2019
	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	52.893.252,64	45.562.921,21	54.124.500,76	83.477.658,78	74.176.475,14	657.898.036,15	727.128.859,11
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	14.343.647,51	13.407.933,83	12.919.546,36	25.674.147,97	29.956.902,37	193.454.774,35	235.350.342,86
IPTU	4.541.072,64	4.913.393,79	2.187.679,22	15.632.012,93	22.993.197,71	85.803.694,30	80.976.716,67
ISS	6.210.186,81	5.897.198,77	6.038.098,88	6.259.545,17	4.909.460,29	69.171.874,52	109.987.657,36
ITBI	1.334.176,41	996.080,58	1.663.841,54	1.272.053,83	788.623,63	13.646.441,98	21.622.583,34
IRRF	1.342.066,98	1.302.302,58	2.734.647,92	2.072.605,55	841.839,51	17.896.271,20	15.900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	916.144,67	298.958,11	295.278,80	437.930,49	423.781,23	6.936.492,35	6.863.385,49
Contribuicoes	1.683.680,35	1.729.513,81	1.726.244,22	2.855.278,32	1.745.791,78	21.527.418,27	21.656.200,00
Receita Patrimonial	324.068,75	72.152,94	649.287,11	3.165.399,08	2.116.219,62	9.767.200,50	6.291.926,32
Rendimentos de Aplicacao Financeira	299.158,68	51.517,82	629.010,79	3.148.104,62	2.110.875,46	9.491.356,68	5.912.111,56
Outras Receitas Patrimoniais	24.910,07	20.635,12	20.276,32	17.294,46	5.344,16	275.843,82	379.814,76
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	4.428.839,33	4.118.042,83	4.333.817,96	4.784.636,19	4.414.380,44	53.222.145,28	62.619.458,68
Transferencias Correntes	31.212.003,58	25.660.841,88	33.871.744,29	46.334.285,96	35.257.604,01	370.637.704,75	389.164.452,66
Cota-Parte do FPM	4.273.443,63	5.367.953,48	9.393.955,02	6.620.280,61	7.271.981,86	70.317.686,26	72.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.843.293,16	10.191.457,00	12.133.734,11	13.387.682,96	11.410.386,26	140.079.457,96	150.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.113.336,09	894.450,28	1.232.113,99	14.383.530,76	6.296.605,81	36.862.524,71	40.000.000,00
Cota-Parte do ITR	581.482,45	31.496,87	55.057,06	9.794,25	17.623,94	814.811,18	300.000,00
Transferencias da LC 87/1996	49.671,54	49.671,54	49.671,54	0,00	0,00	496.715,40	800.000,00
Transferencias da LC 61/1989	101.587,10	90.966,61	96.543,75	107.939,92	79.234,41	1.102.776,56	1.500.000,00
Transferencias do FUNDEB	6.297.729,69	4.786.782,48	5.839.540,41	8.830.038,81	6.563.327,50	70.128.267,59	70.000.000,00
Outras Transferencias Correntes	4.951.459,92	4.248.063,62	5.071.128,41	2.995.018,65	3.618.444,23	50.835.465,09	54.564.452,66
Outras Receitas Correntes	901.013,12	574.435,92	623.860,82	663.911,26	685.576,92	9.288.793,00	12.046.478,59
DEDUCOES (II)	5.375.504,90	4.597.641,31	5.293.782,03	12.304.060,11	8.219.958,15	71.924.015,62	72.730.993,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.382.942,18	1.272.442,22	1.265.753,18	5.402.214,48	3.204.791,77	23.109.085,96	19.810.993,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.992.562,72	3.325.199,09	4.028.028,85	6.901.845,63	5.015.166,38	48.814.929,66	52.920.000,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	47.517.747,74	40.965.279,90	48.830.718,73	71.173.598,67	65.956.516,99	585.974.020,53	654.397.866,11

CONAM-RREO3-2019-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 09/ABR/2019 e hora de emissao 09:25

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — Periodo de Referencia: MARCO/2018 A FEVEREIRO/2019 — R$ 1,00

CONAM-RREO3-2019-1.1

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2019	Ate o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	57.614.990,00	57.614.990,00	16.380.220,20	10.307.124,42
Receita de Contribuicoes dos Segurados	16.656.200,00	16.656.200,00	3.645.734,07	3.393.477,75
Civil	16.656.200,00	16.656.200,00	3.645.734,07	3.393.477,75
Ativo	16.656.200,00	16.656.200,00	3.645.734,07	3.393.477,75
Receita de Contribuicoes Patronais	37.803.997,00	37.803.997,00	7.772.868,97	6.631.991,87
Civil	37.803.997,00	37.803.997,00	7.772.868,97	6.631.991,87
Ativo	37.803.997,00	37.803.997,00	7.772.868,97	6.631.991,87
Receita Patrimonial	3.154.793,00	3.154.793,00	4.961.272,18	281.654,80
Receitas de Valores Mobiliarios	3.154.793,00	3.154.793,00	4.961.272,18	281.654,80
Outras Receitas Correntes			344,98	
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1				
Demais Receitas Correntes			344,98	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(IV)=(I+III-II)	57.614.990,00	57.614.990,00	16.380.220,20	10.307.124,42

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRACAO (V)	*	*	580.494,81	574.758,67	364.490,85	320.296,15		58.079,17
Despesas Correntes	*	*	573.460,13	569.859,67	361.012,87	315.397,15		57.299,17
Despesas de Capital	*	*	7.034,68	4.899,00	3.477,98	4.899,00		780,00
PREVIDENCIA (VI)	*	*	1.731.865,84	1.308.531,64	1.728.651,48	1.308.531,64		
Beneficios - Civil	*	*	1.731.865,84	1.308.531,64	1.728.651,48	1.308.531,64		
Aposentadorias	*	*	951.226,64	545.506,57	951.226,64	545.506,57		
Pensoes	*	*	282.791,01	232.326,66	282.791,01	232.326,66		
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	497.848,19	530.698,41	494.633,83	530.698,41		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*	*	2.312.360,65	1.883.290,31	2.093.142,33	1.628.827,79		58.079,17
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2		57.614.990,00	14.067.859,55	8.423.834,11	14.287.077,87	8.678.296,63	---	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	38.511.733,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.652,31	2.846,46
Investimentos e Aplicacoes	333.867.058,38	315.215.271,17
Outros Bens e Direitos		

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2019	Ate o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)				
RECEITAS DE CAPITAL (X)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(XI)=(IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRACAO (XII)	*	*						
PREVIDENCIA (XIII)	*	*						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	*	*						
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITU | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	
Recursos para Formacao de Reserva	

CONAM-RREO4-2019-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 09/ABR/2019 e hora de emissao 09:25

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2.O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITU | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2019	
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	674.208.859,11	145.737.121,91
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	235.350.342,86	55.631.050,34
IPTU	80.976.716,67	38.625.210,64
ISS	109.987.657,36	11.169.005,46
ITBI	21.622.583,34	2.060.677,46
IRRF	15.900.000,00	2.914.445,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.863.385,49	861.711,72
Contribuicoes	21.656.200,00	4.601.070,10
Receita Patrimonial	6.291.926,32	5.281.618,70
Aplicacoes Financeiras (II)	5.912.111,56	5.258.980,08
Outras Receitas Patrimoniais	379.814,76	22.638,62
Transferencias Correntes	336.244.452,66	69.674.877,96
Cota-Parte do FPM	57.600.000,00	11.113.810,06
Cota-Parte do ICMS	120.000.000,00	19.838.455,41
Cota-Parte do IPVA	32.000.000,00	16.544.109,25
Cota-Parte do ITR	240.000,00	21.934,57
Transferencias da LC 87/1996	640.000,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	1.200.000,00	149.739,48
Transferencias do FUNDEB	70.000.000,00	15.393.366,31
Outras Transferencias Correntes	54.564.452,66	6.613.462,88
Demais Receitas Correntes	74.665.937,27	10.548.504,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	74.665.937,27	10.548.504,81
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	668.296.747,55	140.478.141,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	151.331.560,96	1.701.992,30
Operacoes de Credito (VI)	35.526.131,82	0,00
Amortizacao de Emprestimos (VII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	2.000,00	0,00
Transferencias de Capital	115.798.471,45	1.697.100,61
Convenios	115.222.510,16	1.347.179,61
Outras Transferencias de Capital	575.961,29	349.921,00
Outras Receitas de Capital	4.957,69	4.891,69
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	4.957,69	4.891,69
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	115.805.429,14	1.701.992,30
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	784.102.176,69	142.180.134,13

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITU | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS PRIMARIAS		Ate o Bimestre/2019					
	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	600.947.049,41	455.909.530,71	76.423.922,54	49.556.913,31	19.642.688,99	9.819.978,24	9.542.264,54
Pessoal e Encargos Sociais	275.720.489,79	239.469.438,52	41.000.295,12	25.119.519,90	15.874.722,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida(XIV)	1.047.426,67	777.296,00	70.029,95	70.029,95	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	324.179.132,95	215.662.796,19	35.353.597,47	24.367.363,46	3.767.966,34	9.819.978,24	9.542.264,54
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	599.899.622,74	455.132.234,71	76.353.892,59	49.486.883,36	19.642.688,99	9.819.978,24	9.542.264,54
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	243.454.648,18	34.566.472,39	4.521.934,81	3.434.265,80	1.709.281,83	3.469.172,73	2.509.149,24
Investimentos	234.965.648,18	28.774.798,99	3.775.250,28	2.687.581,27	1.709.281,83	3.469.172,73	2.509.149,24
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	8.489.000,00	5.791.673,40	746.684,53	746.684,53	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	234.965.648,18	28.774.798,99	3.775.250,28	2.687.581,27	1.709.281,83	3.469.172,73	2.509.149,24
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	39.511.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	874.377.003,92	483.907.033,70	80.129.142,87	52.174.464,63	21.351.970,82	13.289.150,97	12.051.413,78

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]	56.602.284,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITU

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)	5.258.980,08
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)	72.086,87
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)	61.789.178,11

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Ate o Bimestre/2019 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	94.036.298,35	93.289.613,82
DEDUCOES (XXIX)	31.846.268,13	104.917.220,46
Disponibilidade de Caixa	26.739.933,74	94.347.126,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.305.310,71	105.181.268,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	35.565.376,97	10.834.142,19
Demais Haveres Financeiros	5.106.334,39	10.570.094,09
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	62.190.030,22	-11.627.606,64

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	73.817.636,86

AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2019
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	24.731.234,78
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	69.340.864,57
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV -XXXVI+XXXVII)	118.427.266,65
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII-(XXV-XXVI)	113.240.373,44

INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS	
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	9.305.145,32
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	38.511.733,00

CONAM-RREO6-2019-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 09/ABR/2019 e hora de emissao 09:25

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

NOTA:

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITU

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

CONAM-RREO6-2019-1.1

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITU

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO — Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR	8.969.638,83	21.978.736,99	21.351.970,82	0,00	9.596.405,00	371.718,76	21.860.554,46	13.289.150,97	12.051.413,78	342.632,81	9.838.226,63	19.434.631,63
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	14.581,98	6.915,34	0,00	13.084,66	13.084,66
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	14.581,98	6.915,34	0,00	13.084,66	13.084,66
PODER EXECUTIVO	8.969.638,83	21.978.736,99	21.351.970,82	0,00	9.596.405,00	371.718,76	21.840.554,46	13.274.568,99	12.044.498,44	342.632,81	9.825.141,97	19.421.546,97
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	488.475,32	488.475,32	0,00	0,00	0,00	63.678,32	36.976,58	36.976,58	0,00	26.701,74	26.701,74
SECRET MUN GOVERNO	0,00	116.383,35	116.383,35	0,00	0,00	0,00	280.183,15	256.317,93	256.317,93	0,00	23.865,22	23.865,22
SECRETARIA MUN. DE JUSTICA	0,00	312.759,52	312.759,52	0,00	0,00	0,00	120.994,22	38.245,76	38.245,76	0,00	82.748,46	82.748,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	769.769,83	769.769,83	0,00	0,00	0,00	948.651,96	788.748,39	787.689,62	0,00	160.962,34	160.962,34
SECRET MUN ADMINISTRACAO	6.041.040,57	769.796,46	769.796,46	0,00	6.041.040,57	16.008,26	3.782.487,94	3.375.728,97	3.350.869,71	0,00	447.626,49	6.488.667,06
SECRET MUN TURISMO, LAZER E EVENTO	0,00	303.408,86	287.137,06	0,00	16.271,80	0,00	3.121.854,38	1.048.701,44	380.366,69	0,00	2.741.487,69	2.757.759,49
SECRET MUN SAUDE	476.960,96	2.182.558,47	2.182.558,47	0,00	476.960,96	219.730,11	3.333.020,43	1.949.504,43	1.798.067,34	0,00	1.754.683,20	2.231.644,16
SECRET MUN CULTURA	620,07	117.325,79	107.340,79	0,00	10.605,07	9.079,12	120.079,70	80.213,31	76.074,11	0,00	53.084,71	63.689,78
SECRET MUN ESPORTES	4.520,37	401.446,47	401.446,47	0,00	4.520,37	15.252,54	972.081,28	154.288,61	154.288,61	0,00	833.045,21	837.565,58
SECRET MUN EDUCACAO	2.373.100,10	8.248.394,48	8.248.394,48	0,00	2.373.100,10	0,01	3.469.992,22	3.208.697,33	3.208.697,30	0,00	261.294,93	2.634.395,03
ADMINISTRACAO REG BAIRRO PIRAPITIN	0,00	266.158,00	266.158,00	0,00	0,00	0,00	54.391,51	34.387,26	33.205,00	0,00	21.186,51	21.186,51
*SECRET MUN PROMOCAO E DESENV SOCIA	531,85	809.929,22	803.754,70	0,00	6.706,37	59.754,41	574.970,17	293.916,56	293.916,56	0,00	340.808,02	347.514,39
SECRETARIA MUN.DE OBRAS	0,00	2.294.257,31	1.704.022,01	0,00	590.235,30	0,00	2.225.742,66	306.285,46	32.896,72	0,00	2.192.845,94	2.783.081,24
SECRETARIA MUN. SERV. URBANOS	8.191,95	1.206.777,33	1.202.677,78	0,00	12.291,50	0,00	344.133,14	297.973,56	297.973,56	0,00	46.159,58	58.451,08
SEC. MUN. SEGURANCA TRANSITO TRANS	64.595,60	1.188.281,63	1.188.281,63	0,00	64.595,60	28.922,97	1.371.353,46	525.846,71	420.176,26	0,00	980.100,17	1.044.695,77
*SECRET MUN HABITACAO POPULAR	77,36	0,00	0,00	0,00	77,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,36
*ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,64	0,00	0,00	0,00	0,00	853,64	853,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	174.991,69	174.991,69	0,00	0,00	0,00	760.521,92	708.003,40	708.003,40	0,00	52.518,52	52.518,52

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITU

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO — Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	0,00	390.270,61	390.270,61	0,00	0,00	0,00	91.838,23	50.086,62	50.086,62	0,00	41.751,61	41.751,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS R	0,00	288.722,26	288.722,26	0,00	0,00	0,00	129.271,40	107.239,17	107.239,17	0,00	22.032,23	22.032,23
TOTAL DA PREFEITURA	8.969.638,83	20.329.706,60	19.702.940,43	0,00	9.596.405,00	349.601,06	21.765.246,09	13.261.161,49	12.031.090,94	282.629,90	9.801.126,31	19.397.531,31
ADMINISTRACAO INDIRETA												
ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SER	0,00	18.906,07	18.906,07	0,00	0,00	0,00	58.079,17	0,00	0,00	53.438,91	4.640,26	4.640,26
COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	0,00	1.630.124,32	1.630.124,32	0,00	0,00	22.117,70	17.229,20	13.407,50	13.407,50	6.564,00	19.375,40	19.375,40
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORCAMENTARIOS)(II	0,00	4.576.087,99	4.576.087,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	8.969.638,83	26.554.824,98	25.928.058,81	0,00	9.596.405,00	371.718,76	21.860.554,46	13.289.150,97	12.051.413,78	342.632,81	9.838.226,63	19.434.631,63

CONAM-RREO7-2019-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 09/ABR/2019 e hora de emissao 09:25

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2018

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITU

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	35.526.131,82	0,00	35.526.131,82

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	248.029.648,18	39.141.472,39	5.269.575,80	0,00	208.888.175,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	248.029.648,18	39.141.472,39	5.269.575,80	0,00	208.888.175,79

	(a-d)	(b-e)			(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-212.503.516,36	-39.141.472,39			-173.362.043,97

CONAM-RREO9-2019-1.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 09/ABR/2019 e hora de emissao 09:25

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

NOTAS:
1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITU | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III) — Em reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	2.000,00	0,00	2.000,00
Receita de Alienacao de Bens Moveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	1.000,00	0,00	1.000,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(e-f)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2018 (i)	EXERCICIO 2019 (j)=(Ib -(IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)
VALOR (III)	177.900,00	0,00	177.900,00

CONAM-RREO11-2019-1.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 09/ABR/2019 e hora de emissao 09:26

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

NOTAS:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITU | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	228.483.409,00	228.486.957,37	54.769.338,62	23,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.916.500,00	70.916.716,67	36.668.323,02	51,70
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	21.617.000,00	21.617.000,00	2.059.842,60	9,52
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	107.384.909,00	107.387.657,36	10.728.771,60	9,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.900.000,00	15.900.000,00	2.914.445,06	18,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	462.000,00	462.583,34	159.474,17	34,47
Divida Ativa de Impostos	7.701.000,00	7.701.000,00	1.418.299,83	18,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	4.502.000,00	4.502.000,00	820.182,34	18,21
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	264.600.000,00	264.600.000,00	59.585.060,78	22,51
Cota-Parte FPM	72.000.000,00	72.000.000,00	13.892.262,47	19,29
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	27.418,19	9,13
Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	20.680.136,57	51,70
Cota-Parte ICMS	150.000.000,00	150.000.000,00	24.798.069,22	16,53
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.500.000,00	1.500.000,00	187.174,33	12,47
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II	493.083.409,00	493.086.957,37	114.354.399,40	23,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	4.958.761,00	5.180.257,86	1.109.408,69	21,41
Provenientes da Uniao	4.205.832,00	4.275.236,73	1.032.276,21	24,14
Provenientes dos Estados	732.929,00	884.929,00	76.000,00	8,58
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.092,13	1.132,48	5,63
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	38.000,00	51.481,11	15.742,50	30,57
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	4.996.761,00	5.231.738,97	1.125.151,19	21,50

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITU | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 — R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	68.222.000,00	68.222.000,00	68.222.000,00	100,00	10.165.380,38	14,90	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.157.386,68	71.440.636,68	28.978.810,54	40,56	9.536.543,02	13,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	491.832,00	2.527.927,72	1.915.653,09	75,77	788.607,75	31,19	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	141.871.218,68	142.190.564,40	99.116.463,63	69,70	20.490.531,15	14,41	0,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	2.184.224,31	2,20	466.815,60	2,27	0,00
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	4.269.949,39	4,30	867.400,45	4,23	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*					
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*					
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*					
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*					
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	6.454.173,70	6,51	1.334.216,05	6,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	141.871.218,68	142.190.564,40	92.662.289,93	93,48	19.156.315,10	93,48	0,00

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VIi)/IIIb x 100)	
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	16,75
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 X IIIb)/100]	2.003.155,19

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 — R$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2018	3.333.020,43	207.684,86	1.798.067,34	1.327.268,23	0,00
Inscritos em 2017	219.730,11	0,00	0,00	219.730,11	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.552.750,54	207.684,86	1.798.067,34	1.546.998,34	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (1)	% (1/total 1) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	13.468.761,00	12.894.650,82	6.434.878,03	6,49	1.079.849,96	5,26	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	38.905.802,28	42.369.697,71	17.226.875,07	17,38	5.975.750,23	29,16	0,00
Suporte Profilativo e Terapeutico	12.066.655,40	9.647.481,82	4.536.898,75	4,57	2.118.290,07	10,33	0,00
Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	2.537.000,00	2.541.984,04	302.695,41	0,30	100.608,72	0,49	0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	74.893.000,00	74.736.750,01	70.615.116,37	71,24	11.216.032,17	54,73	0,00
TOTAL	141.871.218,68	142.190.564,40	99.116.463,63	100,00	20.490.531,15	100,00	0,00

CONAM-RREO12-2019-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 09/ABR/2019 e hora de emissao 09:26

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

NOTAS :
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
2. O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).
3. O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).
4. Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012
5. Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre

Nota explicativa:
Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 — R$ 1,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas: Ate o Bimestre (b)	Receitas Realizadas: % (c)=(b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	228.483.409,00	228.486.957,37	54.769.338,62	23,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	80.976.500,00	80.976.716,67	38.625.210,64	47,69
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.916.500,00	70.916.716,67	36.668.323,02	51,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.060.000,00	10.060.000,00	1.956.887,62	19,45
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	21.622.000,00	21.622.583,34	2.060.677,46	9,53
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	21.617.000,00	21.617.000,00	2.059.842,60	9,52
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.583,34	834,86	14,95
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	109.984.909,00	109.987.657,36	11.169.005,46	10,15
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	107.384.909,00	107.387.657,36	10.728.771,60	9,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	440.233,86	16,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	15.900.000,00	15.900.000,00	2.914.445,06	18,32
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	264.600.000,00	264.600.000,00	59.585.060,78	22,51
2.1- Cota-Parte FPM	72.000.000,00	72.000.000,00	13.892.262,47	19,29
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	72.000.000,00	72.000.000,00	13.892.262,47	19,29
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	150.000.000,00	150.000.000,00	24.798.069,22	16,53
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	800.000,00	800.000,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.500.000,00	1.500.000,00	187.174,33	12,47
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	27.418,19	9,13
2.6- Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	20.680.136,57	51,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	493.083.409,00	493.086.957,37	114.354.399,40	23,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas: Ate o Bimestre (b)	Receitas Realizadas: % (c)=(b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	84.500,00	84.500,00	7.725,62	9,14
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	14.836.000,00	14.836.000,00	2.402.629,82	16,19
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	11.200.000,00	11.200.000,00	2.062.107,44	18,41
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00		
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	1.360.000,00	1.360.000,00	128.271,60	9,43
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	350.000,00	350.000,00	41.312,70	11,80
5.5- Outras Transferencias do FNDE	1.798.000,00	1.798.000,00	164.287,80	9,13
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	127.000,00	127.000,00	6.650,28	5,23
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.350.000,00	8.350.437,07	503.622,02	6,03
6.1- Transferencias de Convenios	8.350.000,00	8.350.000,00	503.184,95	6,02
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios		437,07	437,07	100,00
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.249,97	457.464,66	216.477,14	47,32
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	23.275.749,97	23.728.401,73	3.130.454,60	13,19

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITU — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO — R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas: Ate o Bimestre (b)	Receitas Realizadas: % (c)=(b/a)X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	52.920.000,00	52.920.000,00	11.917.012,01	22,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	14.400.000,00	14.400.000,00	2.778.452,41	19,29
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.959.613,81	16,53
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	160.000,00	160.000,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	300.000,00	300.000,00	37.434,85	12,47
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)	60.000,00	60.000,00	5.483,62	9,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	8.000.000,00	8.000.000,00	4.136.027,32	51,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	70.250.000,00	70.250.000,00	15.402.718,66	21,92
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	70.000.000,00	70.000.000,00	15.393.366,31	21,99
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	250.000,00	250.000,00	9.352,35	3,74
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	17.080.000,00	17.080.000,00	3.476.354,30	20,35

ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas: Ate o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas: % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas: Ate o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas: % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	61.973.838,78	*	12.619.454,10	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	24.322.000,00	*	5.555.220,07	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	37.651.838,78	*	7.064.234,03	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	8.486.000,00	*	1.190.222,56	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	4.254.000,00	*	678.136,82	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	4.232.000,00	*	512.085,74	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	70.459.838,78	*	13.809.676,66	*	

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	209.838,78
17.1- FUNDEB 60%	209.838,78
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	209.838,78

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.599.837,88
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%	80,57 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%	7,73 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%	11,70 %

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NAO FORAM UTILIZADOS	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2019 2.	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITU | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO | R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDE

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	63.292.689,00	*	9.977.202,16	*	
22.1- Creche	*	*	37.150.747,75	*	5.653.345,16	*	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	13.092.000,00	*	3.073.618,83	*	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	24.058.747,75	*	2.579.726,33	*	
22.2- Pre-Escola	*	*	26.141.941,25	*	4.323.857,00	*	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	15.484.000,00	*	3.159.738,06	*	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	10.657.941,25	*	1.164.118,94	*	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	83.804.385,03	*	12.216.154,87	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	41.883.838,78	*	7.576.319,77	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	41.920.546,25	*	4.639.835,10	*	
24- ENSINO MEDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	147.097.074,03	*	22.193.357,03	*	0,00

DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	3.476.354,30
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	209.838,78
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.	3.686.193,08
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35)) 6.	18.507.163,95
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.	16,18 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*		*		*	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	22.538.042,89	*	554.447,98	*	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	22.538.042,89	*	554.447,98	*	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*	169.635.116,92	*	22.747.805,01	*	0,00

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITU | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO | R$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.498.481,86	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.498.481,86	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.481.183,59	1.100.915,76
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (Orcamentario)	15.393.366,31	2.062.107,44
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	10.765.008,57	0,00
47.1- (-) Orcamento do Exercicio	7.493.663,76	0,00
47.2- (-) Restos a Pagar	3.271.344,81	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	9.352,35	6.043,81
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	8.118.893,68	3.169.067,01
50- (+) Ajustes		
50.1- (+) Retencoes		
50.2- (-) Valores a recuperar		
50.3- (+) Outros valores extraorcamentarios		
50.4- (+) Conciliacao Bancaria	0,00	-521.734,55
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.118.893,68	2.647.332,46

CONAM-RREO8-2019-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 09/ABR/2019 e hora de emissao 09:26

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

NOTAS:
1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
2. Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITU | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO | R$ 1,00

CONAM-RREO8-2019-1.2

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

Itu, 09 de abril de 2019

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARILDA DOS SANTOS MÜLLER
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)
PREFEITURA MUNICIPAL

22/04/2019 — JANEIRO A MARCO/2019 — Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS

	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO
Proprios	228.489.507,38	72.394.374,47
Transferencias da Uniao	73.100.000,00	19.371.562,25
Transferencias do Estado	191.500.000,00	62.515.773,35
Total	493.089.507,38	154.281.710,07
Retencoes ao FUNDEB	52.920.000,00	16.377.466,90
Receitas Liquidas	440.169.507,38	137.904.243,17

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
TOTAL (25%)	123.272.376,84	38.570.427,51

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO

	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO Valor	%	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE Valor	%	DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE Valor	%	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	*		93.440.398,22	60,56	28.425.566,73	18,42	27.113.935,77	17,57
Ensino Fundamental	*		42.225.600,72	27,36	6.439.886,08	4,17	5.974.653,92	3,87
Educacao Infantil	*		34.837.330,60	22,58	5.608.213,75	3,63	4.761.814,95	3,08
Retencoes ao FUNDEB			16.377.466,90	10,61	16.377.466,90	10,61	16.377.466,90	10,61
DEDUCOES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			20.335,99	0,01	20.335,99	0,01	20.335,99	0,01
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
Ensino Fundamental			42.205.264,73	27,35	6.419.550,09	4,16	5.954.317,93	3,85
Educacao Infantil			34.837.330,60	22,58	5.608.213,75	3,63	4.761.814,95	3,08
Retencoes ao FUNDEB			16.377.466,90	10,61	16.377.466,90	10,61	16.377.466,90	10,61
TOTAL			93.420.062,23	60,55	28.405.230,74	18,41	27.093.599,78	17,56

CONAM-ENSINO-2019-1.2

NOTA:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
Nota explicativa:
Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

Itu, 22 de abril de 2019
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARILDA DOS SANTOS MÜLLER
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL

DECLARAÇÃO DE EFICÁCIA CONTRATUAL

BNDES

DECLARAÇÃO DE EFICÁCIA CONTRATUAL

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes legais abaixo assinados, tendo em vista o disposto na Cláusula 23ª (vigésima terceira (Eficácia do Contrato) do Contrato nº 18.2.0575.1, celebrado entre o BNDES e o MUNICÍPIO DE ITU, em 12 de Abril de 2019 e considerando terem sido cumpridas as condições de eficácia contratual, previstas na Cláusula antes referida, DECLARA a plena eficácia do Contrato retromencionado, para a produção de todos os seus efeitos a partir desta data.

Em consequência do termo inicial ora fixado, os prazos contratuais estabelecidos nas cláusulas abaixo indicadas ficam assim especificados:

1. LIBERAÇÃO DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA (Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro):

24 (vinte e quatro) meses, contados a partir desta data;

NA HIPÓTESE DE RECURSOS ORDINÁRIOS:

2. CARÊNCIA (Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro):

24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 15 (quinze) de Maio de 2019, e encerrando-se em 15 (quinze) de maio de 2021.

3. AMORTIZAÇÃO (Cláusula Quinta):

em 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) de junho de 2021, e a última no dia 15 (quinze) de maio de 2027, observado o disposto na Cláusula Décima Terceira (Vencimento em Dias Feriados).

4. JUROS (Cláusula Terceira):

Exigíveis trimestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, de cada ano, durante o prazo de carência, e mensalmente a partir do dia 15 (quinze) de junho de 2021, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal, observado o disposto na Cláusula Décima Terceira (Vencimento em Dias Feriados

Ananci Barbosa R. de Amorim
Advogada
OAB/RJ 144.933
A.J./JUAGS

2.

A presente Declaração é extraída em 02 (duas) vias de igual forma e teor, devendo o Município de Itu proceder a publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial local, nos termos do artigo 5º, inciso I, das **"DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES"**, que integram o referido Contrato nº18.2.0575.1 por força da Cláusula Oitava.

O BENEFICIÁRIO apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União -CPEND nº 0A64.8C7A.EDFC.818C, expedida em 21 de dezembro de 2018 e válida até 19 de junho de 2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O BNDES é representado neste ato pelo Superintendente e o Chefe de Departamento do BNDES abaixo assinado(s) e identificado(s), nos termos da procuração lavrada no Livro3935, folhas 105, do 15 º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas pela advogada do BNDES, Ananci Barbosa Rodrigues de Amorim, por autorização dos representantes legais que o assinam.

Rio de Janeiro, 17. de Abril de 2019.

Daniela Baccas
Chefe de Departamento
AGS/DEMAF

Gabriel Rangel Visconti
Superintendente
Área de Gestão Pública e Socioambiental

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Ananci Barbosa R. de Amorim
Advogada
OAB/RJ 144.933
AJ/JUAGS

(Declaração de Eficácia do Contrato 18.2.0575.1)

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA - Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO
Financiado: MUNICIPIO DE ITU
Financiador: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
OBJETO: Contratação de financiamento pelo Município de Itu, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, única e exclusivamente para a Modernização da Administração Tributária, Geral e Patrimonial, no âmbito da Linha de Financiamento Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos BNDES PMAT, autorizado pela Lei Municipal 1901 de 26 de junho de 2017.
Processo administrativo nº 6132/2019. Valor global: R$21 .928.039,15. Prazo: 72 meses. Carência: 24 meses. Assinatura: 12 de Abril de 2019.

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ITUPREV

PORTARIA Nº 443, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1810, de 04 de abril de 2016, que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da Estância Turística de Itu e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV;
CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no artigo 158, XXVI, da referida Lei, é de competência do Conselho de Administração do ITUPREV escolher os nomes de profissionais de nível superior para compor a lista tríplice de candidatos ao cargo de Superintendente, a cada 04 (quatro) anos;
CONSIDERANDO que, por meio do Ofício ITUPREV/GAB nº 476/2018, a Presidente do Conselho de Administração encaminhou ao Executivo a lista tríplice para indicação do Superintendente para o próximo quadriênio, apresentada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 21/11/2018;

CONSIDERANDO que, dentre os nomes indicados, está o do atual Superintendente.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o Sr. **LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO** para novo mandato de **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV**, (quadriênio 2019/2022).

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - Revoga a Portaria nº 006, de 05/01/2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 03 de Dezembro de 2018.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada nesta data em Livro próprio e afixada no local de costume. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 03 de Dezembro de 2018.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

Secretário Municipal de Justiça

BALANCETE DA DESPESA FEVEREIRO 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:32:42

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Despesa de: 01/02/2019 a 28/02/2019

		Cod.Red.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO SALDO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ANULAÇÕES	EMPENHADO ATUAL	EMPENHADO À PAGAR	LIQUIDADO NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATUAL
1	**ITUPREV**												
Despesa Orçamentária													
9	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**												
272	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**												
4.005	**BENEFÍCIOS DO IITUPREV**												
2.184	**MANUTENÇAO DO ITUPREV**												
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4	30.000,00	0,00	14.961,90	3.381,30	3.606,61	0,00	6.987,91	5.241,69	2.043,77	119,50	1.746,22
33903000	07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4	0,00	0,00	0,00	3.381,30	0,00	0,00	3.381,30	1.635,08	32,00	119,50	1.746,22
33903000	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	4	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,77	0,00	2.011,77	2.011,77	2.011,77	0,00	0,00
33903000	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,84	0,00	1.594,84	1.594,84	0,00	0,00	0,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5	30.000,00	0,00	25.652,15	0,00	1.870,97	153,12	1.717,85	1.000,00	717,85	717,85	717,85
33903300	01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	5	0,00	0,00	0,00	0,00	870,97	153,12	717,85	0,00	717,85	717,85	717,85
33903300	99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6	130.000,00	0,00	71.952,96	51.447,04	0,00	0,00	51.447,04	38.182,78	6.632,13	6.632,13	13.264,26
33903500	01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	6	0,00	0,00	0,00	51.447,04	0,00	0,00	51.447,04	38.182,78	6.632,13	6.632,13	13.264,26
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	200.000,00	0,00	146.823,09	34.693,61	19.458,60	975,30	53.176,91	27.700,00	24.041,90	24.041,90	25.476,91
33903600	34 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	7	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	27.700,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
33903600	45 - JETONS A CONSELHEIROS	7	0,00	0,00	0,00	3.258,60	3.258,60	0,00	6.517,20	0,00	6.517,20	6.517,20	6.517,20
33903600	99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	7	0,00	0,00	0,00	1.435,01	16.200,00	975,30	16.659,71	0,00	15.224,70	15.224,70	16.659,71
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	650.000,00	0,00	407.950,70	171.257,39	21.178,43	0,00	192.435,82	154.220,90	30.000,85	26.662,85	38.214,92
33903900	10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	8	0,00	0,00	0,00	34.400,00	0,00	0,00	34.400,00	26.400,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
33903900	12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8	0,00	0,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00	3.160,00	2.765,00	395,00	395,00	395,00
33903900	17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8	0,00	0,00	0,00	1.651,00	6.489,00	0,00	8.140,00	6.619,00	1.201,00	1.071,00	1.521,00
33903900	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	8	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	370,00	370,00	370,00	0,00	0,00
33903900	39 - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS	8	0,00	0,00	0,00	7,20	6,84	0,00	14,04	0,00	6,84	6,84	14,04
33903900	43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	8	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	16.077,92	1.843,90	1.843,90	3.422,08
33903900	44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	8	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	2.965,20	335,40	335,40	634,80
33903900	47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	8	0,00	0,00	0,00	6.666,68	0,00	0,00	6.666,68	5.833,35	833,00	0,00	833,33
33903900	56 - SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ ODONTOLÓGICAS PARA BENEFÍCIOS	8	0,00	0,00	0,00	35.189,00	0,00	0,00	35.189,00	30.162,00	3.727,00	3.727,00	5.027,00
33903900	58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	8	0,00	0,00	0,00	9.780,00	0,00	0,00	9.780,00	8.271,43	765,11	765,11	1.508,57
33903900	63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	8	0,00	0,00	0,00	95,00	1.065,00	0,00	1.160,00	1.160,00	830,00	0,00	0,00
33903900	70 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	8	0,00	0,00	0,00	0,00	856,00	0,00	856,00	0,00	856,00	856,00	856,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:33:40

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Despesa de: 01/02/2019 a 28/02/2019

		Cod.Red.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO SALDO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ANULAÇÕES	EMPENHADO ATUAL	EMPENHADO À PAGAR	LIQUIDADO NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATUAL
33903900	72 - VALE-TRANSPORTE	8	0,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00	2.646,00	114,00	114,00	234,00
33903900	77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	8	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	270,00	90,00	90,00	90,00	180,00
33903900	78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8	0,00	0,00	0,00	8.917,19	0,00	0,00	8.917,19	7.133,74	1.783,45	1.783,45	1.783,45
33903900	80 - HOSPEDAGENS	8	0,00	0,00	0,00	0,00	483,80	0,00	483,80	241,90	241,90	241,90	241,90
33903900	81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	8	0,00	0,00	0,00	184,78	153,44	0,00	338,22	0,00	153,44	153,44	338,22
33903900	90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	8	0,00	0,00	0,00	2.208,00	0,00	0,00	2.208,00	2.208,00	0,00	0,00	0,00
33903900	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	8	0,00	0,00	0,00	42.748,54	11.754,35	0,00	54.502,89	41.277,36	8.454,81	7.279,81	13.225,53
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9	70.000,00	0,00	54.533,47	15.466,53	0,00	0,00	15.466,53	6.502,25	4.482,14	4.482,14	8.964,28
33904600	01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9	0,00	0,00	0,00	15.466,53	0,00	0,00	15.466,53	6.502,25	4.482,14	4.482,14	8.964,28
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10	198.110,00	0,00	131.574,86	12.657,53	53.877,61	0,00	66.535,14	0,00	53.877,61	53.877,61	66.535,14
33904700	12 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10	0,00	0,00	0,00	12.657,53	53.877,61	0,00	66.535,14	0,00	53.877,61	53.877,61	66.535,14
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	11	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	30.000,00	0,00	15.166,92	179,98	6.854,70	0,00	7.034,68	3.556,70	3.298,00	3.477,98	3.477,98
44905200	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12	0,00	0,00	0,00	179,98	0,00	0,00	179,98	0,00	0,00	179,98	179,98
44905200	36 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.298,00	0,00	3.298,00	0,00	3.298,00	3.298,00	3.298,00
44905200	42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.556,70	0,00	3.556,70	3.556,70	0,00	0,00	0,00
			1.339.110,00	**0,00**	**869.616,05**	**289.083,38**	**106.846,92**	**1.128,42**	**394.801,88**	**236.404,32**	**125.094,25**	**120.011,96**	**158.397,56**
2.186	**BENEFÍCIOS ITUPREV**												
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13	9.973.600,00	0,00	9.022.373,36	462.209,29	489.017,35	0,00	951.226,64	0,00	489.017,35	489.017,35	951.226,64
31900100	01 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	13	0,00	0,00	0,00	462.209,29	489.017,35	0,00	951.226,64	0,00	489.017,35	489.017,35	951.226,64
31900300	PENSÕES	14	1.996.800,00	0,00	1.714.008,99	142.007,81	140.783,20	0,00	282.791,01	0,00	140.783,20	140.783,20	282.791,01
31900300	01 - PESSOAL CIVIL	14	0,00	0,00	0,00	142.007,81	140.783,20	0,00	282.791,01	0,00	140.783,20	140.783,20	282.791,01
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15	4.380.548,00	0,00	3.882.699,81	230.647,43	267.200,76	0,00	497.848,19	3.214,36	263.986,40	263.986,40	494.633,83
31900500	01 - SALARIO FAMILIA ATIVO PESSOAL CIVIL	15	0,00	0,00	0,00	529,39	323,95	0,00	853,34	0,00	323,95	323,95	853,34
31900500	51 - AUXILIO DOENÇA	15	0,00	0,00	0,00	180.328,64	192.703,33	0,00	373.031,97	3.214,36	189.488,97	189.488,97	369.817,61
31900500	56 - SALARIO MATERNIDADE	15	0,00	0,00	0,00	49.789,40	74.173,48	0,00	123.962,88	0,00	74.173,48	74.173,48	123.962,88
			16.350.948,00	**0,00**	**14.619.082,16**	**834.864,53**	**897.001,31**	**0,00**	**1.731.865,84**	**3.214,36**	**893.786,95**	**893.786,95**	**1.728.651,48**
2.230	**MANUTENÇÃO PESSOAL ITUPREV**												
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.170.750,00	0,00	1.015.547,25	92.306,79	62.895,96	0,00	155.202,75	0,00	62.895,96	62.895,96	155.202,75
31901100	01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	0,00	0,00	0,00	75.661,11	62.895,96	0,00	138.557,07	0,00	62.895,96	62.895,96	138.557,07
31901100	44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1	0,00	0,00	0,00	4.161,42	0,00	0,00	4.161,42	0,00	0,00	0,00	4.161,42

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:33:40

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Despesa de: 01/02/2019 a 28/02/2019

		Cod.Red.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO SALDO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ANULAÇÕES	EMPENHADO ATUAL	EMPENHADO À PAGAR	LIQUIDADO NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATUAL
31901100	45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1	0,00	0,00	0,00	4.161,42	0,00	0,00	4.161,42	0,00	0,00	0,00	4.161,42
31901100	46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO - RPPS	1	0,00	0,00	0,00	8.322,84	0,00	0,00	8.322,84	0,00	0,00	0,00	8.322,84
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	117.040,00	0,00	109.315,38	0,00	7.724,62	0,00	7.724,62	0,00	7.724,62	7.724,62	7.724,62
31901300	02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2	0,00	0,00	0,00	0,00	7.724,62	0,00	7.724,62	0,00	7.724,62	7.724,62	7.724,62
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3	125.409,00	0,00	102.643,44	15.308,34	7.457,22	0,00	22.765,56	0,00	7.457,22	7.457,22	22.765,56
31911300	41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3	0,00	0,00	0,00	15.308,34	7.457,22	0,00	22.765,56	0,00	7.457,22	7.457,22	22.765,56
			1.413.199,00	**0,00**	**1.227.506,07**	**107.615,13**	**78.077,80**	**0,00**	**185.692,93**	**0,00**	**78.077,80**	**78.077,80**	**185.692,93**
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**												
997	**RESERVA PARA O RPPS**												
9.999	**RESERVA PARA O RPPS**												
9.999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**												
99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16	38.511.733,00	0,00	38.511.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			38.511.733,00	**0,00**	**38.511.733,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL - Despesa Orçamentária:		**57.614.990,00**	**0,00**	**55.227.937,28**	**1.231.563,04**	**1.081.926,03**	**1.128,42**	**2.312.360,65**	**239.618,68**	**1.096.959,00**	**1.091.876,71**	**2.072.741,97**
Restos à Pagar													
213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.906,07
			0,00	**0,00**	**0,00**								
	TOTAL - Restos à Pagar:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.906,07**
Despesa Extra-Orçamentária													
218810102001	I.N.S.S.	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.749,20	6.745,50
218810104002	I.R.R.F. RENDIMENTOS DO TRABALHO	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.155,02	104.155,02
218810108004	ISSQN - SERV TERCEIROS	103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,86	224,88
218810104005	IRRF - SERV DE TERCEIROS	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,49	467,49
218810199006	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - RPPS - -ITUPREV	105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.522,16	82.817,30
218810110007	PENSÃO ALIMENTÍCIA	106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.806,14	8.752,59
218810113107	SISMI	107	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039,03	4.107,37
218810113115	CONVENIOS INTERMEDICA	115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.936,26	10.878,67
218810113116	CONVENIO VALE-TRANSPORTE	116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	366,00
218810199117	EMPRESTIMO CONSIGNADO	117	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.781,08	18.265,54
218810113001	MENSALIDADE SINDICAL	119	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,95	3.005,00
			0,00	**0,00**	**0,00**								
	TOTAL - Despesa Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**165.141,19**	**239.785,36**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:33:40

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Despesa de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO SALDO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ANULAÇÕES	EMPENHADO ATUAL	EMPENHADO À PAGAR	LIQUIDADO NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATUAL
Investimentos dos RPPS											
Deságio de Aplicações Financeiras										3.532.791,92	6.592.600,21
	0,00	0,00	0,00								
TOTAL - Investimentos dos RPPS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.532.791,92	6.592.600,21
TOTAL FUNDO - ITUPREV:	57.614.990,00	0,00	55.227.937,28	1.231.563,04	1.081.926,03	1.128,42	2.312.360,65	239.618,68	1.096.959,00	4.789.809,82	8.924.033,61

TOTAL FUNDO - ITUPREV

TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	57.614.990,00	0,00	55.227.937,28	1.231.563,04	1.081.926,03	1.128,42	2.312.360,65	239.618,68	1.096.959,00	1.091.876,71	2.072.741,97
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:										165.141,19	258.691,43
INVESTIMENTOS DO RPPS:										3.532.791,92	6.592.600,21
TOTAL GERAL:	57.614.990,00	0,00	55.227.937,28	1.231.563,04	1.081.926,03	1.128,42	2.312.360,65	239.618,68	1.096.959,00	4.789.809,82	8.924.033,61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNI
ITU - ITUPREV

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Despesa de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO SALDO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ANULAÇÕES

Conta	Banco	Saldo
111110100	CAIXA/TESOURARIA	0,00
111110601	BTG PACTUAL - CONTA MOVIMENTO	0,00
111110601	BANCO BRADESCO - CONTA MOVIMENTO	0,00
111110601	Banco Santander - Conta Movimento	5.652,31
111110601	BANCO VOTORANTIM - CONTA MOVIMENTO	0,00
111110601	BB CONTA MOVIMENTO - ARRECADAÇÃO	0,00
111110601	BB CONTA MOVIMENTO - TAXA ADMINISTRATIVA	0,00
111110601	Caixa - Conta Movimento	0,00
111110601	Itau - Conta Movimento	0,00
111110601	XP INVESTIMENTOS - CONTA MOVIMENTO	0,00
111110604	BB CONTA MOVIMENTO - TX ADMINISTRATIVA	0,00
111110604	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TX ADMINISTRATIVA	0,00
111110604	CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
114110901	BB PREV RF IMA-B FI (MODERADO) - CONTA ARRECADAÇÃO	0,00
114110901	BB PREV RF IRF - M1 - CONTA ADM	0,00
114110901	BB PREV RF IRF-M 1 - CONTA ARRECADAÇÃO (LIQUIDEZ)	0,00
114110901	NTN-F - TITULOS PUBLICOS (2027)	7.840.074,74
114110901	NTN-F - TITULOS PUBLICOS (2029)	48.201.143,58
114110904	BB PREV RF ALOCAÇÃO - CONTA ADMINISTRATIVA	0,00
114110904	BB PREV RF ALOCACÃO ATIVA - CONTA ARRECADACÃO	33.505.161.90

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:33:40

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Despesa de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO SALDO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ANULAÇÕES	EMPENHADO ATUAL	EMPENHADO À PAGAR	LIQUIDADO NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATUAL
114110904	BB PREVID RF PERFIL				4.455,34							
114110904	BB PREVID RF FLUXO - CONTA ARRECADAÇÃO				0,00							
114110904	BB PREVID RF IDKA 20				0,00							
114110904	BB PREVID RF TP XI				5.818.780,34							
114110904	BB PREVID TP IPCA II				2.162.471,94							
114110904	BB RPPS RF IPCA II				0,00							
114110904	BB RPPS RF PERFIL				0,00							
114110904	BB RPPS RF PERFIL				0,00							
114110904	BNP PARIBAS DIVIDENDOS FIC FIA				0,00							
114110904	BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC FI				0,00							
114110904	BTG FI RF IMA B				0,00							
114110904	BTG PACT NTNB FI RF				1.997.812,20							
114110904	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST. FIA				0,00							
114110904	BTG PACTUAL FIA INSTITUCIONAL DIVIDENDOS				0,00							
114110904	BTG PACTUAL IPCA FI RF				0,00							
114110904	BTG PCT 2024 FI RF				6.688.640,90							
114110904	BTGP TESOURO IPCA LONGO				3.250.335,03							
114110904	BVA FIDIC MULTISETORIAL MASTER III				0,00							
114110904	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF				0,00							
114110904	CAIXA BRASIL CAPITAL PROTEGIDO				0,00							
114110904	CAIXA BRASIL DI LONGO PRAZO				0,00							
114110904	CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF				0,00							
114110904	CAIXA BRASIL IMA B TP				0,00							
114110904	CAIXA BRASIL IPCA XIII RF CRED PRIV				0,00							
114110904	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A LP				0,00							
114110904	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP				0,00							
114110904	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TIT PUB				0,00							
114110904	CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBLIC RF L (SALTO)				0,00							
114110904	CAIXA FI BRASIL IPCA IX RF CRED PRIVADO				0,00							
114110904	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATEGICA				0,00							
114110904	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA - 00086-3				0,00							
114110904	CITI FIDIC MULTISETORIAL BVA - MASTER III				0,00							
114110904	CITI FIDIC MULTISETORIAL BVA ITALIA				0,00							
114110904	FI BRASIL 2016 II TP RENDA FIXA				0,00							

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:33:40

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Despesa de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO SALDO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ANULAÇÕES	EMPENHADO ATUAL	EMPENHADO À PAGAR	LIQUIDADO NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATUAL
114110904	FI BRASIL 2020 IV TP RF				17.398.751,92							
114110904	FI BRASIL 2024 IV TP RF				6.396.798,85							
114110904	FI BRASIL 2024 VI TP RF				5.462.912,00							
114110904	FI BRASIL 2030 III TP RENDA FIXA				11.195.053,10							
114110904	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 + TP RF LP - TX ADMINISTRA				0,00							
114110904	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP				0,00							
114110904	FIDC CAIXA RPPS CONSIGNADO BMG - SE				0,00							
114110904	FIDIC PREMIUM SR				0,00							
114110904	GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS				0,00							
114110904	GF JURO REAL IMA-B RF				0,00							
114110904	INFLATION FIQ RF				0,00							
114110904	ITAU INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO FIC FI				0,00							
114110904	ITAU INSTITUCIONAL RF PRE LP FIC FI				0,00							
114110904	SANTANDER FIC FI CORPORATE REFERENCIADO DI				0,00							
114110904	VOT FIC INFLATION				0,00							
114110904	VOTORANTIM FIP-IE II - CLASSE A				0,00							
114110904	WA IMAB5 ATIVO FI RENDA FIXA				0,00							
114110905	BB PREV CRED PRIVADO IPCA III				7.753.547,64							
114110905	BB RPPS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO IPCA II				0,00							
114110905	BNPP MATCH DI FI REFERENCIADO				0,00							
114110905	BRADESCO ICATU VANGUARDA FIRRF INFLAÇÃO CRÉDITO PR				8.768.651,05							
114110905	BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO I FIQ DE FI				0,00							
114110905	CAIXA BRASIL IPCA XIII RF. CREDITO PRIVADO				0,00							
114110905	CAIXA FI BRASIL IPCA IX RF CREDITO PRIVADO				0,00							
114110905	SANTANDER FI MASTER RF CRED PRIVADO				0,00							
114110905	VOTORANTIM - FI PREMIUM BANKS				0,00							
114110906	BB PREV RF FLUXO - CONTA ARRECADAÇÃO				174.587,59							
114110906	BB PREV RF FLUXO - CONTA PRONTO PAGAMENTO				14.911,13							
114110906	BB PREV TP IPCA				14.331.678,56							
114110906	BB PREV TP IPCA VII - CNPJ BB PREV TP IPCA VII				0,00							
114110906	BB PREV. RF FLUXO - CONTA ADMINISTRAÇÃO				25.124,68							
114110906	BB PREV. RF FLUXO - CONTA PRONTO PAGAMENTO				0,00							
114110906	BB PREV. RF. IMA-B FI (MODERADO-CONTA ARRECADAÇÃO)				0,00							
114110906	BB RPPS RF PERFIL				0,00							

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:33:40

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Despesa de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO SALDO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ANULAÇÕES	EMPENHADO ATUAL	EMPENHADO À PAGAR	LIQUIDADO NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATUAL
114110906	BB RPPS RF PERFIL				0,00							
114110906	BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC FI				0,00							
114110906	BTG MASTER CASH FI REF				0,00							
114110906	CAIXA BRASIL 2018 I TP RF				0,00							
114110906	CAIXA BRASIL 2018 II TP RF				0,00							
114110906	CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF				2.415,62							
114110906	CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF - PREV				10.758,46							
114110906	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO				0,00							
114110906	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO				0,00							
114110906	CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B				24.122.727,86							
114110906	CAIXAFI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP				0,00							
114110906	FI BRASIL 2030 III TP RF				0,00							
114110906	INST. ALOC. DINAMICA				0,00							
114110906	ITAU INSTIT. ALOCAÇÃO DINAMICA II				0,00							
114110906	KINEA II REAL ESTATE EQUITY REF. DI FICFI				0,00							
114110906	QUEST YIELD FIQ RF LP				0,00							
114110906	SANTANDER FIC FI CORPORATE REFERENCIADO DI				0,00							
114110906	SANTANDER INSTITUCIONAL RF. REF. DI				399.801,08							
114110906	WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RF				0,00							
114110907	BVA FIDC MULTISETORIAL MASTER II				677,65							
114110907	BVA FIDIC Multisetorial Itália				3.075,53							
114110907	FIDC CAIXA RPPS CONSIGNADO BMG				0,00							
114110907	FIDC MULTISETORIAL SILVERADO MAXIMUM - SUL AMÉRICA				42.101,39							
114110907	FIDC PREMIUM SR				1.783.818,73							
114110907	OURINVEST FIDC FINANCEIRO - SUPPLIERCARD				0,00							
114111001	BTG PACTUAL MULTIGESTORES IBOVESPA				0,00							
114111001	FI VOTORANTIM ATUARIAL MULTIMERCADO				0,00							
114111001	FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA				0,00							
114111001	GF FIA PROGRAMADO IBOVESPA				0,00							
114111002	ARX INCOME FIA				8.129.186,80							
114111002	AZ QUEST AÇÕES FIC DE FIA				11.843.106,03							
114111002	BB AÇÕES PIPE FIC FI				0,00							
114111002	BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO				0,00							
114111002	BNP PARIBAS ACTION FIC FI				0,00							

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:33:40

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Despesa de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO SALDO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ANULAÇÕES	EMPENHADO ATUAL	EMPENHADO À PAGAR	LIQUIDADO NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATUAL
114111002	BNP PARIBAS DIVIDENDOS FIC FIA				0,00							
114111002	BNP PARIBAS SMALL CAPS FIA				0,00							
114111002	BRADESCO FIA DIVIDENDOS				11.273.375,48							
114111002	BRASIL PLURAL FIC DE FIA				7.213.215,19							
114111002	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIA				8.783.793,95							
114111002	BTG PACTUAL AZ LEGAN BRASIL FIA				0,00							
114111002	BTG PACTUAL FIA INSTITUCIONAL DIVIDENDOS				0,00							
114111002	BTG PACTUAL MULTIGESTORES IBOVESPA				0,00							
114111002	BTG SMALL CAPS FIA				0,00							
114111002	CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS				0,00							
114111002	CAIXA FIC AÇOES VALOR SMALL CAP RPPS				0,00							
114111002	DAYCOVAL DIVIDENDOS IBOVESPA F				0,00							
114111002	FUNDO IMOBILIARIO - BTG				0,00							
114111002	GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS				0,00							
114111002	GERAÇÃO FUTURO FIA				0,00							
114111002	INFRA II FEEDER FIQ - BTG				0,00							
114111002	ITAU AÇÕES CONSUMO FI				0,00							
114111002	ITAU SMALL CAP VALUATION IB-FIA				0,00							
114111002	NAVI INST FIA				2.236.441,33							
114111002	QUEST SMALL FIQ FIA				18.720.292,50							
114111002	SET FI AÇÕES				0,00							
114111002	VOT AÇÕES VISION INSTITUCIONAL				0,00							
114111002	VOT. VISION - FIA				0,00							
114111002	WA LONG & SHORT FIM				0,00							
114111002	WESTERN A FIA BDR				0,00							
114111002	WESTERN ASSET MASTER VALUATION FIA				0,00							
114111002	XP DIVIDENDOS 30 FIC FIA				0,00							
114111002	XP DIVIDENDOS FIA				0,00							
114111002	XP INVESTIMENTO FIA				0,00							
114111003	AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC DE FIM				6.957.123,40							
114111003	BB PREVID MULTIMERCADO				0,00							
114111003	BRADESCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL				0,00							
114111003	BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIQ DE FI				0,00							
114111003	CAIXA FIC CAP PROT BOLSA VALORES MU				3.249.612,71							

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:33:40

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Despesa de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO SALDO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ANULAÇÕES	EMPENHADO ATUAL	EMPENHADO À PAGAR	LIQUIDADO NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATUAL
114111003	FI VOTORANTIM ATUARIAL MULTIMERCADO				8.991.818,36							
114111003	GERAÇÃO FUTURO FIC FI MULTIMERCADO				0,00							
114111003	RPB-SAFRA S&P REAIS				0,00							
114111003	WA US INDEX 500 FI (CITI)				0,00							
114111005	BTG INFRA 3 FEEDER FIQ				0,00							
114111005	BTG INFRA II FIQ FIP				0,00							
114111005	BTG INFRA II FIQ FIP (CITI)				525.443,79							
114111005	BTG TIMBER I FIQ FIP				1.135.340,91							
114111005	FIP BRASIL OLEO E GAS FUNDO INVEST EM PARTICIPAÇÕE				7.165,54							
114111005	FIP KINEA IV PRIVATE EQUITY				734.672,75							
114111005	FIP VOTORANTIM - NOVA RAPOSO				2.712.113,76							
114111005	OUROINVEST - FIDC FINANCEIRO				0,00							
114111005	VOTORANTIM - FIP IE II - DIV A REC				0,00							
114111005	VOTORANTIM FIP - IE II - CLASSE A				691.252,81							
114111006	FIQ KINEA II ESTATE EQUITY -- FII				957.997,32							
114111006	FUNDO IMOBILIÁRIO - BTG				341.803,80							
114111006	OURO PRETO FUNDO IMOBILIARIO				2.493.682,61							
	Total Caixa e Bancos:				**333.872.710,69**							
	Total Geral:				**342.796.744,30**							

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:33:40

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Despesa de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO SALDO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ANULAÇÕES	EMPENHADO ATUAL	EMPENHADO À PAGAR	LIQUIDADO NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATUAL
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	57.614.990,00	0,00	55.227.937,28	1.231.563,04	1.081.926,03	1.128,42	2.312.360,65	239.618,68	1.096.959,00	1.091.876,71	2.072.741,97
	TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:										165.141,19	258.691,43
	INVESTIMENTOS DO RPPS:										3.532.791,92	6.592.600,21
	TOTAL CAIXA E BANCOS:											333.872.710,69
	TOTAL GERAL:	**57.614.990,00**	**0,00**	**55.227.937,28**	**1.231.563,04**	**1.081.926,03**	**1.128,42**	**2.312.360,65**	**239.618,68**	**1.096.959,00**	**4.789.809,82**	342.796.744,30

Wilson Roberto Pelinson
Contador
SP128.010

Kiara Farias Berni
Diretora Financeira

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

BALANCETE DA RECEITA FEVEREIRO 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:34:40

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Receita de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
1	**ITUPREV**								
ORÇAMENTÁRIA									
0	**100000000000**	**Receitas Correntes**	**19.810.993,00**	**5.402.266,48**	**4.275.418,51**	**1.070.333,76**	**3.205.084,75**	**8.607.351,23**	**-11.203.641,77**
0	**120000000000**	**Contribuições**	**16.656.200,00**	**2.380.390,31**	**1.288.283,82**	**22.940,06**	**1.265.343,76**	**3.645.734,07**	**-13.010.465,93**
0	**121000000000**	**Contribuições Sociais**	**16.656.200,00**	**2.380.390,31**	**1.288.283,82**	**22.940,06**	**1.265.343,76**	**3.645.734,07**	**-13.010.465,93**
0	**121800000000**	**Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Munic**	**16.656.200,00**	**2.380.390,31**	**1.288.283,82**	**22.940,06**	**1.265.343,76**	**3.645.734,07**	**-13.010.465,93**
0	**121801000000**	**Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridad**	**16.656.200,00**	**2.380.390,31**	**1.288.283,82**	**22.940,06**	**1.265.343,76**	**3.645.734,07**	**-13.010.465,93**
0	**121801110000**	**CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal**	**16.656.200,00**	**2.380.390,31**	**1.288.283,82**	**22.940,06**	**1.265.343,76**	**3.645.734,07**	**-13.010.465,93**
1	121801110001	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - RPPS - PRINCIPAL	16.656.200,00	2.380.390,31	1.288.283,82	22.940,06	1.265.343,76	3.645.734,07	-13.010.465,93
0	**130000000000**	**Receita Patrimonial**	**3.154.793,00**	**3.021.824,17**	**2.986.841,71**	**1.047.393,70**	**1.939.448,01**	**4.961.272,18**	**1.806.479,18**
0	**132000000000**	**Valores Mobiliários**	**3.154.793,00**	**3.021.824,17**	**2.986.841,71**	**1.047.393,70**	**1.939.448,01**	**4.961.272,18**	**1.806.479,18**
0	**132100000000**	**Juros e Correções Monetárias**	**3.154.793,00**	**3.021.824,17**	**2.986.841,71**	**1.047.393,70**	**1.939.448,01**	**4.961.272,18**	**1.806.479,18**
0	**132100410000**	**Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ**	**3.154.793,00**	**3.021.824,17**	**2.986.841,71**	**1.047.393,70**	**1.939.448,01**	**4.961.272,18**	**1.806.479,18**
2	132100410001	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENI	2.366.095,00	2.953.521,14	2.985.510,85	1.047.393,70	1.938.117,15	4.891.638,29	2.525.543,29
3	132100410002	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA \	788.698,00	68.303,03	1.330,86	0,00	1.330,86	69.633,89	-719.064,11
0	**190000000000**	**Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**52,00**	**292,98**	**0,00**	**292,98**	**344,98**	**344,98**
0	**199000000000**	**Demais Receitas Correntes**	**0,00**	**52,00**	**292,98**	**0,00**	**292,98**	**344,98**	**344,98**
0	**199099000000**	**Outras Receitas**	**0,00**	**52,00**	**292,98**	**0,00**	**292,98**	**344,98**	**344,98**
0	**199099110000**	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	**0,00**	**52,00**	**292,98**	**0,00**	**292,98**	**344,98**	**344,98**
7	199099110100	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	52,00	292,98	0,00	292,98	344,98	344,98
0	**700000000000**	**Receitas Correntes - Intra OFSS**	**37.803.997,00**	**5.005.513,37**	**2.767.355,60**	**0,00**	**2.767.355,60**	**7.772.868,97**	**-30.031.128,03**
0	**720000000000**	**Contribuições - Intra OFSS**	**37.803.997,00**	**5.005.513,37**	**2.767.355,60**	**0,00**	**2.767.355,60**	**7.772.868,97**	**-30.031.128,03**
0	**721000000000**	**Contribuições Sociais - Intra OFSS**	**37.803.997,00**	**5.005.513,37**	**2.767.355,60**	**0,00**	**2.767.355,60**	**7.772.868,97**	**-30.031.128,03**
0	**721800000000**	**Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Munic**	**37.803.997,00**	**5.005.513,37**	**2.767.355,60**	**0,00**	**2.767.355,60**	**7.772.868,97**	**-30.031.128,03**
0	**721803000000**	**CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específica de Estados,**	**37.803.997,00**	**4.633.459,92**	**2.391.768,06**	**0,00**	**2.391.768,06**	**7.025.227,98**	**-30.778.769,02**
0	**721803110000**	**CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra C**	**37.803.997,00**	**4.633.459,92**	**2.391.768,06**	**0,00**	**2.391.768,06**	**7.025.227,98**	**-30.778.769,02**
4	721803110001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS	37.803.997,00	4.633.459,92	2.391.768,06	0,00	2.391.768,06	7.025.227,98	-30.778.769,02
0	**721804000000**	**CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específica de Estados**	**0,00**	**372.053,45**	**375.587,54**	**0,00**	**375.587,54**	**747.640,99**	**747.640,99**
0	**721804110000**	**CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - I**	**0,00**	**284.616,87**	**284.616,87**	**0,00**	**284.616,87**	**569.233,74**	**569.233,74**
5	721804110100	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Pr	0,00	284.616,87	284.616,87	0,00	284.616,87	569.233,74	569.233,74
0	**721804120000**	**CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - I**	**0,00**	**87.436,58**	**90.970,67**	**0,00**	**90.970,67**	**178.407,25**	**178.407,25**

Gerado pelo sistema **GAPCont** - http://www.consultoriagap.com.br
Página 1 de 10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:34:49

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Receita de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
6	721804120100	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - MI	0,00	87.436,58	90.970,67	0,00	90.970,67	178.407,25	178.407,25
			57.614.990,00	10.407.779,85	7.042.774,11	1.070.333,76	5.972.440,35	16.380.220,20	-41.234.769,80
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA									
100	218810102001	I.N.S.S.	0,00	2.596,70	2.184,77	0,00	2.184,77	4.781,47	4.781,47
101	218810104002	I.R.R.F. RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	37.075,29	37.869,73	0,00	37.869,73	74.945,02	74.945,02
104	218810104005	IRRF - SERV DE TERCEIROS	0,00	145,83	238,83	0,00	238,83	384,66	384,66
113	218810105113	RESTITUIÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	547,47	547,47	0,00	547,47	1.094,94	1.094,94
103	218810108004	ISSQN - SERV TERCEIROS	0,00	39,87	144,28	8,46	135,82	175,69	175,69
106	218810110007	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.946,45	4.806,14	0,00	4.806,14	8.752,59	8.752,59
119	218810113001	MENSALIDADE SINDICAL	0,00	1.488,95	1.524,74	0,00	1.524,74	3.013,69	3.013,69
107	218810113107	SISMI	0,00	2.039,03	1.911,61	0,00	1.911,61	3.950,64	3.950,64
115	218810113115	CONVENIOS INTERMEDICA	0,00	4.936,26	4.028,12	0,00	4.028,12	8.964,38	8.964,38
116	218810113116	CONVENIO VALE-TRANSPORTE	0,00	120,00	114,00	0,00	114,00	234,00	234,00
105	218810199006	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - RPPS - -ITUPREV	0,00	30.435,82	1.077,21	0,00	1.077,21	31.513,03	31.513,03
117	218810199117	EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	12.781,08	18.667,97	0,00	18.667,97	31.449,05	31.449,05
120	218810499001	OUTROS DEPOSITOS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	3.564,07	0,00	3.564,07	3.564,07	3.564,07
118	218910102118	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	96.152,75	76.678,94	8,46	76.670,48	172.823,23	172.823,23
VALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS									
0	**461910000**	**REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**9.391.178,42**	**1.634.428,12**	**23,30**	**1.634.404,82**	**11.025.583,24**	**11.025.583,24**
			0,00	9.391.178,42	1.634.428,12	23,30	1.634.404,82	11.025.583,24	11.025.583,24
		Total do Fundo: 1	57.614.990,00	19.895.111,02	8.753.881,17	1.070.365,52	7.683.515,65	27.578.626,67	-30.036.363,33

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:34:49

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Receita de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
	111110100	CAIXA/TESOURARIA							0,00
	111110601	Caixa - Conta Movimento							0,00
	114110904	BB PREVID TP IPCA II							2.188.318,65
	114110906	CAIXA BRASIL 2018 I TP RF							0,00
	114110904	BTG PACT NTNB FI RF							1.966.454,55
	114111005	BTG INFRA II FIQ FIP (CITI)							480.889,61
	114111003	GERAÇÃO FUTURO FIC FI MULTIMERCADO							0,00
	114111002	GERAÇÃO FUTURO FIA							0,00
	114111003	WA US INDEX 500 FI (CITI)							0,00
	114110905	SANTANDER FI MASTER RF CRED PRIVADO							0,00
	111110604	BB CONTA MOVIMENTO - TX ADMINISTRATIVA							0,00
	114110906	BB PREV. RF. IMA-B FI (MODERADO-CONTA ARRECADAÇÃO)							0,00
	114110904	BB PREV RF IRF-M 1-CONTA ARRECADAÇÃO							0,00
	114110904	BB PREV RF IRF-M1 - CONTA ADMINISTRAÇÃO							0,00
	114110906	BB PREV RF FLUXO - CONTA ARRECADAÇÃO							18.018,95
	114110906	BB PREV. RF FLUXO - CONTA ADMINISTRAÇÃO							137.197,89
	114110905	CAIXA FI BRASIL IPCA IX RF CREDITO PRIVADO							0,00
	114111002	BTG PACTUAL FIA INSTITUCIONAL DIVIDENDOS							0,00
	114111002	GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS							0,00
	114110905	CAIXA BRASIL IPCA XIII RF. CREDITO PRIVADO							0,00
	114111001	FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA							0,00
	114110907	FIDC PREMIUM SR							1.789.320,35
	114111002	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIA							8.316.011,71
	114110906	BB RPPS RF PERFIL							0,00
	114111005	VOTORANTIM FIP - IE II - CLASSE A							737.664,05
	114110907	BVA FIDC MULTISETORIAL MASTER II							851,89
	114110905	BB RPPS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO IPCA II							0,00
	114111002	BNP PARIBAS DIVIDENDOS FIC FIA							0,00
	114110906	BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC FI							0,00
	114110907	FIDC CAIXA RPPS CONSIGNADO BMG							0,00
	114110906	BB RPPS RF PERFIL							0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:34:49

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Receita de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
	114110905	BB PREV CRED PRIVADO IPCA III							7.595.461,43
	114110906	SANTANDER FIC FI CORPORATE REFERENCIADO DI							0,00
	114110906	BB PREV TP IPCA							13.986.287,48
	114110906	QUEST YIELD FIQ RF LP							0,00
	114111006	FUNDO IMOBILIÁRIO - BTG							335.668,86
	114111001	BTG PACTUAL MULTIGESTORES IBOVESPA							0,00
	114110907	OURINVEST FIDC FINANCEIRO - SUPPLIERCARD							0,00
	114110907	FIDC MULTISETORIAL SILVERADO MAXIMUM - SUL AMÉRICA							41.904,23
	114111001	GF FIA PROGRAMADO IBOVESPA							0,00
	111110604	CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO							0,00
	114110904	BB PREV TP IPCA							0,00
	114111005	BTG INFRA 3 FEEDER FIQ							0,00
	114111005	BTG INFRA II FIQ FIP							0,00
	114110906	BTG MASTER CASH FI REF							0,00
	114110901	BB PREV RF IRF - M1 - CONTA ADM							0,00
	114110904	CITI FIDIC MULTISETORIAL BVA - MASTER III							0,00
	114110904	CITI FIDIC MULTISETORIAL BVA ITALIA							0,00
	114111002	VOT. VISION - FIA							0,00
	114111005	OUROINVEST - FIDC FINANCEIRO							0,00
	114110906	BB PREV. RF FLUXO - CONTA PRONTO PAGAMENTO							0,00
	114110906	FI BRASIL 2030 III TP RF							0,00
	114110906	BB PREV TP IPCA VII - CNPJ BB PREV TP IPCA VII							0,00
	114111001	FI VOTORANTIM ATUARIAL MULTIMERCADO							0,00
	114110906	BB PREV RF FLUXO - CONTA PRONTO PAGAMENTO							2.717,14
	114111003	FI VOTORANTIM ATUARIAL MULTIMERCADO							6.351.604,18
	114110904	FI BRASIL 2030 III TP RENDA FIXA							10.858.216,60
	114110904	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A LP							0,00
	114110904	BB PREV TP IPCA VII							7.925.123,70
	114110904	FI BRASIL 2016 II TP RENDA FIXA							0,00
	114111002	BTG PACTUAL AZ LEGAN BRASIL FIA							0,00
	114110906	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO							0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:34:49

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Receita de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
	111110604	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TX ADMINISTRATIVA							0,00
	114110906	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO							8,53
	114110906	CAIXAFI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP							0,00
	114110904	FI BRASIL 2020 IV TP RF							17.597.286,00
	114110904	WA IMAB5 ATIVO FI RENDA FIXA							0,00
	114111005	BTG TIMBER I FIQ FIP							1.065.498,71
	114110904	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP							0,00
	114110904	FI BRASIL 2024 VI TP RF							5.455.480,00
	114110904	BB PREV RF TP X - CNPJBB PREVID RF TP X							10.683.551,26
	114110904	BTG PCT 2024 FI RF							6.712.346,64
	114110905	BNPP MATCH DI FI REFERENCIADO							0,00
	114110904	FI BRASIL 2024 IV TP RF							6.364.331,07
	114110905	VOTORANTIM - FI PREMIUM BANKS							0,00
	114110904	GF JURO REAL IMA-B RF							0,00
	114111006	OURO PRETO FUNDO IMOBILIARIO							2.443.210,31
	114111002	BNP PARIBAS ACTION FIC FI							0,00
	114110904	BTGP TESOURO IPCA LONGO							0,00
	114110906	INST. ALOC. DINAMICA							0,00
	114110906	WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RF							0,00
	114110906	CAIXA BRASIL 2018 II TP RF							0,00
	114110904	BB PREVID IMA B + - CONTA ARRECADAÇÃO							0,00
	114110904	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA - CONTA ARRECADAÇÃO							32.718.315,93
	114111002	WESTERN ASSET MASTER VALUATION FIA							0,00
	114110904	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP							0,00
	114110904	BB PREVID RF TP XI							5.829.250,51
	114110906	CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF							6.570,06
	114110906	CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF - PREV							2.115,31
	114110904	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 + TP RF LP - TX ADMINISTRA							0,00
	114111002	XP INVESTIMENTO FIA							0,00
	114110904	BB PREV. RF IMA B 5+ - TAXA ADMINISTRAÇÃO							0,00
	114111005	FIP VOTORANTIM - NOVA RAPOSO							2.646.142,55

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:34:49

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Receita de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
	114110905	BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO I FIQ DE FI							0,00
	114111002	XP DIVIDENDOS FIA							0,00
	114111002	XP DIVIDENDOS 30 FIC FIA							0,00
	114110906	ITAU INSTIT. ALOCAÇÃO DINAMICA II							11.345.730,91
	114110904	BB PREV RF ALOCAÇÃO - CONTA ADMINISTRATIVA							9.280.002,17
	114110904	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATEGICA							4.677.866,90
	111110601	BTG PACTUAL - CONTA MOVIMENTO							0,00
	114110904	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA - 00086-3							0,00
	114110904	INFLATION FIQ RF							0,00
	114111003	RPB-SAFRA S&P REAIS							0,00
	114111003	BRADESCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL							0,00
	114111005	VOTORANTIM - FIP IE II - DIV A REC							0,00
	114111002	BRASIL PLURAL FIC DE FIA							6.698.769,71
	114111002	BRADESCO FIA DIVIDENDOS							10.485.060,79
	114111002	AZ QUEST AÇÕES FIC DE FIA							11.293.241,74
	114111005	FIP KINEA IV PRIVATE EQUITY							781.220,59
	111110601	BANCO VOTORANTIM - CONTA MOVIMENTO							0,00
	114110901	NTN-F - TITULOS PUBLICOS (2027)							8.101.591,42
	111110601	XP INVESTIMENTOS - CONTA MOVIMENTO							0,00
	114110901	NTN-F - TITULOS PUBLICOS (2029)							49.870.511,74
	111110601	BANCO BRADESCO - CONTA MOVIMENTO							0,00
	114111003	AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC DE FIM							6.929.759,20
	114110906	SANTANDER INSTITUCIONAL RF. REF. DI							437.861,45
	114110904	BB PREVID RF PERFIL							3.324,98
	114110905	BRADESCO ICATU VANGUARDA FIRRF INFLAÇÃO CRÉDITO PR							7.399.776,42
	114111003	CAIXA FIC CAP PROT BOLSA VALORES MU							3.211.247,78
	114111002	WESTERN A FIA BDR							1.680.431,16
	114111002	ARX INCOME FIA							7.538.331,97
	114111002	WA LONG & SHORT FIM							1.534.182,74
	114111002	NAVI INST FIA							0,00
	114110906	CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B							0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:34:49

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Receita de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
	111110601	Itau - Conta Movimento							54,71
	111110601	Banco Santander - Conta Movimento							2.791,75
	111110601	BB CONTA MOVIMENTO - ARRECADAÇÃO							0,00
	111110601	BB CONTA MOVIMENTO - TAXA ADMINISTRATIVA							0,00
	114110901	BB PREV RF IMA-B FI (MODERADO) - CONTA ARRECADAÇÃO							0,00
	114110901	BB PREV RF IRF-M 1 - CONTA ARRECADAÇÃO (LIQUIDEZ)							0,00
	114110904	ITAU INSTITUCIONAL RF PRE LP FIC FI							0,00
	114110904	BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC FI							0,00
	114110904	ITAU INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO FIC FI							0,00
	114110904	BB PREVID RF IDKA 20							0,00
	114110904	BB PREV RF IMA-B TP FI (CONSERV) - CONTA ARRECADAÇ							0,00
	114111003	BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIQ DE FI							0,00
	114110904	CAIXA BRASIL IMA B TP							0,00
	114110904	CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF							0,00
	114110904	BB PREVID IMA B-5 + CONTA ARRECADAÇÃO							0,00
	114110904	BTG FI RF IMA B							0,00
	114110904	CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBLIC RF L (SALTO)							0,00
	114110904	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TIT PUB							0,00
	114110904	BNP PARIBAS DIVIDENDOS FIC FIA							0,00
	114110904	SANTANDER FIC FI CORPORATE REFERENCIADO DI							0,00
	114111003	BB PREVID MULTIMERCADO							0,00
	114110904	FIDC CAIXA RPPS CONSIGNADO BMG - SE							0,00
	114110904	BB RPPS RF PERFIL							0,00
	114110904	BB PREVID IPCA III							0,00
	114110904	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF							0,00
	114110904	BB PREV RF IDkA 2 - CONTA ARREACADAÇÃO							0,00
	114110904	BB PREVID RF FLUXO - CONTA ARRECADAÇÃO							0,00
	114110904	BB PREVD RF FLUXO - CONTA ADM							0,00
	114110904	CAIXA FI BRASIL IPCA IX RF CRED PRIVADO							0,00
	114110904	BTG PACTUAL FIA INSTITUCIONAL DIVIDENDOS							0,00
	114110904	GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS							0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

04/04/2019
11:34:49

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Receita de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
	114110904	CAIXA BRASIL IPCA XIII RF CRED PRIV							0,00
	114110904	CAIXA BRASIL DI LONGO PRAZO							0,00
	114110904	CAIXA BRASIL CAPITAL PROTEGIDO							0,00
	114110904	FIDIC PREMIUM SR							0,00
	114110904	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST. FIA							0,00
	114110904	BTG PACTUAL IPCA FI RF							0,00
	114110904	VOT FIC INFLATION							0,00
	114110904	BB RPPS RF PERFIL							0,00
	114110904	VOTORANTIM FIP-IE II - CLASSE A							0,00
	114110904	BVA FIDIC MULTISETORIAL MASTER III							0,00
	114110904	BB RPPS RF IPCA II							0,00
	114110907	BVA FIDIC Multisetorial Itália							722,44
	114111005	FIP BRASIL OLEO E GAS FUNDO INVEST EM PARTICIPAÇÕE							179.642,81
	114111002	CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS							492.334,28
	114111002	BNP PARIBAS SMALL CAPS FIA							0,00
	114111002	QUEST SMALL FIQ FIA							18.107.069,72
	114111002	ITAU SMALL CAP VALUATION IB-FIA							0,00
	114111002	CAIXA FIC AÇOES VALOR SMALL CAP RPPS							0,00
	114111002	BB AÇÕES PIPE FIC FI							0,00
	114111002	BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO							0,00
	114111002	BTG PACTUAL MULTIGESTORES IBOVESPA							0,00
	114111002	SET FI AÇÕES							0,00
	114111002	BTG SMALL CAPS FIA							0,00
	114111002	VOT AÇÕES VISION INSTITUCIONAL							0,00
	114111002	INFRA II FEEDER FIQ - BTG							0,00
	114111002	FUNDO IMOBILIARIO - BTG							0,00
	114111002	DAYCOVAL DIVIDENDOS IBOVESPA F							0,00
	114111002	ITAU AÇÕES CONSUMO FI							0,00
	114110906	KINEA II REAL ESTATE EQUITY REF. DI FICFI							0,00
	114111006	FIQ KINEA II ESTATE EQUITY -- FII							910.772,10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNI DE ITU - ITUPREV

CNPJ:12.870.883/0001-70

Balancete da Receita de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada
		Total Bancos:				
		Total Geral:				

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

CNPJ:12.870.883/0001-70

04/04/2019
11:34:49

Balancete da Receita de: 01/02/2019 a 28/02/2019

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
		TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:	57.614.990,00	10.407.779,85	7.042.774,11	1.070.333,76	5.972.440,35	16.380.220,20	
		TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS:		96.152,75	76.678,94	8,46	76.670,48	172.823,23	
		TOTAL DOS APORTES:							
		TOTAL DA VALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS - VPA:		9.391.178,42	1.634.428,12	23,30	1.634.404,82	11.025.583,24	
		TOTAL BANCOS:						315.218.117,63	
		TOTAL DAS RECEITAS:		19.895.111,02	8.753.881,17	1.070.365,52	7.683.515,65	342.796.744,30	

Wilson Roberto Pelinson
Contador
SP128.010

Kiara Farias Berni
Diretora Financeira

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

BALANÇO FINANCEIRO 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:17:20

CNPJ:12.870.883/0001-70

BALANÇO FINANCEIRO - PCASP
01/01/2018 a 31/12/2018

INGRESSOS

	Atual	Anterior
Receita Orçamentária	**50.858.047,72**	**44.088.882,46**
Ordinária		
Vinculada	**50.858.047,72**	**44.088.882,46**
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	50.858.047,72	44.088.882,46
4 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
600-0 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Contribuições Sociais	15.704.468,25	13.816.278,02
Receitas de Valores Mobiliários	2.472.744,01	4.785.746,31
Indenizações e Restituições	6.431,48	52.406,33
Contribuições IntraOrçamentárias	32.674.403,98	25.215.361,14
Outras	0,00	219.090,66
Total Receitas:	50.858.047,72	44.088.882,46
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		
Recursos Vinculados à Seguridade Social		
Outras Destinações de Recursos		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	11.435.000,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Recebimentos Extraorçamentários	**44.872.768,91**	**35.212.596,05**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	58.079,17	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	18.906,07	5.813,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.440.047,17	1.285.482,95
Recebimentos Extraorçamentários	1.440.047,17	1.285.482,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários	43.355.736,50	33.921.299,84
V.P.A.	43.340.118,68	32.793.773,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários	15.617,82	1.127.525,85
Saldo do Exercício Anterior	**250.603.896,62**	**193.668.618,76**
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.336,50	4.662,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	250.588.560,12	193.663.955,89
TOTAL:	**346.334.713,25**	**272.970.097,27**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:17:20

CNPJ:12.870.883/0001-70

BALANÇO FINANCEIRO - PCASP
01/01/2018 a 31/12/2018

DISPÊNDIOS

	Atual	Anterior
Despesa Orçamentária	**12.295.606,24**	**9.262.647,10**
Ordinária		
Vinculada	**12.295.606,24**	**9.262.647,10**
Recursos Destinados à Educação		
Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	12.295.606,24	9.262.647,10
4 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
600-0 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Pessoal e Encargos Sociais	11.364.984,45	8.542.256,42
Outras Despesas Correntes	905.616,26	708.831,81
Investimentos	25.005,53	11.558,87
Total Despesas:	12.295.606,24	9.262.647,10
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		
Recursos Destinados à Seguridade Social		
Outras Destinações de Recursos		
Transferências Financeiras Concedidas		
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Pagamentos Extraorçamentários	**18.820.989,38**	**13.103.553,55**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	39.000,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.813,26	2.803,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.438.128,64	1.249.688,28
Pagamentos Extraorçamentários	1.438.128,64	1.249.688,28
Outros Pagamentos Extraorçamentários	17.377.047,48	11.812.061,81
Desvalorização de Investimentos	15.149.124,08	6.211.437,66
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.227.923,40	5.600.624,15
Saldo para o Exercício Seguinte	**315.218.117,63**	**250.603.896,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.846,46	15.336,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.215.271,17	250.588.560,12
TOTAL:	**346.334.713,25**	**272.970.097,27**

GAP Consultoria Contábil
Contador
2SP 024.990

Kiara Farias Berni
Diretora Financeira

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

BALANÇO ORÇAMENTARIO 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:19:15

CNPJ:12.870.883/0001-70

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2018 a 31/12/2018

Fundo: 1 - ITUPREV

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	54.264.000,00	54.264.000,00	50.858.047,72	-3.405.952,28
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	51.794.000,00	51.794.000,00	48.378.872,23	-3.415.127,77
Receita Patrimonial	2.470.000,00	2.470.000,00	2.472.744,01	2.744,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	6.431,48	6.431,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	54.264.000,00	54.264.000,00	50.858.047,72	-3.405.952,28
Operações de Crédito / Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	54.264.000,00	54.264.000,00	50.858.047,72	-3.405.952,28
Déficit	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	54.264.000,00	54.264.000,00	50.858.047,72	-3.405.952,28
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:19:16

CNPJ:12.870.883/0001-70

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	12.603.849,00	12.593.849,00	12.270.600,71	12.213.301,54	12.194.395,47	323.248,29
Pessoal e Encargos Sociais	11.498.849,00	11.458.849,00	11.364.984,45	11.364.477,04	11.349.533,22	93.864,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.105.000,00	1.135.000,00	905.616,26	848.824,50	844.862,25	229.383,74
DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	31.000,00	25.005,53	24.225,53	24.225,53	5.994,47
Investimentos	21.000,00	31.000,00	25.005,53	24.225,53	24.225,53	5.994,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	41.639.151,00	41.639.151,00	0,00	0,00	0,00	41.639.151,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	54.264.000,00	54.264.000,00	12.295.606,24	12.237.527,07	12.218.621,00	41.968.393,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	54.264.000,00	54.264.000,00	12.295.606,24	12.237.527,07	12.218.621,00	41.968.393,76
SUPERÁVIT	0,00	0,00	38.562.441,48			-38.562.441,48
TOTAL	54.264.000,00	54.264.000,00	50.858.047,72	12.237.527,07	12.218.621,00	3.405.952,28

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:19:16

CNPJ:12.870.883/0001-70

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2018 a 31/12/2018

ANEXO 12 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO: 2018

	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANT.	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:19:16

CNPJ:12.870.883/0001-70

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2018 a 31/12/2018

ANEXO 12 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

EXERCÍCIO: 2018

	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANT.	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.813,26	5.813,26	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.813,26	5.813,26	0,00	0,00

GAP Consultoria Contábil
Contador
2SP 024.990

Kiara Farias Berni
Diretora Financeira

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

BALANÇO PATRIMONIAL 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:23:12

CNPJ:12.870.883/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP
01/01/2018 a 31/12/2018

	Exercício Atual	Exercício Ant.
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de Caixa	2.846,46	15.336,50
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	315.215.271,17	250.588.560,12
Estoques	27.644,34	7.653,24
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	315.245.761,97	250.611.549,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	10.530.824,24	13.946.226,68
Créditos a Longo Prazo	10.530.824,24	13.946.226,68
Investimento e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	11.568.603,12	11.544.377,59
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	22.099.427,36	25.490.604,27
TOTAL DO ATIVO	**337.345.189,33**	**276.102.154,13**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:23:13

CNPJ:12.870.883/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP
01/01/2018 a 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Ant.
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.718,70	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	16.187,37	5.813,26
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a Curto Prazo	143.159,47	140.154,60
Total do Passivo Circulante	162.065,54	145.967,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	277.769.988,92	193.754.557,23
Demais obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	277.769.988,92	193.754.557,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	59.413.134,87	82.201.629,04
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	59.413.134,87	82.201.629,04
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**337.345.189,33**	**276.102.154,13**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:23:13

CNPJ:12.870.883/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP
01/01/2018 a 31/12/2018

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	315.218.117,63	250.603.896,62
Ativo Permanente	22.127.071,70	25.498.257,51
Total do Ativo	337.345.189,33	276.102.154,13
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	220.144,71	145.967,86
Passivo Permanente	277.769.988,92	193.754.557,23
Total do Passivo	277.990.133,63	193.900.525,09
Saldo Patrimonial (I - II)	**59.355.055,70**	**82.201.629,04**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:23:13

CNPJ:12.870.883/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP
01/01/2018 a 31/12/2018

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	10.530.824,24	13.946.226,68
Total dos Atos Potenciais Ativos	10.530.824,24	13.946.226,68
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:23:13

CNPJ:12.870.883/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP
01/01/2018 a 31/12/2018

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
2018

Fundo: 1 ITUPREV

Fontes de Recursos	Atual	Anterior
4 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	315.056.052,09	250.457.928,76
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**315.056.052,09**	**250.457.928,76**

GAP Consultoria Contábil
Contador
2SP 024.990

Kiara Farias Berni
Diretora Financeira

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:34:51

CNPJ:12.870.883/0001-70

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA
01/01/2018 a 31/12/2018

	Atual	Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**66.851.838,46**	**61.639.025,69**
INGRESSOS	**95.547.263,86**	78.302.731,74
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**50.858.047,72**	44.307.973,12
Receita de Contribuições	48.378.872,23	39.250.729,82
Outras Receitas Derivadas		
Receita Patrimonial	2.472.744,01	0,00
Receita de Serviços	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	6.431,48	4.785.746,31 271.496,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**0,00**	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	**44.689.216,14**	33.994.758,62
DESEMBOLSOS	**28.695.425,40**	16.663.706,05
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**12.090.084,66**	9.158.168,58
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Previdência	12.090.084,66	9.158.168,58
Saúde	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**0,00**	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIA	**110.124,07**	87.106,39
a União	0,00	0,00
Intragovernamentais	110.124,07	87.106,39
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	**16.495.216,67**	7.418.431,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-24.225,53**	-11.558,87
INGRESSOS	**0,00**	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**24.225,53**	11.558,87
Aquisição de Ativo Não Circulante	24.225,53	11.558,87
Concessão de Empréstimo e Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	0,00
INGRESSOS		
Outros ingressos de financiamentos		
DESEMBOLSOS	**0,00**	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	66.827.612,93	61.627.466,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	250.603.896,62	193.668.618,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	315.218.117,63	250.603.896,62

GAP Consultoria Contábil
Contador
2SP 024.990

Kiara Farias Berni
Diretora Financeira

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Gerado pelo sistema **GAPCont** - http://www.consultoriagap.com.br

Página 1 de 1

CONTRATO Nº 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2019
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
CONTRATADO: ALEXANDRE DAVI SITORI, CNPJ/MF Nº 19.571.761/0001-21
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INSTALADOS NO ITUPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.17
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, DE 10/04/2019 A 09/04/2020.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Itu, 10 de abril de 2019.
Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0044/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE.
FAVORECIDO: APEPREM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, CNPJ Nº 01.144.081/0001-66 E ABIPEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, CNPJ 29.184.280/0001-17.
VALOR TOTAL: R$1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) E R$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), RESPECTIVAMENTE.
TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS PARA A ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA FORAM ACATADAS, BEM COMO O INTERESSE DO ITUPREV NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, QUE ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO PARA O PAGAMENTO DA ANUIDADE DA APEPREM E DA ABIPEM, NOS TERMOS DO **"CAPUT"** DOS ARTIGOS 25 E 26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Itu, 16 de abril de 2019

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

"PORTARIA Nº 119 DE 01 DE ABRIL DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefíciosdeste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **VERA LIMA DE SOUZA** é titular do cargo efetivo de **Professor PEB I.** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **01 de fevereiro de 1996;**

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0014/2019**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e **c**umprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade**,** exigidospelo Art.3º, da Emenda Constitucional 47/2005.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **VERA LIMA DE SOUZA,** o benefício **nº 01.0014.2019.0014**, de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** no valor de **R$ 5.210,44** (Cinco Mil e Duzentos e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **01 de abril de 2019**.

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 01 de abril de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de abril de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 120 DE 01 DE ABRIL DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefíciosdeste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO FIALHO** é titular do cargo efetivo de **Aux. Enfermagem** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **06 de fevereiro de 1998;**

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0836/2018**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e **c**umprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade**,** exigidospelo Art.6º, da Emenda Constitucional 41/2003.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **MARIA DO CARMO FIALHO,** o benefício **nº 01.0836.2019.0015**, de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** no valor de **R$ 2.083,00** (Dois Mil e Oitenta e Três Reais);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **01 de abril de 2019**.

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 01 de abril de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de abril de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 121 DE 01 DE ABRIL DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ANTONIA DE FATIMA DIAS BORGES**, titular do cargo efetivo de **Aux. Serv. Escolar** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **21 de agosto de 2003**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0035/2019**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idadeexigidapelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **ANTONIA DE FATIMA DIAS BORGES,** o benefício **nº 02.0035.2019.0007** de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE,** no valor de **R$ 998,00** (Novecentos e Noventa e Oito Reais);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de **01 de abril de 2019.**

III - O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 01 de abril de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de abril de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 122 DE 01 DE ABRIL DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **FRANCISCA MACHADO CUSTODIO**, titular do cargo efetivo de **Aux. De Monitor Educ. Básica** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **04 de abril de 2012**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0846/2018,** instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idadeexigidapelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **FRANCISCA MACHADO CUSTODIO,** o benefício **nº 02.0846.2019.0008** de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE,** no valor de **R$ 998,00** (Novecentos e Noventa e Oito Reais);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de **01 de abril de 2019.**

III - O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 01 de abril de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de abril de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 0123 , DE 01 DE ABRIL DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LUIZ GONZAGA OLIMPIO** é titular do cargo efetivo de **Art. I (Eletricista)** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **01 de fevereiro de 2006;**

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0517/2018,** instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LUIZ GONZAGA OLIMPIO** cumpriu os requisitos para Aposentadoria Por Invalidez**,** exigidos, conforme artigo 48 da LM nº 1.810/2016 e com o artigo 40, inciso I do §1º da Constituição Federal.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **LUIZ GONZAGA OLIMPIO** o benefício **nº 03.0517.2019.0004**, de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** no valor de **R$ 1.622,49 (Um Mil,** Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir da data de 01 de abril de 2019.

III - O valor da aposentadoria será reajustado pela mesmo índice do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 01 de abril de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de abril de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 126 DE 03 DE ABRIL DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefíciosdeste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS DE MENDONÇA** é titular do cargo efetivo de **Motorista** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **18 de fevereiro de 1998;**

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0858/2018,** instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e **c**umprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade**,** exigidospelo Art.6º, da Emenda Constitucional 41/2003.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **LUIZ CARLOS DE MENDONÇA,** o benefício **nº 01.0858.2019.0016**, de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** no valor de **R$ 3.125,87** (Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **03 de abril de 2019**.

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 03 de abril de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 03 de abril de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 138 DE 12 DE ABRIL DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios,deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a**) Catia Severino Prado Isaias,** titular do cargo efetivo de **Contínuo** na Prefeitura da Estância Turística de Itu, desde **22 de fevereiro de 1996,** aposentou-se por invalidez nos termos da **portaria nº 321/2018 de 24/09/2018;**

CONSIDERANDO o artigo 57 da Lei 1810 de 04 de abril de 2016, que prevê a revogação da aposentadoria por invalidez ao segurado que se recupere antes dos 65 anos de idade, se homem, ou 60 anos de idade, se mulher, e ainda **o inciso** I do **art. 37 da Lei nº 1175/2010**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0002/2018**, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura de Itu e após resultado de perícia da junta médica que considerou a servidora **APTA** para o trabalho em 26/02/2019;

CONSIDERANDO que conforme informações da Prefeitura da Estância Turística de Itu, a servidora retornou ao trabalho em 09 de março de 2019,

R E S O L V E:

I - Revogar a portaria nº 321/2018 de 24/09/2018, que concedeu o **benefício nº 03.0002.2018.0018** de **Aposentadoria por invalidez**;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de **09 de março de 2019.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 12 de abril de 2.019

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, Aos 12 de abril de 2019.

WILSON ROBERTO PELINSON
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 152, DE 23 DE ABRIL DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - NOMEAR a Comissão Técnica Especial do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, tendo por objeto a supervisão da realização de concurso público, conforme contratação de empresa especializada, de acordo com as especificações do Edital, ficando assim constituída:

- Wilson Roberto Pelinson, Diretor Administrativo do ITUPREV - (Presidente)

- Rosemeire Simon, Assessora do ITUPREV

- Lucas Martins França, Oficial Administrativo do ITUPREV

II - A Comissão Técnica Especial ora nomeada dará assessoramento, participando do planejamento de todas as

etapas do Concurso, bem como da análise e avaliação dos serviços prestados pela empresa contratada para a realização do CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 23 de abril de 2019

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 23 de abril de 2019.

WILSON ROBERTO PELINSON
Diretor Administrativo

RESUMO PORTARIAS ABRIL 2019

PORTARIA Nº 078 DE 08/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0185.2019.0016
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: PATRICIA ANDRADE DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0185/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.004,74
PERÍODO CONCEDIDO:120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:11/02/2019

PORTARIA Nº 084 DE 12/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0200.2019.0044
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: EDUVIRGES MARIA GIROTO COSTA PEREIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0200/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS: R$ 5.197,02
PERÍODO CONCEDIDO: 75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:14/03/2019

PORTARIA Nº 085 DE 12/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0187.2019.0045
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: CLAUDETE DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0187/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.077,50
PERÍODO CONCEDIDO: 45 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:20/02/2019

PORTARIA Nº 086 DE 12/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0188.2019.0046
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: AHYALON TEIXEIRA GUIMARAES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0188/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 6.963,33
PERÍODO CONCEDIDO: 45 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:19/02/2019

PORTARIA Nº 087 DE 12/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0199.2019.0047
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: DENISE MOSCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0199/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 5.568,19
PERÍODO CONCEDIDO: 15 DIAS

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:07/03/2019

PORTARIA Nº 088 DE 12/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0198.2019.0048
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ANTONIO MARCOS DE AZEVEDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0198/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.856,08
PERÍODO CONCEDIDO: 75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:02/03/2019

PORTARIA Nº 089 DE 14/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0196.2019.0017
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: FABIANA DOMINGUES PINHEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0196/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.208,45
PERÍODO CONCEDIDO:120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:21/02/2019

PORTARIA Nº 090 DE 14/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0210.2019.0018
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: VIVIANE APARECIDA GOMES DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0210/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.054,98
PERÍODO CONCEDIDO:120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:01/03/2019

PORTARIA Nº 091 DE 14/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0211.2019.0019
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: THAIS ARIANE DE CAMPOS LUIZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0211/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.004,74
PERÍODO CONCEDIDO:120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:27/02/2019

PORTARIA Nº 092 DE 15/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0225.2019.0020
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: CAROLINE DUTRA LIMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0225/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.681,53
PERÍODO CONCEDIDO:120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:01/03/2019

PORTARIA Nº 093 DE 15/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0224.2019.0021
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: PATRICIA MARQUES SILVA DOS SANTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0224/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.751,98
PERÍODO CONCEDIDO:120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:07/03/2019

PORTARIA Nº 094 DE 15/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0223.2019.0049
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: JOSE JORGE DE CARVALHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0223/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.456,88

PERÍODO CONCEDIDO:75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:19/02/2019

PORTARIA Nº 095 DE 15/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0213.2019.0050
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FAGUNDES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0213/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.827,13
PERÍODO CONCEDIDO:30 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:22/02/2019

PORTARIA Nº 096 DE 15/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0215.2019.0051
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: BIATRIZ MARIA DEGUSMAO QUINELLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0215/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.534,71
PERÍODO CONCEDIDO:15 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:15/03/2019

PORTARIA Nº 100 DE 19/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0197.2019.0072
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ADRIANO VIEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0197/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.456,88
PERÍODO CONCEDIDO:75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:19/03/2019

PORTARIA Nº 103 DE 25/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0228.2019.0054
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ELIANE MARIA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0228/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.819,34
PERÍODO CONCEDIDO:44 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:09/03/2019

PORTARIA Nº 104 DE 25/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0240.2019.0055
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: CARLA MARIETA SILVEIRA RIZOS NABAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0240/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.884,84
PERÍODO CONCEDIDO:30 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:15/03/2019

PORTARIA Nº 105 DE 25/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0241.2019.0056
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ROBERTO MORGADO TEIXEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0241/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 7.865,03
PERÍODO CONCEDIDO:51 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:20/03/2019

PORTARIA Nº 107 DE 27/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0229.2019.0058
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: KARINA ANDRADE DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0229/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.409,61

PERÍODO CONCEDIDO:17 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:05/03/2019

PORTARIA Nº 108 DE 27/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0251.2019.0059
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ELIETE FERNANDA GONELLA FORATORI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0251/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.950,33
PERÍODO CONCEDIDO:75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 19/03/2019

PORTARIA Nº 109 DE 27/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0259.2019.0060
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: JANAINA BANO DE ARAUJO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0259/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 6.515,67
PERÍODO CONCEDIDO:30 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 24/03/2019

PORTARIA Nº 112 DE 27/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0262.2019.0063
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: JANDIRA DONIZETE TEIXEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0262/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.190,78
PERÍODO CONCEDIDO:15 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 18/03/2019

PORTARIA Nº 113 DE 27/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0264.2019.0064
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ROBERTO CESAR MATIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0264/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.934,44
PERÍODO CONCEDIDO:47 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 25/03/2019

PORTARIA Nº 114 DE 28/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0201.2019.0065
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ROSANGELA DIAS DE SOUZA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0201/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.918,84
PERÍODO CONCEDIDO:75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 25/02/2019

PORTARIA Nº 115 DE 28/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0258.2019.0066
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: EVALDA TERESA AUGUSTINHO RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0258/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.166,35
PERÍODO CONCEDIDO: 59 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 13/03/2019

PORTARIA Nº 116 DE 28/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0261.2019.0067
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: LUIZ PASCOAL GIANSANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0261/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.304,53

PERÍODO CONCEDIDO:75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:19/03/2019

PORTARIA Nº 117 DE 28/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0263.2019.0068
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: TANIA PIERRI PAREGINI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0263/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.205,69
PERÍODO CONCEDIDO:13 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:17/03/2019

PORTARIA Nº 118 DE 28/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0266.2019.0069
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: SOLANGE APARECIDA COCCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0266/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.155,45
PERÍODO CONCEDIDO:30 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:02/04/2019

PORTARIA Nº 124 DE 02/04/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0265.2019.0070
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ERICA FONSECA LEITE MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0265/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.751,98
PERÍODO CONCEDIDO:60 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:13/03/2019

PORTARIA Nº 127 DE 04/04/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0300.2019.0022
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: SABRINA MENDES RIBEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0300/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.004,74
PERÍODO CONCEDIDO:120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:25/03/2019

PORTARIA Nº 147 DE 22/04/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0322.2019.0023
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: TATHYANA DONALISIO DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0322/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.628,00
PERÍODO CONCEDIDO:120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:29/03/2019

PORTARIA Nº 148 DE 22/04/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0314.2019.0024
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: SARITA SOUZA PAIXÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0314/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.189,88
PERÍODO CONCEDIDO:120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:01/04/2019

PORTARIA Nº 149 DE 22/04/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0315.2019.0025
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: RADALLA XAVIER FERREIRA RIBEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0315/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.004,74

PERÍODO CONCEDIDO:93 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:02/04/2019

PORTARIA Nº 150 DE 22/04/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0327.2019.0026
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: BRUNA NATALIA DOS SANTOS BARROS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0327/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.549,67
PERÍODO CONCEDIDO:120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:10/04/2019

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
CONTRATADA: ALVALIMP - LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 24.547.946/0001-30
OBJETO: ACRÉSCIMO VALOR.
FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR DO GLOBAL: R$1.189,00 (UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.78
VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 30/04/2019

Itu, 22 de março de 2019

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 0044/2019

Tendo em vista que as justificativas para a associação do Ituprev às entidades de previdência ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado de dos Municípios foram acatadas, bem como o interesse do ITUPREV noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer jurídico favorável, exarado no Processo Administrativo nº 0044/2019 e demais justificativas exigidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que acolho, **RATIFICO** a validade do ato para associação do Instituto às entidades citadas, nos termos do **"caput"** dos artigos 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, observadas as condições constantes dos autos.

Publique-se.

Itu, 16 de abril de 2019

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente do ITUPREV

VARIAÇOES PATRIMONIAIS 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:25:53

CNPJ:12.870.883/0001-70

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS - PCASP

01/01/2018 a 31/12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Atual	Anterior
Contribuições		
Contribuições Sociais	47.636.644,54	39.031.639,16
	47.636.644,54	39.031.639,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	742.227,69	219.090,66
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.472.744,01	4.785.746,31
	3.214.971,70	5.004.836,97
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	11.435.000,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	6.431,48	52.406,33
	6.431,48	11.487.406,33
Valorização e Ganhos com Ativos		
Reavaliação de Ativos	43.340.118,68	32.793.773,99
	43.340.118,68	32.793.773,99
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	15.080.026,54
	0,00	15.080.026,54
RESULTADO PATRIMONIAL - AUMENTATIVAS	**94.198.166,40**	**103.397.682,99**

GAP Consultoria Contábil
Contador
2SP 024.990

Kiara Farias Berni
Diretora Financeira

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

28/03/2019
15:25:54

CNPJ:12.870.883/0001-70

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS - PCASP

01/01/2018 a 31/12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Atual	Anterior
Pessoal e Encargos		
Remuneração de Pessoal	943.504,42	825.938,24
Encargos Patronais	200.275,61	168.764,81
Benefícios a Pessoal	50.596,58	1.646,71
	1.194.376,61	996.349,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	4.508.187,21	2.244.137,82
Pensões	1.693.595,10	1.390.036,77
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.014.411,59	3.911.732,07
	10.216.193,90	7.545.906,66
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	1.713,24	15.355,54
Serviços	582.023,52	547.563,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	27.119,75
	583.736,76	590.038,30
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	348,51	178,97
	348,51	178,97
Desvalorização e Perdas de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	17.362.516,00	411.437,66
Perdas Involuntárias	0,00	7.648,21
Desincorporação de Ativos	3.415.402,44	0,00
	20.777.918,44	419.085,87
Tributárias		
Contribuições	198.654,66	146.197,61
	198.654,66	146.197,61
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Constituição de Provisões	84.015.431,69	24.111.585,97
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	5.599.249,95
	84.015.431,69	29.710.835,92
RESULTADO PATRIMONIAL - DIMINUTIVAS	**116.986.660,57**	**39.408.593,09**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-22.788.494,17**	**63.989.089,90**

GAP Consultoria Contábil
Contador
2SP 024.990

Kiara Farias Berni
Diretora Financeira

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

SAÚDE

QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

FICA INDEFERIDO O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.087.219/0001-56, POR NÃO ATENDER OS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1190/2010, CONFORME PARECER JURÍDICO, EM FOLHAS 111 DO P.A. Nº 4034/2019, QUE NÃO ATENDERAM O ARTIGO 6º, PARÁGRAFO 3º, INCISO III DA LEI.

Itu, 09 de abril de 2019
ALEX SANTO EZÍDIO
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

FICA INDEFERIDO O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE INSCRITA NO CNPJ Nº 56.332.696/0001-27 (DOCUMENTO RASURADO DENTRO DO PROCESSO), POR NÃO ATENDER OS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1190/2010, CONFORME PARECER JURÍDICO, EM FOLHAS 48 DO P.A. Nº 5337/2019, QUE NÃO ATENDERAM O ARTIGO 3º, INCISO I, ALÍNEA B, BEM COMO EM PARTES DOS INCISOS 4º E 8º DO ARTIGO 4º DA LEI.

Itu, 09 de abril de 2019
ALEX SANTO EZÍDIO
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

FICA INDEFERIDO O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, DA BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, INSCRITA NO CNPJ Nº50.351.626/0001-10 , POR NÃO ATENDER OS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1190/2010, CONFORME PARECER JURÍDICO, EM FOLHAS 125 DO P.A. Nº 5480/2019, QUE NÃO ATENDERAM O ARTIGO 6º, PARÁGRAFO 3º, INCISO III DA LEI NO PRAZO LEGAL.

Itu, 09 de abril de 2019
ALEX SANTO EZÍDIO
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a convocação da 8º Conferência **Municipal de Saúde e dá outras providências, por meio do Decreto nº 3213 de 04 de abril de 2019.**

O Plenário da Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Novembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3507 de 16 de Setembro de 1993 e, considerando:
1.O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

Resolve:
Art. 1º Propor a convocação da 8º Conferência Municipal de Saúde de Itu - SP **com o tema DEMOCRACIA E SAÚDE que será realizada no dia 08 de abril de 2019 no Auditório da Prefeitura de Itu.**
Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Itu aos 23 de Março de 2019.

Presidente da Conferência
ALEX SANTO EZIDIO

Itu, 01 de abril de 2019
ALEX SANTO EZÍDIO
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

Pelo exposto que constam, após análise jurídica efetuada em folhas 245, do PA 4501/2019 pela Beneficência Comunitária e Saúde, inscrita no CNPJ sob Nº 06.254.154/0001-96 defiro a solicitação como Organização Social na área da saúde após comprovar o cumprimento das exigências e requisitos normativos da Lei municipal nº 1.190/2010.

Itu, 16 de abril de 2019
ALEX SANTO EZÍDIO
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA